PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Regulado no Código Civil - Lei nº 10.406/2002, Capítulo X, Artigos 653 a 692

Por meio do presente instrumento particular, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, Carteira de Identidade nº 4.535.877 expedida pela SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, residente e domiciliado à Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim - CEP: 58.801-670, nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba, doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, o senhor **ALEXANDRE HENRIQUE GOMES CARNEIRO**, de nacionalidade brasileira, casado, consultor em radiodifusão, Carteira de Identidade nº 841.452 expedida pela SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.621.094-91, residente e domiciliado à Rua: Vigário Calixto, nº 2144 – Aptoº 201 - Bairro: Itararé - CEP: 58.411-070 na cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, doravante denominado **OUTORGADO**, a quem concede **PLENOS PODERES** para que; em seu nome, realize o cadastro de **REQUERIMENTO DE OUTORGA**, através do Formulário Eletrônico no Portal de Serviços do Governo Federal e junto ao MCOM - Ministério das Comunicações, para que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, com CNPJ nº 45.683.024/0001-20 da qual o **OUTORGANTE** é Representante Legal, possa participar do Edital de Seleção Pública de nº 66/2022 que foi publicado no DOU – Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022. O **OUTORGADO** não poderá substabelecer o presente mandato. A validade da presente procuração concedida pelo **OUTORGANTE** ao **OUTORGADO** se dará a partir do momento do reconhecimento de firma, em cartório competente, da sua assinatura.

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

1º CARTORIO SOUSA-PB

Marlon Oliveira da Silveira Junior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
OUTORGANTE

ALEXANDRE HENRIQUE GOMES CARNEIRO
OUTORGADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA
Serviço Notarial e Registral
Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:.....
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR**********
****
Em test da verdade. Sousa-PB 22/06/2022 14:32:55
O NUNES - ESCREVENTE
NOL:R$ 11,28 FARPEN:R$ 0,34 FEPJ:R$ 2,26 ISS:R$ 0,3
AM284368-CUSR
Verifique em https://selodigital.tjpb.jus.br

autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA				
Nome Fantasia	RÁDIO ANGELIM FM			**CNPJ**	45.683.024/0001-20
Endereço da sede:	Avenida Angelim, nº 11 - CASA				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58801-670
Nome do Representante Legal	MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR				
Endereço eletrônico (email)	alexandrehgcarneiro@hotmail.com				
Endereço de correspondência	Avenida Angelim, nº 11 - CASA				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58801-670
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Avenida Saul Pedrosa de Sá Melo, nº S/N - CASA				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58806-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				06º 49' 06" S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				038º 11' 12" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Scanned with CamScanner

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR				
Cargo:	DIRETOR GERAL		**Título de eleitor:**	0476 3335 1228	
RG:	4.535.877	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	717.041.144-03
Endereço	Avenida Angelim, nº 11				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58801-670
Assinatura:	Marlon O da Silveira Júnior				

Nome do dirigente:	ANA VITÓRIA MENDES PAZ				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINA		**Título de eleitor:**	0467 7415 1279	
RG:	14.436.769-3	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	133.267.364-36
Endereço	Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, nº 45				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58800-030
Assinatura:	Ana Vitória Mendes Paz.				

Nome do dirigente:	ELIZEU DOS SANTOS DANTAS				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0190 2331 1260	
RG:	1.282.871	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	789.406.994-91
Endereço	Rua José Francisco de Sousa, nº S/N				

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Scanned with CamScanner

Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58802-175
Assinatura:	x Elizan dos Santos Dantas				

Nome do dirigente:	SESUELDO LOBO DA SILVA				
Cargo:	DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICA		**Título de eleitor:**	0156 8188 1228	
RG:	1.655.581	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	607.963.674-34
Endereço	Rua Presidente João Pessoa, nº 07				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58800-010
Assinatura:					

Nome do dirigente:	HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE				
Cargo:	DIRETOR DE PATRIMÔNIO		**Título de eleitor:**	0334 7905 1244	
RG:	2.976.923	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	065.060.284-67
Endereço	Rua Antônio de Paiva Gadelha, nº 211				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58802-155
Assinatura:					

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Scanned with CamScanner

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

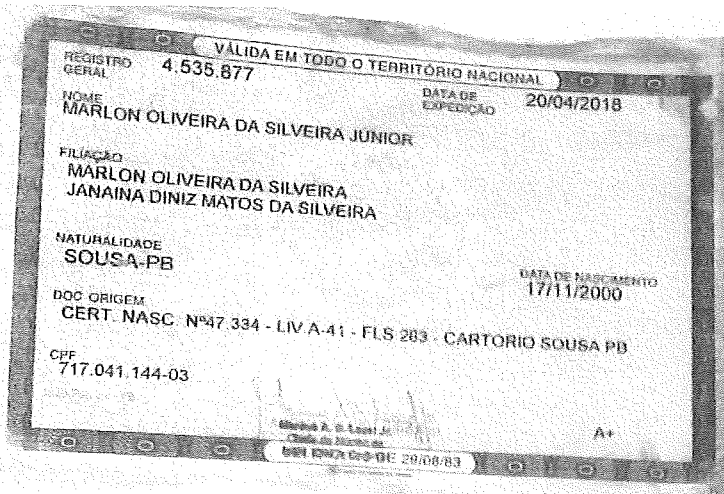
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



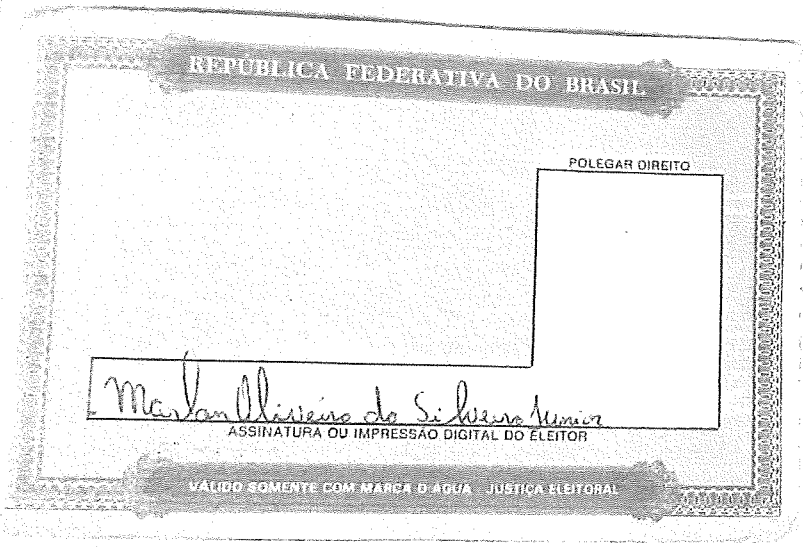
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

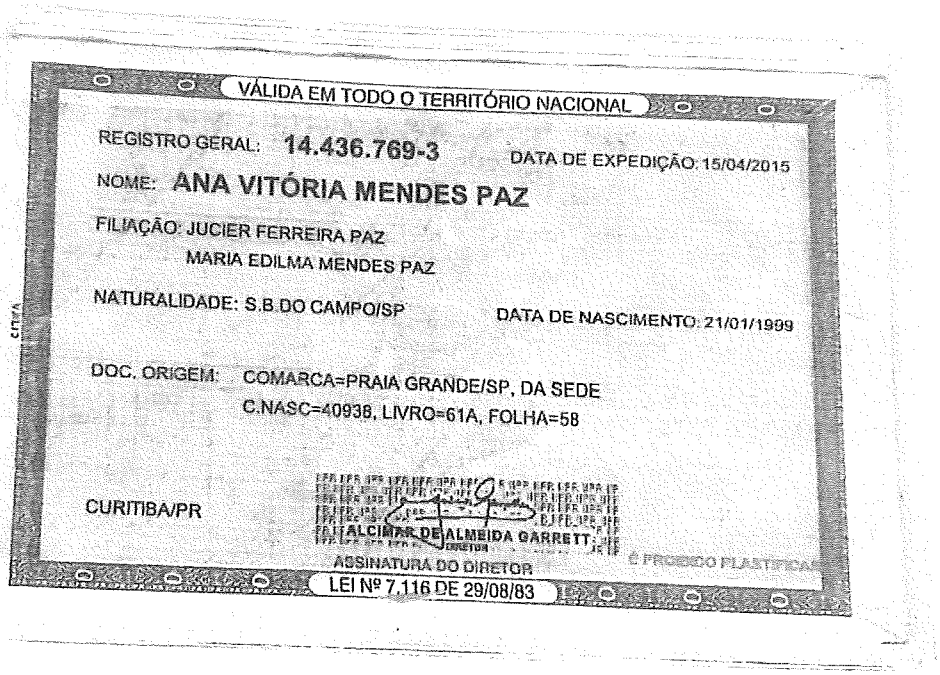
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

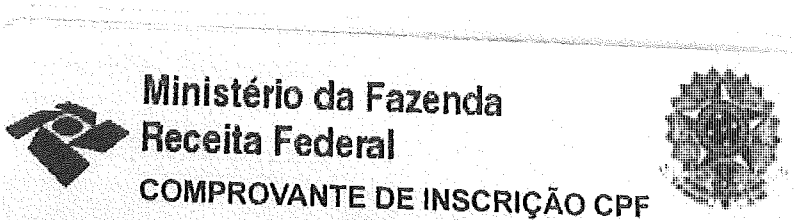
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

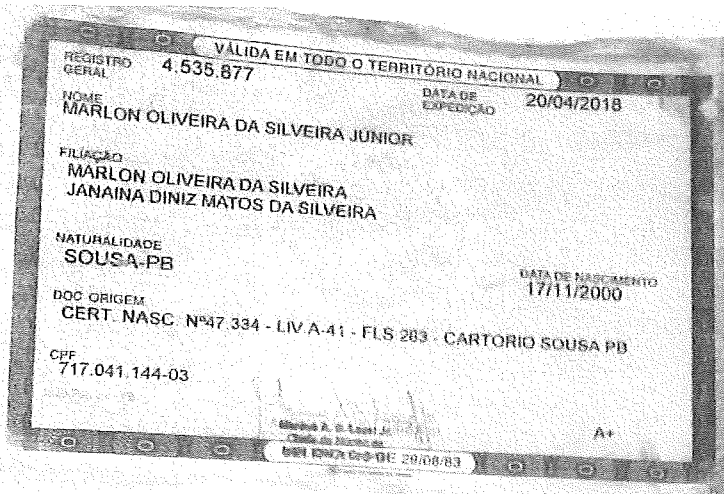
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



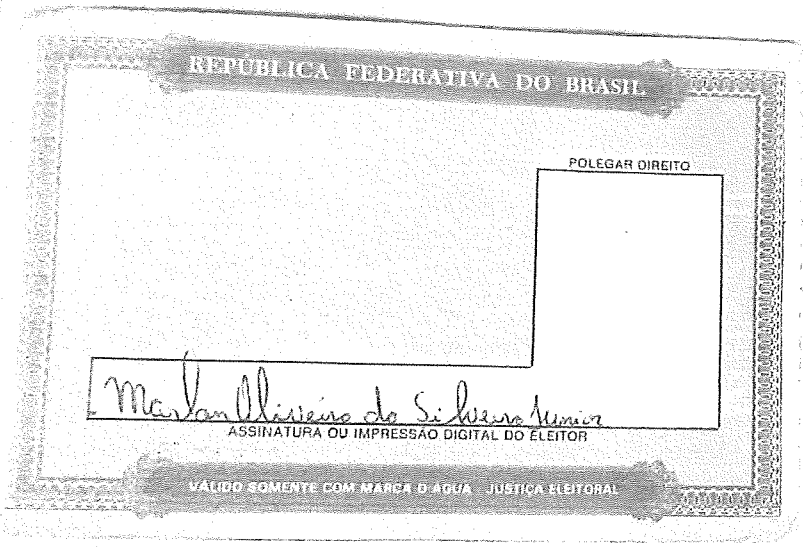
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

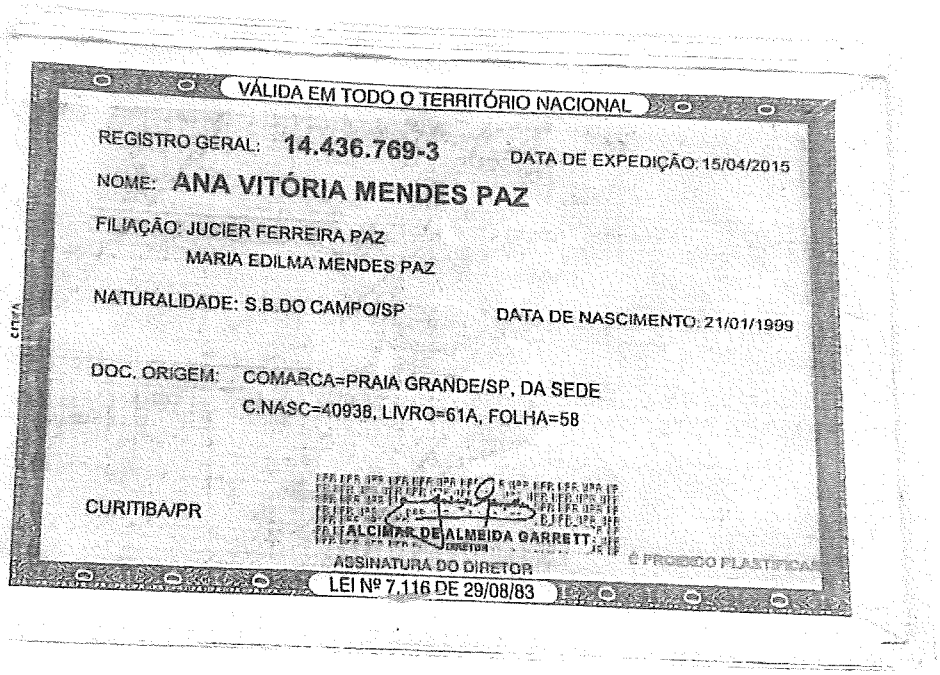
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

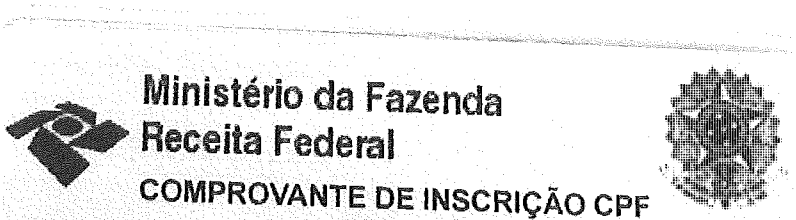
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

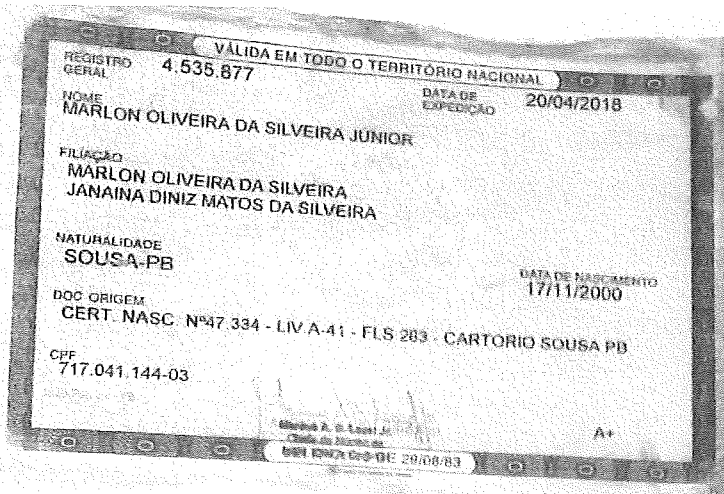
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



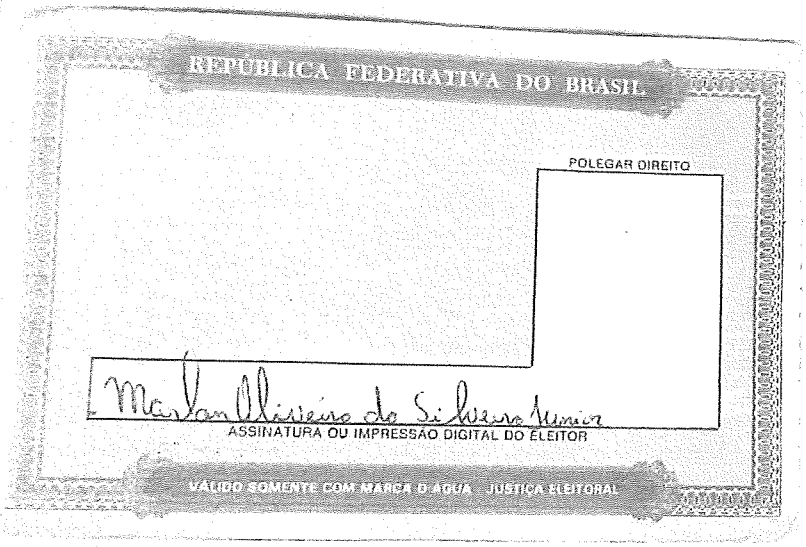
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

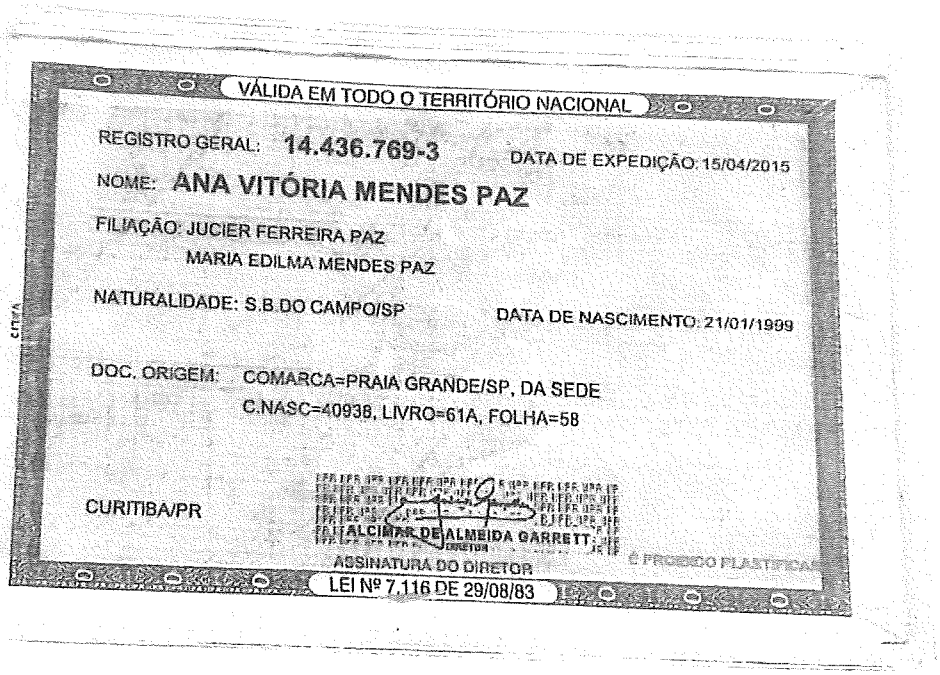
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

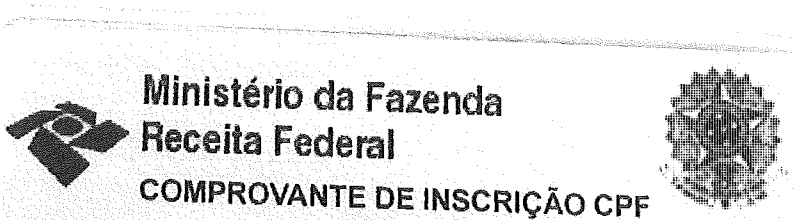
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

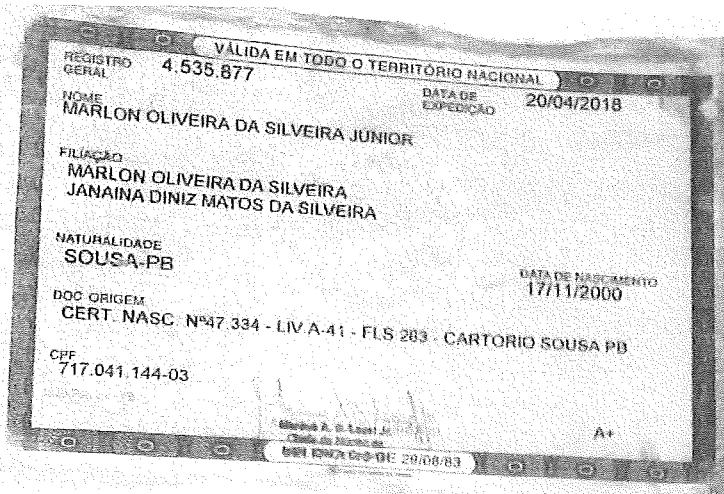
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



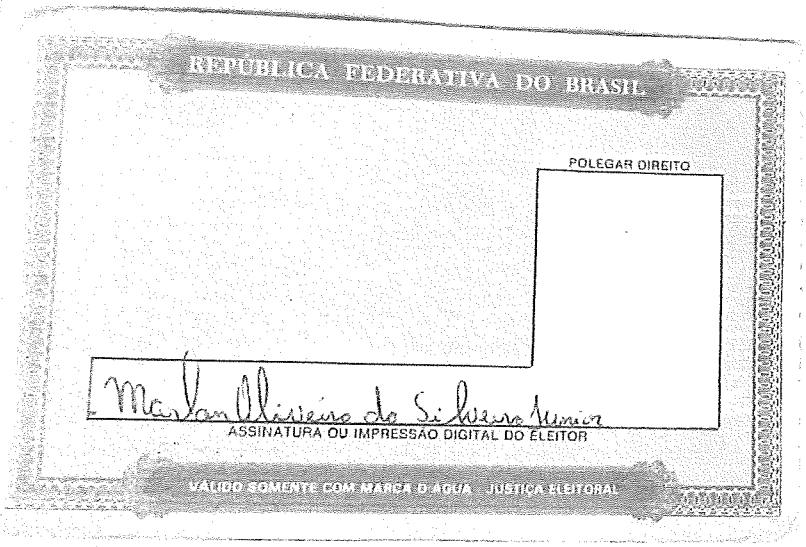
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

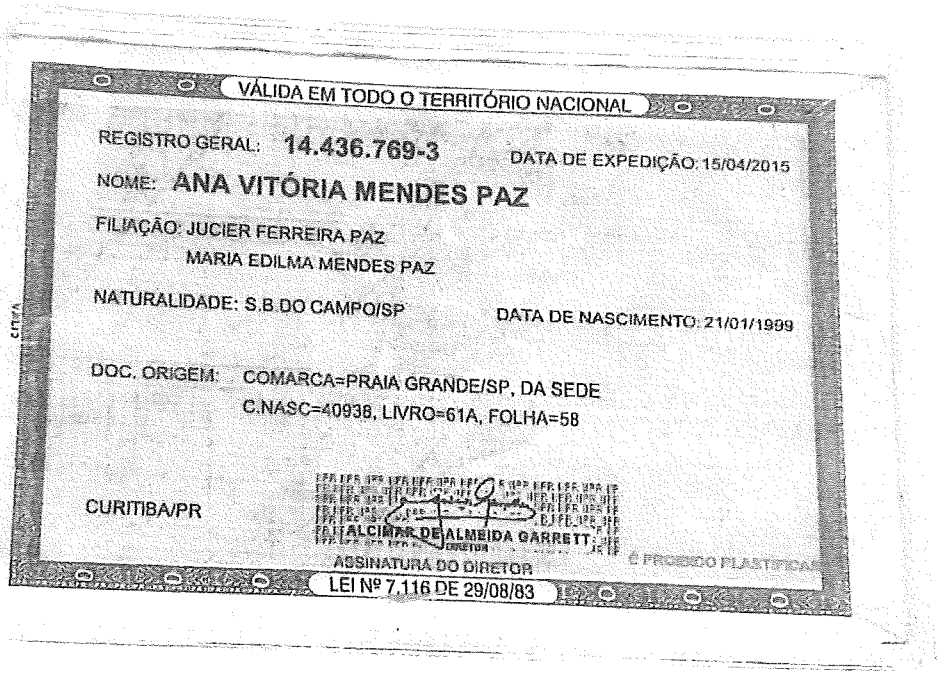
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

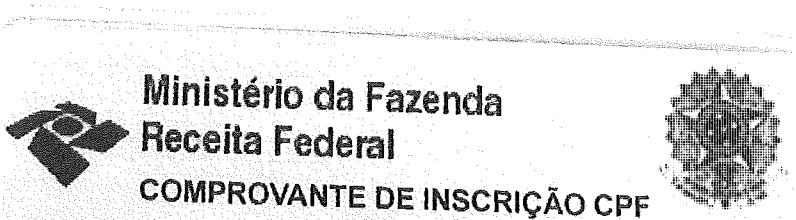
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

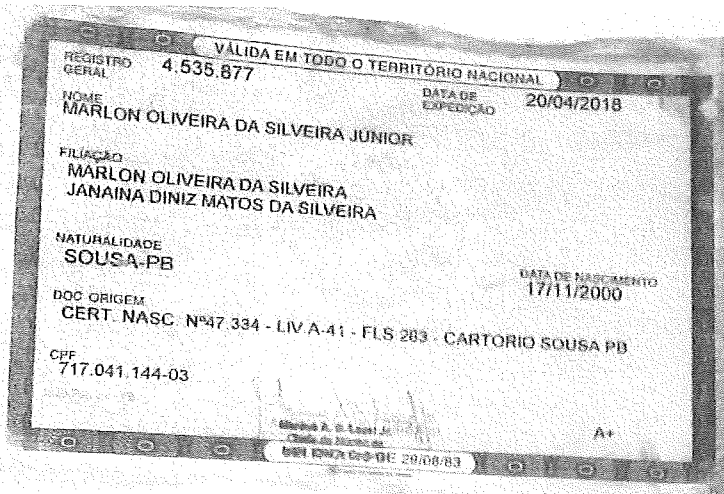
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



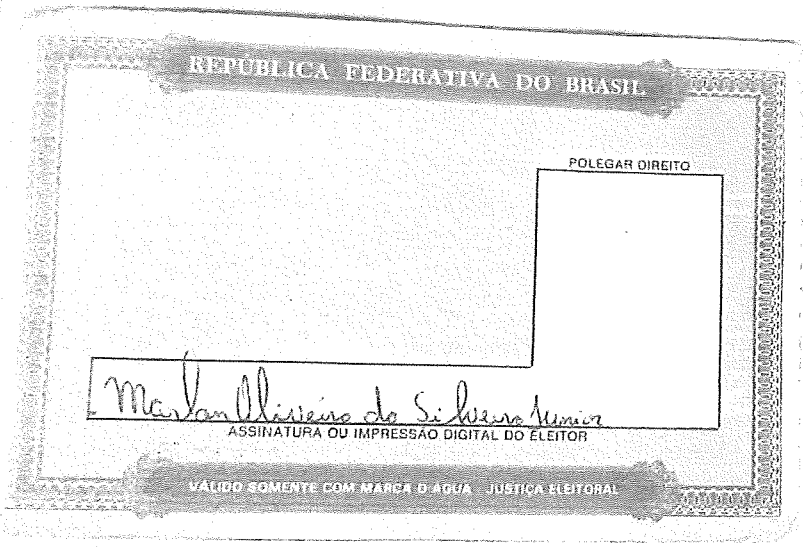
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

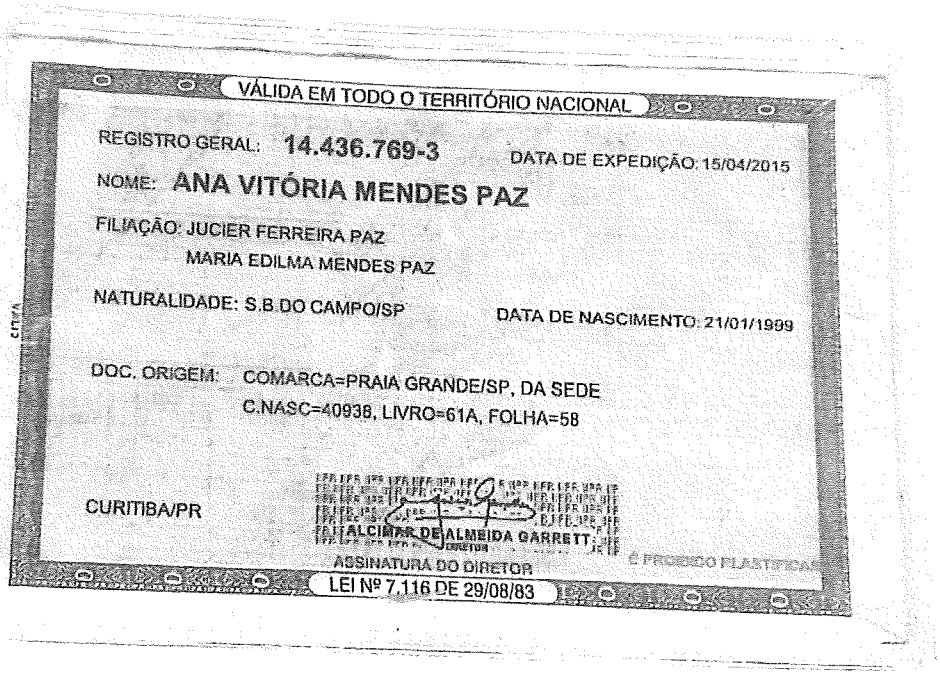
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

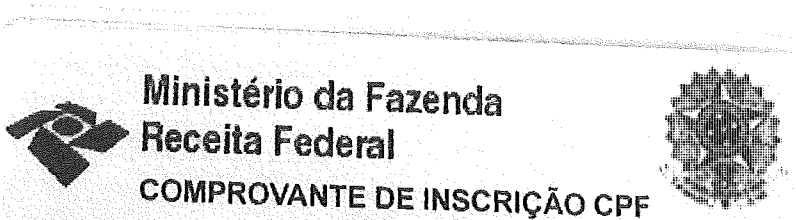
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

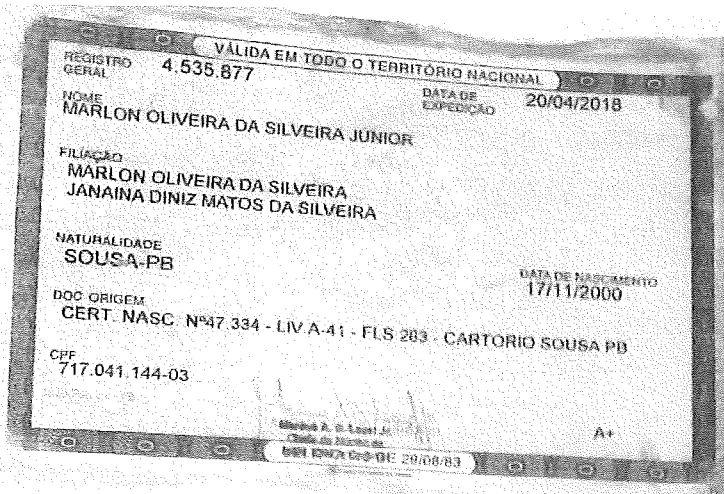
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



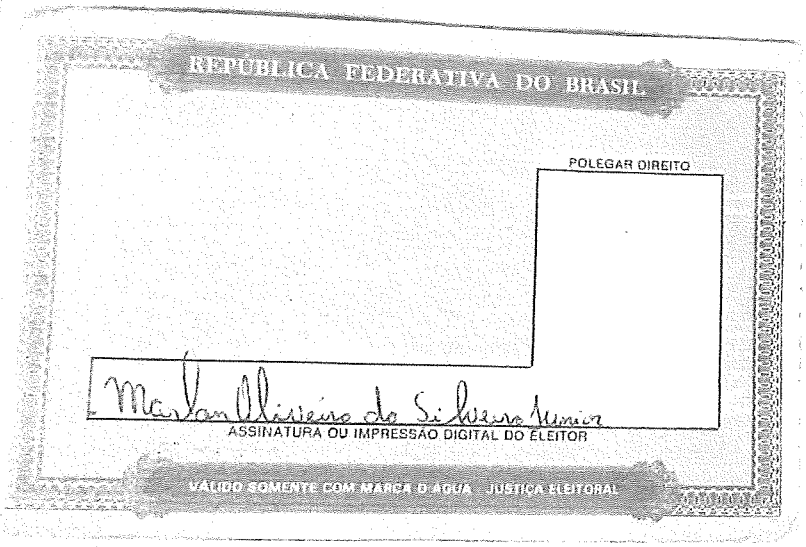
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

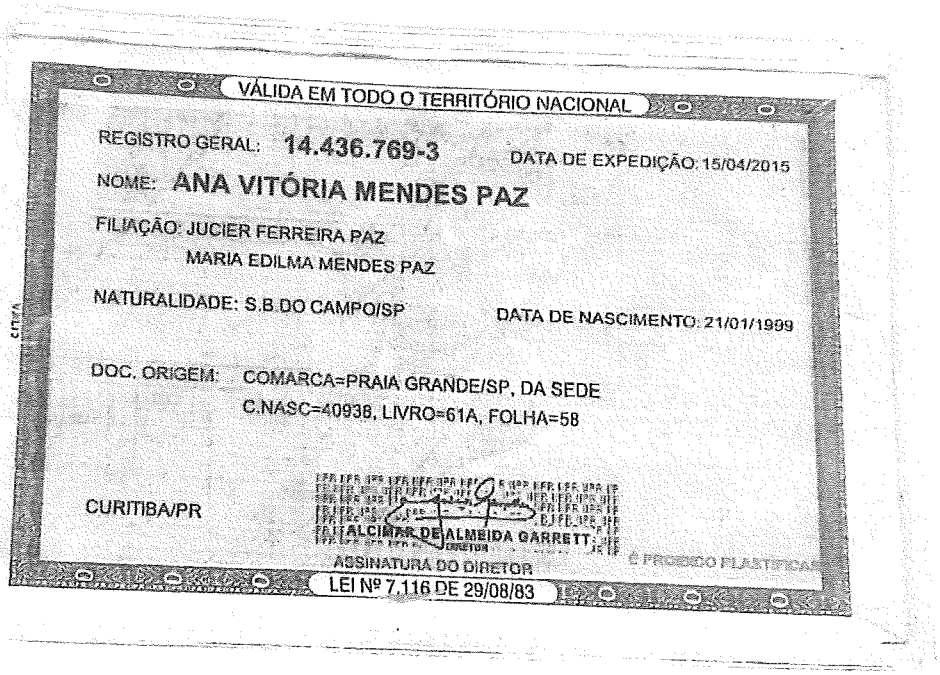
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

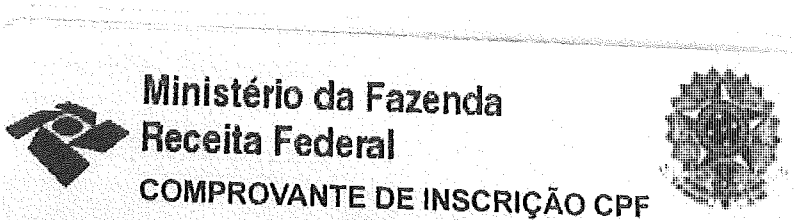
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

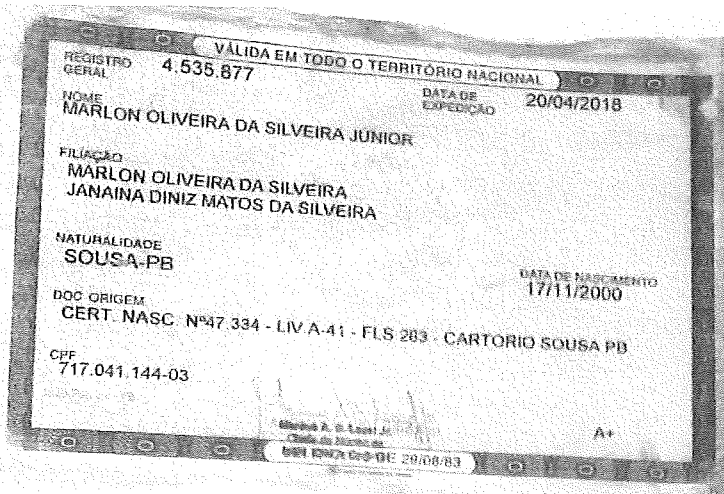
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



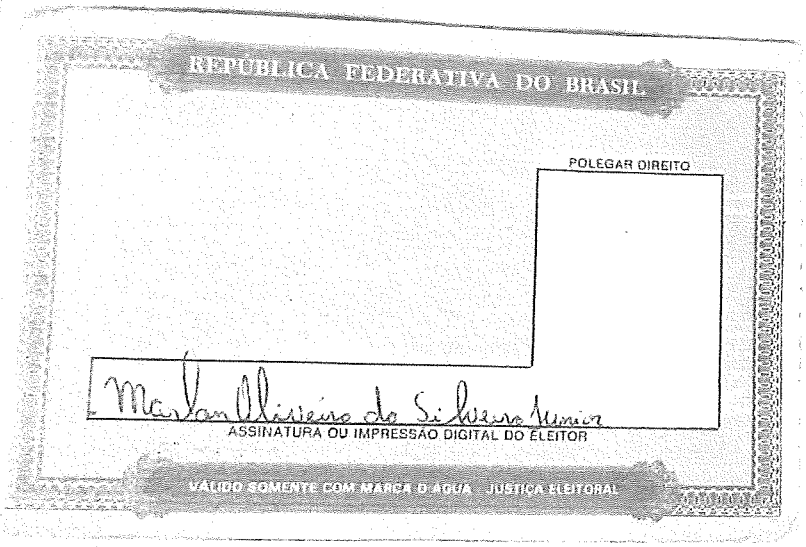
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

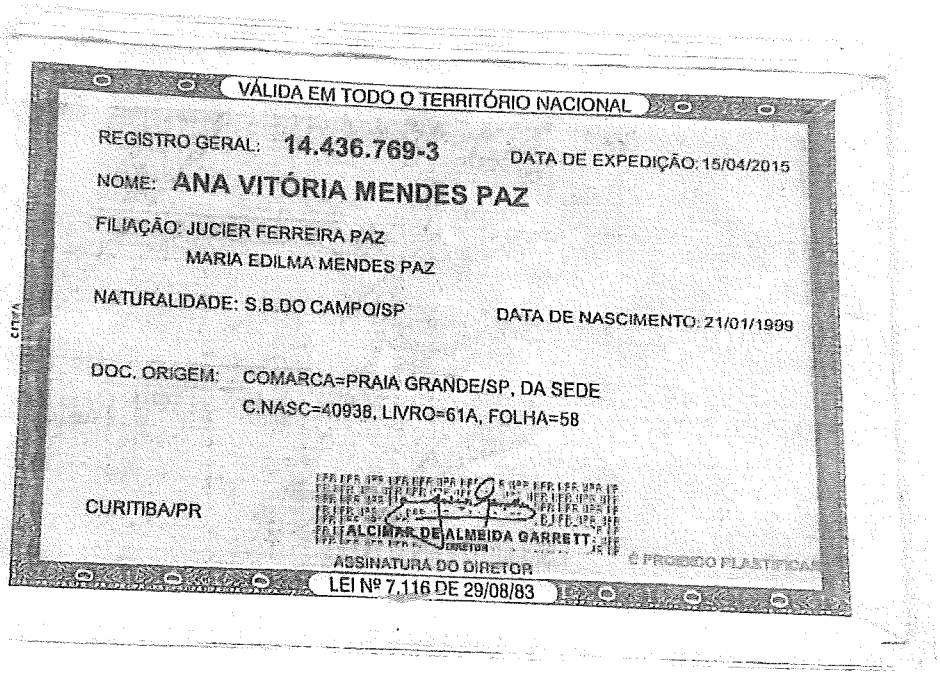
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

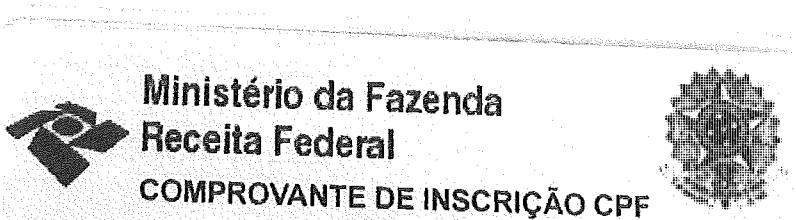
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

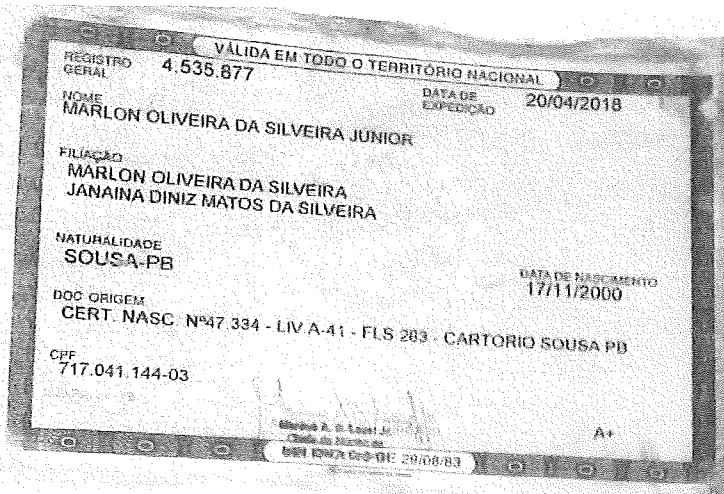
Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



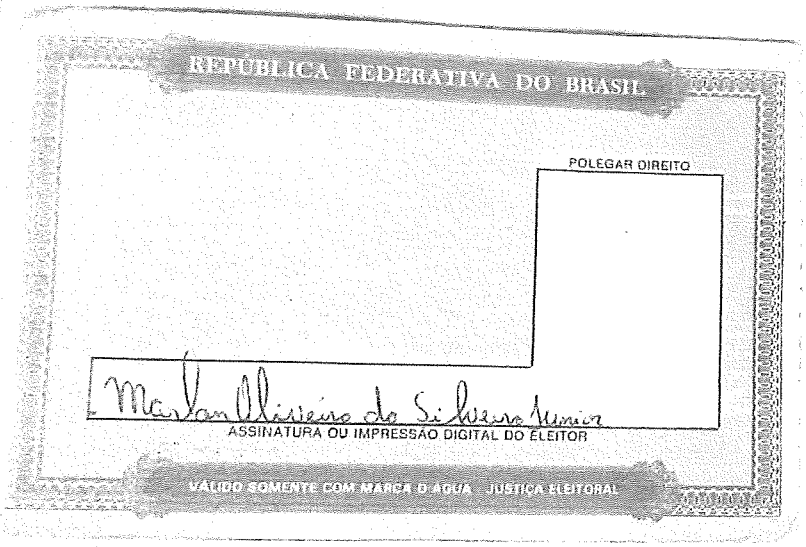
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

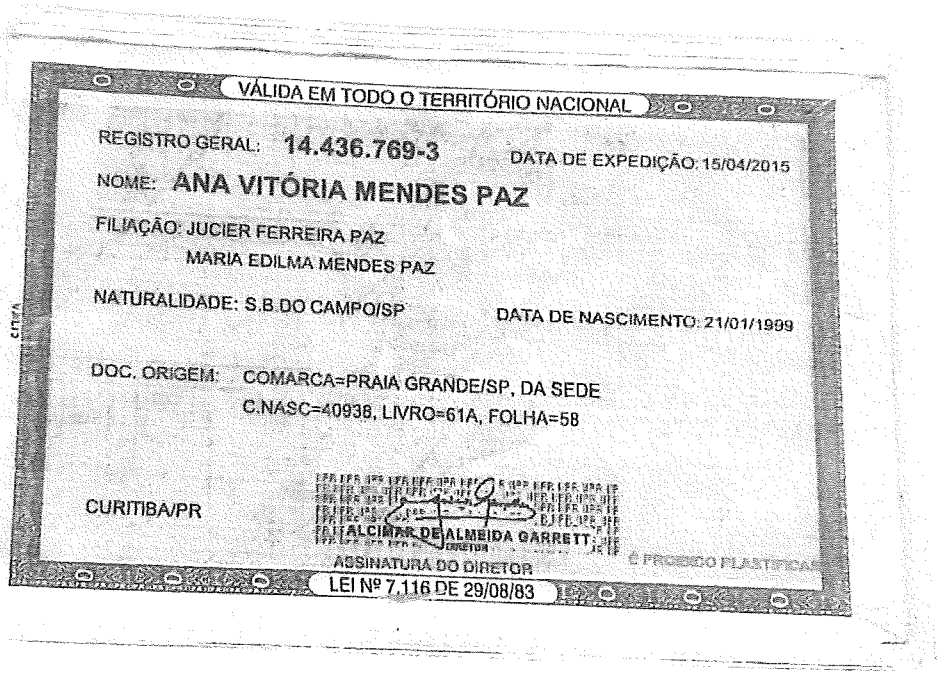
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

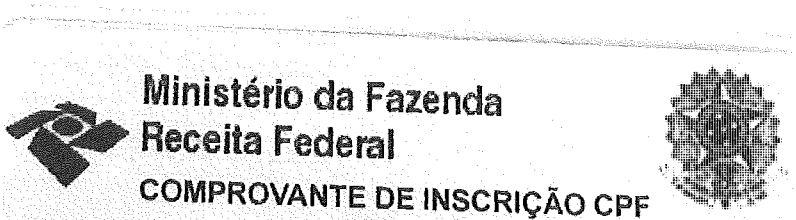
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vistas da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA/PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 065.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 4 177 115 3720 Nº Medidor: D6064365938

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA
R$ 457,74

VENCIMENTO
16/12/2020

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
484kWh

16,13 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 976.923 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10 MAR 2004

NOME NELSON DANTAS DORES DE ANDRADE

Paulo Antonio Lopes de Andrade

FILIAÇÃO

Maria das Dores Gomes de Andrade

Santa Cruz/PB 27.07.1984

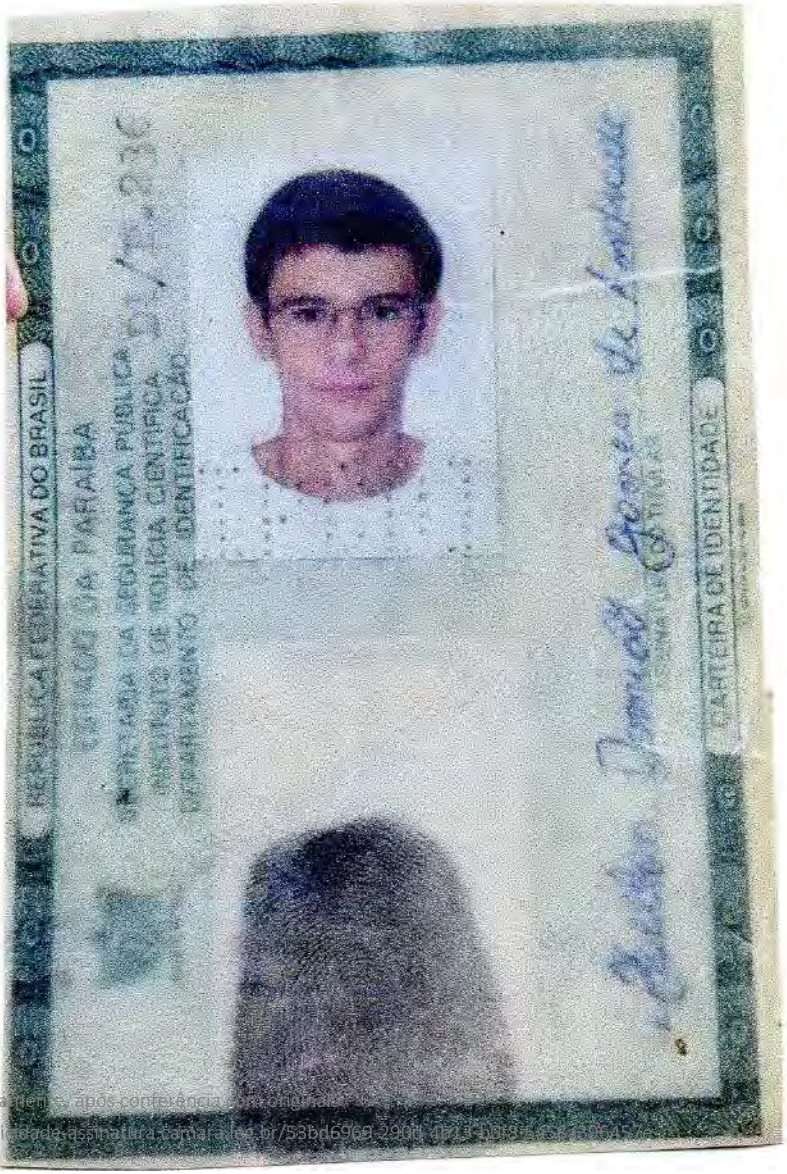
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº4921,Flg.547,Liv. A-06 Cart. de Santa Cruz/PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente após conferência com o original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA/PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 065.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 4 177 115 3720 Nº Medidor: D6064365938

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA
R$ 457,74

VENCIMENTO
16/12/2020

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
484kWh

16,13 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 976.923 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10 MAR 2004

NOME NELSON DANTAS DORES DE ANDRADE

Paulo Antonio Lopes de Andrade

FILIAÇÃO

Maria das Dores Gomes de Andrade

Santa Cruz/PB 27.07.1984

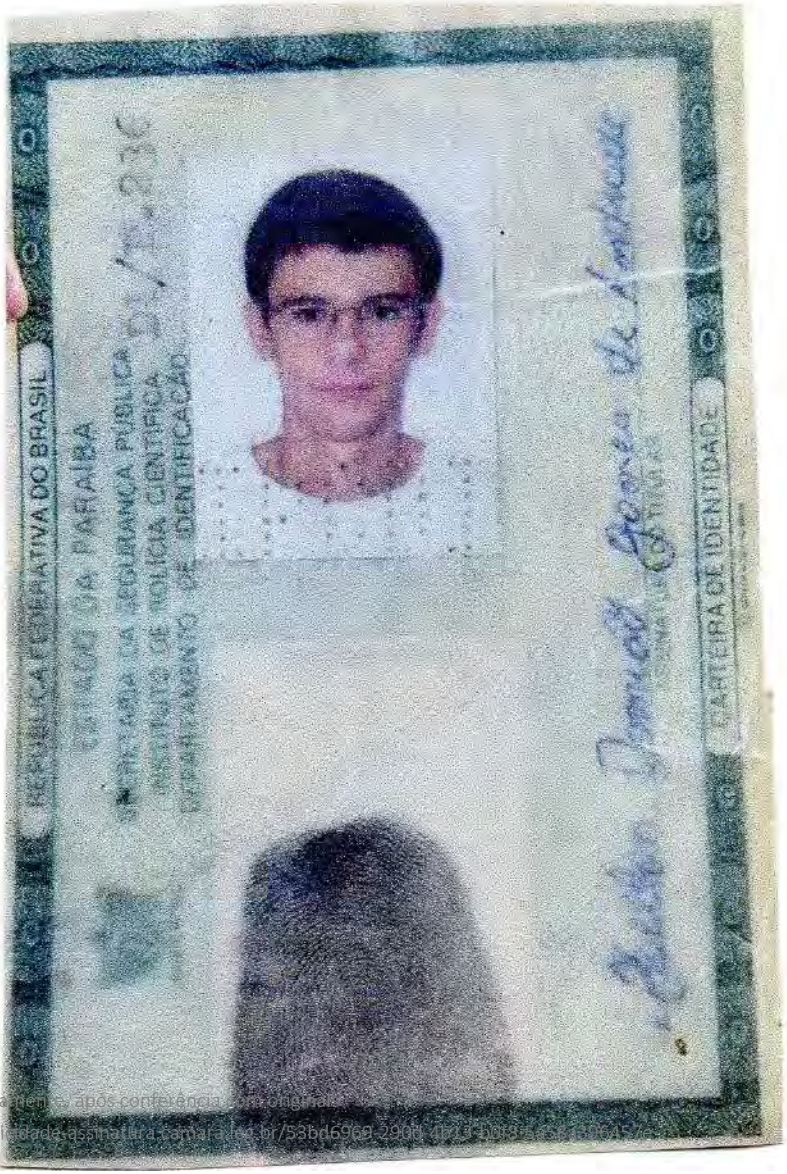
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº4921,Flg.547,Liv. A-06 Cart. de Santa Cruz/PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente após conferência com o original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA

SOUSA | PARAÍBA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3421.1211
Centro-Sousa-PB

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E AFINS.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, constituída em 17 de janeiro de 2022 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, com autonomia financeira, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sendo; informativa, educativa, agrícola, ambientalista, assistencialista, cultural, de proteção à saúde, com trabalhos sedimentados na organização, mobilização, artes, esportes, laser, assistência social, promoção de cursos diversos, de atividades beneficentes, de campanhas solidárias de todas as espécies e modalidades, e, se regerá pelo presente Estatuto Social, com sede na Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím - CEP: 58.801-670 com atuação no município de Sousa/PB, e, foro jurídico na comarca de Sousa no Estado da Paraíba. A duração da referida instituição é por tempo indeterminado.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** têm as seguintes finalidades:

a) Propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais nas áreas de educação, cultura, informática, saúde, esporte, laser, assistência social, comercial, etc.;
b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do direito de comunicação dos seus munícipes;
c) Dar oportunidade a difusão das ideias como elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música regional e nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade do município de Sousa/PB;
f) Promover a capacitação, qualificação e o aperfeiçoamento profissional nas áreas de radiodifusão, jornalismo, comunicação, cultura, arte, esporte, cidadania, etc., observando, sempre, a legislação vigente em todas as suas nuances e preceitos;
g) Prestar total apoio às famílias, sindicatos, fundações, associações e cooperativas, federações e confederações de trabalhadores rurais e urbanos, e, outras entidades afins, na consecução de publicações de interesses dos mesmos.
h) Organizar um arquivo com registro sonoro, fonográfico e/ou audiovisual de depoimentos e de fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral dos munícipes sousenses;
i) Promover atividades que visem divulgar informações úteis para a comunidade sobre saúde, educação, urbanismo, segurança pública, laser, orientações médicas,

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

direitos do cidadão, meio ambiente, e, todos os aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar os nossos munícipes para alcançarem os seus objetivos comuns.

j) Promover, continuamente, o debate, objetivando, sempre, o avanço dos projetos da comunidade local, e, também, com abrangência à todos os sousenses;
k) A entidade envidará esforços para ser executora de um Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária no município de Sousa no Estado da Paraíba, através de Outorga concedida pelo MCOM - Ministério das Comunicações;
l) Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, urbanismo, meio ambiente, segurança pública, laser, e, todos os aspectos da vida dos seus munícipes, através de cursos, palestras, atividades educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar a comunidade do município de Sousa/PB;
m) Estimular o associativismo, mantendo a união do grupo e o espírito de luta coletiva na defesa da comunidade sousense;
n) Desenvolver atividades e ações objetivando aquisições de recursos internos e externos, para aquisição de equipamentos e materiais que propiciem o desenvolvimento sustentável da entidade e da comunidade sousense;
o) Promoção a assistência social, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e, ainda, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
p) Promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, e, de atividades religiosas;
q) Buscar entre os órgãos governamentais, sejam eles; municipais, estaduais e federais, recursos financeiros para promover melhorias para a comunidade de Sousa/PB, através de obras de infraestrutura e projetos produtivos, que possam interferir e beneficiar na qualidade de vida dos cidadãos sousenses;
r) Promover cursos para a capacitação técnica de radialistas;
s) Desenvolver atividades relacionadas as artes e outras congêneres;
t) Desenvolver atividades relacionadas a cultura em geral e outras assemelhadas;
u) Promover cursos diversos nas áreas de radiodifusão, jornalismo, dentre outros;
v) Desenvolver e operacionalizar campanhas beneficentes para beneficiar famílias carentes da comunidade de Sousa/PB e região;
w) Buscar através de entidades públicas e privadas, contribuições no âmbito financeiro, em equipamentos, em serviços, e, até de material humano através da consecução de serviços, em forma de parceria mútua.
x) Promoção do voluntariado;
y) Promoção à assistência social.

Art. 3º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e, ordens executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Cajazeiras-Sousa-PB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 4º - A área de atuação da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** abrange, toda a circunscrição territorial da sede do município de Sousa/Paraíba, e, dos seus respectivos distritos.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** será constituída por número ilimitado de associados.

Art. 6º - Na **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** haverá as seguintes categorias de sócios;

a) **Sócios Fundadores** – Todos aqueles que tomaram parte na Assembleia Geral para formação da entidade, e, que constam, suas assinaturas na ata de fundação;

b) **Sócios Efetivos**- Todos aqueles que se comprometam a pagarem mensalidade com o valor estabelecido em Assembleia Geral;

c) **Sócios Honoríficos** – Todos aqueles que prestarem relevantes serviços para a entidade, e, sejam merecedores da referida honraria.

Art. 7º - Todos os sócios, com exceção dos honoríficos, terão direito a voz e voto, nas instâncias deliberativas, mas, somente poderão votar e serem votados, os associados que estiverem, rigorosamente, em dia com suas obrigações estatuárias.

Art. 8º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** será constituída por número ilimitado de associados, podendo participar do seu quadro social, pessoas físicas e/ou jurídicas desde que preencham os requisitos e as finalidades estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Regimento Interno, quando esse for, devidamente, instituído.

Art. 9º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** garante o ingresso, inteiramente, gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que desejarem se associarem a associação, sendo vedado o condicionamento do ingresso do mesmo, à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado.

Art. 10º - Para ser considerado associado da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** será necessário ser morador (no caso de pessoa física), ou, ter sede (no caso de entidades) no município de Sousa/PB.

Art. 11º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** garante às pessoas físicas, o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e, às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIJA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 16
Fone: 83-3521.1211
Centro-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 12º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** estipulará em Assembleia Geral, o valor das contribuições mensais para serem pagas pelos sócios fundadores e efetivos, como, também, fixará o período que perdurará o valor da referida contribuição.

Art. 13º - Poderão agregar-se as atividades da associação, qualquer pessoa, independentemente, de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa, ou, qualquer outra condição, desde que concorde com o que está transcrito e contido no seu Estatuto Social.

Art. 14º - Todo e qualquer associado, dirigente ou não, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** poderá ser suspenso ou até mesmo, excluído, dos quadros de sócios da entidade, caso venha a descumprir o que está contido neste Estatuto Social, no sentido de desrespeitar, desabonar, denegrir, faltar com zelo ao bom nome da entidade, e prejudicar o bom andamento dos trabalhos da associação; nos casos de incúria, ou, de comprovada atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, e, que, desvirtue suas finalidades estatutárias, após, logicamente, de ter assegurado, ao referido sócio, o amplo e irrestrito direito de defesa.

Art. 15º - A exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** só será admissível, havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa, e, de recurso, nos termos previstos no Estatuto Social e em conformidade com o que prescreve o Art. 57 do Código Civil Brasileiro.

Art. 16º - São direitos dos Sócios Fundadores e Efetivos:

a) Ter voz e voto nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**;
b) Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da associação,
c) Os associados poderão gozar de todos os benefícios que a associação puder proporcionar-lhes;
d) Tomar parte nas Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;
e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação, ou, através de convênios que a mesma possa vir realizar junto a outros organismos;

Art. 17º - São deveres dos Sócios Fundadores e Efetivos:

a) Ter acesso a qualquer documento da associação, mediante solicitação, por escrito, à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto, se aprovado em reunião da diretoria, e, ainda, que tenham pelo menos seis meses de filiação, e, estejam, rigorosamente, em dia com suas obrigações estatuárias;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as decisões da diretoria;
d) Comparecer às reuniões para a elaboração e avaliação de planos de trabalho da referida associação;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 44
Fone: 83-3521.1211
C. Nova-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

e) Comunicar a Diretoria Executiva em caso de desistência de sua vinculação à associação, ou, em caso de mudança de endereço ou de domicílio;
f) Conhecer os objetivos da associação.

Art. 18º - Os associados não responderão, nem mesmo, subsidiariamente, por obrigações assistidas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Art. 19º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, poderá contar com contribuições financeiras mensais, avulsas e espontâneas de qualquer sócio ou cidadão do município de Sousa/PB, ou, de fora dele; e/ou, através de programas ou projetos, que venham realizar para arrecadar fundos para sua subsistência e manutenção de sua sede ou programas assistenciais e beneficentes que venham realizar.

Art. 20º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, poderá realizar e desenvolver diversas atividades que se relacionem diretamente as artes e a cultura e/ou outras congêneres, em diversificadas modalidades.

Art. 21º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, poderá realizar, desenvolver, operacionalizar e realizar campanhas beneficentes de todas as espécies que possam vir beneficiar famílias da comunidade sousense e/ou de sua região.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 22º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será administrada através dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Comunitário;

PARÁGRAFO ÚNICO: A associação não remunera seus dirigentes, devendo estes, exercerem suas funções de forma gratuita e voluntária.

Art. 23º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 29º, Parágrafo Único, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade e/ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

Art. 24º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 25º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

Serviço Notarial e Registral de Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1217
Centro-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

I) Eleger a diretoria executiva e o Conselho Comunitário;
II) Destituir os administradores;
III) Decidir sobre **Alteração** e **Reforma** no Estatuto Social;
IV) Decidir sobre a **Extinção** da associação;
V) Aprovar as contas e o Regimento Interno;
VI) Emitir ordens normativas para o funcionamento interno da entidade;

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as deliberações a que se refere os incisos **II** e **III** deste artigo, é exigido deliberação da assembleia, especialmente convocada para esse fim, cujo quórum, será o estabelecido no Estatuto Social, bem como, os critérios de eleição dos administradores. É o que dispõe o Art. 59 do Código Civil Brasileiro.

Art. 26º - As Assembleias Gerais da associação serão; Ordinárias e Extraordinárias, dentro da lei, e, deste Estatuto Social, e, tornará qualquer decisão de interesse dos associados e de suas deliberações, vinculadas a todos, ainda, que ausentes e discordantes.

Art. 27º - A Assembleia Geral se realizará, **Ordinariamente**, uma vez por ano, preferencialmente, nos dois primeiros meses para:

a) Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela associação;
b) Aprovação do plano de ação anual;
c) Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria Executiva;
d) Discutir assuntos gerais da associação e/ou das comunidades envolvidas.

Art. 28º - A Assembleia Geral se realizará, **Extraordinariamente**, quando for devidamente convocada.

a) Pelo Diretor Geral;
b) Pelo Conselho Comunitário;
c) Por requerimento de um terço dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 29º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, nas entidades que tem representantes no Conselho Comunitário, no estúdio da rádio, publicado na imprensa local, por circulares, pelas redes sociais e/ou por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos sócios presentes.

Art. 30º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, garante que; a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto Social, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados, o direito de promovê-la. É o que determina o Art. 60 do Código Civil Brasileiro.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano el Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Cajazeiras-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 31º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será administrada por uma Diretoria Executiva composta de: Diretor(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), Diretor(a) de Operações, Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social e Diretor(a) de Patrimônio. Além de um Conselho Comunitário, composto de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a) e um(a) Suplente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja vacância em um dos cargos, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, para eleição de novo dirigente.

Art. 32º - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** eleita para um mandato de 04 (quatro) anos em Assembleia Geral, através de votação aberta nas chapas inscritas, só poderá ser reeleita, para uma única recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A formação da Diretoria Executiva será a partir da proporcionalidade qualificada e direta de votos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo-se utilizar os mesmos meios de divulgações, previstos no Artigo 29º, Parágrafo Único deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A inscrição de chapa para concorrer à eleição, deve ser feita até 08 (oito) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante a apresentação do pedido por escrito à Diretoria Executiva da associação, onde, as mesmas serão informadas aos associados, na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral para fins da referida eleição.

Art. 33º - A Diretoria Executiva eleita obrigar-se-á a prestar contas, anualmente, de sua administração.

Art. 34º - Nos casos de vaga temporária, impedimento, ou, ausência do(a) Diretor(a) Geral, este(a) será substituído(a) pelo(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), e, este(a), pelo(a) Diretor(a) de Operações, e este(a), pelo(a) Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social, e, este(a), pelo(a) Diretor(a) de Patrimônio, nos mesmos casos.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria Executiva, será a mesma, preenchida mediante eleição em Assembleia Geral, convocada, extraordinariamente, para esse fim.

Art. 35º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** ora, detentora de outorga para executar o Serviço Irradiante de Radiodifusão no município de Sousa/PB, zelará pelo cumprimento das finalidades e princípios estabelecidos nas leis vigentes de Radiodifusão Comunitária no nosso País.

Art. 36º - O Conselho Comunitário deverá ser constituído e estar sempre ativo, por no mínimo, 05 (cinco) representantes, que serão indicados pela Diretoria Executiva e

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARCELO DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizado
Praça Cap. Manoel Gadelha, 16
Fone: 83-3521.1211

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

homologados pela Assembleia Geral, para um mandato de 01 (um) ano, onde, o mesmo, definirá sua organização interna, e, poderá ser renovado total, ou, parcialmente ao término do referido mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de vacância no Conselho Comunitário, a vaga será assumida pelo sucessor, hierarquicamente, imediato, até que se realize uma eleição para indicação de novo membro.

Art. 37º - Os cargos do Conselho Comunitário são de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a) e um(a) Suplente. Se houver mais de 05 (cinco) representantes, os demais serão identificados como, membros do Conselho Comunitário.

Art. 38º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Comunitário serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas nos livros próprios da associação e assinados pelos seus dirigentes, e, demais membros, se for o caso, logo após o encerramento dos trabalhos.

Art. 39º - O(a) Presidente do Conselho Comunitário, poderá, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião, o(s) membro(s) faltoso(s).

Art. 40º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Requisitar aos diretores da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações relativas ao funcionamento da emissora;
b) Convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral;
c) Opinar sobre a Grade de Programação da emissora,
d) Emitir pareceres sobre as atividades que são administradas pela entidade, e, ainda, sobre a Grade de Programação da emissora,
e) Enviar anualmente, ou, quando for requisitado, pelo Ministério das Comunicações, parecer sobre o funcionamento da emissora e da entidade que à administra.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Comunitário se reunirá, Ordinariamente, uma vez por ano, em concomitância com a Diretoria Executiva, e, Extraordinariamente, sempre que julgar necessário.

Art. 41º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios.

Art. 42º - Compete à Diretoria Executiva, coletivamente;

a) Convocar a Assembleia Geral;
b) Elaborar e submeter à Assembleia Geral à proposta de programação anual da associação;
c) Executar a programação anual de atividades da associação;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIJANE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. Rio-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, relatórios semestrais das atividades, relações e atos administrativos relacionados à entidade;
e) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
f) Autorizar a contratação e a demissão de funcionários, além de acordar salários, e/ou outras formas de remunerações;
g) Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da associação;
h) Traçar estratégias e planos de ações que garantam a implantação dos objetivos definidos em Assembleia Geral;
i) Indicar um de seus membros diretivos, ou, um de seus associados para representar a associação em atos públicos, ou, em outros eventos, no caso de impedimento do(a) Diretor(a) Geral, ou, nos casos que a Diretoria Executiva julgar conveniente;
j) Prestar contas anualmente na Assembleia Geral Ordinária;
k) Autorizar a aquisição de equipamentos, *móveis e utensílios*;
l) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
m) Aprovar e modificar Regimentos Internos de setores e/ou departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 43º - Caberá a cada diretor, individualmente;

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas, eventualmente, espontâneas;
b) Manter postura pública e respeitosa, compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a entidade, externamente, sempre que for convocado pela Diretoria Executiva;
d) Assumir os compromissos, concernentes, ao desempenho de suas funções.

Art. 44º - Compete ao(a) Diretor(a) Geral:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) O exercício da função, inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e, a nomeação de seus auxiliares;
c) Convocar e coordenar as reuniões e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
d) Assinar juntamente com o(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), atas e demais documentos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** de circulação interna e externa;
e) Assinar junto às instituições financeiras, com o(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), cheques, recibos, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
f) Representar a associação, oficialmente, junto a outras entidades, a órgãos públicos e na comunidade em geral;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DA LUZ LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1237
C. Rio-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

g) Promover a alteração no seu patrimônio, bem como, levantar fundos e/ou doações junto às autoridades competentes que possam beneficiar a referida associação;
h) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
i) Presidir as Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;
j) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho Comunitário;
k) Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembleia Geral;
l) Gerir os recursos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, com zelo, transparência e responsabilidade.

Art. 45º - Compete ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a):

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Gerir as atividades administrativas e financeiras da associação;
c) Dirigir e supervisionar todos os serviços burocráticos e de escritório da associação;
d) Assinar juntamente com o(a) Diretor(a) Geral, atas e demais documentos da associação de circulação interna e externa;
e) Assinar junto às instituições financeiras, com o(a) Diretor(a) Geral, cheques, recibos, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
f) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob seu absoluto controle a guarda dos livros, atas e pareceres da associação, bem como, todos os documentos relativos à secretaria e a tesouraria;
g) Dirigir e supervisionar os serviços da secretaria e da tesouraria;
h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da associação, sempre atualizados.

Art. 46º - Compete ao(a) Diretor(a) de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, correspondente, aos seus aspectos legais e técnicos, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
c) Captar e gerir os recursos advindos de patrocínios em forma de apoios culturais;
d) Supervisionar e ter sob sua guarda, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
e) Promover a integração da comunidade local com o serviço prestado.

Art. 47º - Compete ao(a) Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Operacionalizar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÉJA CRISTINA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. 190-Souza-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

c) Promover todo o esforço possível, de forma organizada, sistemática e eficiente para a divulgação do nome, dos objetivos e das realizações da entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da associação, bem como, dos documentos de leitura obrigatória, como o Estatuto Social, Regimento Interno, Informes de natureza informativa, dentre outros.

Art. 48º - Compete ao(a) Diretor(a) de Patrimônio:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, filmes, publicações em geral;
c) Implementar o arquivo histórico da entidade.

CAPITULO IV
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 49º - O Patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será constituído:

a) De subvenções, donativos, e, de contribuições diversas;
b) De veículos, de bens móveis e imóveis que a associação possua, ou, vier possuir;
c) De quaisquer outros valores adventícios;
d) Através de promoções sociais e de projetos diversificados que serão realizados para a obtenção de fundos para a manutenção da mesma;
e) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
f) De doações, auxílios, subvenções, donativos e contribuições diversas,
g) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras;
h) Pelos saldos de exercícios financeiros anteriores, transferidos para a conta patrimonial;
i) Por valores advindos de suas atividades assistenciais, eventos promocionais, cursos, palestras, seminários, feiras, dentre outras modalidades similares e congêneres de arrecadação.

Art. 50º - Toda e qualquer doação de móveis, equipamentos, utensílios e outros materiais que sirvam para a execução dos trabalhos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, terão obrigatoriamente, que serem anotadas em livro de registro de doação, com as especificações dos respectivos doadores, para que possam constar no rol patrimonial da referida associação;

Art. 51º - Será garantido aos doadores que desejarem, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado, por decisão da Diretoria Executiva, após análise de solicitação por escrito, ou, através de ordem judicial.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DA LUZ DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C.E.P. 58.810-000 - Souza-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 52º - Os bens móveis da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** serão registrados em relatórios próprios da associação.

Art. 53º - Os recursos obtidos pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** de fontes diversas, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento das finalidades transcritas no Art. 2º deste Estatuto Social.

Art. 54º - No caso de **EXTINÇÃO** da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica designada pela Assembleia Geral, e, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente, *que tenha o mesmo objetivo social.*

Art. 55º - Na hipótese de a associação obter, e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica, qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA** não têm e nem poderá ter qualquer caráter político-partidário, religioso, ou, preconceituoso, sob qualquer pretexto.

Art. 57º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** não permitirá, e, nem adotará, qualquer tipo de proselitismo, seja ele de que forma for.

Art. 58º - Compete a Diretoria Executiva, a contratação de pessoal necessário ao desempenho das atividades técnicas, administrativas e de serviços gerais, em consonância com a proposta orçamentária aprovada em Assembleia Geral, podendo o contratado ser sócio, ou não, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Art. 59º - O presente Estatuto Social poderá ser **REFORMADO**, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos sócios, e, mediante convocação de reunião da Assembleia Geral, especialmente, convocada para esse fim, em caráter, extraordinário, na forma prevista no Art. 29º, Parágrafo Único, para atender as exigências de órgãos competentes, ou, para atender a qualquer readequação que a Diretoria Executiva julgar necessários e convenientes aos legítimos e claros interesses da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Art. 60º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será **EXTINTA** quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Isso se dará por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente, convocada para esse fim, e, com a

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DA LUZ BARBOSA
Tabeliã Substituta Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C...ro-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, resguardando os moldes previstos no Art. 29º, Parágrafo Único, deste Estatuto Social.

Art. 61º - O Ponto de pauta obrigatório na Assembleia Geral convocada para a **EXTINÇÃO** da associação, deverá ser a Prestação de Contas, verificada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Comunitário, até a data da referida assembleia.

Art. 62º - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário, assistencial e/ou filantrópico do município de Sousa no Estado da Paraíba.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso haja dívidas na data da sua extinção, essas deverão serem pagas com a venda do patrimônio da entidade, sendo, o seu saldo, doado a(s) entidade(s), conforme está previsto no caput deste artigo.

Art. 63º - Será imprescindível a adoção de livros para controle dos atos e fatos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, e, dos atos e fatos das reuniões ocorridas pelo Conselho Comunitário.

Art. 64º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** não distribuirá entre os seus sócios fundadores e efetivos, diretores, empregados, ou, doadores eventuais; excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, ou, parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, tendo que aplicá-los, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

Art. 65º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** ora detentora de outorga concedida pelo MCOM - Ministério das Comunicações, para executar o **Serviço de Radiodifusão** da mesma associação, tratará de obedecer aos ditames determinados e estabelecidos pelas leis que regulamentam a Radiodifusão no nosso País.

Art. 66º - A programação da emissora, respeitará, todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** tem conhecimento que, ora outorgada para executar o Serviço Irradiante de Radiodifusão Comunitária, será vedada a transferência da referida outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis.

Art. 67º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, tem conhecimento que é vedada a cessão, ou, arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de sua programação.

Art. 68º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, ora detentora de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, manterá sempre guardado no local de funcionamento do seu Sistema Irradiante, toda a documentação referente à sua

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Idelmo Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. Novo-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

concessão, inclusive, do Relatório de Conformidade referente à limitação de exposição de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, das descrições de Coordenadas Geográficas, de dados técnicos, dentre outros, à disposição da Unidade Operacional da Anatel no Estado da Paraíba, ou, de qualquer outra autoridade ligada ao MCOM - Ministério das Comunicações.

Art. 69º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, ora detentora de outorga para executar o Serviço Irradiante de Radiodifusão Comunitária, dará cumprimento aos princípios e finalidades dispostos em lei, e, ainda, adotando as seguintes condutas;

I) Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
II) Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer, de artes ou quaisquer outros congêneres, ligados a formação e integração da comunidade sousense;
III) Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
IV) Noticiar fatos de utilidade pública, como, condições do trânsito ou do tempo, informes de defesa civil e do Poder Público;
V) Criar Programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788 de 25 de setembro de 2008 e 9.608 de 18 de fevereiro de 1998;
VI) Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
VII) Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
VIII) Informar a comunidade, notadamente, durante a sua programação, que a emissora é comunitária;
IX) Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, e/ou, reivindicações, mediante pedido encaminhado, por escrito, à direção da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**.

Art. 70º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** cobrará dos poderes constituídos e das entidades públicas e privadas, melhores condições de locomoção, acolhimento e de acomodação para as pessoas portadores de quaisquer deficiências e das pessoas idosas.

Art. 71º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** envidará esforços para realizar a doação de alimentos, cobertores, fraldas infantis e geriátricas, equipamentos de suporte auxiliar para as pessoas deficientes e de suporte de locomoção para as pessoas idosas, assim, como, utensílios e quaisquer outros objetos que viabilizem uma melhor comodidade e conforto aos seus associados e a comunidade em geral.

Art. 72º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** realizará eventos promocionais para a arrecadação de fundos para a manutenção da entidade e para a consecução de arrecadação de donativos para posterior distribuição com a comunidade sousense, assim, como, realizará shows beneficentes em datas comemorativas e em datas diversas, de acordo com a conveniência da associação e dos seus reais propósitos.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIELA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Pedro Gadelha, 16
Fone: 83-3521.1211
58800-300 Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 73º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** promoverá campanhas beneficentes e/ou solidárias através do Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária no município de Sousa/PB e demais região;

Art. 74º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** realizará palestras, seminários, congressos e eventos congêneres para debater assuntos e temas ao exclusivo interesse da comunidade sousense em suas mais diversas nuances;

Art. 75º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** realizará gincanas estudantis beneficentes, que proporcionará a possibilidade de se arrecadar donativos e alimentos para posterior distribuição às pessoas carentes do município de Sousa no Estado da Paraíba e região.

Art. 76º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, será vigilante e cobrará dos órgãos públicos e privados que sejam cumpridos os preceitos de acessibilidade para as pessoas com deficiência de locomoção e dos idosos, nas praças, ruas, avenidas, estabelecimentos públicos e privados, dentre outros, e, exigirá dos órgãos competentes, e, também, das empresas privadas, as melhorias que se façam necessárias, em prol de uma melhor acessibilidade para os munícipes sousenses.

Art. 77º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, ainda, pela prestação de serviços, intermediários, de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a outros órgãos que atuem em áreas afins e congêneres.

Art. 78º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** poderá ser identificada por um símbolo, logomarca ou logotipo, a escolha da sua Diretoria Executiva, assim, como, pode, também, ser identificada, textualmente, somente pela sigla **AMA,** que ainda assim, estará fazendo menção ao nome completo da entidade.

Art. 79º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** considera, imprescindível, que por parte dos membros da Diretoria Executiva, ocorra, total empenho e dedicação no sentido de melhor servir aos interesses dos seus associados.

Art. 80º. - No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e, não fará, qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 81º - O presente Estatuto Social, ora constituído, entrará em vigor na data do seu registro no "Livro A" no Cartório de Pessoas Jurídicas na cidade de Sousa no Estado da Paraíba, que é a sua comarca competente.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIJA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

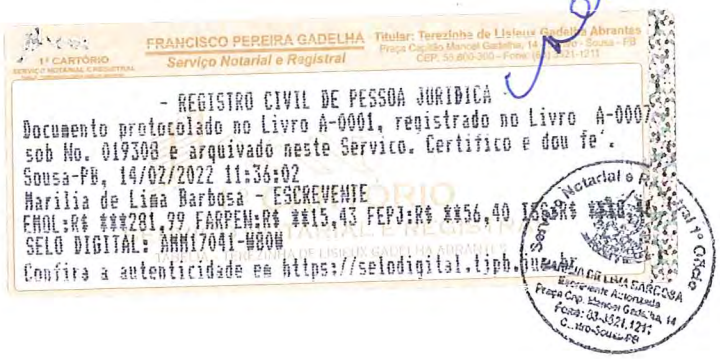
Art. 82º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral, e, não havendo disposições previstas para os casos análogos, serão concebidos os princípios expostos no Novo Código Civil.

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral
RG nº 4.535.877 – SSDS/PB

Advogado(a)

OAB nº 26.880



53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CERTIDÃO DE REGISTRO
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA, Escrevente Autorizada de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Pessoas Jurídicas deste Cartório, e a meu cargo, neles, **foi registrado no: Livro A-7, fls.153, n° de registro 1320, na data de 14/02/2022, sobre n° de protocolo 19.308,** o registro do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA. **O Referido é Verdade. Dou fé.**

Sousa/PB, 14 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º CARTÓRIO
FRANCISCO PEREIRA GADELHA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1211

REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CERTIDAO POSITIVA ATE 10 ANOS
Sousa-PB, 14/02/2022 11:38:12
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ###22,56 FARPEN:R$ ##1,52 FEPJ:R$ ##4,51 ISS:#0,68
COD.CONTROLE: 2022-000546
SELO DIGITAL: AMN66636-9BJP
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Cartório Sousa-PB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE CIVIL, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE SOUSA / PARAÍBA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reunidos na residência, situada à Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím CEP: 58.801.670, nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem constituir a Entidade Civil denominada: **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, com sede estabelecida à Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím - CEP: 58.801-670, nesta cidade de Sousa/PB, regida na forma do **ESTATUTO SOCIAL**, adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, o senhor Marlon Oliveira da Silveira Júnior, dando por instalada a referida Assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os motivos que levaram à Constituição da referida entidade, e, em seguida, foi procedida à leitura do projeto do **ESTATUTO SOCIAL**, onde, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão das pessoas presentes, foi, unanimemente, aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais e solenes, o presidente dos trabalhos, declarou, definitivamente, constituída a **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**. E, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o **ESTATUTO SOCIAL** lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes Diretores Executivos, ora eleitos, e, imediatamente, empossados para cumprirem um mandato de 04 (quatro) anos, que corresponde ao período de 17 de janeiro de 2022 à 17 de janeiro de 2026. Os Dirigentes Executivos Fundadores são: Marlon Oliveira da Silveira Júnior – Diretor Geral – CIC nº 717.041.144-03; Ana Vitória Mendes Paz – Diretora Administrativa e Financeira – CIC nº 133.267.364-36; Eliseu dos Santos Dantas - Diretor de Operações – CIC nº 789.406.994-91; Cícero Noaldo Fernandes Rocha – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 916.234.484-68; e Helton Damião Gomes de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Andrade – Diretor de Patrimônio – CIC nº 065.060.284-67. Depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o presidente dos trabalhos e ora eleito, Diretor Geral da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, discursou falando das suas perspectivas e objetivos à frente da entidade ora constituída. Logo após, outros membros eleitos, também, fizeram uso da palavra, enaltecendo a importância do trabalho que a referida associação fará em benefício da sociedade sousense e demais região. E, não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente, vinte horas e cinco minutos, o senhor; Marlon Oliveira da Silveira Júnior, determinou a suspensão da sessão, que eu, Ana Vitória Mendes paz, Diretora Administrativa e Financeira, ora eleita e empossada, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores, participantes dessa Assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E, para que essa Assembleia Geral, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no "Livro A" no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, que é a sua comarca competente.

01 – **Ana Vitória Mendes Paz**

Diretora Administrativa e Financeira

Ana Vitória Mendes Paz.

02 – **Marlon Oliveira da Silveira Júnior**

Diretor Geral

Marlon O. da Silveira Junior

03 – **Eliseu dos Santos Dantas**

Diretor de Operações

Eliseu dos Santos Dantas

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA CARNEIRO
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano de Oliveira, 14
Fone: 83-3421.1211
Cristo-Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

04 – **Cícero Noaldo Fernandes Rocha**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Cícero Noaldo Fernandes Rocha

05 – **Helton Damião Gomes de Andrade**

Diretor de Patrimônio

Helton D. Gomes de Andrade

Sob as penas da lei, e, para os devidos fins de direito, **DECLARO** que; a presente cópia é transcrição fiel e íntegra da que foi lavrada no Livro de Atas da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
1º CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral

- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0007 sob No. 019305 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 14/02/2022 11:00:19
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ****28,20 FARPEN:R$ **15,43 FEPJ:R$ ***5,64 ISS:R$ ****1,41
SELO DIGITAL: ANH17038-P3TU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.

Marlon Oliveira da Silveira Júnior – **Diretor Geral**
Avenida Angelím, nº 11- Bairro: Angelím
CEP: 58.801-670 – Sousa / Paraíba

Ana Vitória Mendes Paz – **Diretora Administrativa e Financeira**
Rua: João Alvino Gomes de Sa, nº 45 – Centro
CEP: 58.800-030 – Sousa / Paraíba

Eliseu dos Santos Dantas – **Diretor de Operações**
Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.800-000 – Sousa / Paraíba

Cícero Noaldo Fernandes Rocha – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Rua: Padre Corrêia de Sá, nº 15 – Apto.º 301 – Centro
CEP: 58.800-430 – Sousa / Paraíba

Helton Damião Gomes de Andrade – **Diretor de Patrimônio**
Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.802-155 – Sousa / Paraíba

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA, ELEITOS PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 À 17 DE JANEIRO DE 2026.

Nome: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 4.535.877 – SSDS/PB | CIC: 717.041.144-03
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: AVENIDA ANGELÍM, Nº 11 – BAIRRO: ANGELÍM
CEP: 58.801-670 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
RG: 14.436.769-3 – SESP/PR | CIC: 133.267.364-36
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: RUA: JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, Nº 45 – CENTRO
CEP: 58.800-030 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ELISEU DOS SANTOS DANTAS**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.282.871 – SSP/PB | CIC: 789.406.994-91
Profissão: RÁDIO OPERADOR
Endereço: RUA: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, S/N – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.800-000 – SOUSA / PARAÍBA

Nome: **CÍCERO NOALDO FERNANDES ROCHA**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.484.358 – SSP.PB | CIC: 916.234.484-68
Profissão: RÁDIO COMUNICADOR
Endereço: RUA: PADRE CORRÉIA DE SÁ, Nº 15 – APTO.º 301 - CENTRO
CEP: 58.800-430 – SOUSA / PARAÍBA

Nome: **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 2.976.923 – SSP.PB | CIC: 065.060.284-67
Profissão: REPRESENTANTE COMERCIAL
Endereço: RUA: ANTONIO DE PAIVA GADELHA, Nº 211 – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.802-155 – SOUSA / PARAÍBA

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA GILMA BARBOSA
Substituta Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Sousa-PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO - 1 ART.120 – LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores de Angelím - AMA

FUNDO SOCIAL: Não Há

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis para propiciar o desenvolvimento sustentável da comunidade sousense, promover o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím – CEP: 58.801-670 - Sousa - Paraíba

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O(a) Diretor(a) Geral

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim! É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral convocada, extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu registro em cartório.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio líquido, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CERTIDÃO DE REGISTRO
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA, Escrevente Autorizada de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1° Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Pessoas Jurídicas deste Cartório, e a meu cargo, neles, **foi registrado no: Livro A-7, fls.151, n° de registro 1318, na data de 14/02/2022, sobre n° de protocolo 19.305,** o registro da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA. O Referido é Verdade. Dou fé.**

Sousa/PB, 14 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO MEMBRO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reunidos na residência, situada à Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím CEP: 58.801.670, nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios dirigentes da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, se reuniram para tratar da **ELEIÇÃO E POSSE** do membro que irá substituir o dirigente Cícero Noaldo Fernandes Rocha, que ocupava a Diretoria Cultural e de Comunicação Social, mas, que teve o seu falecimento ocorrido no dia 02 de maio do ano em curso. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Marlon Oliveira da Silveira Júnior, dando por instalada a referida Assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os motivos que levaram a ter que eleger um novo membro diretivo para ocupar a Diretoria Cultural e de Comunicação Social, que se encontrava vaga, com o falecimento do dirigente que a ocupava, onde, após ter sido apresentado o nome do sócio Sesueldo Lobo da Silva, que fora o único nome a apresentava-se como pretendente ao cargo, o mesmo foi eleito pela unanimidade de votos das pessoas presentes. E cumpridas todas as formalidades legais e solenes, o presidente dos trabalhos, declarou, eleito o sócio **SESUELDO LOBO DA SILVA**, como Diretor Cultural e de Comunicação Social da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**. E, investido em sua função, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o **ESTATUTO SOCIAL** vigente, o dirigente ora eleito, foi, imediatamente, empossado para cumprir o mandato que irá até o dia 17 de janeiro de 2026. Sendo assim; a Diretoria Executiva da entidade, agora ficará assim constituída: Marlon Oliveira da Silveira Júnior – Diretor Geral – CIC nº 717.041.144-03; Ana Vitória Mendes Paz – Diretora Administrativa e Financeira – CIC nº 133.267.364-36; Eliseu dos Santos Dantas - Diretor de Operações – CIC nº 789.406.994-91; Sesueldo Lobo da Silva – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 607.963.674-34; e Helton Damião Gomes de Andrade – Diretor de Patrimônio – CIC nº 065.060.284-67. Depois de cumpridas todas essas formalidades estatutárias, o presidente dos trabalhos e Diretor Geral da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, facultou a palavra no que o novo dirigente falou das suas perspectivas à frente da entidade. E, não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente, vinte horas e vinte minutos, o senhor; Marlon Oliveira da Silveira Júnior, determinou a suspensão da sessão, que eu, Ana Vitória Mendes Paz, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que lida e achada

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios participantes dessa Assembleia Geral Extraordinária Extraordinária, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E, para que essa Assembleia Geral, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no "Livro A" no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, que é a sua comarca competente.

01 – **Ana Vitória Mendes paz**

Diretora Administrativa e Financeira

Ana Vitória Mendes Paz

02 – **Marlon Oliveira da Silveira Júnior**

Diretor Geral

Marlon O. da Silveira Júnior

03 – **Eliseu dos Santos Dantas**

Diretor de Operações

Eliseu dos Santos Dantas

04 – **Sesueldo Lobo da Silva**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

S. L. da S.

05 – **Helton Damião Gomes de Andrade**

Diretor de Patrimônio

Helton D. Gomes de Andrade

Sob as penas da lei, e, para os devidos fins de direito, **DECLARO** que; a presente cópia é transcrição fiel e íntegra da que foi lavrada no Livro de Atas da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Sousa/PB, 23 de maio de 2022.

Marlon O. da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

Marlon Oliveira da Silveira Júnior – **Diretor Geral**
Avenida Angelím, nº 11- Bairro: Angelím
CEP: 58.801-670 – Sousa / Paraíba

Ana Vitória Mendes Paz – **Diretora Administrativa e Financeira**
Rua: João Alvino Gomes de Sa, nº 45 – Centro
CEP: 58.800-030 – Sousa / Paraíba

Eliseu dos Santos Dantas – **Diretor de Operações**
Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.800-000 – Sousa / Paraíba

Sesueldo Lobo da Silva – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro
CEP: 58.800-010 – Sousa / Paraíba

Helton Damião Gomes de Andrade – **Diretor de Patrimônio**
Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.802-155 – Sousa / Paraíba

Sousa/PB, 23 de maio de 2022.

Marlon O. da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA, ELEITOS PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 À 17 DE JANEIRO DE 2026.

Nome: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 4.535.877 – SSDS/PB | CIC: 717.041.144-03
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: AVENIDA ANGELÍM, Nº 11 – BAIRRO: ANGELÍM
CEP: 58.801-670 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
RG: 14.436.769-3 – SESP/PR | CIC: 133.267.364-36
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: RUA: JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, Nº 45 – CENTRO
CEP: 58.800-030 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ELISEU DOS SANTOS DANTAS**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.282.871 – SSP/PB | CIC: 789.406.994-91
Profissão: RÁDIO OPERADOR
Endereço: RUA: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, S/N – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.800-000 – SOUSA / PARAÍBA

Nome**: SESUELDO LOBO DA SILVA**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.655.581 – SSDS.PB | CIC: 607.963.674-34
Profissão: COMERCIANTE
Endereço: RUA: JOÃO PESSOA, Nº 07 - CENTRO
CEP: 58.800-010 – SOUSA / PARAÍBA

FRANCISCO PEREIRA GADELHA
Serviço Notarial e Registral
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0007 sob No. 019424 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 07/06/2022 09:05:27
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ***28,20 FARPEN:R$ **15,43 FEPJ:R$ ***5,64 ISS:R$ ***0,8
SELO DIGITAL: AMM90259-LADD
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Nome: **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 2.976.923 – SSP.PB | CIC: 065.060.284-67
Profissão: REPRESENTANTE COMERCIAL
Endereço: RUA: ANTONIO DE PAIVA GADELHA, Nº 211 – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.802-155 – SOUSA / PARAÍBA

Sousa/PB, 23 de maio de 2022.

Marlon O. da Silveira Junior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, no uso de suas atribuições, vem através deste edital, **CONVOCAR**, extraordinariamente, os sócios, para fazerem parte de uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **23 de maio de 2022**, na sede da referida associação na Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím - CEP: 58.801-670, que se instalará, em **Primeira Convocação às 19H30M,** somente, com metade mais um dos associados, e, em **Segunda Convocação às 20H00M**, com qualquer número de associados, nesse município de Sousa no Estado da Paraíba, para tratar de assuntos relacionados à seguinte pauta:

1) **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO DIRIGENTE PARA A DIRETORIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**
2) **Outros Assuntos** de interesse da associação e dos seus associados.

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA** agradece, antecipadamente, a presença de todos os sócios que se fizerem presentes a referida Assembleia Geral Extraordinária.

Sousa/PB, 06 de maio de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

ANA VITÓRIA MENDES PAZ
Diretora administrativa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CERTIDÃO DE REGISTRO
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS

Marília de Lima Barbosa, Escrevente Autorizada de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Pessoas Jurídicas deste Cartório, e a meu cargo, neles, **foi registrado no: Livro A-7, fls.283, nº de registro 1392, na data de 07 de junho de 2022, sob nº de protocolo 19.424,** o registro da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAPRDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO MEMBRO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM – AMA. O Referido é Verdade. Dou fé. Sousa/PB, 07 de junho de 2022.**

Marília de Lima Barbosa
Escrevente Autorizada

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha
Serviço Notarial e Registral
Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 - Centro - Sousa-PB - CEP: 58.800-300

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CERTIDAO POSITIVA ATE 10 ANOS
Sousa-PB, 07/06/2022 09:07:29
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ****22,56 FARPEN:R$ **1,52 FEPJ:R$ **4,51 ISS:*0,68
COD.CONTROLE: 2022-001409
SELO DIGITAL: AMY58353-67OX
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.21.21
0759500759 SEGUNDA VIA 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIA E O LOBO SILVA
AGENCIA: 0759-5 CONTA: 51.045-9

==========

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85890000001-8 00000254188-2
22042122456-5 83024000120-9
Data do pagamento 02/06/2022
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 060202
AUTENTICACAO SISBB: 3.155.A75.B09.D78.1A6

24/05/2022 20:16 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	45.683.024/0001-20
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN21CC25290AC96CA00579B6C9AAE06DCD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122456-5 83024000120-9

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O (A) SINDPROMS - SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SOUSA - PB

inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.774-87, com sede na Rua: BOA VENTURA ROCHA - Nº 22 Nº

Bairro: CENTRO na cidade de Sousa no Estado da Paraíba,

CEP: 58.800-570 tendo como Representante Legal o(a) senhor(a) FRANCIMAR JOSÉ DE MELO.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, **VEM**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 09 de JUNHO de 2022.

Francimar José de Melo

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Apoiadora

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SINDPROMS
Sindicato dos Professores do Município de Sousa-PB

Fundado em 24 de maio de 2003
Registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa – PB – Reg. Nº 620 – Fls. 74
Alteração em 24 de maio de 2006 e 28 de maio de 2011 – Registros no Livro A/2, sob Nº 620 – Fls
Inscrito no CNPJ – MF: 05.887.714/0001-87 / Código Sindical Nº: 220-5

Ata de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDPROMS – Sindicato dos Professores Municipais de Sousa-PB. As 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) do mês de Março (03) de 2021 (dois mil e vinte e um) na sede da Entidade situada à Rua Boa Ventura Rocha, 22 Centro de Sousa-PB, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal através da comissão eleitoral a qual se fez presente na pessoa do senhor Ailton de Sousa Pereira CPF; 113576278-31, o qual também é diretor executivo da CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Paraíba, que presidiu o processo eleitoral concluindo estes eleitos no dia 03 de fevereiro de 2021, através de eleição direta com voto secreto em escrutínio fechado conforme consta no registro desta comissão os participantes e o resultado final com todos detalhes e procedimentos do ato. Após a instalação da mesa o Senhor Ailton de Sousa Pereira, representante da Comissão eleitoral presidiu a mesma. Dando continuidade a solenidade de posse, o Presidente da mesa convidou os (as) Diretores (as) eleitos (as) a serem empossados e logo em seguida os (as) declarou empossados (as) nos cargos a seguir descriminados. DIRETORIA: PRESIDENTE: FRANCIMAR JOSÉ DE MELO- CPF: 759.513.474-91; VICE-PRESIDENTA: MARCILÂNIA GOMES ALCÂNTARA FIGUEIREDO- CPF: 059.549.264-92,1ª TESOUREIRA: SÔNIA MARIA DA SILVA SOUSA- CPF: 951.843.334-87; 2ª TESOUREIRA: JUDITH DE SOUSA ARAUJO SANTANA- CPF: 031.419.364-20; 1ª SECRETÁRIA: FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE- CPF: 057170504-96; 2ª SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA ANDRIOLA- CPF: 023.176.354-94; DIRETORA DE PATRIMÔNIO: MARIA ANUNCIADA FERREIRA DA SILVA MENDES- CPF: 031.846.054-85; DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA- CPF: 853801134-00; SUPLENTE DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: FRANCISCA CLIVANEIDE DE ABRANTES- CPF: 600.922.544-20; DIRETORA SOCIAL: SANDRA ESTRELA SOARES - CPF: 885.634.994-91; SUPLENTE DE DIRETORA SOCIAL: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES - CPF: 570.185.104-49; 1º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: VALMIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA- CPF: 035670754-70; 2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIDERES- CPF: 798.382.784-91; 3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 602391824-72; 1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 568423504-25; 2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO - CPF: 713824104-68; 3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: REGINA CELIA RODRIGUES DINIZ - CPF: 601186954-87; cujos mandatos se iniciam a partir desta data, 10 DE MARÇO 2021 devendo terminar no dia 10 de março de 2025. Apresentando suas saudações aos Diretores (as) empossados (as), o Sr. Ailton de Sousa Pereira, facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o Senhor presidente eleito Francimar José de Melo, agradeceu a

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

colaboração de todos (as), em nome da Diretoria. O Presidente da mesa declarou encerrada a solenidade de posse às 17, horas deste mesmo dia, tendo sido digitada esta ATA a qual será arquivada e que recebe, depois de lida e achada conforme, as assinaturas dos membros da Diretoria ora empossada. Sousa– PB, 10 de março de 2021.

Ailton de Sousa Pereira

AILTON DE SOUSA PEREIRA: MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Francimar José de Melo

PRESIDENTE: FRANCIMAR JOSE DE MELO

Marcilânia Gomes Alcântara Figueiredo

VICE-PRESIDENTA: MARCILÂNIA GOMES ALCÂNTARA FIGUEIREDO

Sônia maria da Silva Sousa

1ª TESOUREIRA: SÔNIA MARIA DA SILVA SOUSA

Judith de Sousa Araujo Santana

2ª TESOUREIRA: JUDITH DE SOUSA ARAUJO SANTANA

Francineide de Paiva Gonçalves Andrade

1ª SECRETÁRIA: FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE

Maria do Socorro Alves de Lima Andriola

2ª SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA ANDRIOLA

Ma Anunciada Fda Silva Mendes

DIRETORA DE PATRIMÔNIO: MARIA ANUNCIADA F. DA SILVA MENDES

Luzenira Carneiro da Silva

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA

Ailton

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SINDPROMS
Sindicato dos Professores do Município de Sousa-PB

Fundado em 24 de maio de 2003
Registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa – PB – Reg. Nº 620 – Fls. 74
Alteração em 24 de maio de 2006 e 28 de maio de 2011 – Registros no Livro A/2, sob Nº 620 – Fls
Inscrito no CNPJ – MF: 05.887.714/0001-87 / Código Sindical Nº: 220-5

Francisca Clivaneide de Abrantes

SUPLENTE DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: FRANCISCA CLIVANEIDE DE ABRANTES

Sandra Estrela Soares

DIRETORA SOCIAL: SANDRA ESTRELA SOARES

Francisca das Chagas Alves

SUPLENTE DE DIRETORA SOCIAL: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES

Valmira Almeida de Oliveira Silva

1º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: VALMIRA DE ALMEIDA O. SILVA

Maria do Socorro de Oliveira Videres.

2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA DO S. DE OLIVEIRA VIDERES

Maria José de Oliveira Vieira

3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA JOSÉ DE O. VIEIRA

Gilvaneide Fernandes de Carvalho

1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO

Maria Anazuila do Nascimento

2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO

Regina Celia Rodrigues Diniz

3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: REGINA CELIA RODRIGUES DINIZ

1º CARTÓRIO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
Serviço Notarial e Registral
Praça Cândido Mariano Cadelha, 14 - Centro - Sousa - PB
CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1711

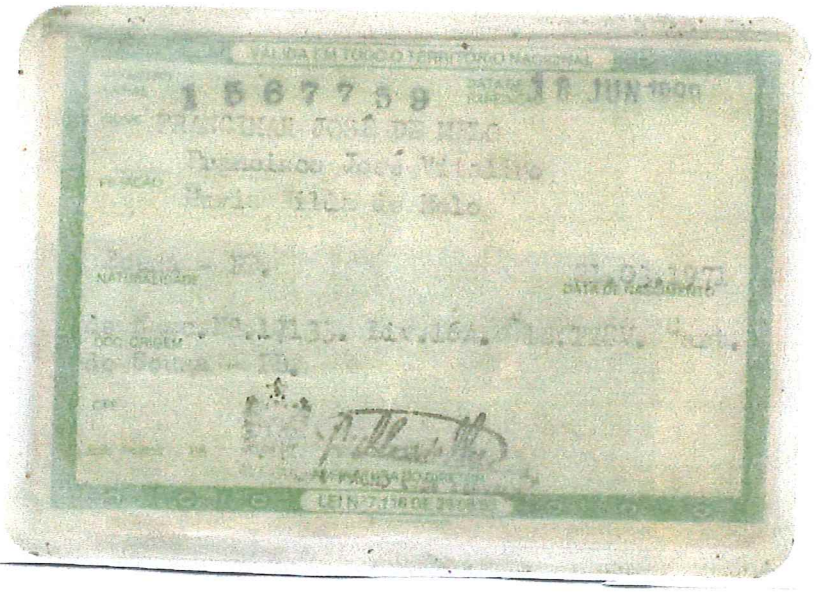
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0104 sob No. 019011 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 15/03/2021 10:46:06
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ xxxx52,33 FARPEN:R$ xxx4,23 FEPJ:R$ xx10,47 ISS:R$ xxx1,57
SELO DIGITAL: ALB07021-8FKF
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício

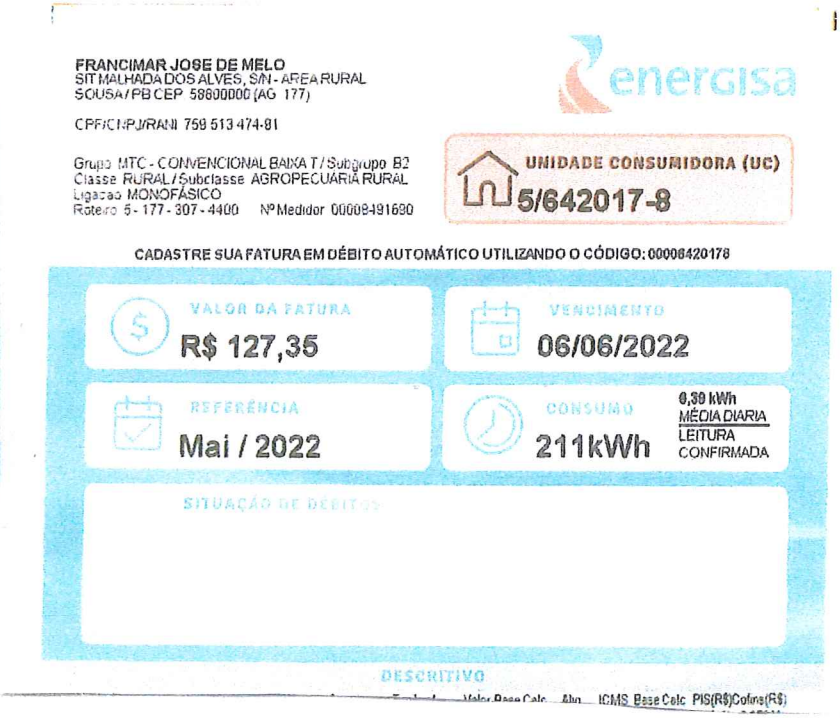
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e









53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.887.714/0001-87 MATRIZ		15/09/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SOUSA - SINDPROMS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDPROMS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOA VENTURA ROCHA	22	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-570	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDPROMS@OUTLOOK.COM	(83) 3521-2701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:24:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O (A) SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS do MUNICIPIO DE SOUSA - SINSPUMS

inscrita no CNPJ sob o nº 12.722.559/0001-04, com sede na Rua: ULISSES DE BARROS Nº _____

Bairro: CENTRO na cidade de Sousa no Estado da Paraíba,

CEP: _____ tendo como Representante Legal o(a) senhor(a) ROMMEL MARQUES DANTAS.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, **VEM**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 20 de JUNHO de 2022.

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Apoiadora

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sousa - SINSPUNS, Rua Ulisses de Barros, s/n, Centro - Sousa, Paraíba. CNPJ 12722559/0001-04

Ata de Posse do SINSPUNS

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sousa - SINSPUNS, foi realizada a posse de toda a Diretoria e Conselho Fiscal do SINSPUNS, sob a coordenação do senhor Rommel Marques Dantas, Presidente reeleito, o qual convocou todos os membros eletos no último dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezenove (16/02/2019) e logo declarou empossada a diretoria assim composta: Presidente - Rommel Marques Dantas, CPF: 692.387.074-72, PASEP: 1900155770; Vice-Presidente - José Vieira da Costa, CPF: 160.149.874-87 PASEP: 101.097.526.67; 1º Secretário - Plínio Alves de Lima CPF: 666.441.514-34 PASEP: 1900125156 3; 2º Secretário: Amanda Oliveira da Silveira CPF: 054.211.254-08 PASEP: 1902810181 3; 1º Tesoureiro: José Francisco de Sousa, CPF: 030.169.344-77 PASEP: 127.762.854.44; Diretor de Patrimônio - Rômulo Marques Sarmento, CPF: 042.893.694-64 PASEP: 1903126299 7; Diretor Social - José Kleber Kamerindo Estrela, CPF: 062.970.494-59 PASEP: 1902474808 99; Para membros do Conselho Fiscal são titulares - José Ribeiro Maciel Filho, CPF: 424.201.564-04 PASEP: 1701962052 1, Edilson Vilar da Silva CPF 749.389.404.87 PASEP: 1202007488 2, José Gomes Ramalho Neto, CPF: 414.038.204-10, PASEP: 1701961862 4, sendo Suplentes: Evaldo Lopes, CPF: 000.248.654-78 PASEP: 1900091850 5, Francisco Almeida de Freitas, CPF: 237.257.614-34 PASEP: 1701982091 2 e Rogério Esteban da Silva, CPF: 884.850.804-91, PASEP: 1903476354-7. Em tempo, tomaram posse ainda o 2º Tesoureiro - Francisco Andrade Sobrinho, CPF: 486.265.[illegible]34, PASEP: 1232706588 9 e o Diretor de Imprensa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
GRAFSET

e Relações Públicas - Francisco Alves da Silva CPF: 570.129.114-68, PASEP: 190311447422. Após o Ato de Posse de toda a diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de quatro (4) anos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que eu, Plínio Alves de Lima, secretariasse o Ato de modo a proceder a Lavratura da referida Ata e, que assim feito, fez sua leitura, que achada nos conformes segue assinada por mim, pelos membros da Comissão Eleitoral, Klebiana Gomes Pereira, Gabriela Rocha Pordeus dos Santos e Geralda Ferreira Matias, pelo Presidente reeleito/empossado, pelos demais membros da diretoria e do Conselho Fiscal empossados e por quantos presentes assim o queiram fazer.

- Plínio Alves de Lima
- [illegible]
- Plínio Alves de Lima
- Amanda Oliveira da Silveira
- José Francisco de Sousa
- [illegible]
- José Heber U. Estrela
- José Ribeiro de Araújo Filho
- [illegible]
- José Gomes Ramalho Neto
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

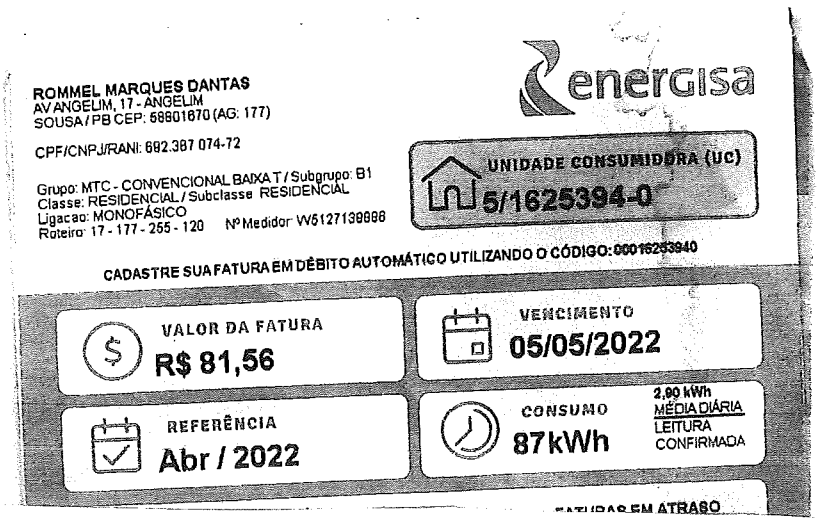
Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
FRANCISCO PEREIRA CADELHA
Titular; Terezinha de Lisieux Cadelha Barbosa
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano Gadelha, 14
CEP: 58.800-000 - Fone: (83) 3522-1000
Serviço Notarial e Registral
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano Gadelha, 14
Fone: 83-3521-1000
Centro - Sousa - PB
TABELIÃ E TERESINHA DE LISIEUX CADELHA BARBOSA
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolizado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0[illegible]
sob No. 018509 em 10/05/2017 13:29:28
Sousa-PB, 10/05/2017 13:29:28
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE AUTORIZADA
EMOLUMENTOS: R$ [illegible] FADEP/FEMP: R$ [illegible] ISS: R$ [illegible]
PEDRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, 1º Substituto

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.722.559/0001-04 MATRIZ		21/05/1990

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NABOR MEIRA	13	SALA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-310	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9317-6788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:25:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O (A) SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS EM SAÚDE DE SOUSA (SINDPROASS)

inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.716/0001-80, com sede na Rua: DEOCLECIANO PIRES Nº 08

Bairro: CENTRO na cidade de Sousa no Estado da Paraíba,

CEP: 58800000 tendo como Representante Legal o(a) senhor(a) ALESSON FRANCISCO ARAÚJO SIMÕES.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, **VEM**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 08 de JUNHO de 2022.

Alesson Francisco Araújo Simões
CPF: 046.233.924-65

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Apoiadora

SINDPROASS
Sindicato dos Profissionais e Auxiliares de Serviços em Saúde de Sousa
CNPJ: 08.257.716/0001-80

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Fls. 151

Ata dos Trabalhos da Mesa Coletora de Votos da Eleição realizada no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais em Saúde de Sousa – SINDPROASS.

Henrique Cesarino Rodr
Tabelião e Oficial
3º Ofício - S

Às Oito horas do dia Treze de Agosto de Dois Mil e Vinte Um, na sede deste sindicato, no Empresarial Luiz Oliveira , instalou-se a Mesa Coletora de Votos para realização da Eleição deste Sindicato , a mesa composta pelo Presidente da Mesa e dois mesários, cujo pleito foi convocado nos termos do Estatuto Social dessa entidade e demais dispositivos legais pertinentes. Após o Senhor Rafael Marques Sarmento, Presidente da mesa, verificar a existência do material necessário à votação e constatar a regularidade da urna, deu por iniciada a votação. Durante a votação não se verificou nenhum protesto. Ao final da votação, constatou-se o comparecimento de Dezenove eleitores, de onde se verifica, ter sido dispensado o quorum legal, isto é, Art. 46 &1° do estatuto, referenda q sendo chapa única será dispensado o quórum legal. Às quatorze horas, horário determinado quando da Convocação da eleição, conforme Edital, o Senhor Presidente da Mesa Coletora de Votos, deu por encerrada a votação, pedindo para que eu Rodrigo Batista Lopes, mesário, lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais mesários, esta Ata terá que ser lavrada e fará parte do Processo Eleitoral respectivo.

Presidente

Mesário

Mesário

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SOUSA - PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2660

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro B-0004 sob No. 019653 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 20/08/2021 11:06:51
Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabeliao Substituto
EMOL:R$ ***52,33 FAMPEN:R$ ***4,23 FEPJ:R$ **10,47 ISS:R$ ***1,57
SELO DIGITAL: ALR80197-IJS5
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Henrique Cesarino Rodrigues Nev

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Fls. 153

Ata de posse da diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais em Saúde de Sousa – SINDPROASS.

Às Oito horas do dia Vinte de Agosto de dois mil e vinte um, na sede deste sindicato iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal , bem como a de seus suplentes, eleitos em treze de Agosto de Dois Mil e Vinte Um, Aberto os trabalhos com a presença dos associados e familiares, o Senhor Rafael Marques Sarmento, Presidente da Entidade, declarou que a Diretoria eleita, deveria tomar posse para o triênio a contar desta data. Na oportunidade o Senhor Presidente, convidou o Senhor Alesson Francisco Araújo Simões para dar posse aos eleitos. Este, de posse de uma relação, passou a chamar os novos dirigentes da Entidade, solicitando aos eleitos que ficassem de pé, ou seja: Presidente, Alesson Francisco Araújo Simões, Vice Presidente, Alessandro Mendes de Sousa, Tesoureiro, Daniel Guedes Costa, Secretário, Robson Ferreira de Lima, Diretor de Comunicação, Fabio Junior Andre, Diretor de Patrimônio, George Constantino de Andrade, Suplente de Tesoureiro, Maria Cilene Pereira da Silva Oliveira, Suplente de Secretário, Eilzo Patrício de Almeida, Suplente de Diretor de Comunicação Jose Airton Coelho de Oliveira, Suplente de Diretor de Patrimônio, Kleber dos Santos Alves, Conselho Fiscal, Marcos Antônio Pereira de Araújo, Francinalda Gomes da Silva Oliveira, Silas Ferreira de Araújo, Supente de Conselheiro Fiscal, Maria do Socorro Coelho, aplaudidos que foram pelos presentes. Posteriormente, convidou todos os membros da Chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do Mandato, a Constituição Federal, as Leis Vigentes e os Estatutos da Entidade, tendo os eleitos, em seguida, declarados empossados, usando da palavra, o Senhor Rafael Marques Sarmento ,cumprimentou os recém-empossados, lembrando-os da importante função que desempenharão frente à classe deste Município solicitando para que dêem o melhor de si no exercício do mandato. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes. Encerrados os trabalhos às Dez horas, o Senhor Presidente pediu que fosse lavrada a presente Ata por mim Robson Ferreira de Lima, Secretário, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Diretoria empossada. A presente Ata é cópia fiel da constante em livro próprio.

Alesson Francisco Araújo Simões — **Presidente**

Alessandro Mendes de Sousa — **Vice Presidente**

Daniel Guedes Costa — **Tesoureiro**

Robson Ferreira de Lima — **Secretário**

George Constantino — **Diretor de Patrimonio**

Fabio Junior Andre — **Diretor de Comunicação**

Maria Cilene P. da Silva O. — **Suplente de Tesoureiro**

Eilzo Patrício de Almeida — **Suplente de Secetário**

Kleber dos Santos Alves — **Suplente de Diretor de Patrimômio**

José Airton Coelho de Oliveira — **Suplente de Diretor de Comunicação**

Silas Ferreira de Araújo — **Conselheiro Fiscal**

Francinalda Gomes da Silva — **Conselheiro Fiscal**

Marcos Antonio P. de Araújo — **ConseLheiro Fiscal**

Maria do Socorro Coelho — **Suplente de Conselheiro Fiscal**

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto
Ofício - Sousa-PB

CARTÓRIO DE NOTAS 3º OFÍCIO SOUSA PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-339 - Fone: (83) 3521-2870

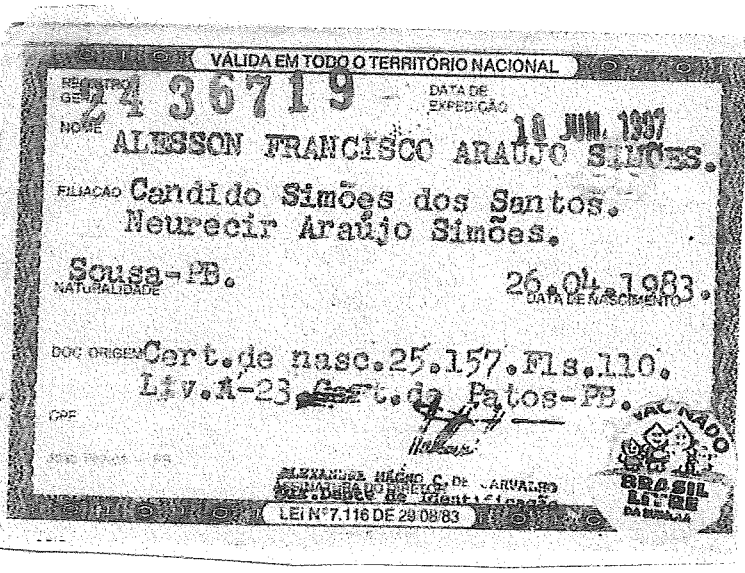
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro [illegible] sob No. 019655 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe .
Sousa-PB, 20/08/2021 11:10:51
Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabeliao Substituto
EMOL:R$ ***52,33 FAPEN:R$ ***4,23 FEPJ:R$ **10,47 ISS:R$ ***1,57
SELO DIGITAL: ALF80189-XPOB

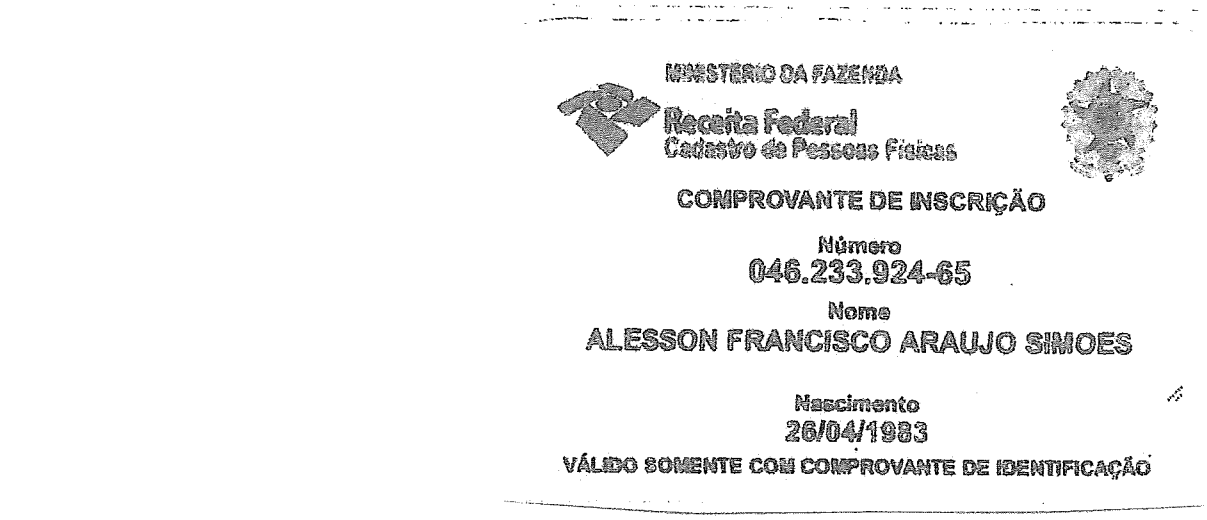
Henrique Cesarino Rodrigues Neves

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.918.
Alesson Francisco Araújo Simões
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2436719
DATA DE EXPEDIÇÃO 10 JUN. 1997
NOME ALESSON FRANCISCO ARAUJO SIMÕES.
FILIAÇÃO Candido Simões dos Santos.
Neurecir Araújo Simões.
NATURALIDADE Sousa-PB. DATA DE NASCIMENTO 26.04.1983.
DOC ORIGEM Cert.de nasc.25.157.Fls.110.
Liv.A-23 Cart.de Patos-PB.
CPF
ALEXANDRE HUGO C. DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
DATILOSCOPIA
BRASIL LEITE DA PARAÍBA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

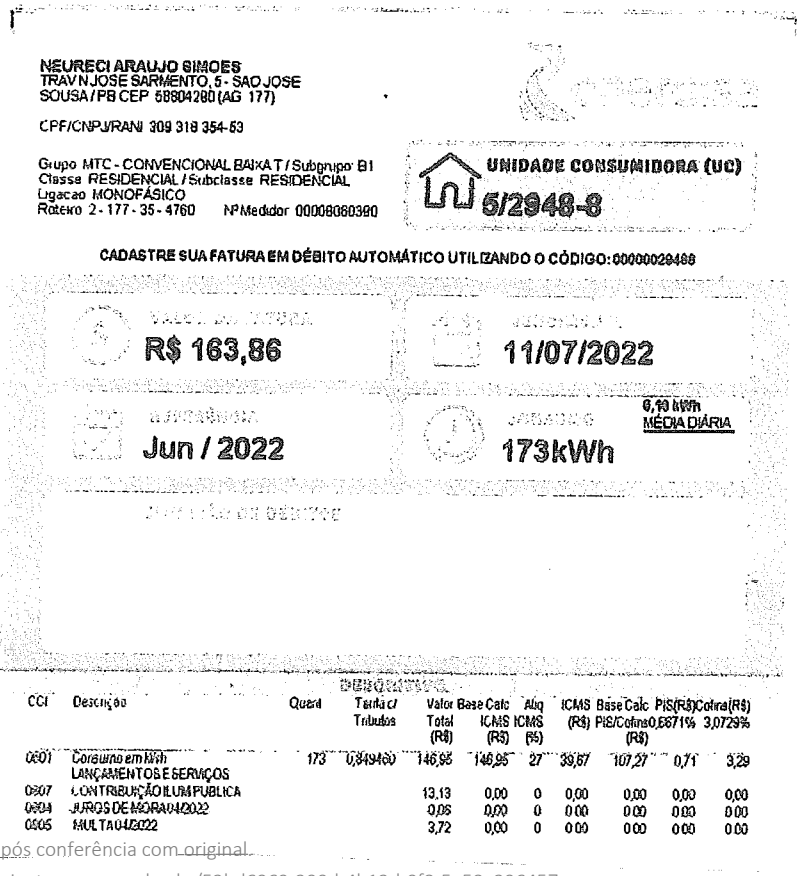
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.233.924-65

Nome
ALESSON FRANCISCO ARAUJO SIMOES

Nascimento
26/04/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


NEURECI ARAUJO SIMOES
TRAV N JOSE SARMENTO, 5 - SAO JOSE
SOUSA / PB CEP 58804280 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 309 318 354-53

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 2 - 177 - 35 - 4760 NºMedidor 00008080390

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2948-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000029488

VALOR DA FATURA
R$ 163,86

VENCIMENTO
11/07/2022

REFERÊNCIA
Jun / 2022

CONSUMO
173kWh
6,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

DESCRIÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)
0601	Consumo em kWh LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	173	0,849480	146,95	146,95	27	39,67	107,27	0,71	3,29
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 04/2022			0,06	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 04/2022			3,72	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.257.716/0001-80 MATRIZ		25/08/2006

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DA SAUDE DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDIPROASS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEOCLECIANO PIRES	08	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-285	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9174-2242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, ROMMEL MARQUES DANTAS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1.085399 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 692.387.074-72 residente e domiciliado(a) na

Rua: AV. ANGELIM Nº 17

Bairro: ANGELIM CEP: 58801670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

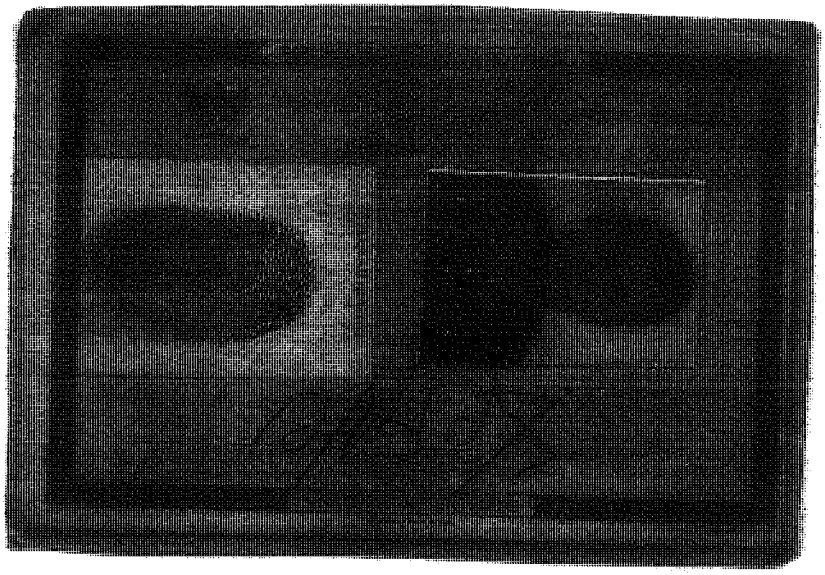
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

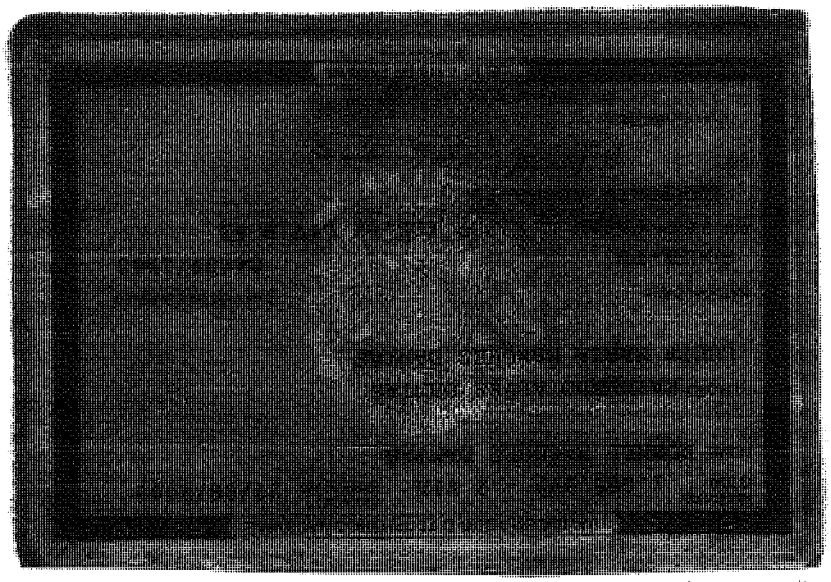
Sousa/PB, 27 de JUNHO de 2022.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





ROMMEL MARQUES DANTAS
AV ANGELIM, 17 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP: 68801870 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 692.387.074-72

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 265 - 120 Nº Medidor: W5127139898

energisa

Unidade Consumidora (UC)
5/1625394-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000162539[illegible]

VALOR DA FATURA
R$ 81,56

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
87kWh

2,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
Mar/22 R$ 94,03

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 13/05/22.
Regularize seus débitos.

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 084.427.925 - Emissão/Apresentação: 28/04/2022
A SEGUNDA VIA DE ENERGIA fica disponível para consulta

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 29/06/2022 às 15:36:39 - 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, Amanda Oliveira da Silveira Marques Santos

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2783189 Órgão Emissor SSDS - PB

CPF nº 054.211.254-08 residente e domiciliado(a) na

Rua: Av. Angelim Nº 17

Bairro: Angelim CEP: 58801-670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

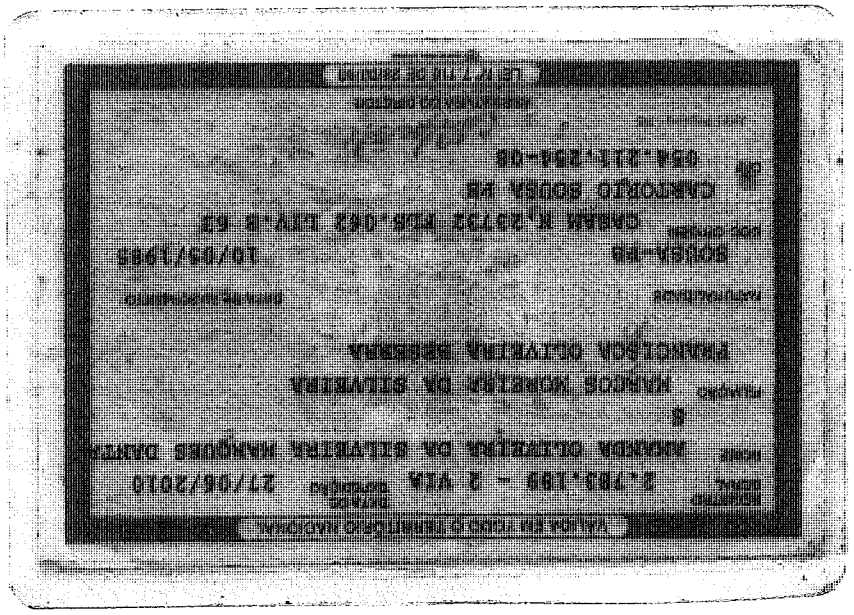
Sousa/PB, 27 de Junho de 2022.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





ROMMEL MARQUES DANTAS
AV ANGELIM, 17 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP: 58801870 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RANI: 682.397.074-72

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 120 Nº Medidor: W5127139888

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1625394-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000162539 40

VALOR DA FATURA
R$ 81,56

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
87kWh

2,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
Mar/22 R$94,03

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 13/05/22.
Regularize seus débitos.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 084.427.925 - Emissão/Apresentação: 29/04/2022
...NTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ELIZA MARIA DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1.090.196 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 992 531 004 04 residente e domiciliado(a) na

Rua: Fco ANTONIO BEZERRA Nº

Bairro: GATO PRETO CEP: 58.802-198

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

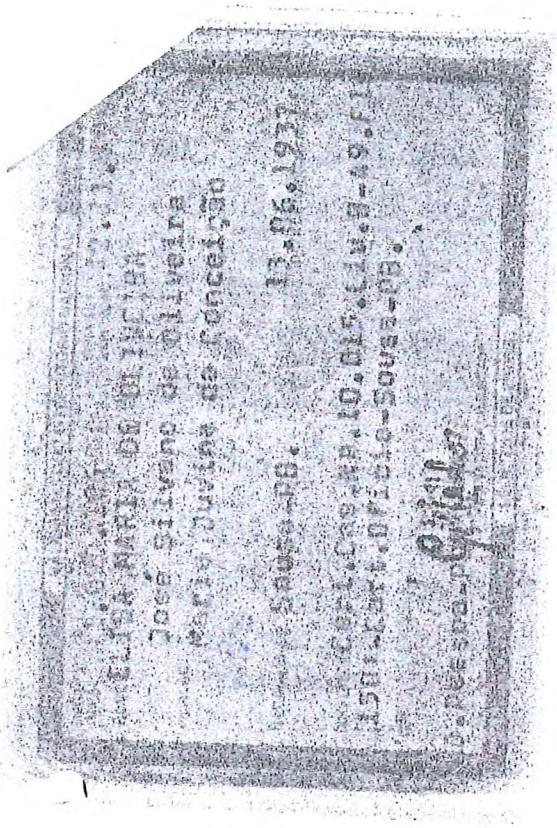
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Eliza Maria di Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





992 531 604 97

ELISA MARIA DE OLIVEIRA.

13.06.37

Eliza Maria di Oliveira.

27 / 11 / 92

Pessoais

DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 6427

Cliente: EXPEDITO MARQUES DE ARAGAO

Inscrição: 025.04.255.0545

Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO BEZERRA S/N

CEP: 58802-198

GATO PRETO

Cidade: SOUSA

NIS:

Situação Água	Situação Esgoto	Tipo de Economia	
LIGADA	POTENCIAL	Residencial / Comercial	Industrial / Público R

DADOS DO FATURAMENTO — ÚLTIMOS CONSUMOS — DÉBITOS EXISTENTE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, EDILSON FERREIRA LINS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2767770 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 276 689 404 72 residente e domiciliado(a) na

Rua: Fco NAZARÉ FORMIGA Nº S/N

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

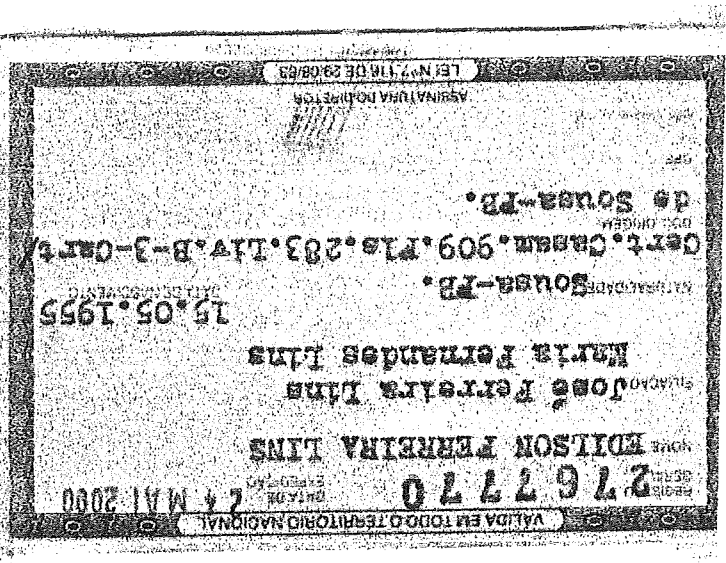
Edilson Ferreira Lins

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





MARIA DELMIRA DA SILVA
RUA FRANCISCO NAZARE FORMIGA, S/N - ALTO CRUZEIRO
SOUSA / PB CEP: 58808-050 (AG: 177)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 295 - 5100
Nº medidor: 00001378113
Referencia: Abr / 2017
Emissao: 27/04/2017

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001 320 075
Código para Débito Automático: 000108488O2

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2017

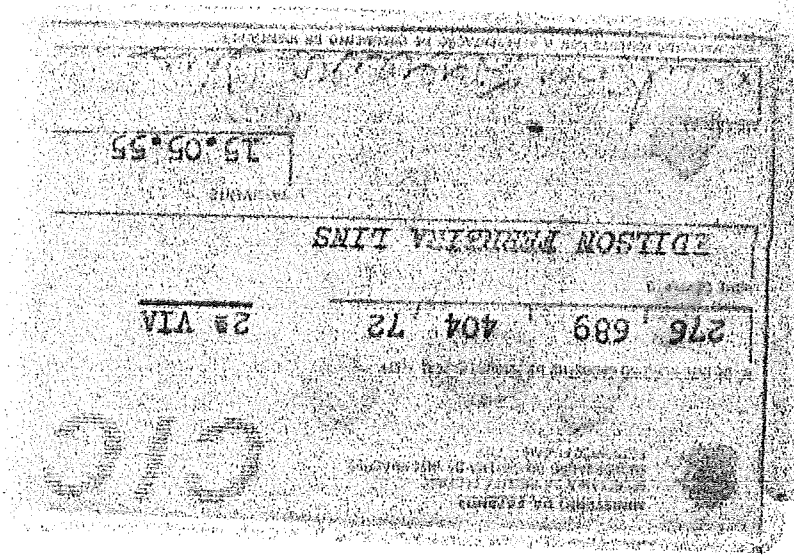
Apresentação
27/04/2017

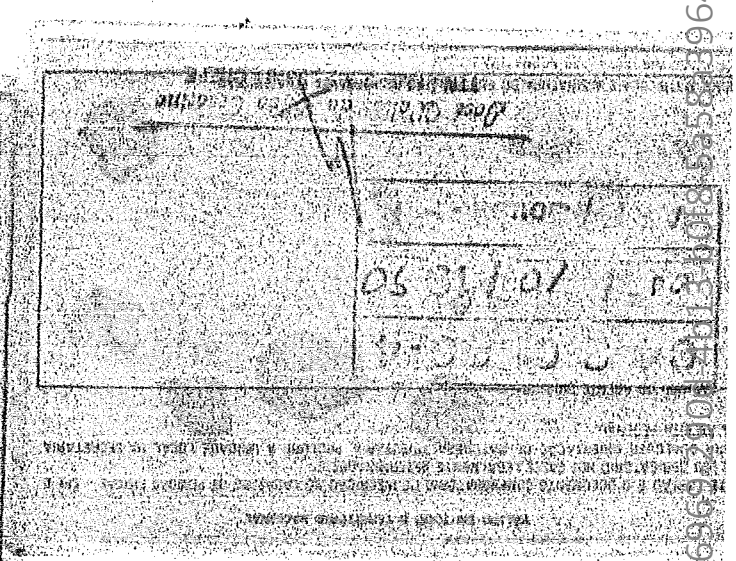
Data prevista da próxima leitura

UC (Unidade Consumidora): 5/1084880-2

Canal de contato

Prezado Cliente:
Conforme Resolução Homologatória ANEEL Nº 2214/17, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em 0,03891 R$/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento.
Mais informações no site www.aneel.gov.br





53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, EDGINALDA GABRIEL DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 33544724-7 Órgão Emissor SSP-SP

CPF nº 078.893.194-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOÃO LIRA BRAGA Nº 222

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

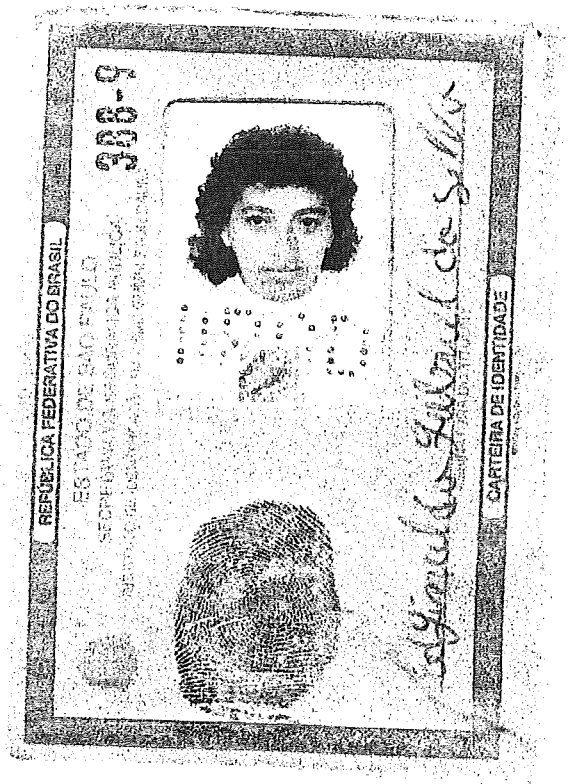
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

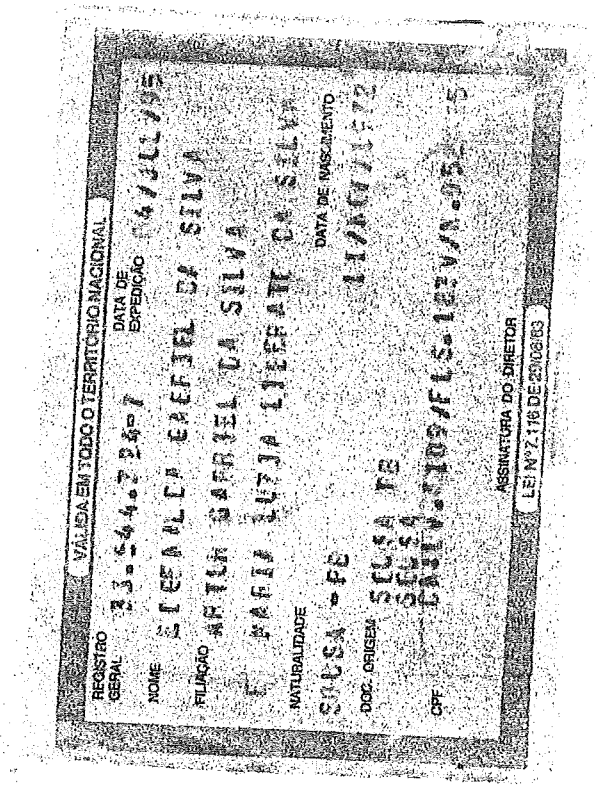
Edginalda Gabriel da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

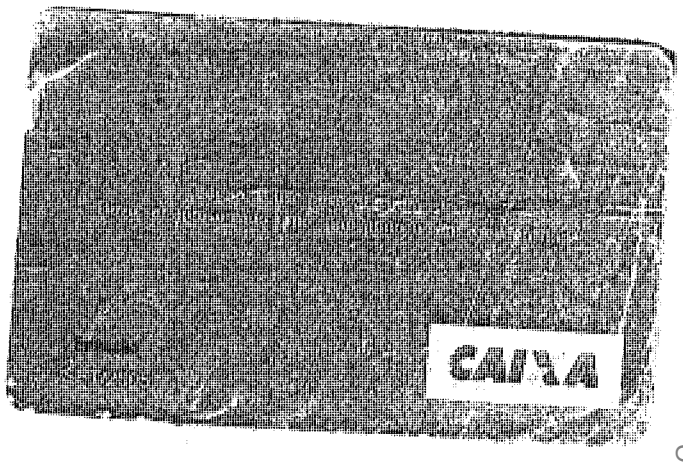
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e









ANA PAULA FLORENTINO DE SOUSA
RUA JOAO LIRA BRAGA, 227 / CJO CEHAP - SAO JOSE
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 039.821.484-05

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 2 - 177 - 40 2000 Nº Medidor 000001185978

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/3348-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000033480

VALOR DA FATURA
R$ 30,69

VENCIMENTO
11/11/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
0kWh
0,00 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELO MÍNIMO

SITUAÇÃO DE PAGTO
Sujeito a corte!
Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
à partir de 19/11/21
Regularize seus debitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$41,34

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, EVALDO BRAGA DAS NEVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3925050 Órgão Emissor SSD- PB

CPF nº 016.524.839-64 residente e domiciliado(a) na

Rua: NUCLEO II - AREA RURAL Nº

Bairro: SAO GONÇALO. CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

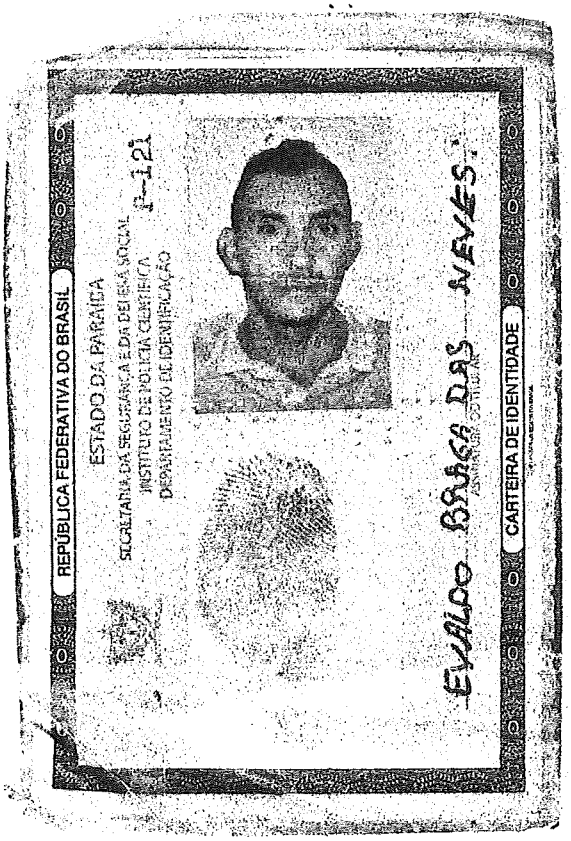
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

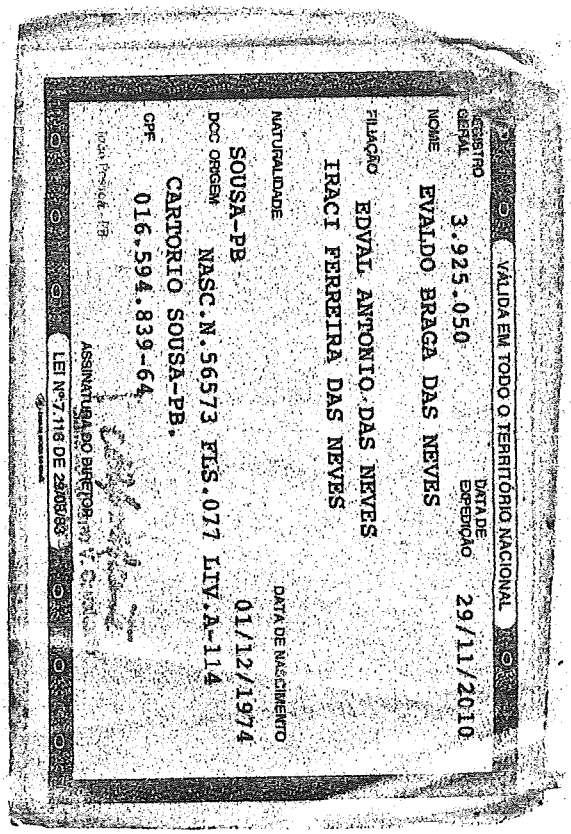
EVALDO BRAGA DAS NEVES

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





IVANETE FERREIRA DAS NEVES OLIVEIRA
LOC NUCLEO II, S/N - AREA RURAL
SAO GONCALO/PB CEP 58814000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 022 962 144-95

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B2
Classe RURAL / Subclasse RURAL RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 8 - 104 - 543 - 5580 Nº Medidor 0000B052811

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/379090-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000037909O4

VALOR DA FATURA **R$ 136,94**	VENCIMENTO **22/12/2021**
REFERÊNCIA **Dez / 2021**	CONSUMO **186kWh**

5,84 kWh
MEDIA DIARIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA NEUSA LIMA DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 989.931 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 395.746.604-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: AVENIDA ANGELIN Nº 152

Bairro: ANGELIN CEP: 58.801-670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Neusa da Lima da Silva

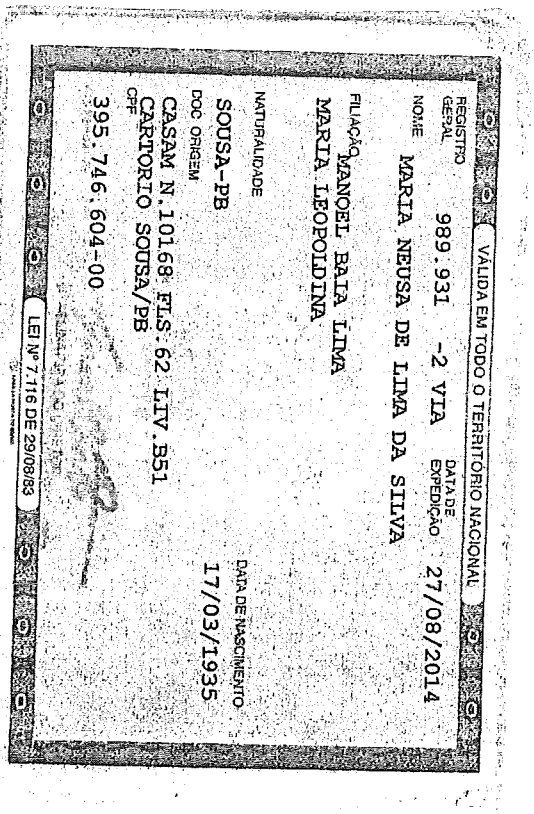
Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
V-02 P-121
Maria Neusa de Lima da Silva



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 989.931 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2014
NOME MARIA NEUSA DE LIMA DA SILVA
FILIAÇÃO MANOEL BAIA LIMA
MARIA LEOPOLDINA
NATURALIDADE SOUSA-PB
DATA DE NASCIMENTO 17/03/1935
DOC ORIGEM CASAM N.10168 FLS.62 LIV.B51 CARTORIO SOUSA/PB
CPF 395.746.604-00
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARIA NEUSA DE LIMA DA SILVA
RUA ANGELIM, 152 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58801670 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 395.746.604-00

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 6800 Nº Medidor 00001143418

Energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529919-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005269193

VALOR DA FATURA
R$ 218,42

VENCIMENTO
05/04/2022

REFERÊNCIA
Mar / 2022

CONSUMO
192kWh
5,82 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6871%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	192	0,849460	163,09	163,09	27	44,03	119,05	0,79	3,65
0601	Adic B Vermelha			38,79	38,79	27	10,47	28,30	0,19	0,87
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 02/2022			0,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 02/2022			3,30	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 24964-80 Órgão Emissor SSP-CE

CPF nº 840.881.254-87 residente e domiciliado(a) na

Rua: DOMINGOS AFONSO Nº 190

Bairro: ANGELIM CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

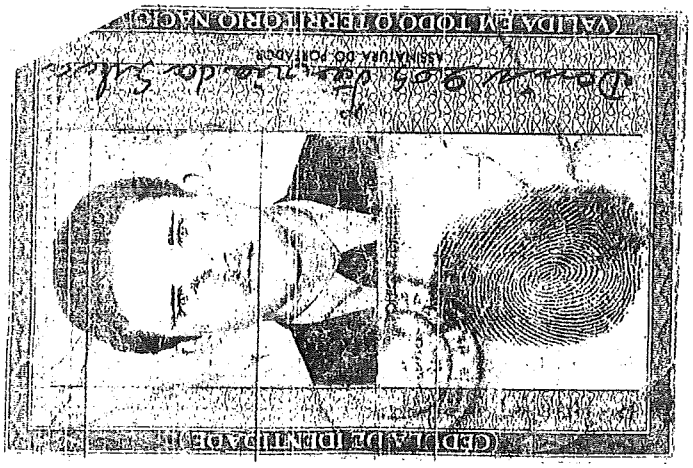
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Domingos Ferreira da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



24961-80
Domingos Ferreira da Silva
Domingos Ferreira da Silva
Adelina Ferreira da Silva
10/08/1958

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
840.881.254-87

Nome
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

Nascimento
10/08/1958

CÓDIGO DE CONTROLE
5FFB.1D15.E3BC.60D0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:53:10 do dia 31/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIA GUILHERME BRAGA DE SOUSA
RUA DOMINGOS AFONSO, 130 ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800000 (A. 177)

CPF/CNPJ/RANI 8 482 284-12

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 2780 Nº Medidor 00001143269

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/530171-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00006301718

R$ 156,80	07/03/2022
Fev / 2022	215kWh

7,88 kWh
MÉDIA DIARIA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, JANAINA DE SOUSA DE FIGUEIREDO DANTAS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2207114 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 023.450.234-73 residente e domiciliado(a) na

Rua: MARIA HERMINIA Nº SN

Bairro: JD. BRASILIA CEP: 58.808-110,

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

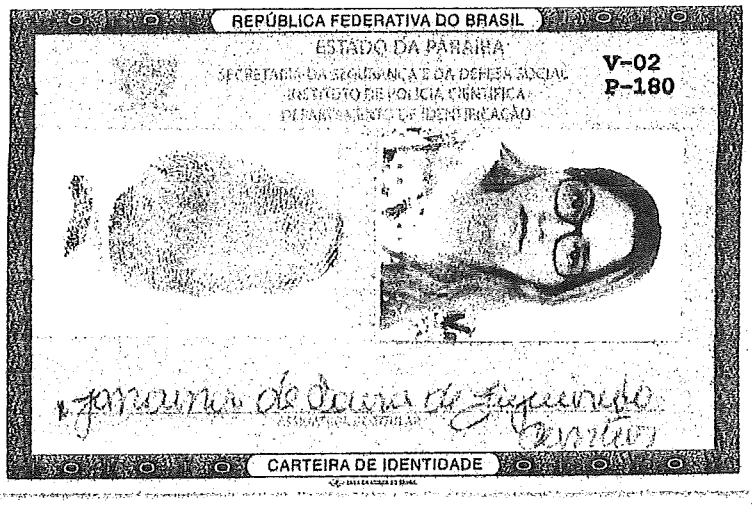
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

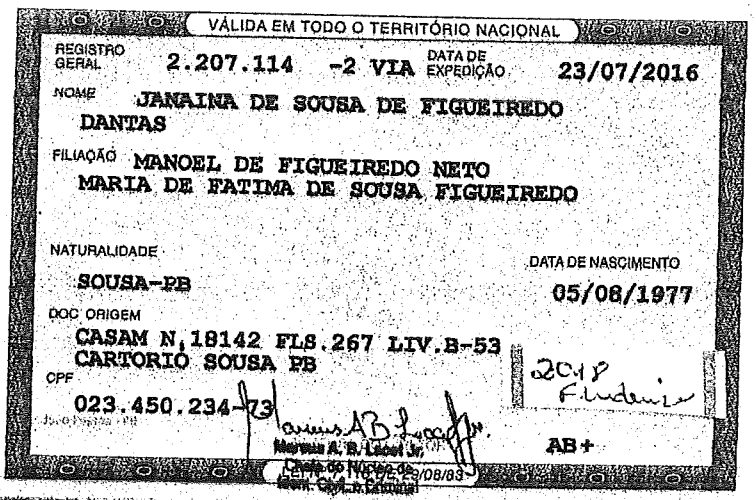
janaina de Sousa de Figueiredo Dantas

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





JANAINA DE SOUSA DE FIGUEIREDO DANTAS
RUA MARIA HERMINIA, S/N / CASA 10 - JD BRASILIA
SOUSA / PB CEP: 58808110 (AG: 177)

Ligação: MONOFÁSICO
Cls/Sbcl: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 14 - 177 - 230 - 3821 Referência: Set / 2019
Medidor: 00008931819 Emissão: 23/09/2019

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, km 25 - Distrito Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ: 09.095.183/0001-49 Insc Est: 16.015.923-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 031.580.368
Cód. para Déb. Automático: 00016413776

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prev. da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2019	23/09/2019	23/10/2019	023.450.234-73

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/1641377-5

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

Autenticado eletronicamente, após co
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 03491142008-8 Órgão Emissor SSP-MA

CPF nº 602.646.363-98 residente e domiciliado(a) na

Rua: SITIO SÃO VICENTE Nº S/N

Bairro: CAMPO ALEGRE CEP: 58.813-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Daniel da Conceição Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

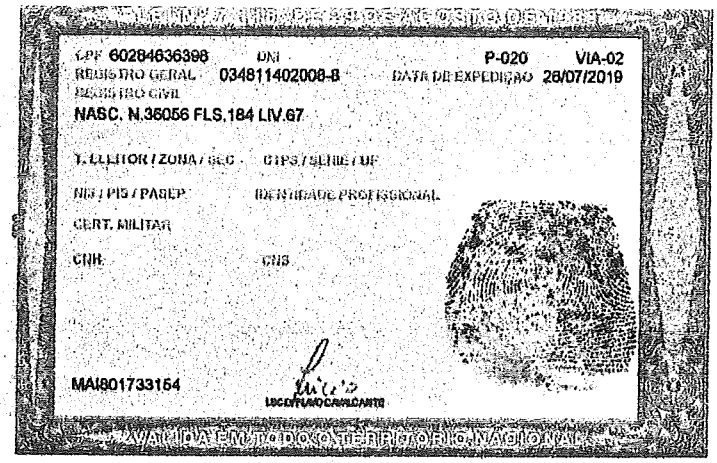
NOME DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

FILIAÇÃO
DOMINGOS PEREIRA ANGELICA DA SILVA E
JOSELITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

DATA NASCIMENTO 04/05/1990 | ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA | FATOR RH
NATURALIDADE
PRESIDENTE DUTRA - MA
OBSERVAÇÃO
NAO DOADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CPF 60284636398 | DNI | P-020 | VIA-02
REGISTRO GERAL 034811402008-8 | DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.36056 FLS.184 LIV.67
T. ELEITOR / ZONA / SEC. | CTPS / SÉRIE / UF
NIT / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH | CNS

MAI801733154

ASSINATURA DO PORTADOR

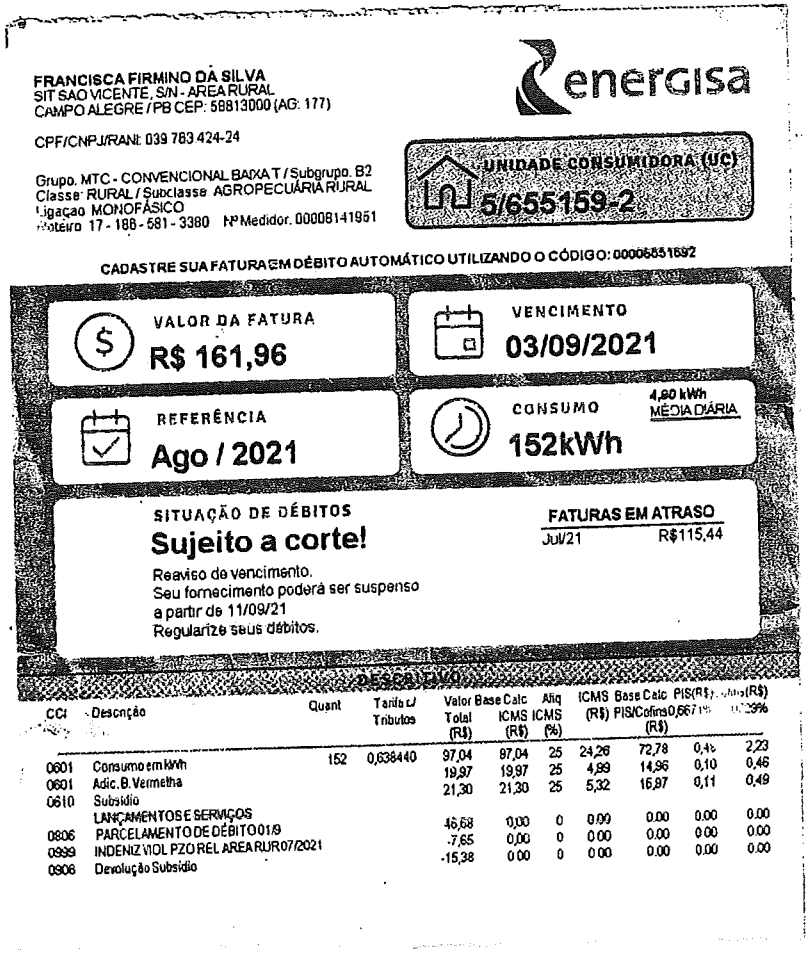
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SUS
Cartão Nacional de Saúde



Sistema Único de Saúde
DANIEL DA CONCEICAO SILVA
Data Nasc.: 04/05/1990 Sexo: M
700 0083 0726 7506
BLOQUE SAUDE 136
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SUS



energisa

FRANCISCA FIRMINO DA SILVA
SIT SAO VICENTE, S/N - AREA RURAL
CAMPO ALEGRE / PB CEP: 58813000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 039 763 424-24

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 186 - 581 - 3380 Nº Medidor: 00008141951

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/655159-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000065551692

VALOR DA FATURA
R$ 161,96

VENCIMENTO
03/09/2021

REFERÊNCIA
Ago / 2021

CONSUMO
152kWh
4,90 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!
Reaviso de vencimento.
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/09/21
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
Jul/21 R$115,44

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$)	(R$)
0601	Consumo em kWh	152	0,638440	97,04	97,04	25	24,26	72,78	0,48	2,23
0601	Adic.B.Vermelha			19,97	19,97	25	4,99	14,96	0,10	0,46
0610	Subsídio			21,30	21,30	25	5,32	15,97	0,11	0,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0806	PARCELAMENTO DE DÉBITO 01/9			46,68	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	INDENIZ VIOL PZO REL AREA RUR 07/2021			-7,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio			-15,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIEL RODRIGUES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2335360 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 028.304.054-80 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO ESTRELA DANTAS Nº S/N

Bairro: JD. SOLEDADE CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Daniel Rodrigues

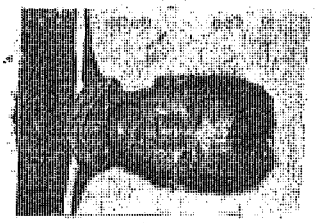
Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P 10 A
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Daniel Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2335316 DATA DE EXPEDIÇÃO 19 AGO 1997

NOME DANIEL RODRIGUES

FILIAÇÃO Belarmina Rodrigues

Sousa PB 09.04.1973
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Naso.5.262,Fls.519,Liv.A 7/81,Cart.
DOC ORIGEM

de Aparecida SOUSA PB.
CPF

João Pessoa — PB
ALEXANDRE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DANIEL RODRIGUES

Nº de Inscrição
028304054-80

Data do Nascimento
09/04/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Daniel Rodrigues
DANIEL RODRIGUES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/96

CRISTIANA PEREIRA DE SOUSA
RUA FRANCISCO ESTRELA DANTAS, S/N / Q F LT 36 - SORRILANDIA
SOUSA/PB CEP: 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 078 921 184-03

Grupo MIC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFASICO
Roteiro 14 - 177 - 300 - 1260 Nº Medidor 000086603455

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1670487-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016704876

VALOR DA FATURA
R$ 55,83

VENCIMENTO
30/09/2021

REFERÊNCIA
Set / 2021

CONSUMO
95kWh

3,28 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

COD	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo de 701 a 1000kWh BR	30	0,268450	8,05	8,05	25	2,01	6,03	0,04	0,18
0001	Consumo 31 a 100kWh BR	65	0,460230	29,91	29,91	25	7,49	22,42	0,15	0,69
0001	Adic B Vermelho			6,50	6,50	25	1,62	4,87	0,03	0,15
0010	Subsidio			40,90	40,90	25	10,22	30,67	0,20	0,94
	TRIBUTOS E SERVIÇOS									
0010	Desoneração Subsidio			-29,53	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DAMIÃO ABRANTES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4109825 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 082.785.044-15 residente e domiciliado(a) na

Rua: MANOEL FCO DE BARROS Nº S/N

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 58.806-110

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

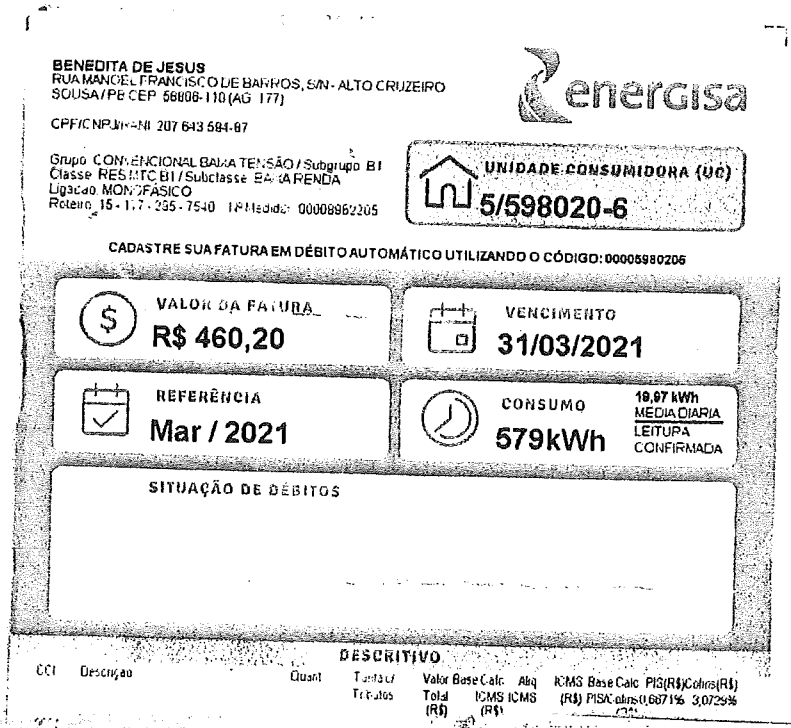
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Damião Abrantes

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



BENEDITA DE JESUS
RUA MANOEL FRANCISCO DE BARROS, S/N - ALTO CRUZEIRO
SOUSA/PB CEP 58808-110 (AG 177)

CPF/CNPJ/INSS/NI 207.643.584-87

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL B1 / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 15 - 1.7 - 295 - 7540 - Nº Medidor 000089962205

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/598020-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000059802O6

VALOR DA FATURA
R$ 460,20

VENCIMENTO
31/03/2021

REFERÊNCIA
Mar / 2021

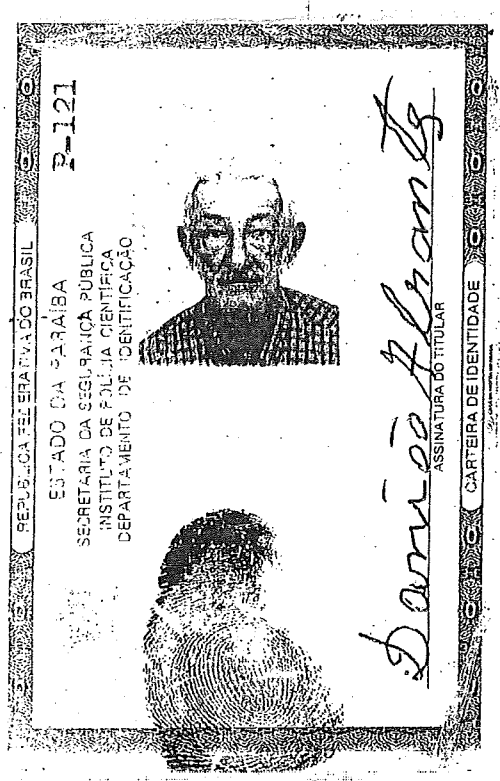
CONSUMO
579kWh

19,97 kWh
MEDIA DIARIA
LEITURA
CONFIRMADA

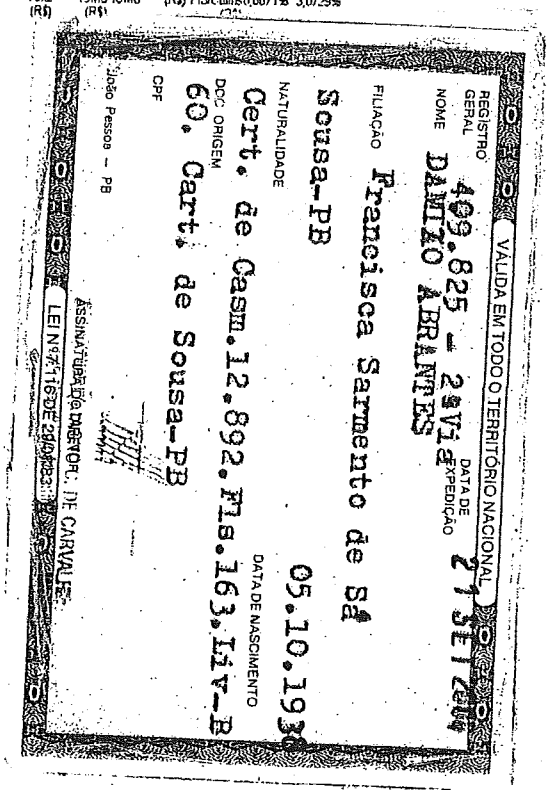
SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

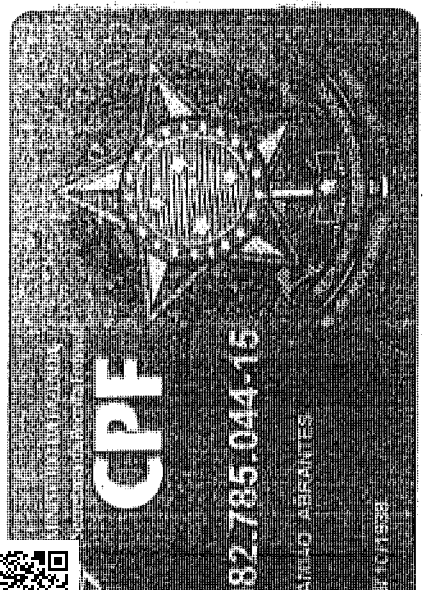
CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS(R$)	PIS/Cofins(R$) 0,6871% 3,0729%



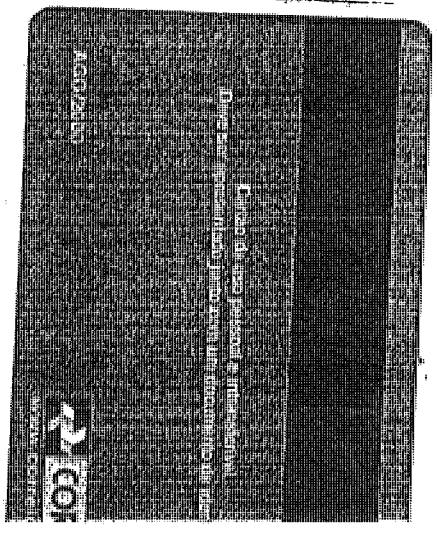
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-121
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR



REGISTRO GERAL
409.825 - 2ªVia
DATA DE EXPEDIÇÃO
27 SET 2004
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME
DAMIÃO ARANTES
FILIAÇÃO
Francisca Sarmento de Sá
NATURALIDADE
Sousa-PB
DATA DE NASCIMENTO
05.10.193
DOC. ORIGEM
Cert. de Casm. 12.892. Fls. 163. Liv-B
60. Cart. de Sousa-PB
CPF
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CPF
082.785.044-15
DAMIÃO ARANTES



Verifique a autenticidade desta cópia em comparação com o original.
https://inteligenciadigital.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, DAMIÃO FELIX DE ALMEIDA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3.939.329 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 108.475.384-48 residente e domiciliado(a) na

Rua: TIMOTEO PEREIRA DE MORAIS Nº 14

Bairro: GUANABARA CEP: 58.801-210.

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Damião Felix de Almeida

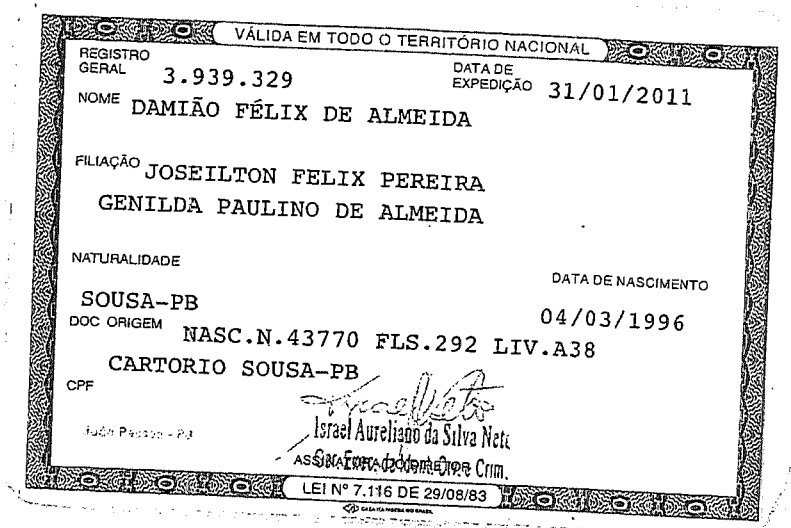
Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

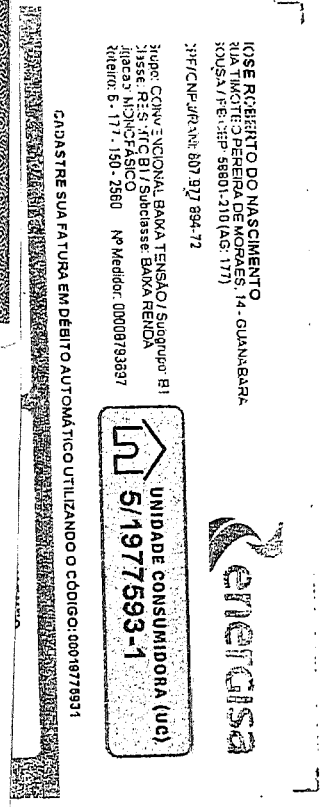
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

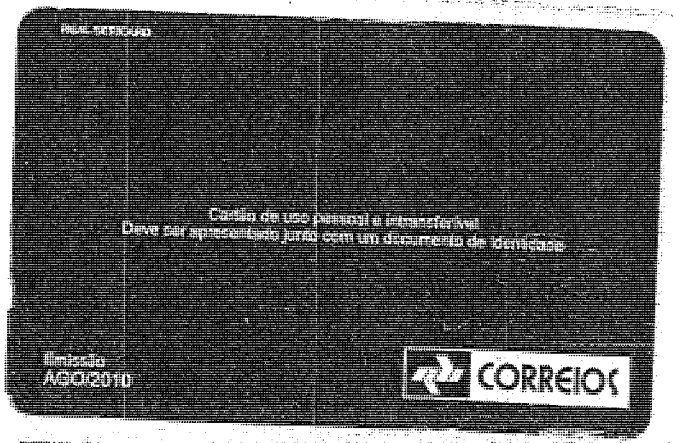
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



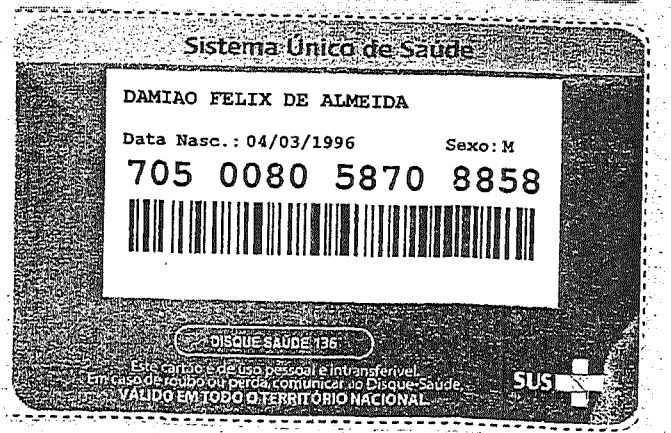












53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, FRANCISCA MARTA ESTRELA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2522312 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 035.508.424-92 residente e domiciliado(a) na

Rua: MERCIDES SERAFIM Nº 167

Bairro: Jd. SORRILANDIA I CEP: 58.805-125

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Francisca marta Estrela

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P-121

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca marta Estrela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2522514 DATA DE EXPEDIÇÃO 10 FEV. 1998

NOME FRANCISCA MARTA ESTRELA

FILIAÇÃO José Estrela da Silva
Maria Estrela

NATURALIDADE Sousa-PB. DATA DE NASCIMENTO 25.02.1970

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 5.332, Fls. 014, Liv. A/6 - Cart. Marizópolis - PB.

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR
ALEXANDRE MACIO C. DE CARVALHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCA MARTA ESTRELA

Nº de Inscrição
035508444-92

Data do Nascimento
25/02/70

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisca marta Estrela
FRANCISCA MARTA ESTRELA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/05/98

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

Fatura 061200200321

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM GRACEMA, CEP: 58807-116, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.960.709/0001-92

Para contato com a DAESA, informe este número

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 8689

Cliente CICERO DE SOUSA GONÇALVES

Inscrição 025.06.312.0020

Endereço RUA HEROTIDES SERAFIM DOS SANTOS 167

CEP 58805-125

JARDIM SORRILANDIA I

Cidade SOUSA

NIS

Situação Água LIGADA

Situação Esgoto POTENCIAL

Tipo de Economia
Residencial
Comercial
Industrial
Público
R

DADOS DO FATURAMENTO

ÚLTIMOS CONSUMOS

DÉBITOS EXISTENTE

02/21

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964577

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964577

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, CLOVIS MENDES DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2006000218372 Órgão Emissor SSPDS - CE

CPF nº 048.428.903-98 residente e domiciliado(a) na

Rua: MARIA VIEIRA PEREIRA Nº 28

Bairro: JD. SOLANDIA III CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

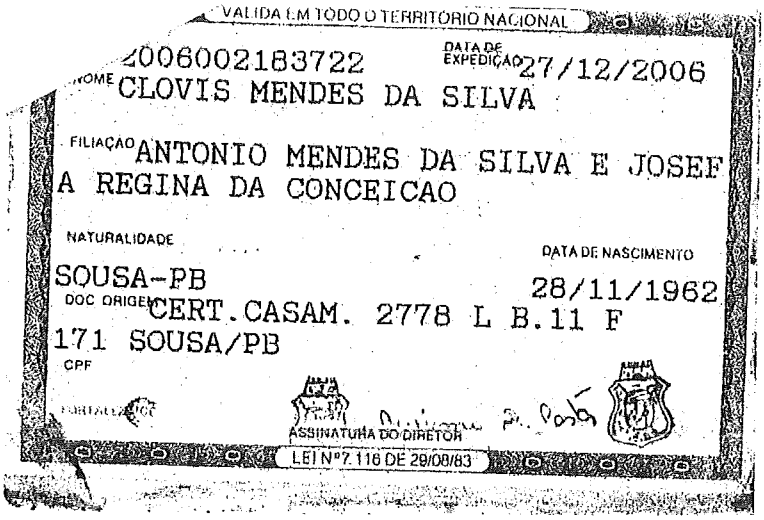
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Clovis Mendes da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2006002183722 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2006

NOME CLOVIS MENDES DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO MENDES DA SILVA E JOSEFA REGINA DA CONCEICAO

NATURALIDADE

SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1962

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 2778 L B.11 F 171 SOUSA/PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SENADOR RUY CARNEIRO

Clovis Mendes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Sistema Único de Saúde

CLOVIS MENDES DA SILVA

Data Nasc.: 28/11/1962 Sexo: M

700 2009 5777 4926

PARAIBA

Este cartão é pessoal e intransferível. Em caso de roubo ou perda, comunique ao Disque Saúde.

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

SUS


Cartão do Usuário

Nacional de Saúde

CÓDIGO DE CONTROLE

FF23.6BD1.A0E8.259B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:43:59 do dia 10/08/2015 (hora e data de Brasilia) dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.428.903-98

Nome

CLOVIS MENDES DA SILVA

Nascimento

28/11/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ERIDAN NEVES DE SOUSA
RUA MARIA VIEIRA PEREIRA, S/N / QD E LT 28 - SORRILANDIA III
SOUSA / PB CEP: 5960000 (AG: 177)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-9

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 15 - 177 - 300 - 3500
Nº medidor: 00008603525
Referencia: Mai / 2017
Emissao: 24/05/2017

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001 183 161
Código para Débito Automático: 000 16712762

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	UC (Unidade Consumidora): 5/1671276-2
Mai / 2017	Canal de contato
Apresentação	Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2016 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
24/05/2017	
Data prevista da próxima leitura	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2478500 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 700000264249 residente e domiciliado(a) na

Rua: Fco GONÇALVES RIBEIRO Nº 75

Bairro: RAQUEL CAVALCANTE CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

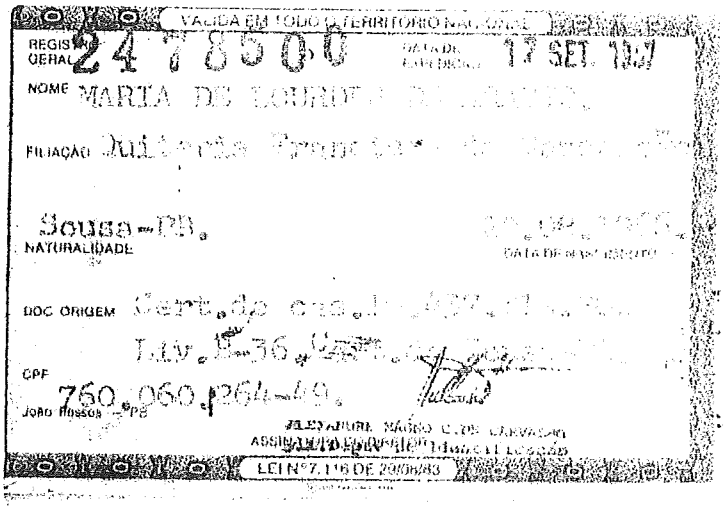
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria de Lourdes de Araujo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2478500 DATA DE EXPEDIÇÃO 17 SET 1987

NOME MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO [illegible]

Sousa - PB
NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Certidão civil [illegible]
Liv. B-36 Fls. [illegible]

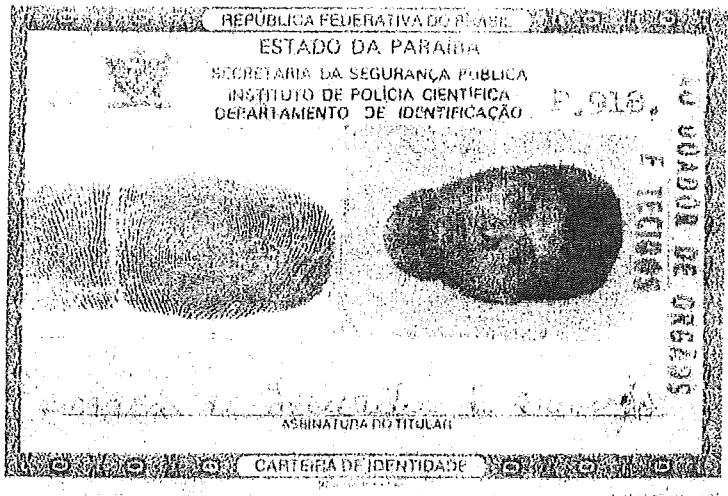
CPF 760.060.264-49

JOÃO ROSSO - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA

09/2008


Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

760.060.264-49

MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

20/08/1956

MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
RUA FRANCISCO GONÇALVES RIBEIRO, 76 - RAQUEL GADELHA
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

Emissão: 07/05/2018 Referência: Mai / 2018
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 1 - 177 - 10 - 4380 Nº medidor: 00008985078

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 03.095.183/0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 005.978.187
Cod. para Déb. Automático: 000116745 12

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 000 [illegible] energisa.com.br

Conta referente a: Mai / 2018

CNPJ / RANI: 026449

UC (Unidade Cons: 451-2

Baixe o aplicativo Energisa ON em qualquer smartphone ou tablet. Você terá acesso à segunda via da conta, mudança de titularidade, informações sobre falta de energia e diversos outros serviços. Tudo sem precisar sair de casa. Experimente e aproveite essas facilidades.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
08/04/18	685	07/05/18	838	1	152	31

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total(R$)	Base Calc ICMS(R$)	Aliq. ICMS	Icms(R$)	Base Calc Pis/Cofins(R$)	Pis(R$) (0,6192%)	Cofins(R$) (2,8523%)
0801	Consumo em kWh	153,000	0,711350	108,83	108,83	27	29,38	108,83	0,67	3,10
0801	Adic. B. Amarela			0,50	0,50	27	0,13	0,50	0,00	0,01
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			10,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 905354563 5 Órgão Emissor SSP-SP

CPF nº 713 292 694 - 20 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOANA LACERDA DE FIGUEIREDO Nº 9

Bairro: Jd. SANTANA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

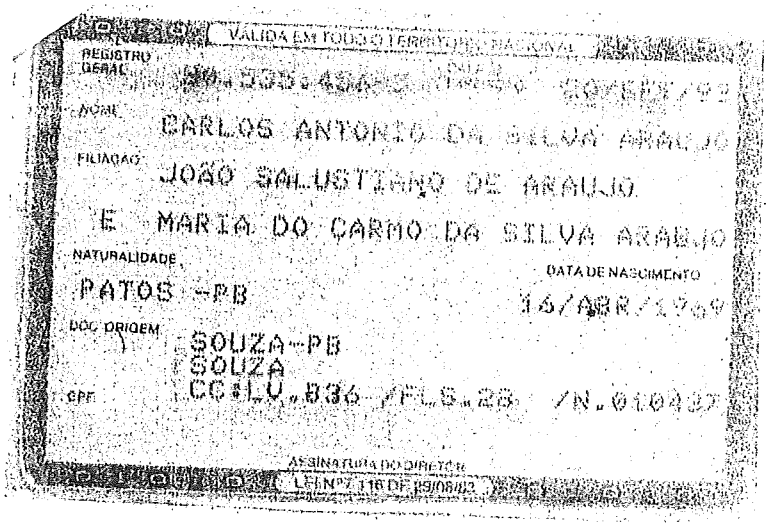
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Carlos Antonio Silva araujo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.535.434-5 DATA 30/NOVEMBRO/92

NOME CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO JOÃO SALUSTIANO DE ARAUJO
E MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO

NATURALIDADE PATOS -PB

DATA DE NASCIMENTO 16/ABR/1969

DOC ORIGEM 1 SOUZA-PB
SOUZA
CC-LV.B36 /FLS.28 /N.010497

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE

9EED.9811.9AB2.E544

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:23:09 do dia 08/12/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

713.292.694-20

Nome

CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

Nascimento

16/04/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EGENILDO COSTA DE QUEIROGA
RUA JOANA LACERDA DE FIGUEIREDO, 9 - JD SANTANA
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 074.308.054-78

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 2 - 177 - 55 - 200 Nº Medidor 00008028355

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/71795-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000007179S9

R$ 30,36	**11/11/2021**
Nov / 2021	**86kWh**

2,87 kWh
MÉDIA DIÁRIA

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,201690	6,05	0,00	0	0,00	6,05	0,04	0,18
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	56	0,346110	19,38	0,00	0	0,00	19,38	0,14	0,59
0601	Adic B Vermelha			3,79	0,00	0	0,00	3,79	0,02	0,12
0601	Adic B Amarela			0,10	0,00	0	0,00	0,10	0,00	0,00
0610	Subsidio			27,97	0,00	0	0,00	27,97	0,18	0,86
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0906	Devolução Subsidio			-26,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, EUGENIO ELIAS DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 705551 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 238.131.304-44 residente e domiciliado(a) na

Rua: SINÃO AFONSO DE CARVALHO Nº 14

Bairro: CONJ. DR. ZEZÉ CEP: 58.804-411

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Eugenio Elias de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

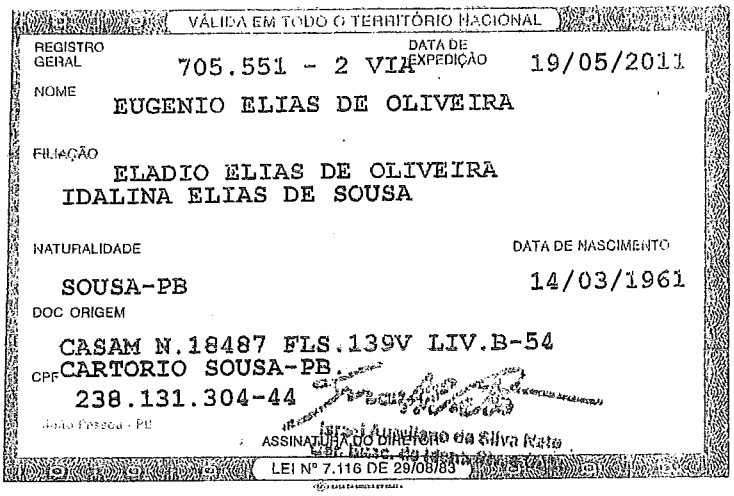
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eugenio Elias de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 705.551 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2011

NOME

EUGENIO ELIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ELADIO ELIAS DE OLIVEIRA

IDALINA ELIAS DE SOUSA

NATURALIDADE

SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1961

DOC ORIGEM

CASAM N.18487 FLS.139V LIV.B-54 CARTORIO SOUSA-PB.

CPF

238.131.304-44

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EUGENIO ELIAS DE OLIVEIRA
RUA SIMAO AFONSO DE CARVALHO, 147 DLCB - CJ DR ZEZE
SOUSA / PB CEP 58804401 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 238 131 304-44

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA BP
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 1 - 177 - 25 - 3840 NºMedidor 000008058628

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/706-2

CADASTRE SUA FAT

07062

R$ 19(

Ago / 20

DIÁRIA
ADO
ÉDIA

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo ate 50kWh-BR	50	0,258850	7,97	7,97	27	2,15	5,81	0,04	0,18
0001	Consumo - 51 a 100kWh-BR	70	0,455760	31,90	31,90	27	8,61	23,29	0,15	0,71
0001	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,688640	82,63	82,63	27	22,31	59,87	0,40	1,84
0001	Consumo acima de 220kWh-BR	14	0,759610	10,63	10,63	27	2,87	7,76	0,05	0,24
0001	Adic B Vermelha			23,56	23,56	27	6,36	17,20	0,11	0,53
0610	Subsidio			53,26	53,26	27	14,38	38,88	0,26	1,19
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			18,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0900	Desoneração Subsidio			-37,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					209,35		56,52	152,80	1,01	4,69

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, CÍCERO DE SOUSA GONÇALVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1728964 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 00092480448 9 residente e domiciliado(a) na

Rua: VENÂNCIO SERAFIM Nº 167

Bairro: JD SORRILANDIA I CEP: 58.805-125

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

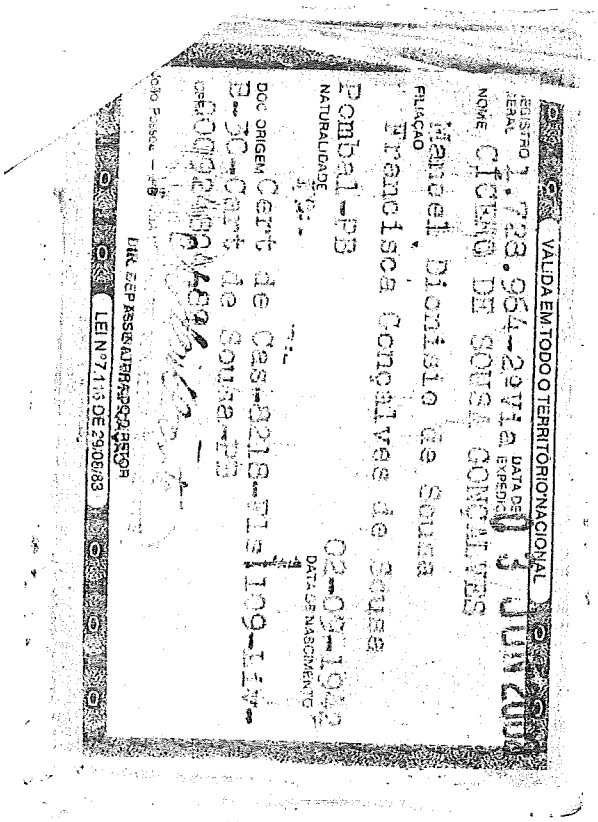
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Cícero de Sousa Gonçalves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.723.954-29 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 03 JUN 2004

NOME CICERO DE SOUSA GONÇALVES

FILIAÇÃO Manoel Dionisio de Sousa
Francisca Gonçalves de Sousa

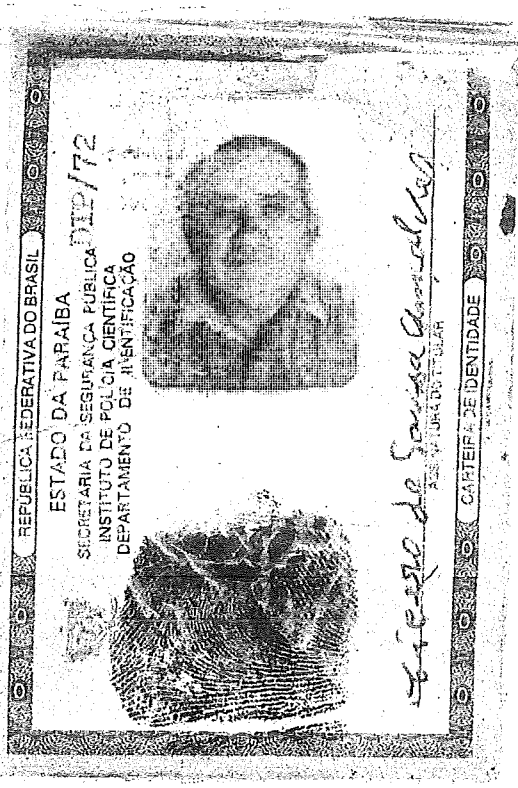
NATURALIDADE Pombal-PB

DATA DE NASCIMENTO 02-07-1962

DOC ORIGEM Cert de Casamento-Fls 109-Liv B-30-Cart de Sousa-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP/72

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

0631200200721

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 8689

Cliente CICERO DE SOUSA GONÇALVES

Inscrição 025.06.312.002

Endereço RUA HEROTIDES SERAFIM DOS SANTOS 167

CEP 58805-125

JARDIM SORRILANDIA I

Cidade SOUSA

NIS

Situação Água LIGADA

Situação Esgoto POTENCIAL

Tipo de Economia

Residencial R
Comercial
Industrial
Público

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE LOURDES DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4285389 Órgão Emissor SSPDS-PB

CPF nº 124.893.418-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: ARNOBIO BEZERRA SILVA Nº 36

Bairro: CONJ. ZÉ SILVA CEP: 58.804-570

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

maria de lourdes da Silva

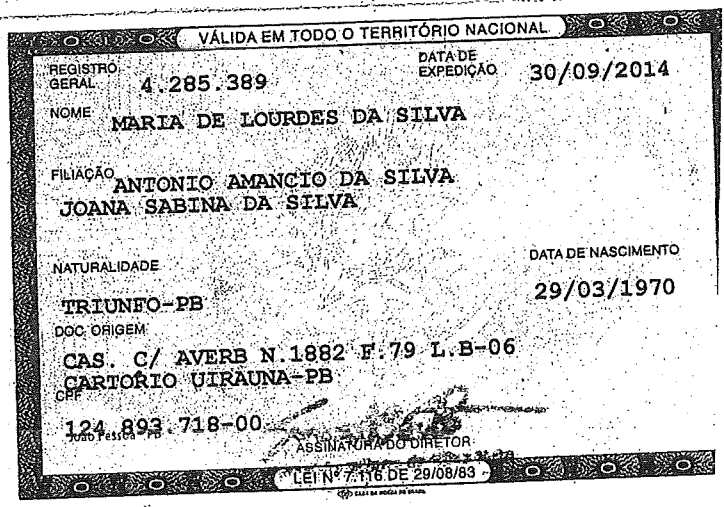
Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-140
Maria de Lourdes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.285.389
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2014
NOME MARIA DE LOURDES DA SILVA
FILIAÇÃO ANTONIO AMANCIO DA SILVA
JOANA SABINA DA SILVA
NATURALIDADE TRIUNFO-PB
DATA DE NASCIMENTO 29/03/1970
DOC. ORIGEM CAS. C/ AVERB N.1882 F.79 L.B-06 CARTORIO UIRAUNA-PB
CPF 124.893.718-00
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
124.893.718-00
MARIA DE LOURDES DA SILVA
29/03/1970



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL

MARIA DE LOURDES DA SILVA
RUA ARNOBIO BEZERRA SILVA, 36 / C - CJ ZU SILVA
SOUSA / PB CEP 58804-570 (AG 177)

CPF/CNPJ/RAMI 124.893.718-00

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA BP
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 1 - 177 - 30 - 7640 Nº Medidor 0000018844-1

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1823-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000016234

R$ 26,33

11/03/2022

Mar / 2022

86kWh

2,97 kWh
MÉDIA DIÁRIA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, GILVANEIDE VIEIRA GONÇALVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1608552 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 438.993.304-63 residente e domiciliado(a) na

Rua: ISRAEL PORDEUS GARRIDO Nº 15

Bairro: ESTREITO CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Gilvaneide Vieira Gonçalves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.608.552 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME
GILVANEIDE VIEIRA GONÇALVES

FILIAÇÃO
MIRTES VIEIRA DE ABRANTES

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
06/06/1967

DOC ORIGEM
CASAM N.7090 FLS.181 LIV.B 26
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
738.993.304-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

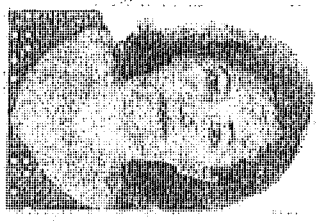
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-121





Gilvaneide Vieira Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ROBERTO GONÇALVES DE ABRANTES
RUA ISRAEL PORDEUS CARRIDO, 15 - ESTREITO
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 024 227 984-39

Grupo MTC CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 1 - 177 - 15 - 7180 Nº Medidor 000013B4589

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1726-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000017269

R$ 228,27	12/04/2021
Abr / 2021	252kWh (7,68 kWh MÉDIA DIÁRIA)

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributo	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo em kWh	252	0,900880	201,82	201,82	27	54,49	151,87	1,01	4,66
0001	Adic. B Amarela			4,81	4,81	27	1,30	3,62	0,02	0,11
6907	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, ADELAIDE BATISTA DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1164893 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 601.223.894-53 residente e domiciliado(a) na

Rua: PRINCESA ISABEL Nº 414

Bairro: CENTRO CEP: 58.802-680

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

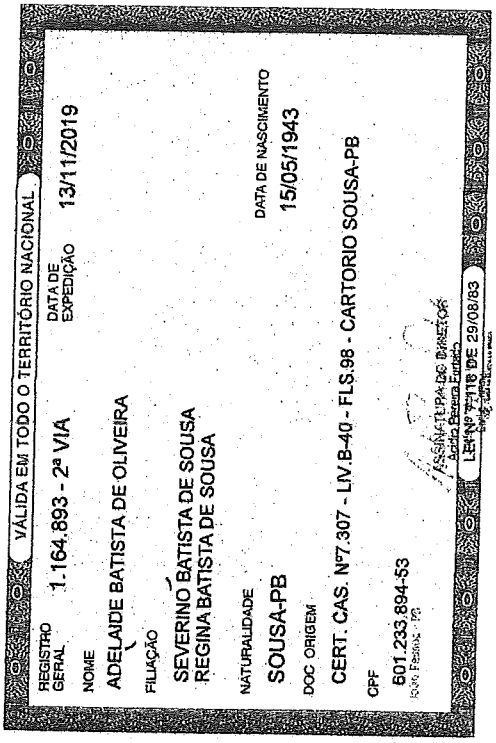
Adelaide Batista de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





JOSE CABRAL DE OLIVEIRA
RUA PRINCESA ISABEL, 44 - BANCÁRIOS
SOUSA/PB CEP: 58802860 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 041 810 854-49

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFASICO
Roteiro: 1 - 177 - 20 - 6260 Nº Medidor: 00001383330

UNIDADE CONSUMIDORA (uc)
5/3183-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000031831

VALOR DA FATURA
R$ 210,87

VENCIMENTO
12/07/2021

REFERÊNCIA
Jul / 2021

CONSUMO
213kWh

8,45 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,8067%	Cofins(R$) 3,7111%
0601	Consumo em kWh	213	0,808430	171,77	171,77	27	46,37	125,38	1,01	4,65
0601	Adic B Vermelha			20,56	20,56	27	5,55	14,99	0,12	0,55
0207	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			18,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ALICE CAETANO GALDINO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1567897 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 000.243.584-52 residente e domiciliado(a) na

Rua: ASSIS ROCHA Nº 15

Bairro: AREIAS CEP: 58801-560

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

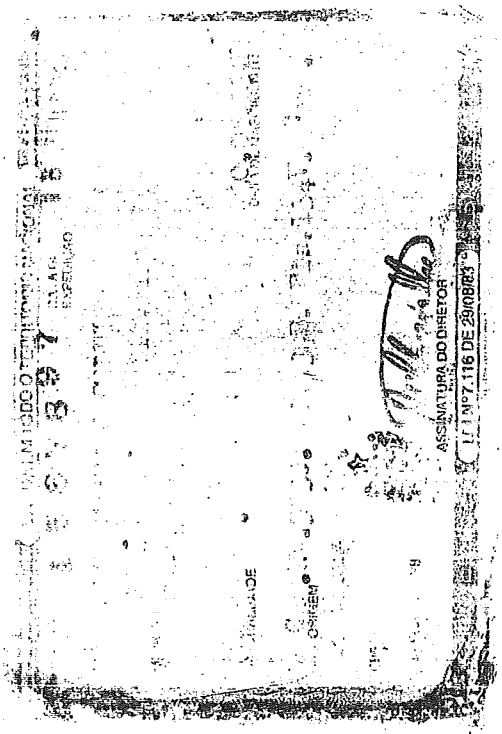
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

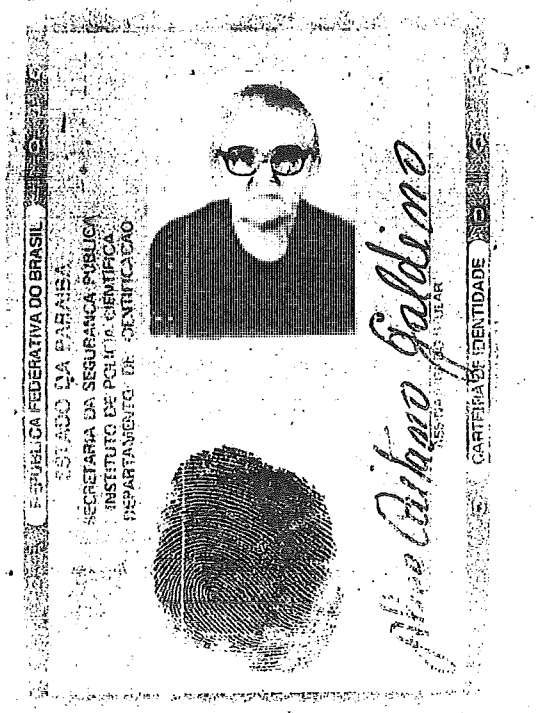
Alice Caetano Galdino

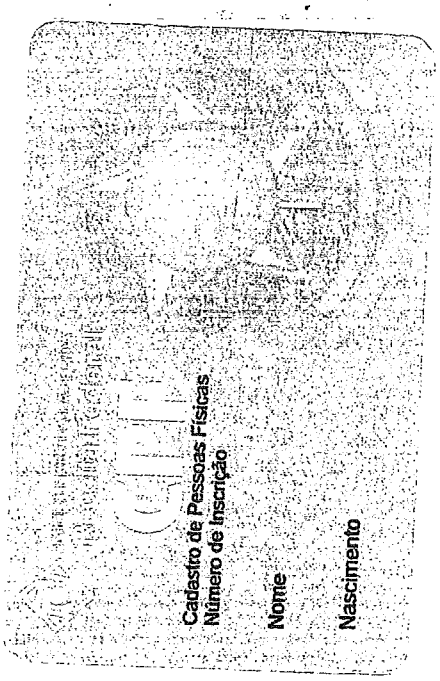
Assinatura do(a) Apoiador(a)

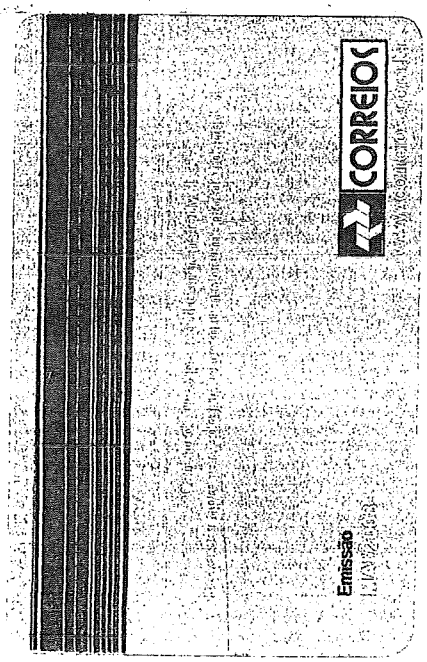
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

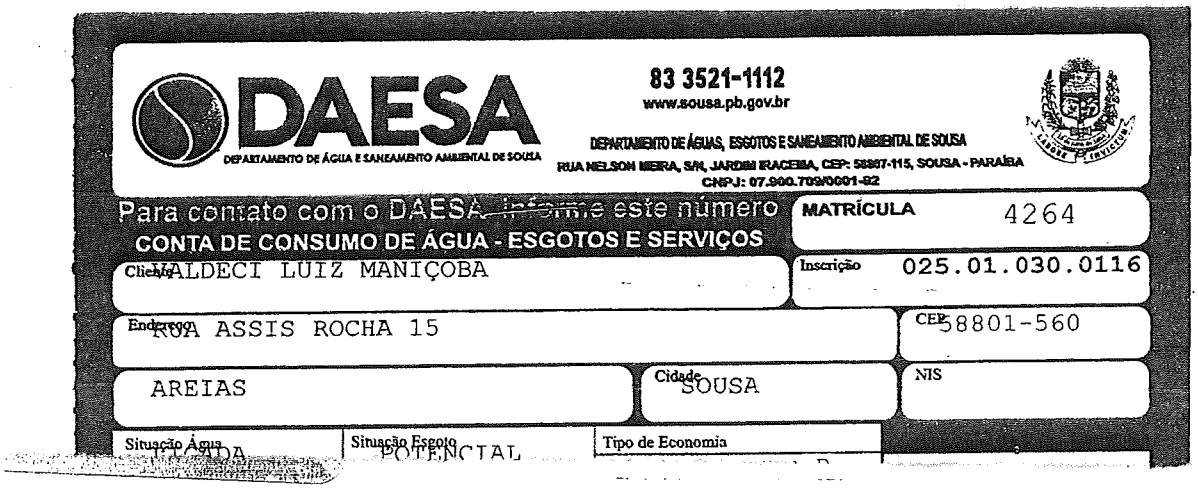
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e











Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ALEXSANDRA PEREIRA SARMENTO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 002983125 Órgão Emissor SSP/DS-RN

CPF nº 713.708.084-76 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO HOMERO DUARTE PINTO Nº 16

Bairro: RAQUEL CAVALCANTE CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

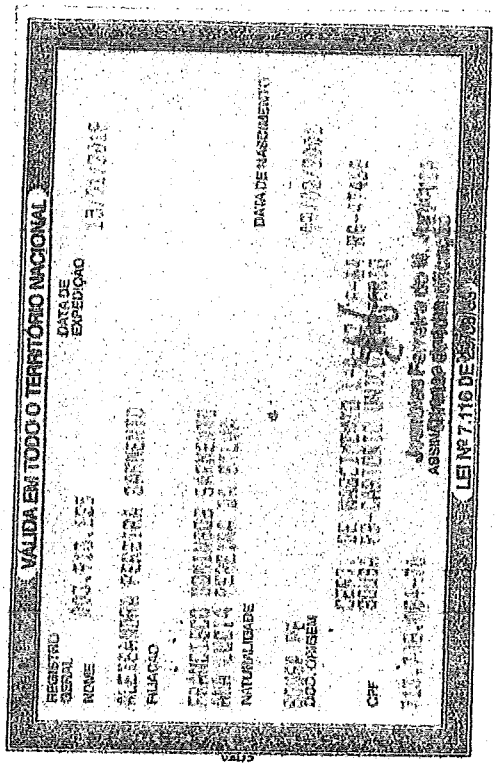
Alexsandra Pereira Sarmento

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





SUA FATURA CHEGOU!

SILVANO TEMOTEO FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO HOMERO DUARTE PINTO, 16 - 58800000 - CEP:58800000
RAQUEL GADELHA
SOUSA (AG: 177)

GRUPO/SUBGRP: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0177 - 018 - 6440
Nº DO MEDIDOR: 00008985254
MATRÍCULA: 1049562-2021-5-3

LIGAÇÃO: MONOFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.09[illegible].183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº.: 083.372.211

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1049562-0

0800 083 9196 /energisa
www.energisa.com.br 83 9 9135-5540

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 416
000104[illegible]9562-0

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	SITUAÇÃO DE DÉBITOS
R$ 543,87	21/05/2021	0,00
REFERÊNCIA: Maio/2021	CONSUMO: 379 kWh	12,63 kWh MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 873.108.644-68	RESERVADO AO FISCO: f5a0 52f1.ce2b.3b6d.f6f4.cdfc.2ed0.dca7	DATA DE EMISSÃO	APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
		06/05/2021	14/05/2021	02/06/2021

DESCRITIVO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, ALCIDES FERREIRA BESERRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3445585 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 082.503.284-78 residente e domiciliado(a) na

Rua: SINFRONIO NAZARÉ Nº 141

Bairro: CENTRO CEP: 58800-240

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

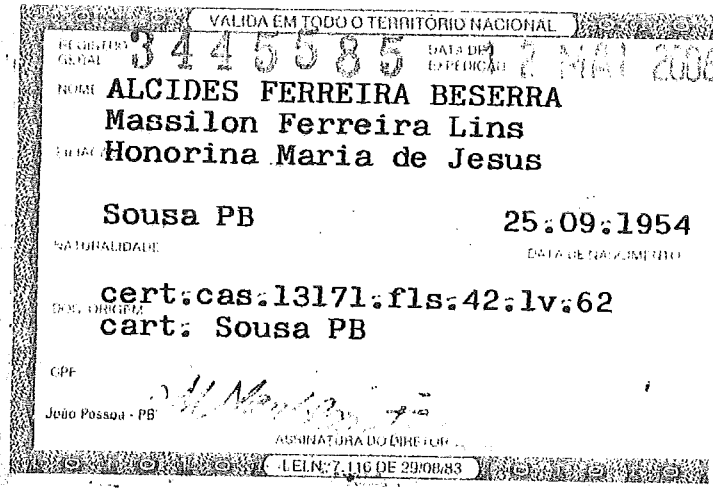
Alcides Ferreira Beserra

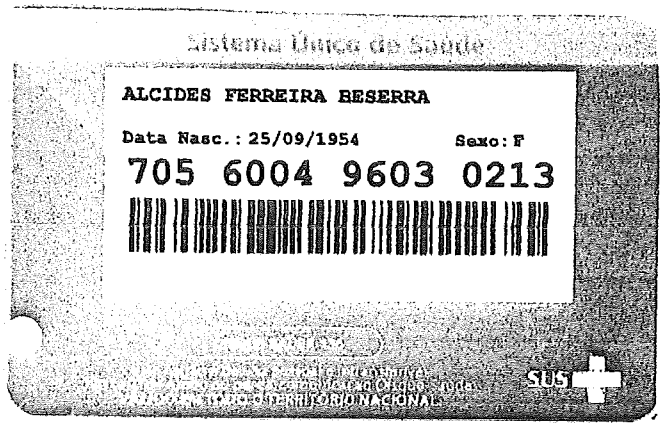
Assinatura do(a) Apoiador(a)

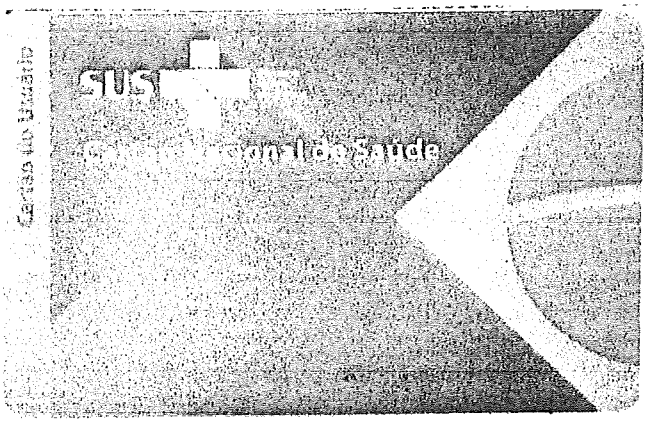
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

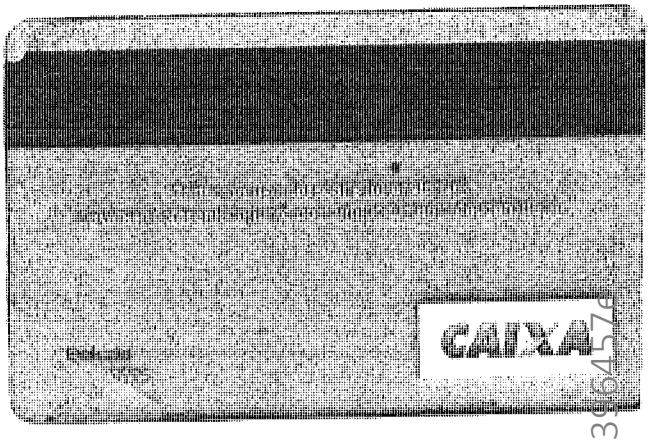












IZAU MENDES DA SILVA
RUA SINFRONIO NAZARE, 141 - CENTRO
SOUSA/PB CEP 58800240 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 181 760 064-72

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA BP
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 2-177-35-3905 NºMedidor 00006801664

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1803457-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00018034578

VALOR DA FATURA
R$ 57,22

VENCIMENTO
13/10/2021

REFERÊNCIA
Out / 2021

CONSUMO
97kWh

3,03 kWh
MÉDIA DIÁRIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LAVOISIER PEREIRA DE MELO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2615024 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 081.331.124-62 residente e domiciliado(a) na

Rua: SITIO CARNAUBINHA Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Lavôzier Pereira de Melo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.121

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2615027 DATA DE EXPEDIÇÃO 17 NOV. 199

NOME LAVOISIER PEREIRA DE MÉLO

FILIAÇÃO Asarias Pereira de Mélo
Artemisa Alves da Nobrega

Sousa-Pb
NATURALIDADE

30.12.1942
DATA DE NASCIMENTO

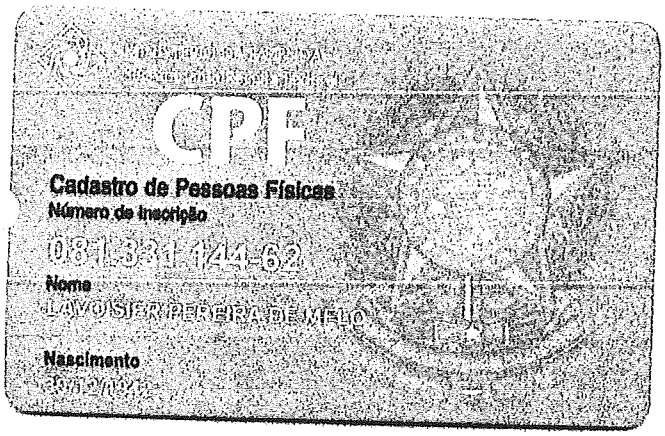
DOC ORIGEM Certidão casm.8048, fls.75-v, liv.B-42, cart. de Sousa-Pb.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

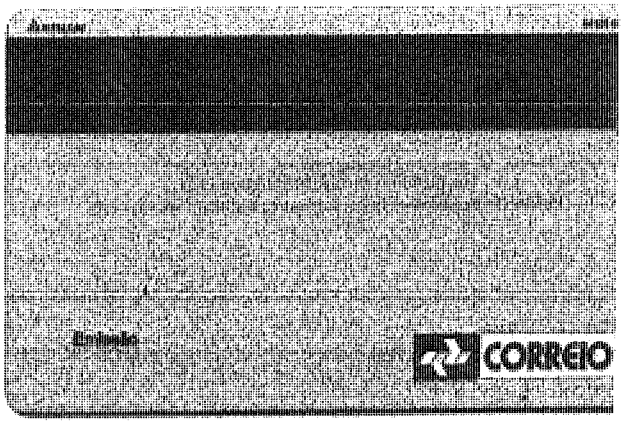


CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
081.331.144-62

Nome
LAVOISIER PEREIRA DE MELO

Nascimento
30/12/1942



CORREIO

FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA
SIT CARNAUBINHA, S/N - AREA RURAL
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 424.202.454-15

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 12 - 177 - 331 - 1070 Nº Medidor: 00009041567

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/756948[illegible]

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00( )7569486

VALOR A PAGAR
R$ 52,90

VENCIMENTO
28/04/20 22

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
79kWh

2,72 kWh
MÉDIA DIÁRIA

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/C	ICMS	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	79	0,640700	43,11	0,00	0	0,00		1,11	0,29	1,32
0601	Adic. B Vermelha			9,68	0,00	0	0,00		),68	0,06	0,29
0610	Subsídio			5,87	0,00	0	0,00		5,87	0,04	0,18
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0906	Devolução Subsídio			-5,86	0,00	0	0,00		),00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA VILANI DOS SANTOS PINTO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2154.01 Órgão Emissor SSDS.-PB

CPF nº 498.650.134-87 residente e domiciliado(a) na

Rua: CEL. ANTONIO SOARES Nº 33

Bairro: CENTRO CEP: 58.804-670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

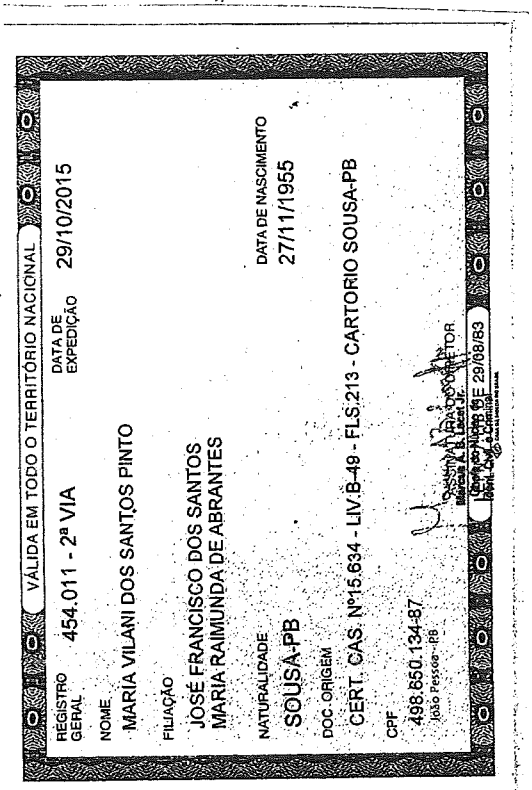
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Vilani dos Santos Pinto

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 454.011 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2015

NOME
MARIA VILANI DOS SANTOS PINTO

FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA DE ABRANTES

DATA DE NASCIMENTO
27/11/1955

NATURALIDADE
SOUSA-PB

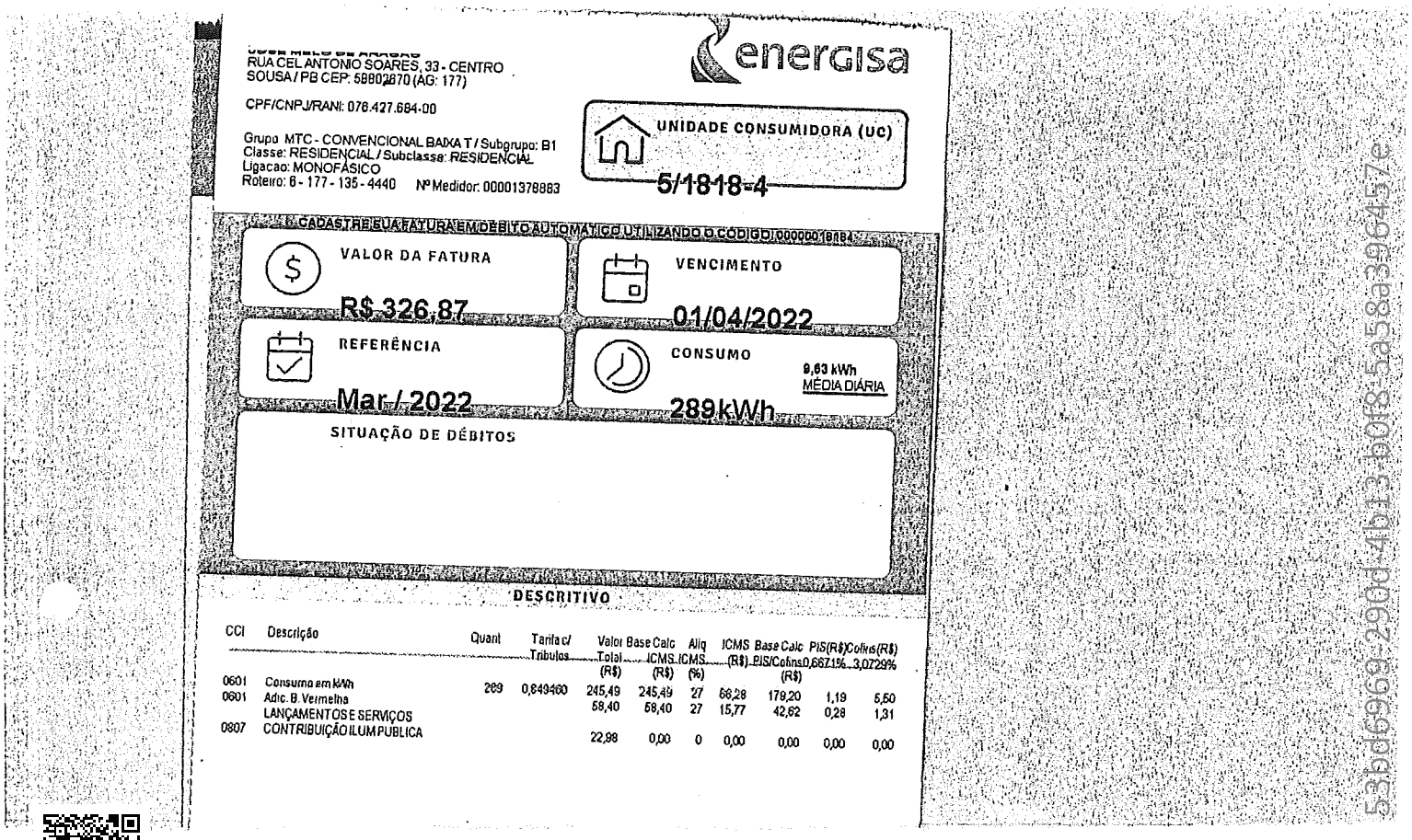
DOC. ORIGEM
CERT. CAS. Nº15.634 - LIV.B-49 - FLS.213 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF
498.650.134-87

DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
L-231
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR



RUA CEL ANTONIO SOARES, 33 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58802870 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 076.427.684-00

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: MONOFÁSICO
Roteiro: 8 - 177 - 135 - 4440 Nº Medidor: 00001378883

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1818-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 000000198884

VALOR DA FATURA
R$ 326,87

VENCIMENTO
01/04/2022

REFERÊNCIA
Mar / 2022

CONSUMO
289kWh
9,63 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	289	0,849460	245,49	245,49	27	66,28	179,20	1,19	5,50
0601	Adic. B. Vermelha			58,40	58,40	27	15,77	42,62	0,28	1,31
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			22,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2809335 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 009 970 474-96 residente e domiciliado(a) na

Rua: 26 DE JULHO Nº 72

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Altamira Rufino Gomes da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

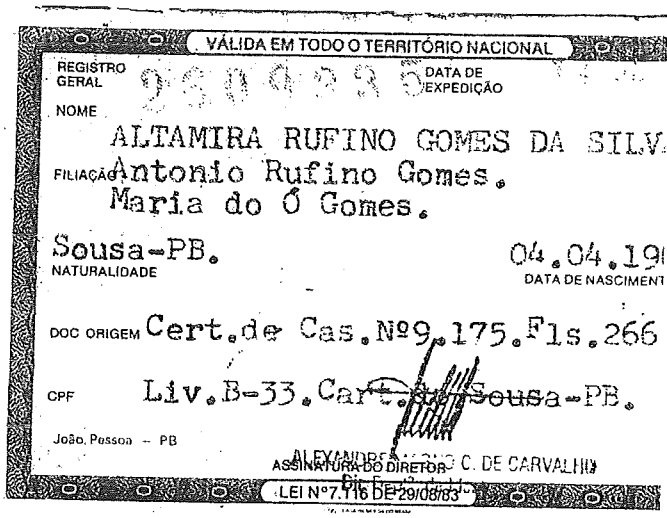
ESTADO DA PARAÍBA P-918.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO SERVE COMO DOCUMENTO DE VIAGEM

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2900233 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILV

FILIAÇÃO Antonio Rufino Gomes.
Maria do Ó Gomes.

Sousa-PB. 04.04.19
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENT

DOC ORIGEM Cert.de Cas.Nº9.175.Fls.266

CPF Liv.B-33.Cart. Sousa-PB.

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



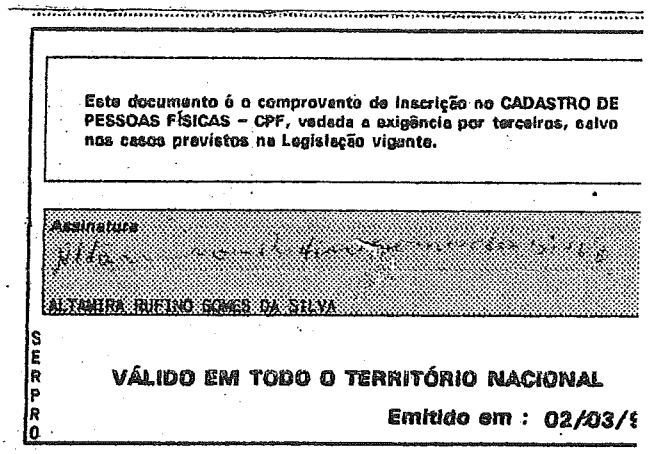
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA

Nº de Inscrição
009970474-96

Data do Nascimento
04/04/61



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

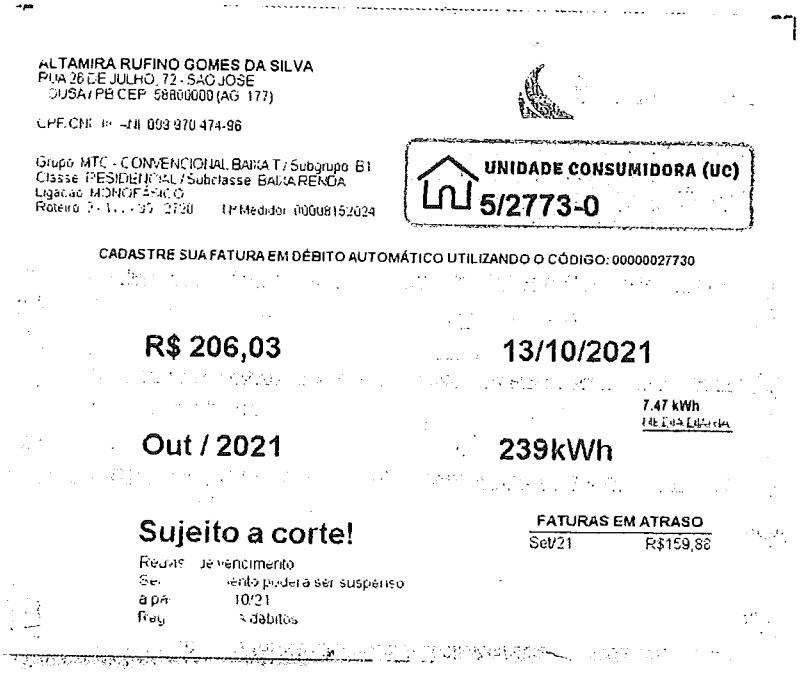
Assinatura

ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/03/



ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA
RUA 26 DE JULHO, 72 - SAO JOSE
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ Nº 009.970.474-96

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 2 - 1 ... 95 2730 Nº Medidor 00008152024

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2773-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000027730

R$ 206,03

13/10/2021

Out / 2021

7.47 kWh
Média Diária

239kWh

Sujeito a corte!

Reduza o vencimento
Se ... ento poderá ser suspenso
a pa... 10/21
Reg... s débitos

FATURAS EM ATRASO

Set/21	R$159,88

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ANGELA MARIA DA CRUZ

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 659989 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 236.379.944-53 residente e domiciliado(a) na

Rua: HELENA PASTORA Nº SN

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 58.806-020

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

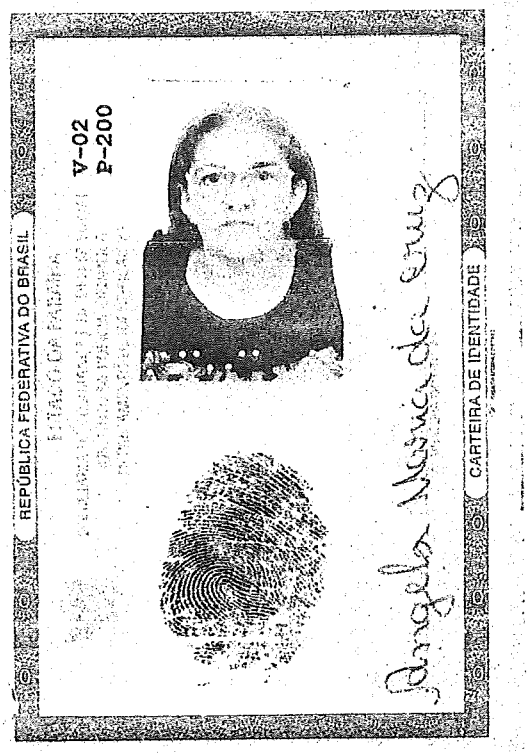
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

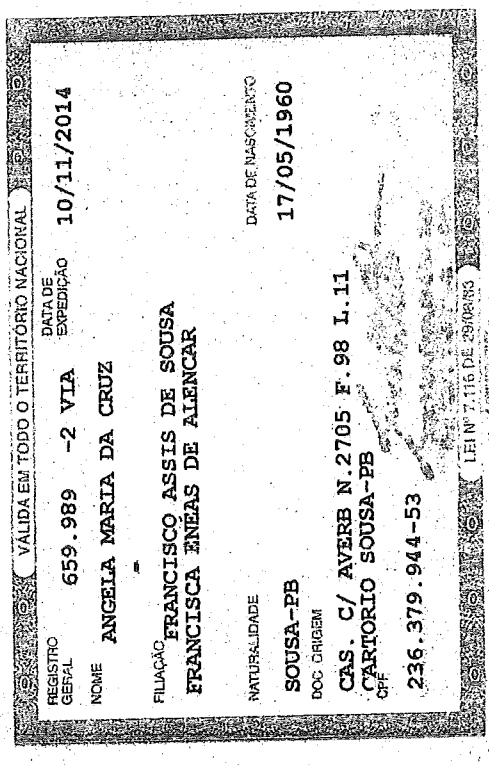
Angela Maria da cruz

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





ADJACY VIEIRA DANTAS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA HELENA PASTORA, S/ [illegible]6020 - CEP:58800020
ALTO CRUZEIRO
SOUSA (AG: 177)

GRUPO SUBGRUPO: NTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSAO / B1
CLASSE SUBCLASSE: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 015 - 0177 - 266 - 2120
Nº DO MEDIDOR: N7027062646
MATRÍCULA: 5066828-2021-12-0

LIGAÇÃO: MONOFAS.CC
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº : 076.992.410

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2066828-1

10

0002066828-1

RS 123,11	13/01/2022
Dezembro/2021	30 kWh

0,01 kW
MÉDIA DIÁRIA

0,00

[illegible]221.741.534-24

16f9.35ce.fb7b.0286.0579.58fb.88ad.751e

28/12/2021 06/01/2022 25/01/2022

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, WANESKA SAMARA N. V. GADELHA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3779827 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 091.820.174-84 residente e domiciliado(a) na

Rua: DR. SEIXAS Nº 2

Bairro: CENTRO CEP: 58.804-210

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Waneska Samara N. V. Gadelha

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

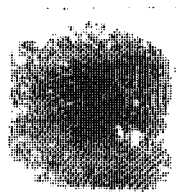
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231





Waneska Samara p/ V. Gadelha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.779.827 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2017

NOME
WANESKA SAMARA NÓBREGA VENTURA GADELHA

FILIAÇÃO
VICENTE DE PAULA VENTURA
SULEIDE NÓBREGA ROCHA VENTURA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1991

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº25.225 - LIV.B-65 - FLS.208 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF
091.820.174-84

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
Chefe do Núcleo de
Identificação

EXPEDIDA DE 29/08/83





VICENTE DE PAULA VENTURA
RUA DR SEIXAS, 2 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58804210 (AG: 177)

Emissão: 06/12/2017 Referência: Dez / 2017
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 2 - 177 - 35 - 2920 Nº medidor: 00001222767

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ: 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000.079.135
Cód. para Déb. Automático: 00000027888

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2017	06/12/2017	05/01/2018	60240172434

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/2788-8

Canal de contato

Diversão com segurança é o que as crianças devem aprender. Nunca empine pipas perto dos fios da rede elétrica e não as retire caso fiquem pregadas na rede. É nada de usar fios metálicos para empinar pipas. Com segurança, não se brinca

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1788942 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 000.909.254-40 residente e domiciliado(a) na

Rua: SITIO BARROCAS Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL CEP: 58.809-899

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Benedito Oliveira de Sousa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

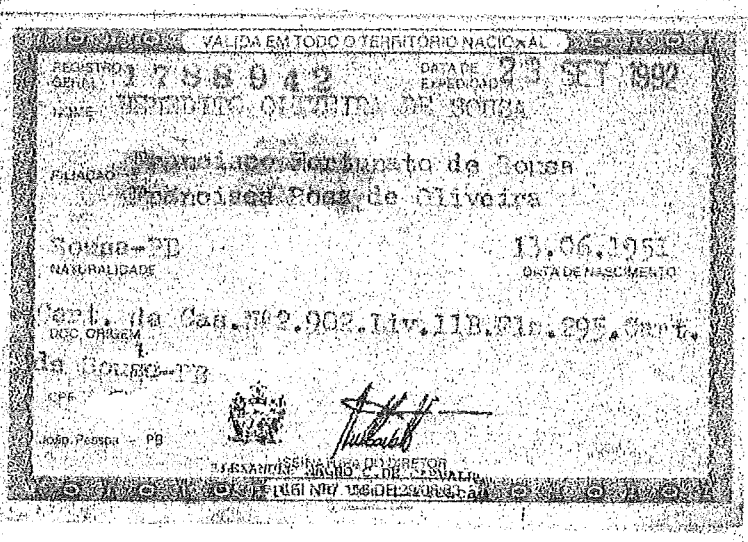
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Benedito Oliveira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1736042 DATA DE EXPEDIÇÃO 23 SET 1992

NOME BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO Francisco Barbosa de Sousa
Raimunda Rosa de Oliveira

Sousa-PB 13.06.1951
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Cas. Nº 2.902. Liv. 11 B Fls. 295. Sent.
DOC. ORIGEM
de Sousa-PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

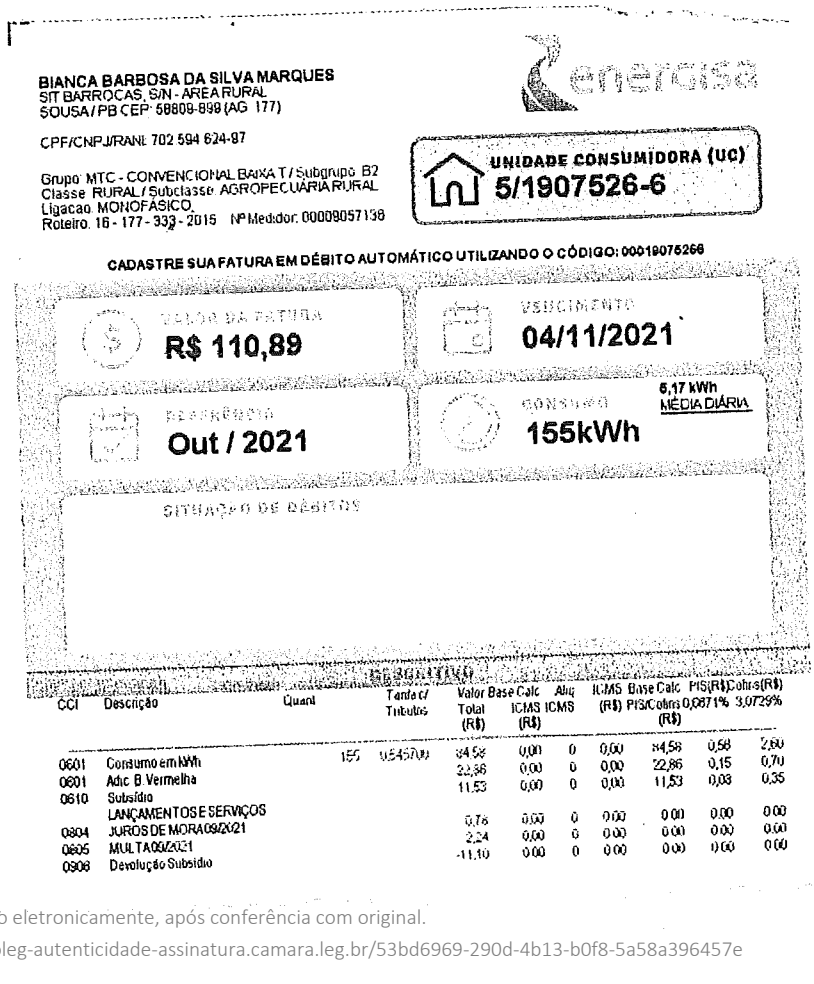
Número
000.909.254-40

Nome
BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

Nascimento
13/06/1951


CÓDIGO DE CONTROLE
3C00.02C5.2411.D67E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:12:02 do dia 14/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


BIANCA BARBOSA DA SILVA MARQUES
SIT BARROCAS, S/N - AREA RURAL
SOUSA/PB CEP: 58809-899 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI: 702 594 624-97

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUARIA RURAL
Ligacao: MONOFASICO
Roteiro: 16 - 177 - 333 - 2015 Nº Medidor: 000090571 38

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1907526-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000190752 66

VALOR DA FATURA
R$ 110,89

VENCIMENTO
04/11/2021

REFERÊNCIA
Out / 2021

CONSUMO
155kWh
5,17 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,0871%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	155	0,545700	84,58	0,00	0	0,00	84,58	0,58	2,60
0601	Adic B Vermelha			22,86	0,00	0	0,00	22,86	0,15	0,70
0610	Subsídio			11,53	0,00	0	0,00	11,53	0,08	0,35
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 09/2021			0,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 09/2021			2,24	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsidio			-11,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, PATRICIA LOPES ANJOS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2802373 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 044.380.994-56 residente e domiciliado(a) na

Rua: DOMICIANO PIRES BRAGA Nº S/N

Bairro: Jd. SORRILANDIA I CEP: 58.805-155

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

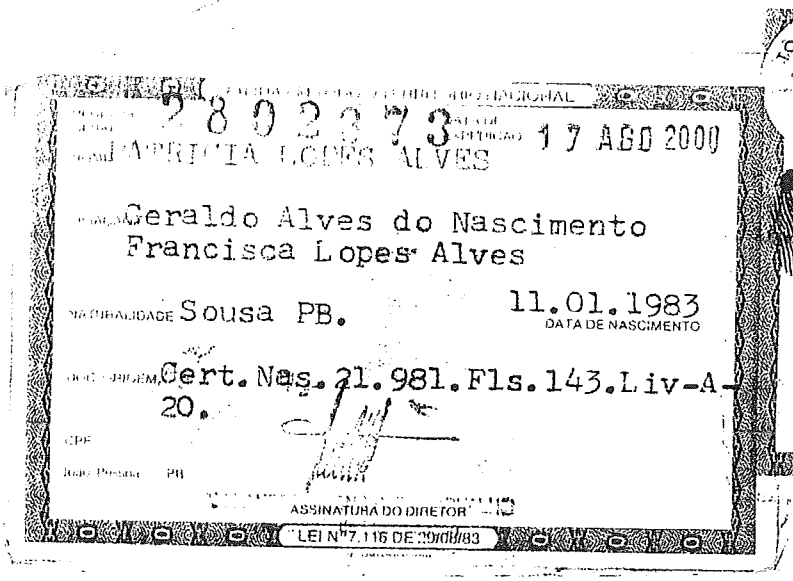
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Patrícia Lopes Alves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REGISTRO GERAL — 2802273 — 17 AGO 2000

PATRICIA LOPES ALVES

Geraldo Alves do Nascimento
Francisca Lopes Alves

NATURALIDADE Sousa PB. 11.01.1983 DATA DE NASCIMENTO

FILIAÇÃO Cert. Nas. 21.981. Fls.143.Liv-A-20.

CPF

Local Emissão PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



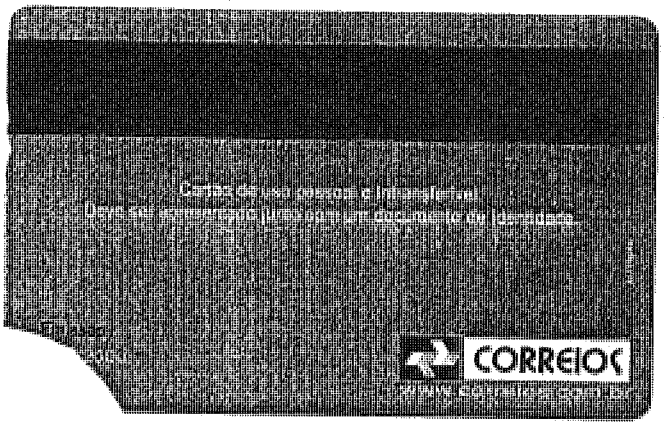
VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.919

Patrícia Lopes Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Correios e Telégrafos
Documento de Identidade

CORREIOS
www.correios.com.br



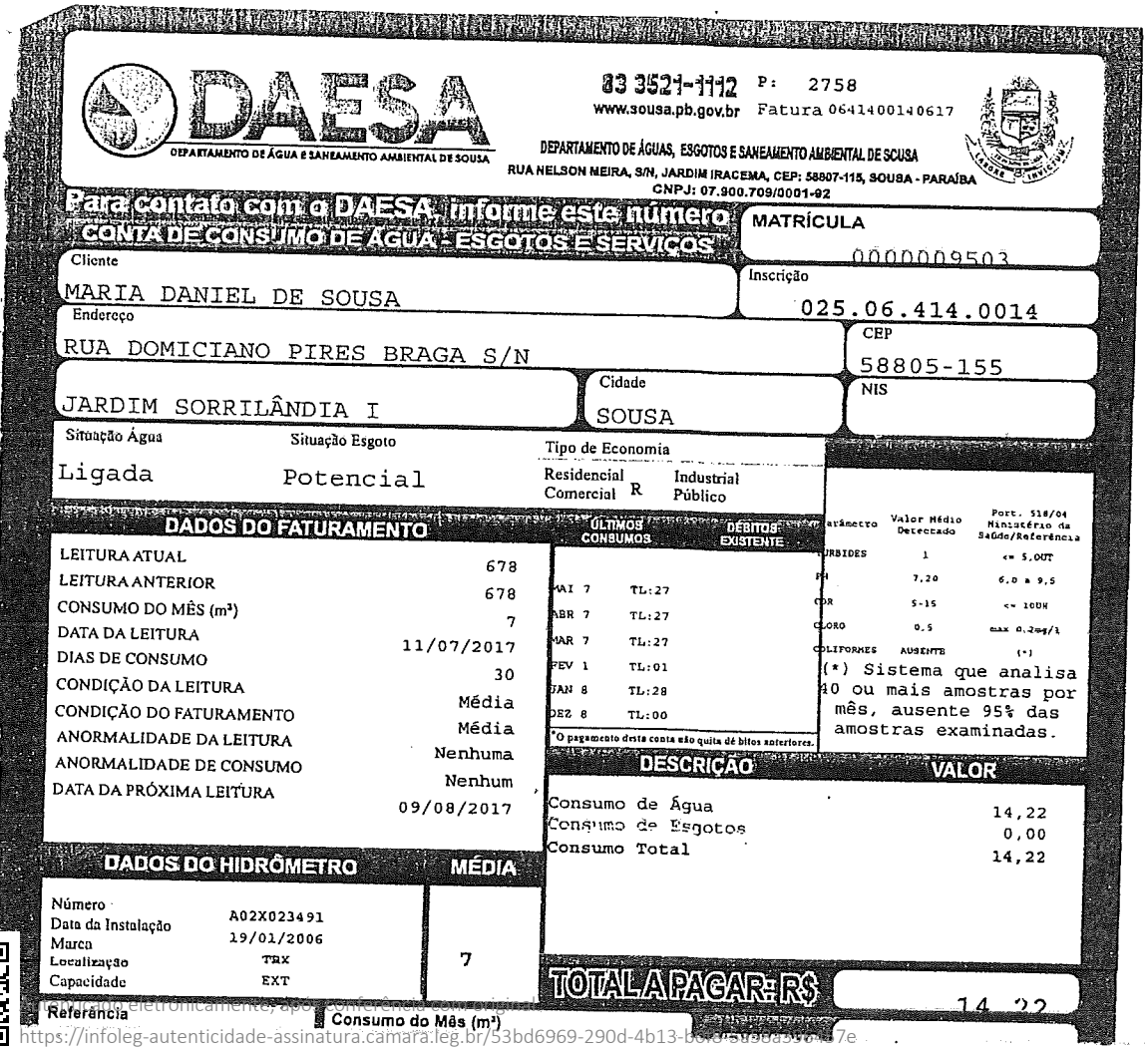
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

044 300.994-56

PATRICIA LOPES ALVES

11/05/1983



DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112 P: 2758
www.sousa.pb.gov.br Fatura 0641400140617

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 0000009503

Cliente: MARIA DANIEL DE SOUSA
Inscrição: 025.06.414.0014
Endereço: RUA DOMICIANO PIRES BRAGA S/N
CEP: 58805-155
JARDIM SORRILÂNDIA I
Cidade: SOUSA
NIS:

Situação Água	Situação Esgoto	Tipo de Economia
Ligada	Potencial	Residencial R / Comercial / Industrial / Público

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	678
LEITURA ANTERIOR	678
CONSUMO DO MÊS (m³)	7
DATA DA LEITURA	11/07/2017
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	Média
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	Média
ANORMALIDADE DA LEITURA	Nenhuma
ANORMALIDADE DE CONSUMO	Nenhum
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	09/08/2017

ÚLTIMOS CONSUMOS

MAI 7	TL:27
ABR 7	TL:27
MAR 7	TL:27
FEV 1	TL:01
JAN 8	TL:28
DEZ 8	TL:00

DÉBITOS EXISTENTE

* O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Parâmetro	Valor Médio Detectado	Port. 518/04 Ministério da Saúde/Referência
TURBIDES	1	<= 5,0UT
PH	7,20	6,0 a 9,5
COR	5-15	<= 10UH
CLORO	0,5	max 0,2mg/l
COLIFORMES	AUSENTE	(*)

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente 95% das amostras examinadas.

DADOS DO HIDRÔMETRO

Número	A02X023491
Data da Instalação	19/01/2006
Marca	TRX
Localização	EXT
Capacidade	

MÉDIA 7

DESCRIÇÃO	VALOR
Consumo de Água	14,22
Consumo de Esgotos	0,00
Consumo Total	14,22

TOTAL A PAGAR: R$ 14,22

Referência | Consumo do Mês (m³)

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MANOEL FRANCISCO ALVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2964148-1 Órgão Emissor SSP-SB

CPF nº 008635095-17 residente e domiciliado(a) na

Rua: Cj. HABITACIONAL NUCLEO II Nº 11

Bairro: SÃO GONÇALO CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Manoel Francisco Alves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8500-

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

49305847

Manoel Francisco Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.964.148-1 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME

MANOEL FRANCISCO ALVES

FILIAÇÃO

SEVERINO FRANCISCO

MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

SOUSA - PB

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1979

DOC ORIGEM

SOUSA-PB SOUSA CN:LV.A12 /FLS.209V/Nº12699

CPF

008635095/17

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





MAR ALVES DE ANDRADE
C NUCLEO II 11 - AREA RURAL
C GONCALC / PB CEP: 5EE14000 (AG: 177)

FICALIZAM: 111.910.314-20

p: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B2
se: RURAL C B2 / Subclasse: AGROPECUÁRIA RU
ção: CONFÁSICO
ro: E - 104 - 541 - 3050 Nº Medidor: 00001152747

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/379140-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00003761407

VALOR DA FATURA
R$ 162,28

VENCIMENTO
01/11/2020

REFERÊNCIA
Out / 2020

CONSUMO
236kWh
7,87 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R 3,0723
Consumo em kWh	236	0,640820	152,65	152,65	25	38,16	152,65	1,02	4,6
Subsidio			33,61	33,61	25	8,38	33,61	0,22	1,0
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsidio			-23,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIELA SILVA BENTO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4503861 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 149 636 654 92 residente e domiciliado(a) na

Rua: NÚCLEO HABITACIONAL III Nº S/N

Bairro: SÃO GONÇALO CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Daniela Silva Bento

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.503.861

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2017

NOME
DANIELA SILVA BENTO

FILIAÇÃO
FRANCISCO FIRMO BENTO
MARIA DOS REMEDIOS BENTO

DATA DE NASCIMENTO 18/10/2000

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº127893 - LIV.A-400 - FLS.222 - CARTORIO SÃO PAULO-SP

CPF

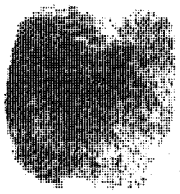
O-

Chefe de Núcleo
Matrícula 7.046 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231





Daniela Silva Bento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
149.636.654-92

Nome
DANIELA SILVA BENTO

Nascimento
18/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
0263.EB22.E9E0.B38B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:39:45 do dia 01/12/2017 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FRANCISCO FIRMO BENTO
LOC NUCLEO III, 25 - AREA RURAL
SAO GONCALO / PB CEP 58814000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RURAL # 602 394 684-49

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 0 - [illegible] Nº Medidor 0100115286b4

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/379615-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00003796158

VALOR DA FATURA
R$ 117,84

VENCIMENTO
21/07/2021

REFERÊNCIA
Jul / 2021

CONSUMO
124kWh

4,13 kWh
MEDIA DIARIA
LEITURA
CONFIRMADA

FATURAS EM ATRASO

Jun/21	R$163,27
Mai/21	R$26,56

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LUCAS MOREIRA DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1001111 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 602.481.044-42 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOÃO MANINO FILHO Nº S/N

Bairro: Jd. SORRILANDIA I CEP: 58805-040

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Lucas Moreira de Sousa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.001.111 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2017

NOME
LUCAS MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OLINDINA MARIA DE SOUSA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1951

DOC ORIGEM
CASAM N.12936 FLS.07 LIV.B 61
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
602.431.044-72

Marcus A. B. Lacet Jr.
Chefe do Núcleo
Mat. Cód. Criminal

A -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-152



MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

Fatura 06[illegible]

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEDA, S/N, JARDIM BRACEIA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.[illegible]

[illegible] CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

MATRÍCULA 9284

Cliente JOSEFA DANTAS MOREIRA

Inscrição 025.06.429.0112

Endereço RUA JOAO MALVINO FILHO S/N

CEP 58805-040

JARDIM SORRILANDIA I

Cidade SOUSA

NIS

Situação Água LIGADA

Situação Esgoto POTENCIAL

Tipo de Economia
Residencial R
Comercial
Industrial
Público

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4659872 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 165 051 274-50 residente e domiciliado(a) na

Rua: Cj. Habitacional Lagoa do Pato Nº QD6-LT16

Bairro: JD. BRASÍLIA CEP: 58800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

MARCUS Vinicius A. dos Santos

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

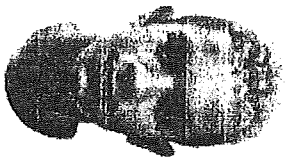
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

P-231





MARCUS VINICIUS A. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.659.872

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2019

NOME
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ADENICIO DOS SANTOS FILHO
MARIA ELIANE ALVES

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/2001

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº203239 - LIV.A-548 - FLS.150 - CARTORIO SALVADOR BH

CPF

Acidio Pereira Furtado

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
165.651.474-50

Nome
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

Nascimento
26/11/2001

CÓDIGO DE CONTROLE
F08C.2A4D.E90F.72CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:45:46 do dia 03/07/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Sistema Único de Saúde

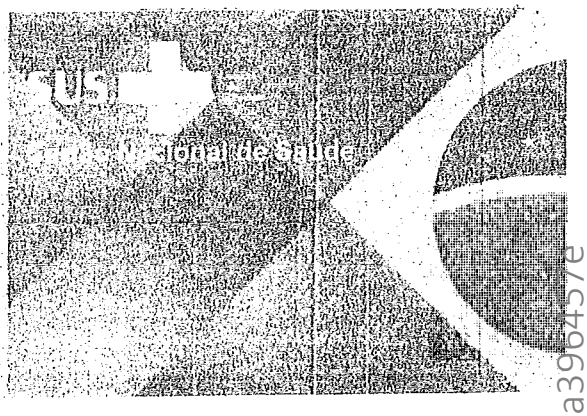
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

Data Nasc.: 26/11/2001 Sexo: M

700 0059 5876 2405

SUS

Cartão do Usuário



FRANCISCA MARIA ALVES
CONJ HABITACIONAL DOS PATOS, S/N / QD 57 / LT 16 - JD BRASILIA
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

ENERGISA PARAÍBA

Referência Jun / 2019

Cod. para Deb. Automático 001 16598484

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jul / 2019	17/07/2019	16/08/2019	785.412.126-72

Inscr. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1659848-4

Canal de contato

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA ELIZA LACERDA CAVALCANTE

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1416183 Órgão Emissor SSDS. PB

CPF nº 090 391 354-87 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO SARMENTO MEDEIROS Nº 23

Bairro: DOUTOR ZEZÉ CEP: 58804-370

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

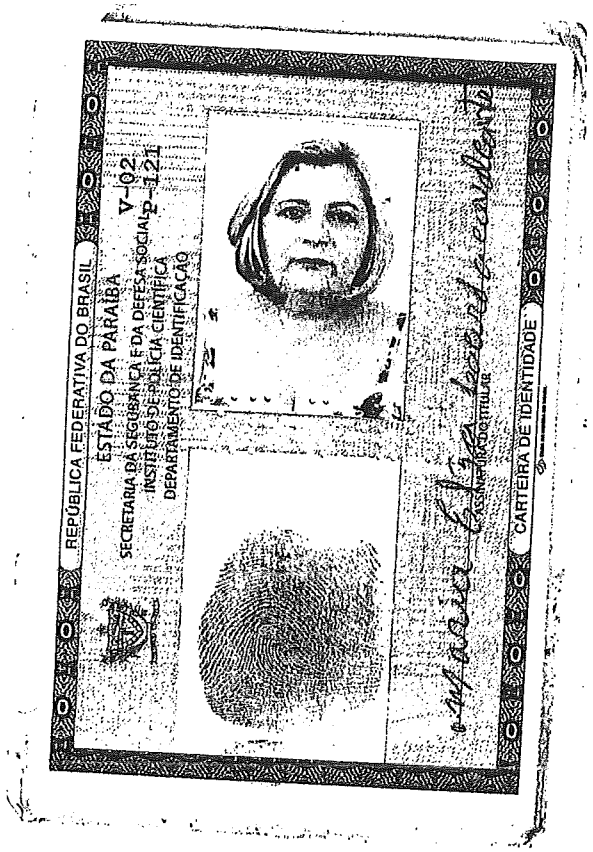
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Eliza Lacerda Covalcante

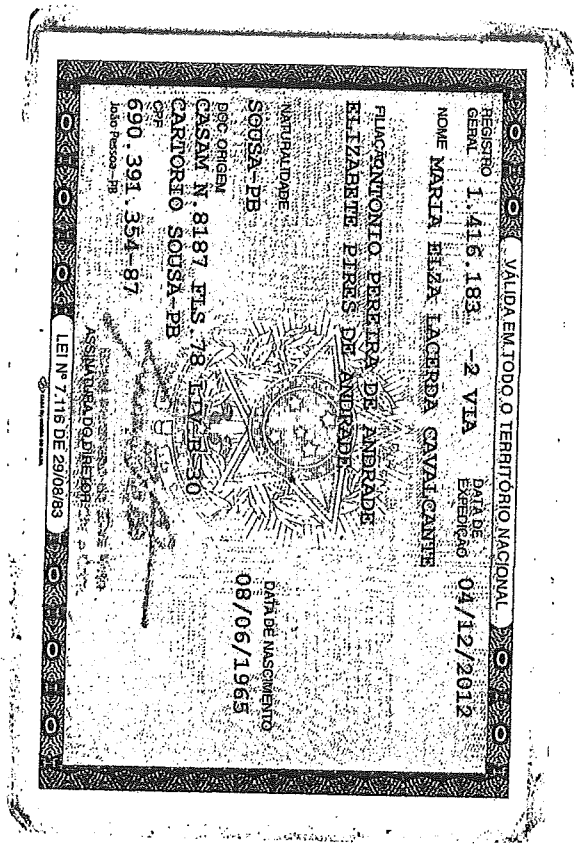
Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-121
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.416.183 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/2012
NOME MARIA ELZA LACERDA CAVALCANTE
FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
ELIZABETE PIRES DE ANDRADE
NATURALIDADE SOUSA-PB
DATA DE NASCIMENTO 08/06/1965
DOC. ORIGEM CASAM N. 8187 FLS. 78 LIVRO A-30 CARTORIO SOUSA-PB
CPF 690.391.354-87
João Pessoa-PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



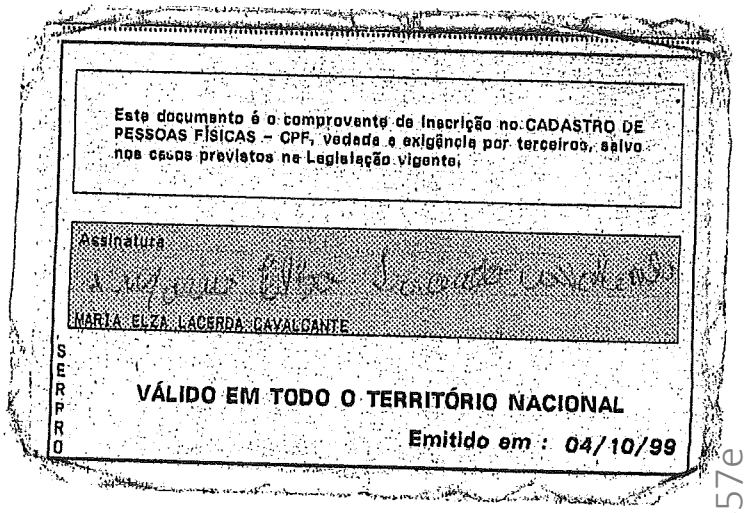
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA ELZA LACERDA CAVALCANTE

Nº de Inscrição
690391354-87

Data do Nascimento
08/06/65



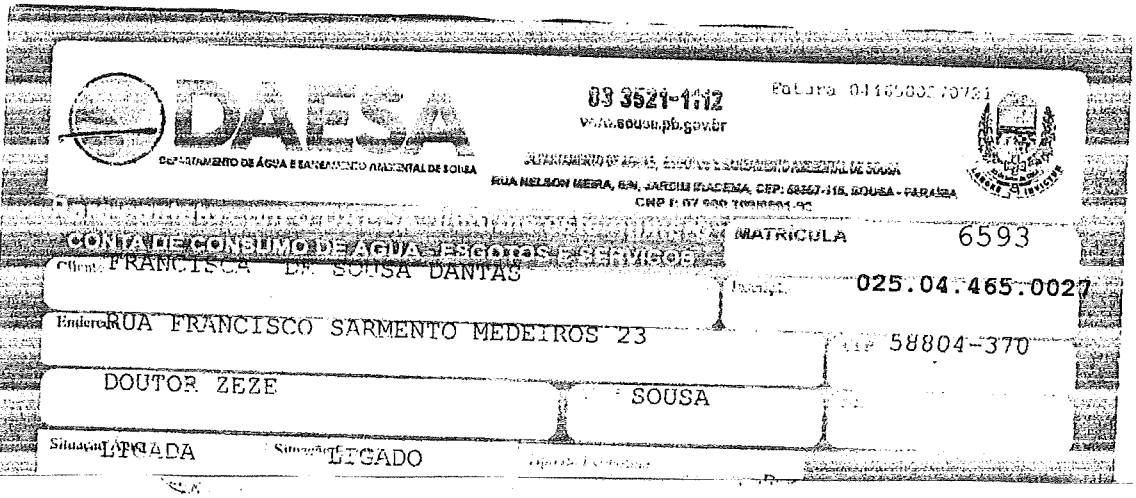
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA ELZA LACERDA CAVALCANTE

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/10/99



DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM ELACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS

MATRÍCULA 6593

Cliente FRANCISCA DE SOUSA DANTAS

025.04.465.0027

Endereço RUA FRANCISCO SARMENTO MEDEIROS 23

CEP 58804-370

DOUTOR ZEZE

SOUSA

Situação LIGADA

Situação LIGADO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ANTONIA IVO BESERRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2000009704 6753 Órgão Emissor SSP-CE

CPF nº 325 355 103-20 residente e domiciliado(a) na

Rua: Nucleo II - Sitio ORIENTE Nº S/N

Bairro: SÃO GONÇALO CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

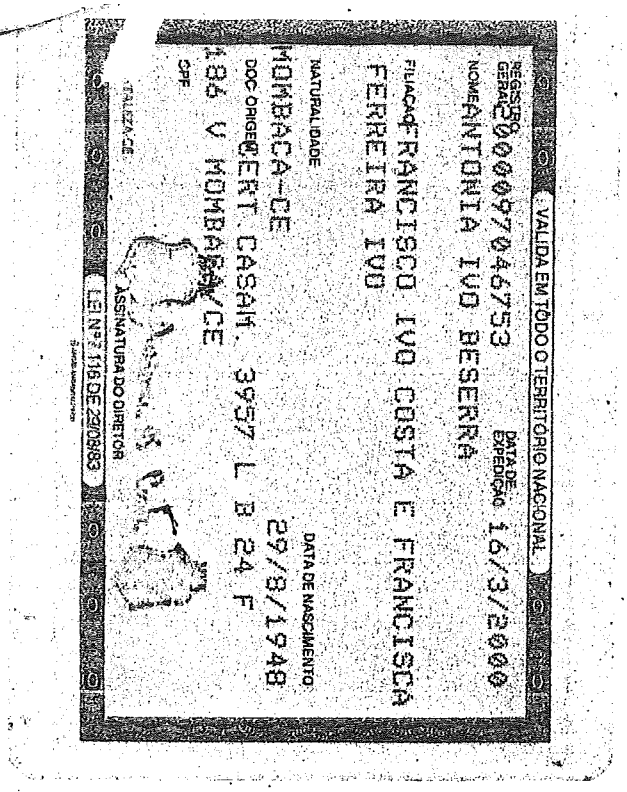
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

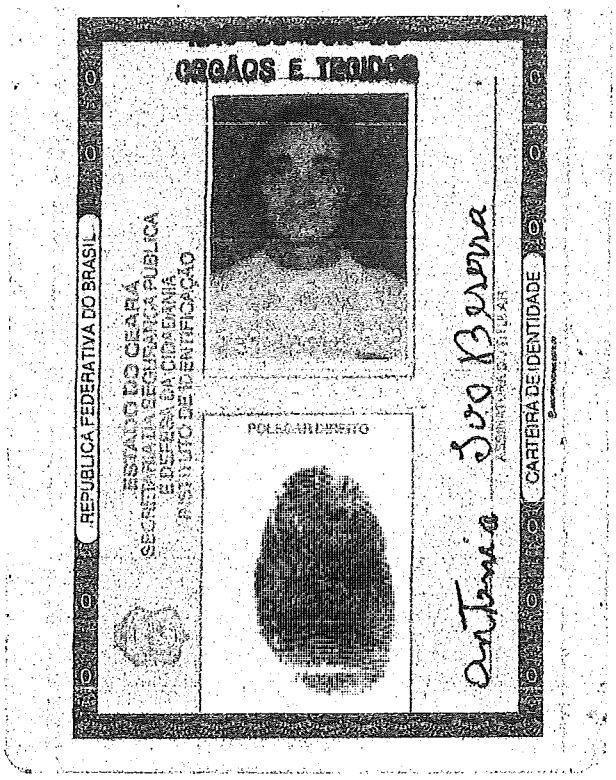
antonia Ivo Beserra.

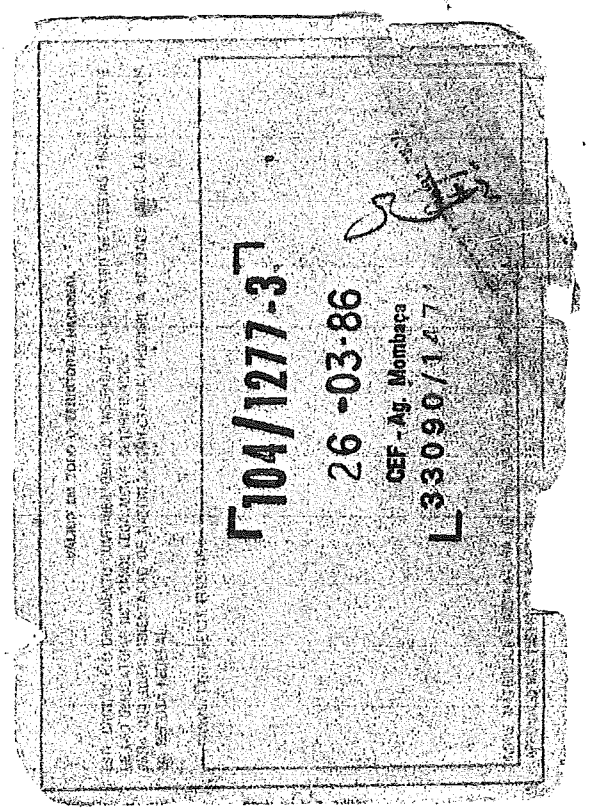
Assinatura do(a) Apoiador(a)

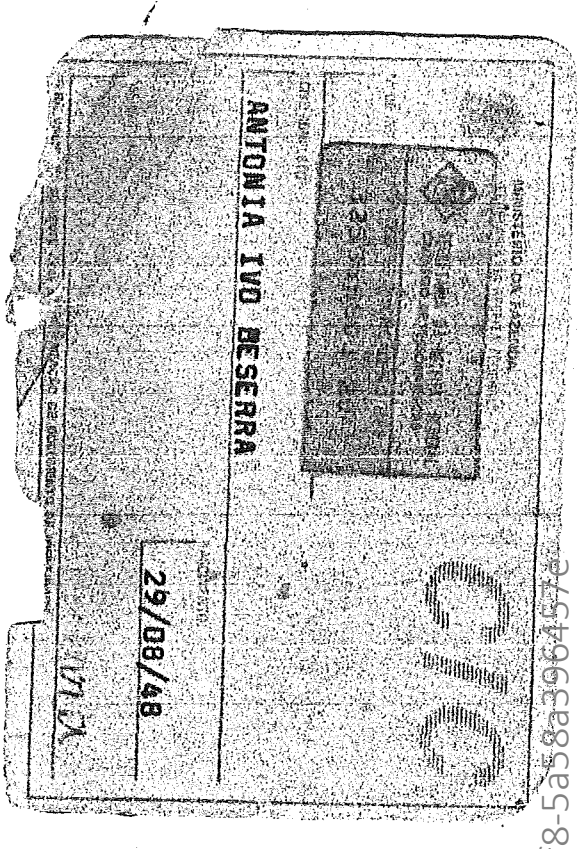
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e









HELIO CESAR ABRANTES DE OLIVEIRA
LOC NUCLEO II, S/N / 5IT ORIENTE - AREA RURAL
SAO GONCALO / PB CEP 58914000 (AG: 177)

energisa

Ligacao MONOFÁSICO
CIS/Sbc. RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 2 - 184 - 531 - 3200
Medidor W5048269278
Referencia Set / 2019
Emissao 05/09/2019

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 030 584 884
Cód. para Déb. Automático: 00014492948

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2019	05/09/2019	07/10/2019	459.186.603-30

Insc. Est

UC (Unidade Consumidora): 5/1449294-6

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1152344 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 019292604-20 residente e domiciliado(a) na

Rua: DR CARLOS PIRES Nº 158

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58804-200

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

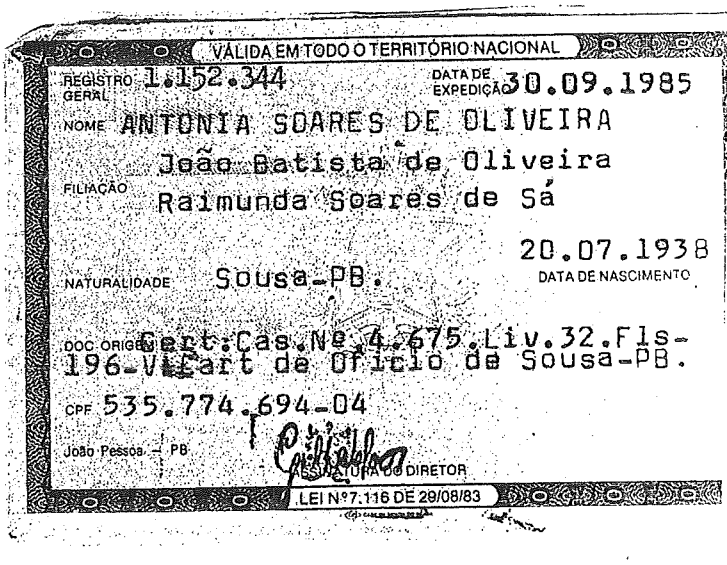
Antonia Soares de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Antonia Soares de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.152.344
DATA DE EXPEDIÇÃO 30.09.1985
NOME ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO João Batista de Oliveira
Raimunda Soares de Sá
20.07.1938
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE Sousa-PB.
DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº 4.675.Liv.32.Fls-196-V.Cart de Ofício de Sousa-PB.
CPF 535.774.694-04
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
019.292.694-20
ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
20/07/1938

ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
RUA DR CARLOS PIRES, 158 - SAO JOSE
SOUSA/PB CEP 58804-200 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 019.292.694-20

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFASICO
Roteiro 2 177-40-0860 Nº Medidor 0300822746

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2285-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000022855

VALOR A PAGAR
R$ 506,57

VENCIMENTO
26/04/2021

REFERÊNCIA
Abr / 2021

CONSUMO
566kWh
17,69 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE PAGTO
Sujeito a corte!
Prezado consumidor
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 27/04/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Mar/21 R$436,09

DESCRITIVO

Cód	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6871%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo em kWh	566	0,820650	464,30	464,30	27	125,36	340,11	2,27	10,48
0041	Adic. Bandeira LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			10,82	10,82	27	2,92	8,13	0,05	0,25
0041	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			30,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0041	DOAÇÃO AO HOSPITAL INFANTIL LAURENTINO MARTINS			0,54	0,54	0	0,00	0,54	0,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA APARECIDA BARBOSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3571456 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 038 887 514-38 residente e domiciliado(a) na

Rua: MAJOR JOAO CESAR DE CASTRO Nº 50

Bairro: JD. SORRILANDIA II CEP: 58.805-295

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

maria aparecida barbosa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria aparecida barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.571.456
DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2007

NOME: MARIA APARECIDA BARBOSA

FILIAÇÃO: VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA
MARIA DOS SANTOS BARBOSA

NATURALIDADE: SOUSA-PB
DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1979

DOC. ORIGEM: NASC.N.12.722 FLS.215V LIV.A-12 CARTORIO SOUSA-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Maria Aparecida Barbosa
MARIA APARECIDA BARBOSA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA APARECIDA BARBOSA

Nº de Inscrição
038887514-38

Data do Nascimento
28/07/79

Sistema Único de Saúde

MARIA APARECIDA BARBOSA

Data Nasc.: 28/07/1979 Sexo: F

701 0048 0400 8295

Cartão Nacional de Saúde
Válido em todo o TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

Cartão do Usuário

SUS

Cartão Nacional de Saúde

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, SIN, JARDIM MACEMA, CEP: 58807-418, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.800.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número

MATRÍCULA 7420

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTOS E SERVIÇOS

Cliente: MARIA APARECIDA BARBOSA
Inscrição: 025.06.039.0030

Endereço: RUA MAJOR JOAO CESAR DE CASTRO 30
CEP: 58805-295

JARDIM SORRILANDIA II
Cidade: SOUSA
NIS: 16413421607

Situação Água: LIGADA
Situação Esgoto: POTENCIAL
Tipo de Economia: Residencial, Comercial, Industrial, Público: R

DADOS DO FATURAMENTO

0 04/21 6 TL:4 0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a39
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE FATIMA SOUSA ROQUE

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1085533 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 020.982.204-05 residente e domiciliado(a) na

Rua: MARIA JOSE MARQUES SILVA Nº 71

Bairro: Jd. SANTANA CEP: 58804-610

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

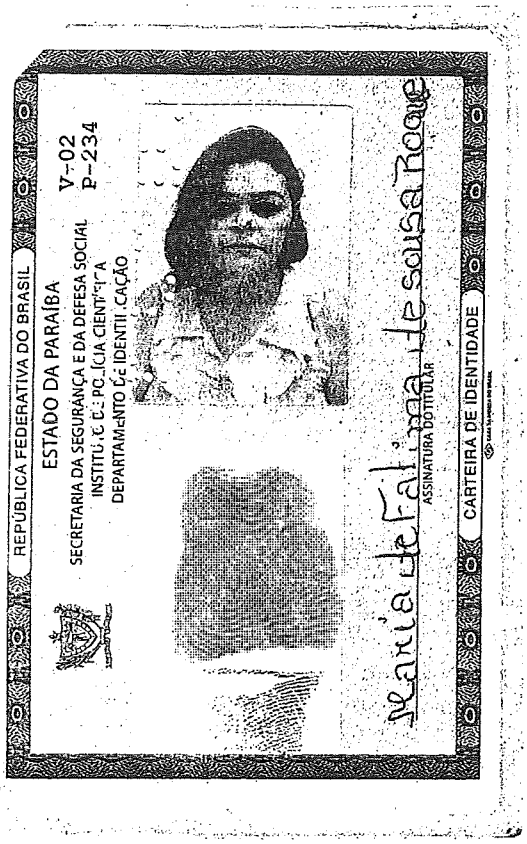
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria de Fátima de Sousa Roque

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

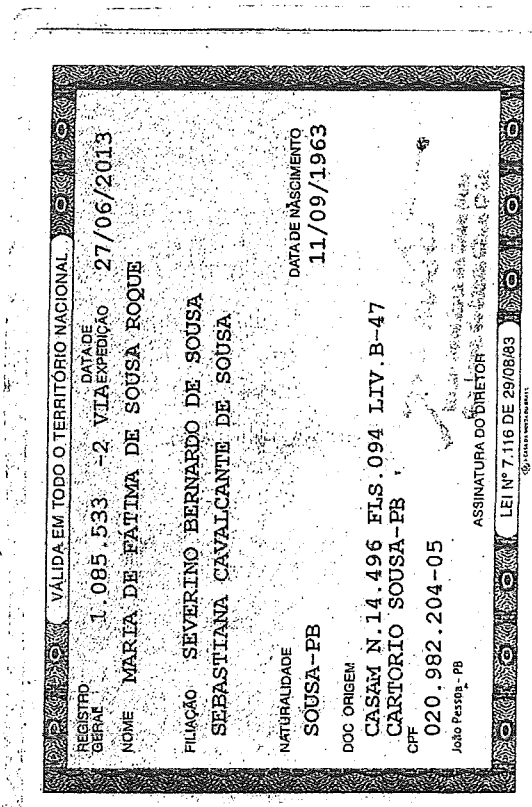
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Fatima de Sousa Roque



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.085.533 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2013

NOME MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ROQUE

FILIAÇÃO SEVERINO BERNARDO DE SOUSA
SEBASTIANA CAVALCANTE DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1963

NATURALIDADE SOUSA-PB

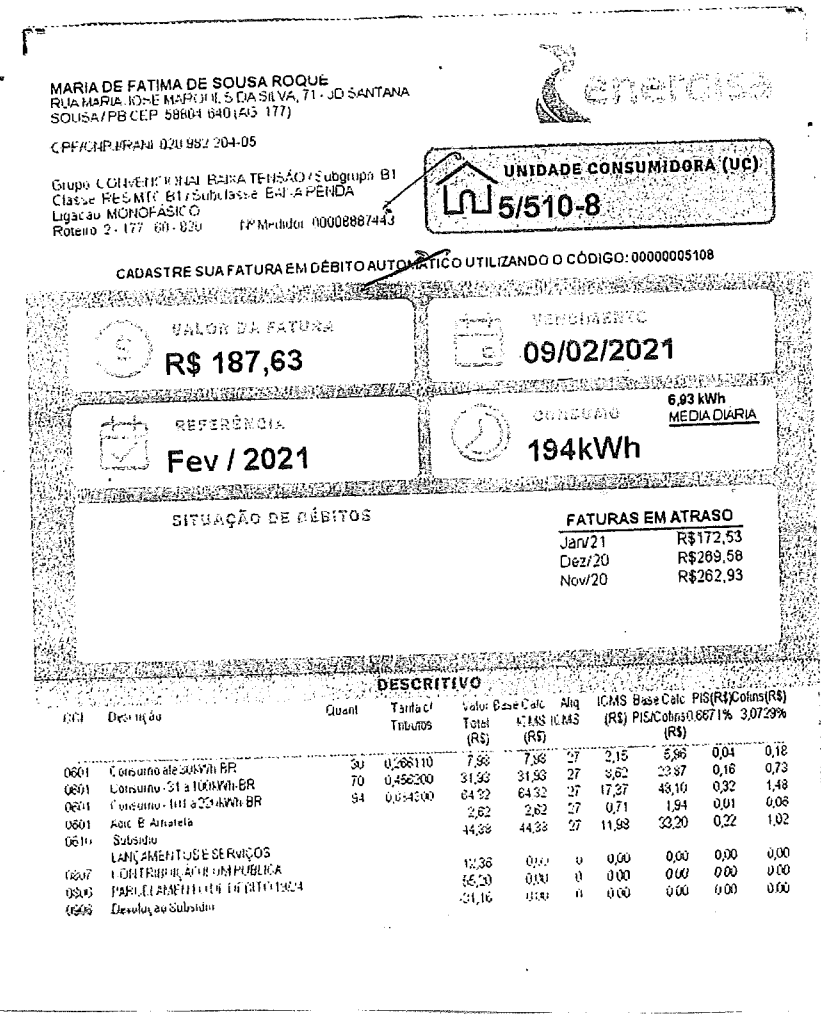
DOC ORIGEM CASAM N.14.496 Fls.094 LIV.B-47 CARTORIO SOUSA-PB

CPF 020.982.204-05

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MARIA DE FATIMA DE SOUSA ROQUE
RUA MARIA JOSE MARCONI S DA SILVA, 71 - JD SANTANA
SOUSA/PB CEP 58804 640 (A5 177)

CPF/CNPJ/RANI 020 982 204-05

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL B1 / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFASICO
Roteiro 2 - 177 - 60 - 829 Nº Medidor 0000887443

enercisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/510-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000005108

VALOR DA FATURA
R$ 187,63

VENCIMENTO
09/02/2021

REFERÊNCIA
Fev / 2021

CONSUMO
194kWh

6,93 kWh
MEDIA DIARIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO

Jan/21	R$172,53
Dez/20	R$269,58
Nov/20	R$262,93

DESCRITIVO

COD	Descrição	Quant	Tarifa C/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,468110	7,98	7,98	27	2,15	5,86	0,04	0,18
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,456200	31,93	31,93	27	8,62	23,87	0,16	0,73
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	94	0,454300	64,32	64,32	27	17,37	48,10	0,32	1,48
0601	Adic B Amarela			2,62	2,62	27	0,71	1,94	0,01	0,06
0610	Subsidio			44,38	44,38	27	11,98	33,20	0,22	1,02
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			10,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	PARCELAMENTO DE DÉBITO 19/24			56,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0808	Devolução Subsidio			-31,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 701.588 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 262 208 364-91 residente e domiciliado(a) na

Rua: SANSTIANO JOSÉ PINTO Nº 48

Bairro: Jd. BRASÍLIA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Helia Nogueira Rodrigues

Assinatura do(a) Apoiador(a)

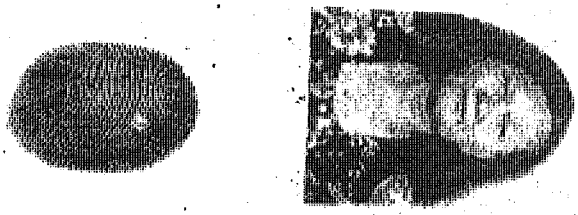
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-121



Maria Helia Nogueira Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 701.588 - 2ªVia DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/09

NOME MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO José Nogueira
Maria Euclides Nogueira

Sousa-PB — NATURALIDADE
05.03.1945 — DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Casm. 7.110. Fls. 292. Liv-B-
DOC ORIGEM
39. Cart. de Sousa-PB

CPF 262.308.364-91

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

DECRETO 10.046/29/08/83

Sistema Único de Saúde

MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES

Data Nasc.: 05/03/1945 Sexo: F

705 0020 6283 5251

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS



ANTONIO RODRIGUES
RUA SALUSTIANO JOSE PINTO, 78 - JD BRASILIA
SOUSA/PB CEP 58808-000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 294 525 034-91

Grupo CONVENCIONAL Baixa TENSAO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 14 - 177 230 - 3980 Nº Medidor 0006128/488

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1151227-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00011512274

VALOR DA FATURA
R$ 103,52

VENCIMENTO
21/01/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
106kWh
3,53 kWh
MÉDIA DIARIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Cód	Descrição	Qtd	Tarifa / Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS 1,0576%	Cofins 4,8723%
0001	Consumo em kWh	106	0,919690	96,05	66,83	27	23,45	84,82	0,88	3,16
0001	Adic B Vermelha			7,37	7,37	27	1,99	5,49	0,06	0,27
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0240	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA VIEIRA DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 815146 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 123 840 618-10 residente e domiciliado(a) na

Rua: GIVANDRO CARTAXO DE SÁ Nº 277

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58 804-250

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

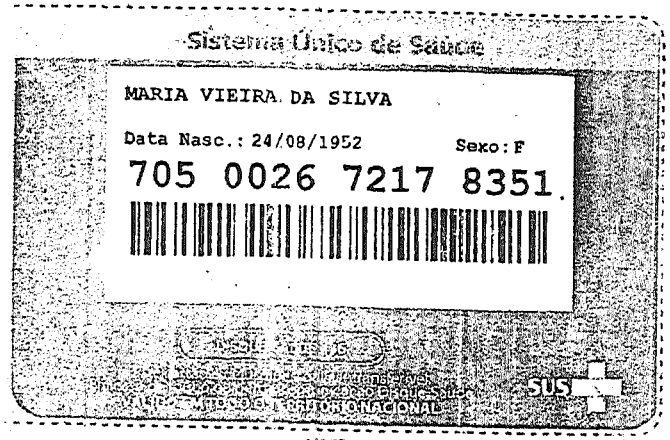
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Vieira da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


Sistema Único de Saúde

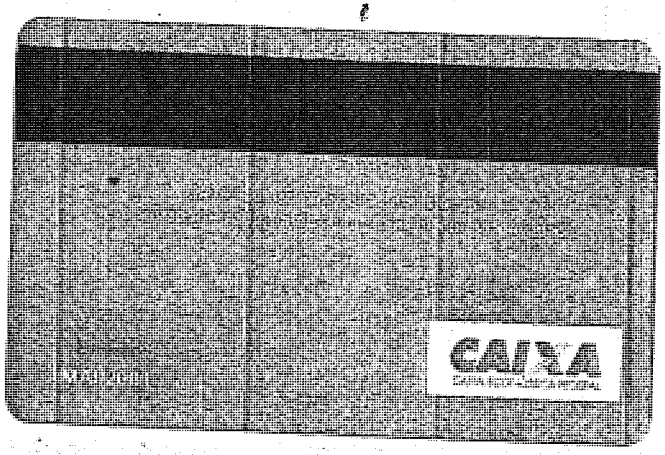
MARIA VIEIRA DA SILVA

Data Nasc.: 24/08/1952 Sexo: F

705 0026 7217 8351

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 815.146 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2015

NOME

MARIA VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

ALCEBIADES VIEIRA DA SILVA
ESMERINDA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

COREMAS-PB

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1952

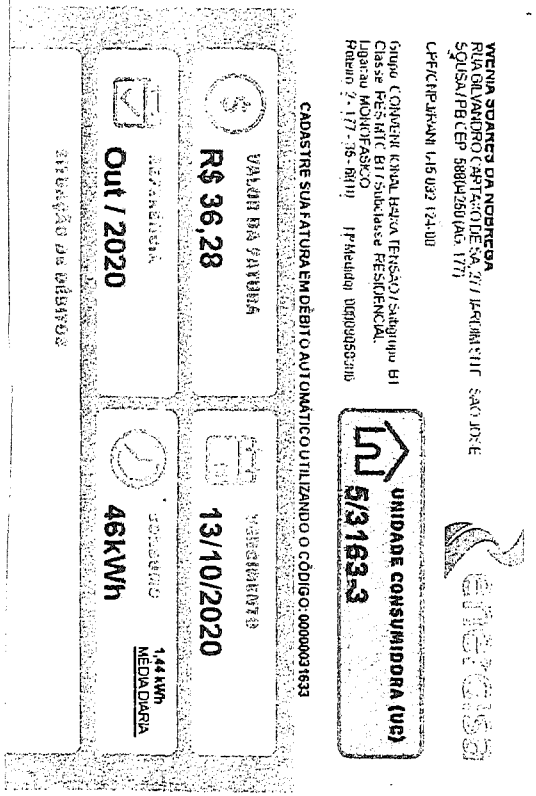
DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº10.647 - LIV.B-36 - FLS.238 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF

123.840.618-10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


VENCIA SOARES DA NOBREGA
RUA GILVANDRO CARTAXO DE SA, 277 JARDIM SAO JOSE
SOUSA/PB CEP 58804-250 (AG. 1771)

CPF/CNPJ/RPA/RAN 145 033 124-00

Grupo CONSUMO RURAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 7 - 177 - 16 - R011 Medidor 000005503nb

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/3163-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000031633

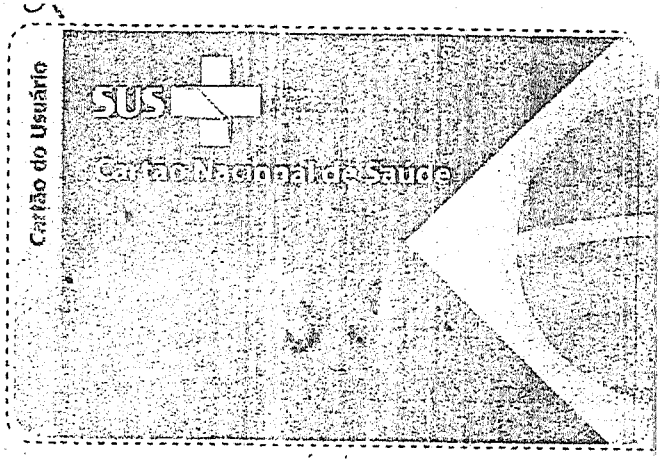
VALOR DA FATURA
R$ 36,28

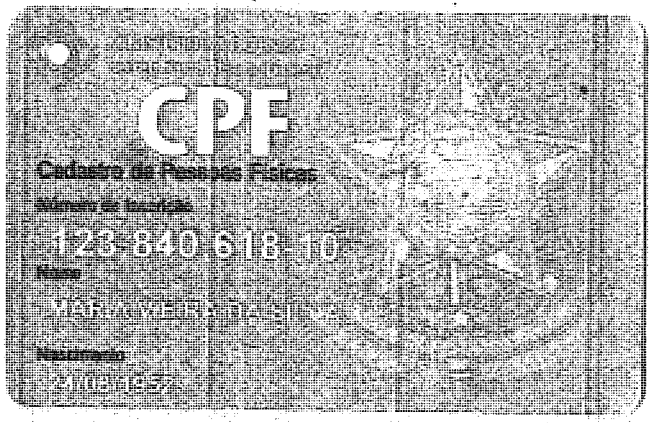
VENCIMENTO
13/10/2020

MÊS REFERÊNCIA
Out / 2020

CONSUMO
46kWh

1,44 kWh MEDIA DIARIA







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LETICIA KOHELLE GOMES PEREIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4719626 Órgão Emissor SSPS-PB

CPF nº 14629276459 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOÃO ANJES Nº S/N

Bairro: MUTIRÃO CEP: 58800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

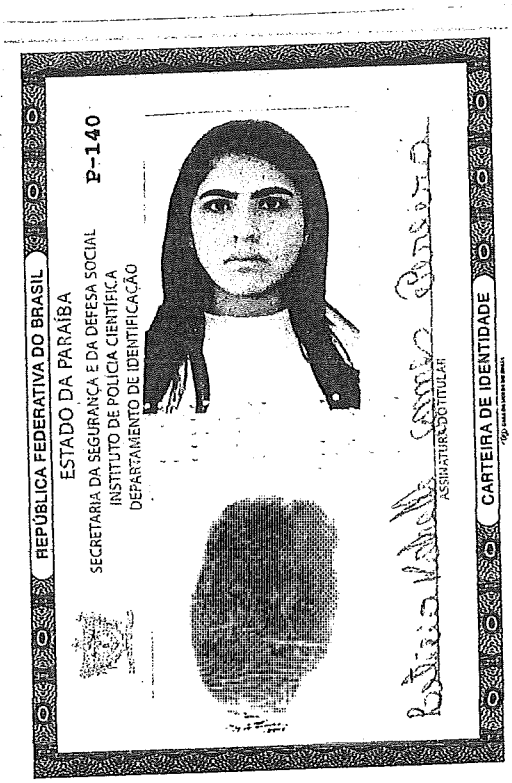
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Leticia Kohelle Gomes Pereira

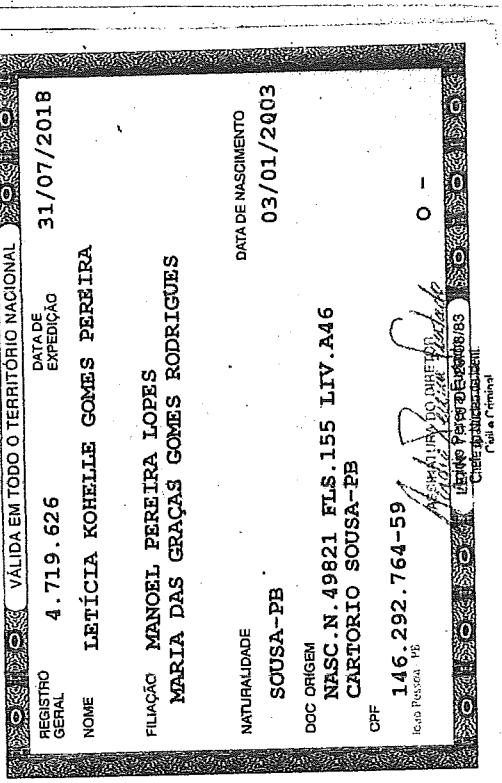
Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-140
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.719.626
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2018
NOME LETÍCIA KOHELLE GOMES PEREIRA
FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA LOPES
MARIA DAS GRAÇAS GOMES RODRIGUES
DATA DE NASCIMENTO 03/01/2003
NATURALIDADE SOUSA-PB
DOC ORIGEM NASC.N.49821 FLS.155 LIV.A46 CARTORIO SOUSA-PB
CPF 146.292.764-59
ASSINATURA DO DIRETOR
Chefe Interino Cart. Polícia Civil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
146.292.764-59
Nome
LETICIA KOHELLE GOMES PEREIRA
Nascimento
03/01/2003

ANTONIA LAURINDO LOPES
RUA JOAO ALVES, S/N - CJ MUTIRAO
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG. 177)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. [illegible] Presidente João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.182/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 031.748.628
Cód. para Deb. Automático: 000165976 93

Ligação: MONOFÁSICO
Cls/Soc. RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 17 - 177 - 265 - 725
Medidor: 00008804255
Referencia: Set / 2019
Emissao: 26/09/2019

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2019	26/09/2019	28/10/2019	760.465.084-87

Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1659759-3

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Constante	Consumo	Dias
27/08/19	11495	26/09/19	11767	1	272	30

Demonstrativo

COD	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Total(R$)	Valor Base Calc ICMS(R$)	Aliq. ICMS	Icms(R$)	Base Calc PIS(R$)	PIS(R$) (0,5912%)	Cofins(R$) (4,5657%)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,269420	8,08	8,08	27	2,18	9,08	0,08	0,37
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,461360	32,33	32,33	27	8,73	32,33	0,32	1,48
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120,000	0,992310	93,13	93,13	27	22,44	93,13	0,82	3,79
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	52,000	0,782810	40,03	40,03	27	10,61	40,03	0,40	1,83
0601	Adic. B. Vermelha			12,60	12,60	27	3,40	12,60	0,12	0,57
0610	Subsídio			49,34	49,34	27	13,32	49,34	0,49	2,25
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0907	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			21,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsidio			-33,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

COD Código de Classificação do Item TOTAL 213,23 226,8 61,23 226,81 0,13 10,09
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,161710 Até 100kWh 0,311600 Até 220kWh 0,461360 Acima de 220kWh 0,619180

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
221	11/10/2019	R$ 213,23

Histórico de Consumo (kWh)

159	170	188	199	216	172	184	164	201	208	167	620
Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, MARIANA FERNANDES DE ARAÚJO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4490109 Órgão Emissor SSDS - PB

CPF nº 003 075 114-32 residente e domiciliado(a) na

Rua: ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 82

Bairro: Jd. SORRILANDIA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

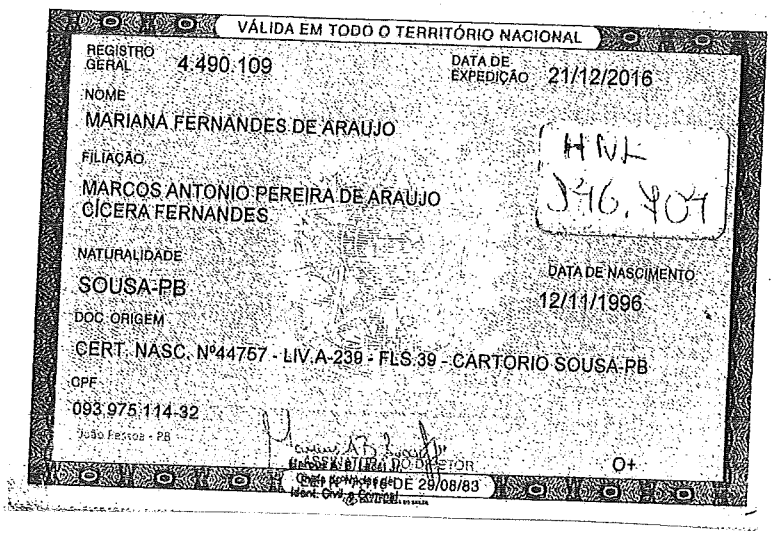
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Mariana F. de Araújo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.490.109

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2016

NOME
MARIANA FERNANDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
CÍCERA FERNANDES

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
12/11/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. Nº44767 - LIV.A-239 - FLS.39 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF
093.975.114-32

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

O+

DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

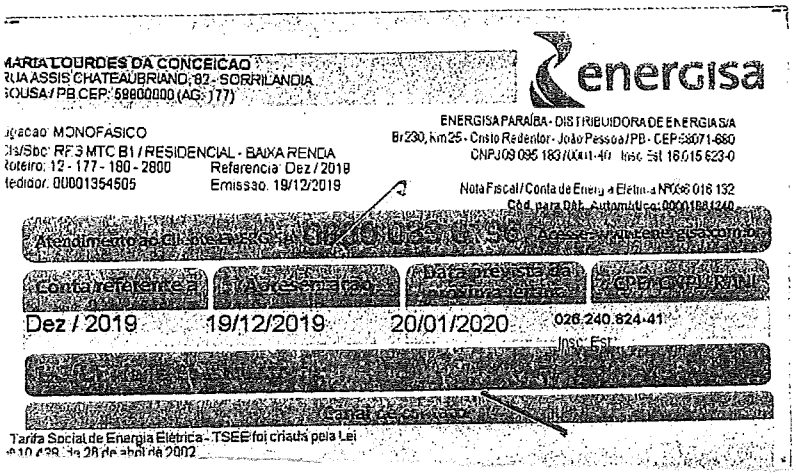
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231

Mariana F. de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MARIA LOURDES DA CONCEICAO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 82 - SORRILANDIA
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP:58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.623-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 066 016 132
Cód. para DAE Automático: 000188 1240

Classificação MONOFÁSICO
Tipo/Sbc: RF3 MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 12 - 177 - 180 - 2800 Referencia: Dez / 2019
Medidor: 00001354505 Emissao: 19/12/2019

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referência	Vencimento	Data prevista da	CPF / CNPJ / NIS
Dez / 2019	19/12/2019	20/01/2020	026.240.824-41

Insc. Est.

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE LOURDES DA SILVA TAVARES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3222708 Órgão Emissor SSDS - PB

CPF nº 040 778 374-13 residente e domiciliado(a) na

Rua: DR. SEIXAS Nº 10

Bairro: ESTREITO CEP: 58804-210

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

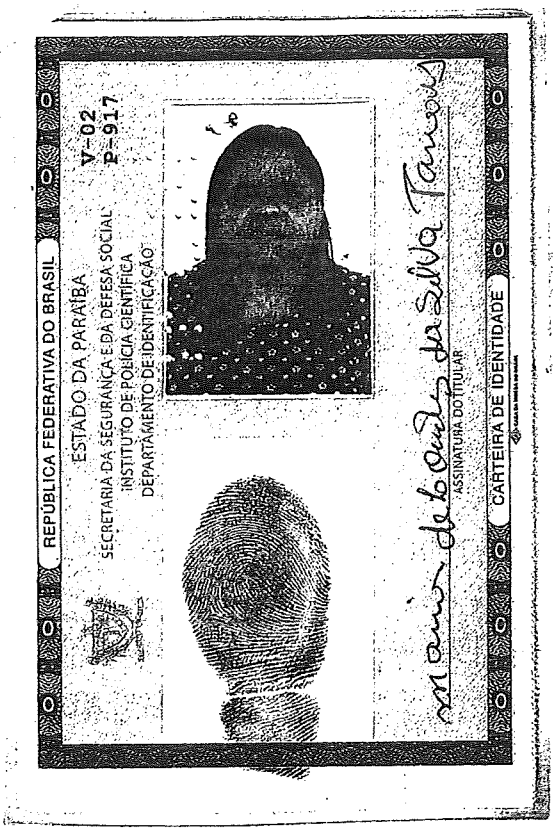
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

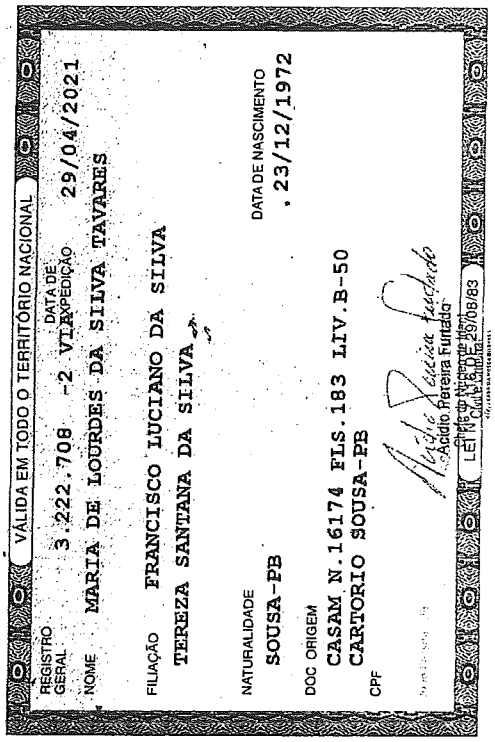
Maria de Lourdes da Silva Tavares

Assinatura do(a) Apoiador(a)

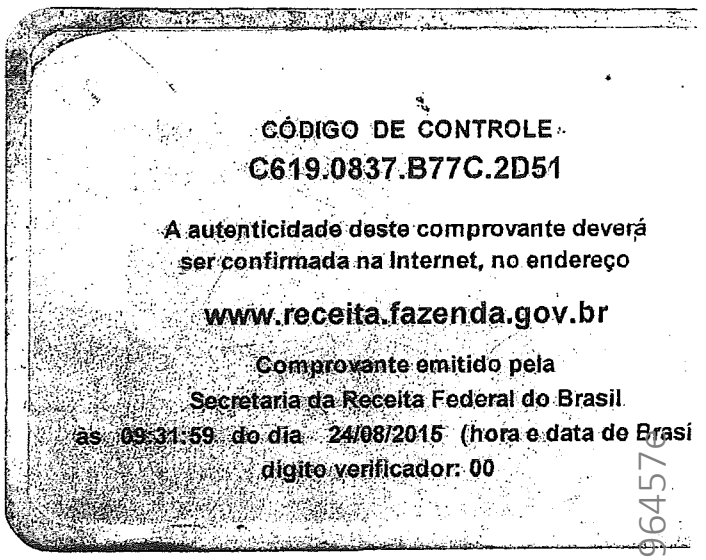
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

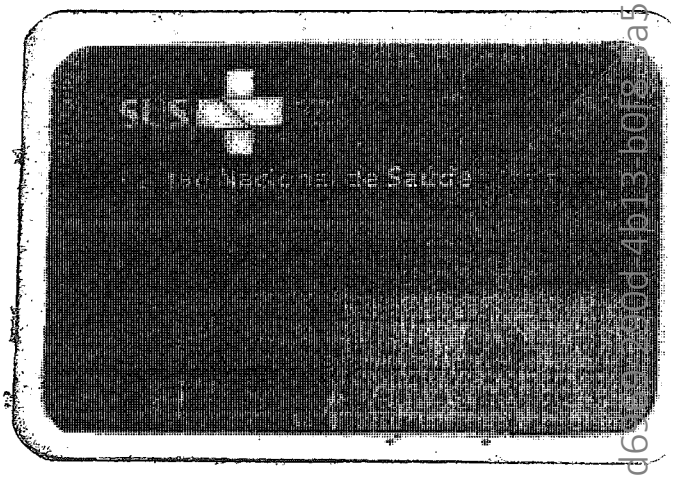












53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MARIA ANTONIA DA SILVA
RUA DR SEIXAS, 10 - ESTREITO
SOUSA/PB CEP 58804210 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 020 614 314-10

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 2 177 - 35 - 2840 Nº Medidor 000001231019

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2111921-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000021119219

R$ 193,71

11/06/2021

Jun / 2021

198kWh

6,83 kWh
MEDIA DIÁRIA

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 19/06/21
Regularize seus debitos

FATURAS EM ATRASO

Mai/21	R$251,14

DESCRITIVO

Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,9621%	Cofins(R$) 3,9711%
0001 Consumo em kWh	198	0,809110	160,20	160,20	27	43,25	116,94	1,00	4,64
0[illegible] Inc B Vermelha			12,68	12,68	27	3,42	9,24	0,08	0,37
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0307 CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			12,56	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] JURO [illegible]E MORA 04/2021			1,92	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] MULTA [illegible]/2021			5,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0306 ATUA[illegible]AO MONETÁRIA 04/21			1,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CCI Código de Classificação do Item		TOTAL	193,71	172,88		46,67	126,18	1,08	5,01
Tarifa s/ Tributos	0,562110								

OBSERVAÇÃO AO USO db8c.8d63.17de.a189.6aa0.4dbd.9cc3.7671.



LEITURAS

Anterior 06/05/21	17064
Atual 04/06/21	17262
Consumo	198kWh
Período	29 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	44,26	22,84
Compra de Energia	58,28	30,09
Serviço de Transmissão	8,38	4,33
Encargos Setoriais	9,21	4,75
Impostos Diretos e Encargos	73,59	37,99
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**193,71**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 4/2021) R$ 70,3[illegible]

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2270359 Órgão Emissor SSDS PB

CPF nº 385 862 108-03 residente e domiciliado(a) na

Rua: VALDEMAR DE OLIVEIRA Nº 35

Bairro: AUGUSTO BRAGA CEP: 58808-480

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

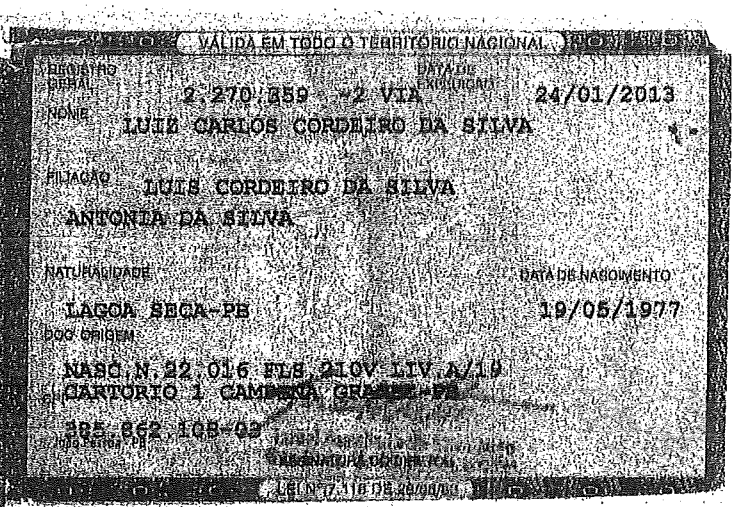
Luiz Carlos Cordeiro da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

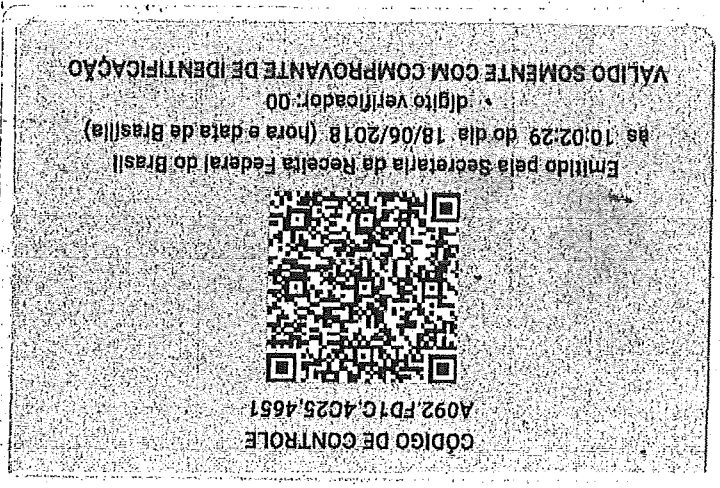
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

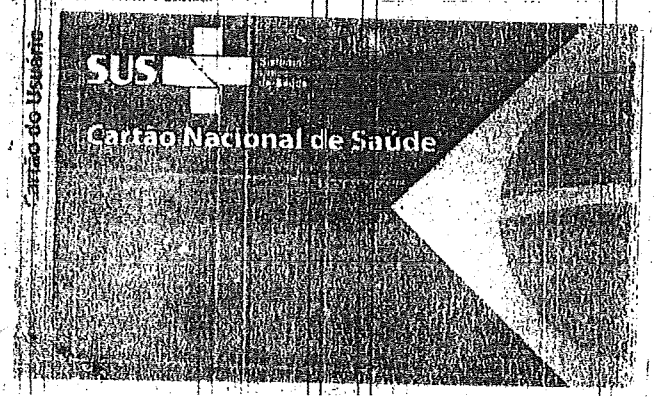
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

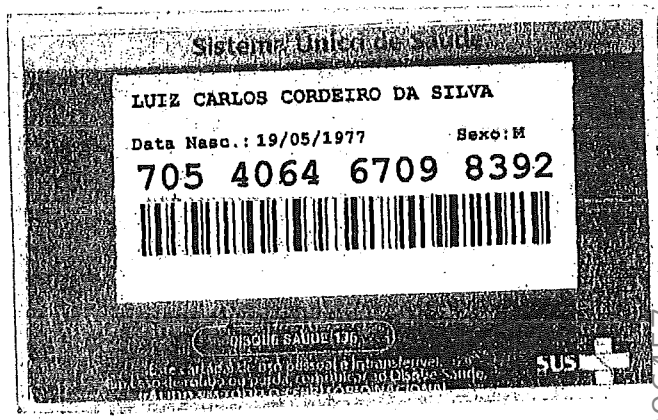

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPTO. DE MEIOS DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-234
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.270.859 - 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/2013
NOME
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA
FILIAÇÃO
LUIS CORDEIRO DA SILVA
ANTONIA DA SILVA
NATURALIDADE
LAGOA SECA-PB
DATA DE NASCIMENTO
19/05/1977
DOC ORIGEM
NASC,N,82.016 FLS,210V LIV A/19
CARTORIO 1 CAMPINA GRANDE-PB
385.862.108-03
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
385.862.108-03
Nome
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Nascimento
19/05/1977


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:02:29 do dia 18/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
CÓDIGO DE CONTROLE
A092.FD1C.4025.4651


Cartão do Usuário
SUS
Cartão Nacional de Saúde


Sistema Único de Saúde
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Data Nasc.: 19/05/1977
Sexo: M
705 4064 6709 8392
SUS


DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br
Fatura 1105501200219
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92
Para contato com o DAESA, informe este número
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS
MATRÍCULA 12459
Cliente MARIA HENRIQUE DE SOUSA
Inscrição 025.11.055.0120
Endereço RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA 35
CEP 58808-480
AUGUSTO BRAGA
Cidade SOUSA
NIS
Situação Água LIGADA
Situação Esgoto LIGADO
Tipo de Economia
Residencial
Comercial
Industrial
Público
R
DADOS DO FATURAMENTO
ÚLTIMOS CONSUMOS
PERÍODO EXISTENTE
LEITURA ATUAL
01/19
8 TL:1
12/18
8 TL:1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
http://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LUZIA DIAS DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1047244 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 769 039 824-34 residente e domiciliado(a) na

Rua: ARNOBIO BEZERRA DA SILVA Nº 68

Bairro: CJ. ZU SILVA CEP: 58804-570

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Luzia Dias de Sousa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.047.244 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2016

NOME LUZIA DIAS DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA DIAS
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
NAZAREZINHO-PB

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1967

DOC ORIGEM
CASAM N.12893 FLS.192 LIV.A 44
CARTORIO SOUSA PB

CPF
769.039.824-34

João Pessoa - PB

Marcus A. B. Lacerda Jr.
DIRETOR

A +

Lei nº 7.116 de 29/08/83
Ident. Civil e Criminal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

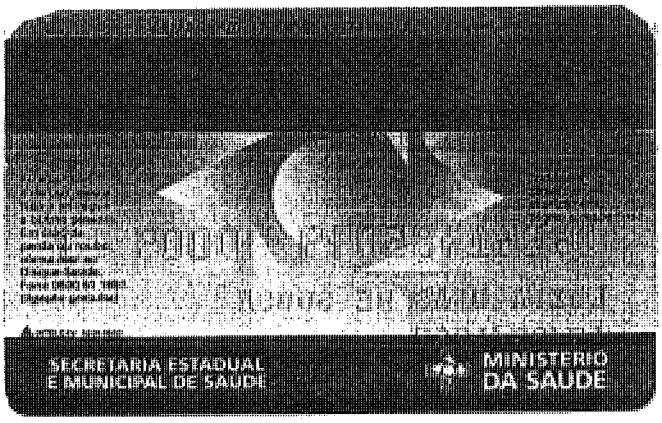
V-02
P-121

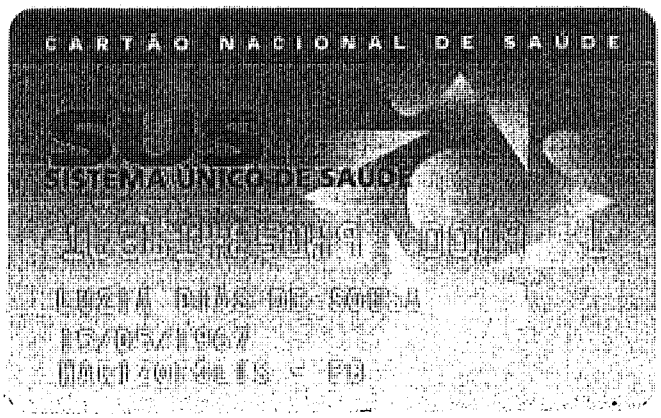




Luzia Dias de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





FRANCISCO DE ASSIS ESTRELA
RUA ARNOBIO BEZERRA SILVA, 88 - CJ ZU SILVA
SOUSA / PB CEP: 58804-570 (AG: 177)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Ligacao: MONOFÁSICO
Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 1 - 177 - 30 - 7320 Referencia: Dez / 2019
Medidor: 00000245387 Emissao: 04/12/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº035 113.517
Cód. para Déb. Automático: 00000017772

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2019	04/12/2019	03/01/2020	181.166.554-34

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5[illegible]

Canal de contato

Aproveite o 13º e regularize suas contas em atraso: podemos negociar para você começar o ano novo numa boa!

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, EDILSON FERREIRA DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1298285 Órgão Emissor SSDS PB

CPF nº 769 037 964 - 87 residente e domiciliado(a) na

Rua: Cel ISIDRO ROCHA, 142 Nº 142

Bairro: JD. JORLILANDIA CEP: 58 800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Edilson Ferreira de Souza

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-121



Edilson Ferreira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.298.285 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2015

NOME EDILSON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA DE SOUSA
IRACEMA MARIA DE SOUSA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1965

DOC ORIGEM
CASAM N.1893 FLS.192V LIV.44B
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
769.037.964-87

João Pessoa PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IRACEMA MARIA DE ARAUJO
RUA CEL MANOEL ISIDRO ROCHA, 142 - JD SORRILANDIA
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

energisa

Emissão: 21/09/2017 Referência: Set / 2017
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPC MONOFÁSICO
Roteiro: 12 - 177 - 205 - 1660 Nº medidor: 00009173790

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR-230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-650
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16 015 522-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 937 726
Cód. para Déb. Automático: 00014194436

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2017	21/09/2017	23/10/2017	1440286469

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/1419443-5

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Ao acessar www.energisa.com.br você resolve tudo o que precisa com agilidade e facilidade. São vários serviços disponíveis, como segunda via da conta, mudança de titularidade, religação, consulta a débitos, entre outros.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marcos Leiz M. da Silveira.

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4.535.878 Órgão Emissor SSP/PB.

CPF nº 717.041-094-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: João Moreira Nº 11

Bairro: Angelim CEP: 58.801-700

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 02 de junho de 2022.

marcos luiz matos da silveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094.877.514-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 100 Nº Medidor: 00000859888

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292834

VALOR DA FATURA
R$ 94,48

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
98kWh

3,27 kWh
MÉDIA DIÁRIA

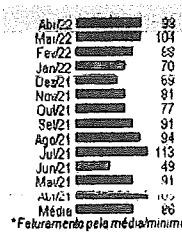
LEITURA DO MEDIDOR

COD	Descrição	Quant.	Tarifa/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0725%
0601	Consumo em kWh	98	0,826710	81,02	81,02	25	20,25	60,76	0,41	1,87
0601	Adic B Vermelha			11,00	11,00	25	2,75	8,24	0,05	0,25
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 02/2022			0,88	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 02/2022			1,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

COD Código de Classificação por Item ... TOTAL 94,48 ... 20,25 ... 0,46
Tarifa s/ Tributos 0,596920

8e19.0bb4.0692.2b02.6309.67b5.e835.9998.

RESERVADO AO FISCO



*Faturamento pela média/mínimo

LEITURAS

Anterior	28/03/22	24225
Atual	28/04/22	24323
Consumo		98kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
27/05/2022

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energisa/PB	18,31	19,39
Compra de Energia	37,77	39,99
Serviço de Transmissão	4,13	4,37
Encargos Setoriais	6,23	6,59
Impostos Diretos e Encargos	28,04	29,68
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**94,48**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2/2022) R$ 30,02

REFERÊNCIA 02/2022 - Conjunto Sousa

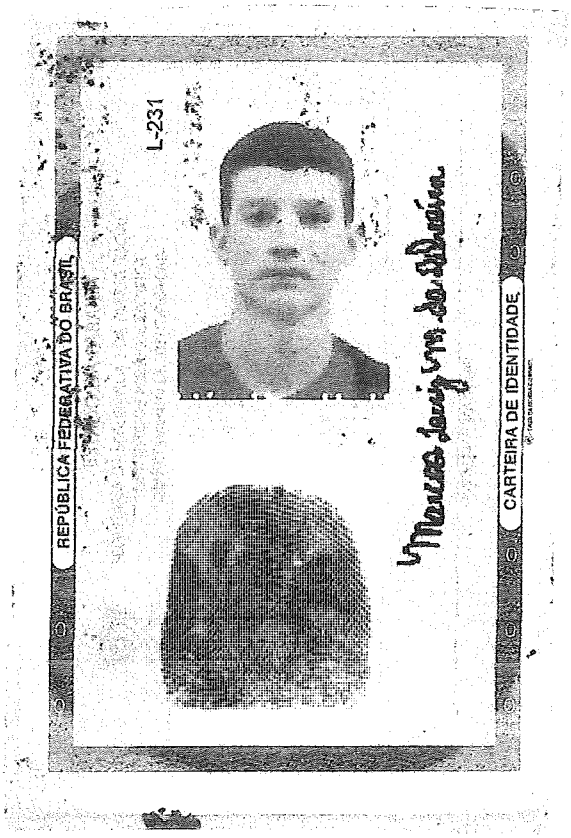
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	1,69	0,00	0,00
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00	0,00
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	1,69		
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00			

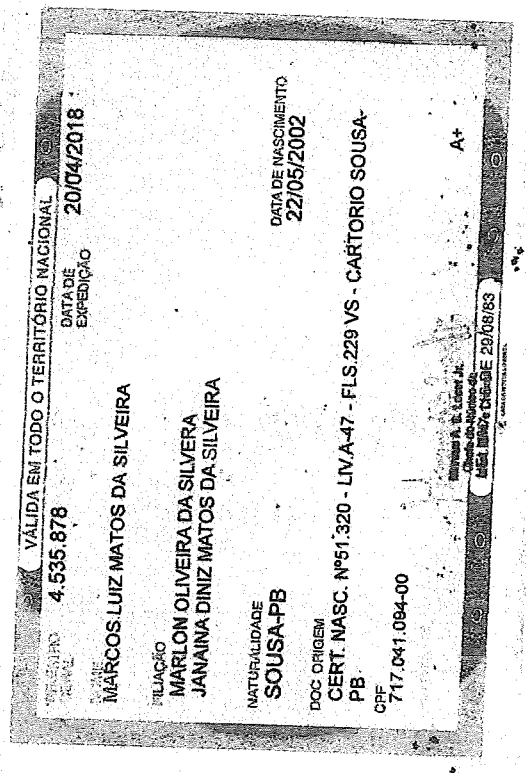
LIMITE DE TENSÃO (V)	
NOMINAL	220
CONTRATADA	
LIMITE INFERIOR	202
LIMITE SUPERIOR	231

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatu- ramentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos ante- riores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as qui- tações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

2000Zebra ZQ520-0000

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cx. Postal Federal - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 084.366.634 - Emissão/Apresentação: 28/04/2022
Este DOCUMENTO FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta





53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Jonaína Diniz de Matos

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1942995 Órgão Emissor SSP/PB.

CPF nº 992.821.784-04 residente e domiciliado(a) na

Rua: João Moreira Nº 11

Bairro: Angelim CEP: 58.801-700

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 01 de junho de 2022.

Jonaína Diniz de Matos

Assinatura do(a) Apoiador(a)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 094 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 Nº Medidor 00000859888

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292834

VALOR DA FATURA
R$ 94,48

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

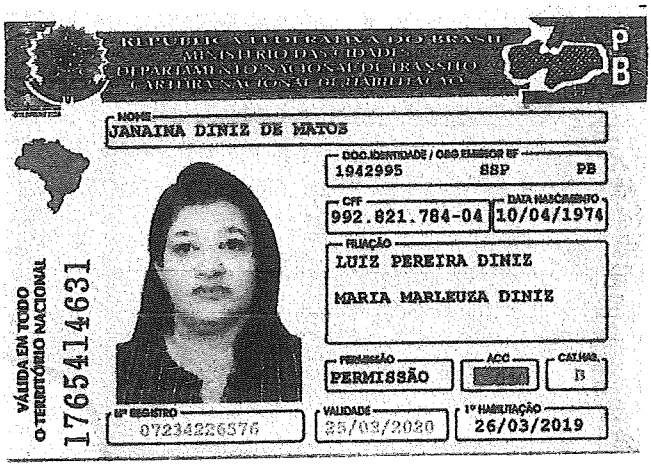
CONSUMO
98kWh

3,27 kWh
MÉDIA DIÁRIA

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

DESCRITIVO

COD	Descrição	Quant	Tarifa s/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	98	0,826410	81,02	81,02	25	20,25	60,76	0,41	1,87
0601	Adic B Vermelha			11,00	11,00	25	2,75	8,24	0,05	0,25
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 02/2022			0,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	Atualização 02/2022			1,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00



CCI Código de Classificação do Item — TOTAL 94,48 92,02 23,0 6,0 9,41
Tarifa s/ Tributos 0,586920

DESCRITIVO DO PEDIDO

8a19.0bb4.0692.2b02.8309.67b5.e838.9398

Abr/22	98
Mar/22	104
Fev/22	68
Jan/22	70
Dez/21	69
Nov/21	81
Out/21	77
Set/21	91
Ago/21	94
Jul/21	113
Jun/21	49
Mai/21	91
Abr/21	100
Média	86

*Faturamento pela média/mínimo

LEITURAS

Anterior	28/03/22	24225
Atual	28/04/22	24323
Consumo		98kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
27/05/2022

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	18,31	19,38
Compra de Energia	37,77	39,99
Serviço de Transmissão	4,13	4,37
Encargos Setoriais	6,23	6,59
Impostos Diretos e Encargos	28,04	29,69
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**94,48**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2/2022) R$ 30,02

REFERÊNCIA 02/2022 - Conjunto Sousa

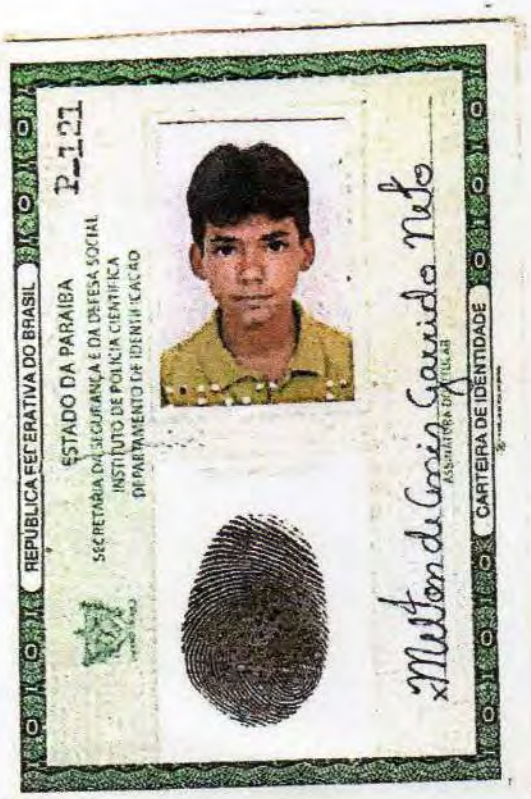
META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	APURADO ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	1,89	0,00	0,00	NOMINAL 220
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	8,00	1,89			LIMITE INFERIOR 202
Duração de interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				LIMITE SUPERIOR 231

Declaração de Quitação Anual de Débitos Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatu- ramentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos ante- riores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as qui- tações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cruz do Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 364.388.684 - Emissão/Apresentação: 28/04/2022
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
P-137
Milton de Assis Garrido Neto
ASSINATURA DO TITULAR


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
048.737.194-10
Nome
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO
Nascimento
25/07/1992


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA
NOME DO ELEITOR
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO
DATA DE NASCIMENTO
25/07/1992
Nº INSCRIÇÃO
0399 5753 1252
D.V.
ZONA
035
SEÇÃO
0081
MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB
DATA DE EMISSÃO
20/01/2016
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL
Presidente do TRE-PB


REGISTRO GERAL
3.077.867 - 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
17/08/2007
NOME
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO
FILIAÇÃO
ORIEDI SATIRO DA NOBREGA
ELIZABETH CASIMIRO GARRIDO DA NOBREGA
NATURALIDADE
SOUSA-PB
DATA DE NASCIMENTO
25/07/1992
DOC. ORIGEM
NASC.N.36678 FLS.218V LIV.A32
CPF
CARTORIO SOUSA PB
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO

Inscrição: 0399 5753 1252
UF: PB Zona: 0035 Seção: 0081

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ILTON DE ASSIS GARRIDO NETO
UA TOMAS PIRES DOS SANTOS 62 - ESTREITO
EP 58802700 - SOUSA / PB (AG: 177)

PF/CNPJ/RANI: 048.737.194-10

rp/SbgMTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
ls/Sbc:RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICA
oteiro: 06-0177-130-0001 Medidor:W5099250105

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2238951-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022389514

VALOR DA FATURA
R$ 147,34

VENCIMENTO
17/06/2022

REFERÊNCIA
JUN/2022

CONSUMO
158 kWh
5,64kWH
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Cl	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	Aliq. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS ($)	COFINS ($)
1	Consumo em kWh	158	0,849460	134,21	134,21	27	36,23	97,97	0,6671% 0,65	3,0729 3,01
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
7	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			13,13	0	0	0,00	0	0	

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.414.915/0001-16 **MATRIZ**		**10/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS MED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MOREIRA LIMA	**03**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-808	**BANCARIOS**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MILTON_NETO_@HOTMAIL.COM	**(83) 9114-1135**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **09:57:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **10:37:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.683.024/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

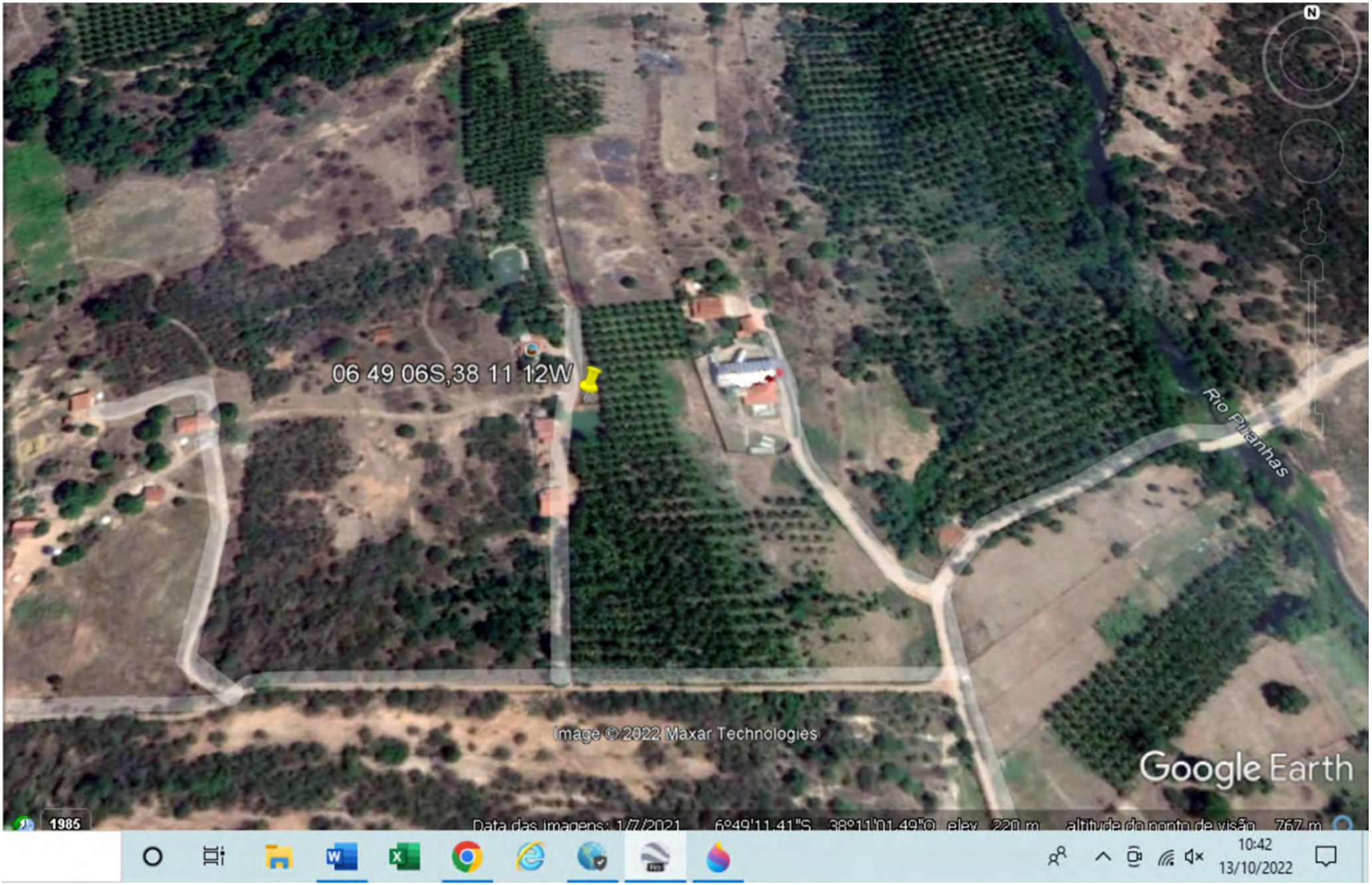
Nome/Nome Empresarial:	MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/10/2022** às **10:38** (data e hora de Brasília).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

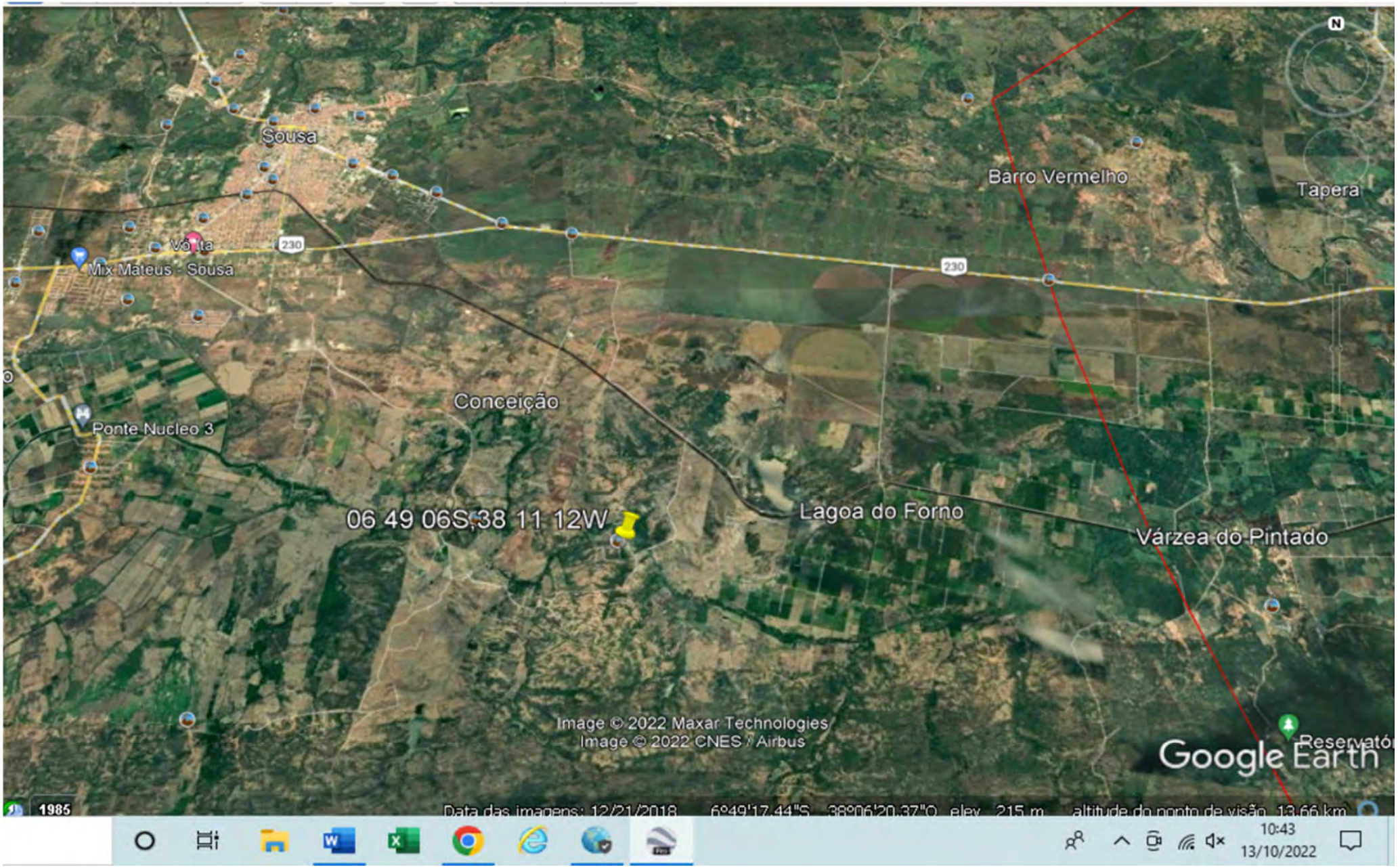
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



DENADAS GEOGRÁFICAS INDICADAS NO ANEXO 2 PELA ENTIDADE EM SOUSA/PB.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	SOUSA	53115.017422/2022	662022	06S4906	38W1112	EMA	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
6.71	PB	SOUSA	53000.051334/2006	0	06S4609	38W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA GADELHA - ABAFAGA
6.84	PB	SOUSA	53103.000077/2000	7	06S4600	38W1313	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.054476/2012	7	06S4600	38W1313	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.063168/2012	7	06S4600	38W1313	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.034053/2012	7	06S4600	38W1313	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.86	PB	SOUSA	53103.000507/1999	21	06S4559	38W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO SOUSENSE REPRESENTATIVA DOS INTERESSES DAS VARZEAS, SOLIDARIEDADE, INTEGRACAO E TRABALHO
7.10	PB	SOUSA	53103.000467/2001	0	06S4627	38W1359	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM SORRILANDIA
7.73	PB	SOUSA	53000.059747/2013	0	06S4548	38W1346	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.84	PB	SOUSA	53000.028307/2013	59	06S4713	38W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.96	PB	SOUSA	53900.009409/2014	0	06S4632	38W1440	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCADORA MARIA SOARES DA SILVA
8.01	PB	SOUSA	53000.016965/2004	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
[illegible]	PB	SOUSA	53730.000247/1999	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.21	PB	SOUSA	53000.056122/2010	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.21	PB	SOUSA	53900.022309/2014	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.26	PB	SOUSA	53730.000251/1999	21	06S4533	38W1355	ARQDEF	MOVIMENTO DAS FORÇAS JOVENS - UNIJOVEM
8.57	PB	MARIZÓPOLIS	53000.038467/2008	0	06S4630	38W1503	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EVANGELICA CULTURAL E AGRICOLA DE PEDRA TALHADA - ASCULTAPE
8.76	PB	SOUSA	53000.015663/2003	21	06S4504	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
9.84	PB	SOUSA	53103.000076/2002	21	06S4456	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA
10.18	PB	SOUSA	53115.017324/2022	662022	06S4732	38W1630	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
10.20	PB	SOUSA	53115.025905/2021	0	06S4732	38W1631	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
11.90	PB	APARECIDA	53730.000820/1998	4	06S4710	38W0502	LDD	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
11.90	PB	APARECIDA	53900.009931/2014	4	06S4710	38W0502	RAUT	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
13.83	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000122/1999	0	06S5626	38W0948	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CALD
13.85	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.044208/2015	1	06S5626	38W0944	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
[illegible]	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.055819/2015	1	06S5640	38W0952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000566/1998	1	06S5640	38W0952	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
17.38	PB	SOUSA	53000.046181/2008	0	06S4315	38W1835	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
17.91	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000752/1998	4	06S5030	38W2050	ARQDEF	ATACAM-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTE COMERC.AGRICULT. DE MARIZÓPOLIS
17.96	PB	NAZAREZINHO	53000.056233/2011	0	06S5445	38W1908	RECREN	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
17.98	PB	NAZAREZINHO	53115.034727/2021	0	06S5442	38W1911	CDI	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA E LAZER JULIA ROCHA
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000058/1999	4	06S5040	38W2103	LDE	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/1998	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53000.063348/2011	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53900.006518/2014	4	06S5040	38W2103	REN	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	01250.014699/2018	0	06S5040	38W2103	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA
18.57	PB	NAZAREZINHO	53730.000725/1998	4	06S5455	38W1925	ARQDEF	FUNDACAO ASSISTENCIAL SILVIA SARMENTO FURTADO
21.56	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.003461/2008	25	06S4852	37W5930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN DE TRAB RURAIS DA B FIS DE S DOMINGOS
[illegible]	PB	SÃO FRANCISCO	53000.036492/2007	25	06S3736	38W0505	ARQDEF	A PARAISO ARTE E CULTURA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.04	PB	POMBAL	53000.001261/2001	0	06S4854	37W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE HUMAITA
27.07	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.001459/2003	25	06S4852	37W5630	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO DOMINGOS
27.47	PB	CAJAZEIRAS	53900.036167/2016	0	06S5204	38W2549	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA
28.55	PB	BOM SUCESSO	53000.074621/2013	67	06S3653	38W0146	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53900.050615/2016	4	06S4356	38W2641	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000774/1998	4	06S4356	38W2641	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	CARRAPATEIRA	53000.035749/2007	25	07S0219	38W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARRAPATEIRA
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000074/1999	4	06S4356	38W2641	ARQDEF	FUNDACAO SILVIA FERNANDES MARIZ
30.45	PB	AGUIAR	01250.030636/2018	94	07S0530	38W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.49	PB	AGUIAR	53000.062924/2010	0	07S0531	38W1015	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.55	PB	AGUIAR	53000.056725/2011	40	07S0533	38W1021	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.63	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.024795/2003	0	06S4345	38W2656	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO VALE DOS DINOSSAUROS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000008/1999	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST A SAUDE,EDUC E BEM ESTAR DO IDOSO DE S.JOAO RIO DO PEIXE
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.026867/2003	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO SAO JOSE
31.19	PB	AGUIAR	01250.032999/2018	94	07S0552	38W0953	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR/PB - ASSOMAR
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53000.000029/2003	18	06S3239	38W1640	ARQDEF	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53730.000343/1999	0	06S3239	38W1640	ARQCDI	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
33.53	PB	LASTRO	53000.002316/2012	42	06S3103	38W1008	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-82 DO LASTRO
33.70	PB	LASTRO	53000.020627/2004	19	06S3056	38W1049	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DE BOA ESPERANCA
33.74	PB	LASTRO	53103.000416/2002	0	06S3100	38W1303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIANA
33.91	PB	LASTRO	53103.000418/2002	0	06S3049	38W1048	ARQCDI	UACRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS DO LASTRO
34.15	PB	CAJAZEIRAS	53103.000297/2002	0	06S5845	38W2700	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ENG AVIDO
34.48	PB	COREMAS	53730.000614/1998	1	07S0050	37W5640	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.48	PB	COREMAS	53900.005856/2014	1	07S0050	37W5640	ADRREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
[illegible]	PB	UIRAÚNA	53730.000625/1998	4	06S3727	38W2548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.53	PB	COREMAS	53730.000569/1998	0	07S0102	37W5648	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CABO BRANCO
34.60	PB	SANTA CRUZ	53730.000797/1998	4	06S3159	38W0343	ARQDEF	ASSOCIACAO SOC UNIDA PARA O DES COM DE SANTA CRUZ
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.043552/2018	0	06S3204	38W0331	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.058143/2018	0	06S3204	38W0331	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.89	PB	COREMAS	53103.000052/2001	0	07S0120	37W5648	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS
38.86	RN	TENENTE ANANIAS	01250.048270/2018	0	06S2809	38W1042	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
38.87	PB	CAJAZEIRAS	53900.025713/2016	89	06S5333	38W3150	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
39.04	RN	TENENTE ANANIAS	53000.038385/2011	0	06S2803	38W1043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, RECREATIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL AGUAS MARINHAS
39.13	RN	TENENTE ANANIAS	53115.033805/2021	0	06S2800	38W1050	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
39.17	RN	TENENTE ANANIAS	53000.053407/2013	63	06S2759	38W1041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.19	RN	TENENTE ANANIAS	53000.015529/2009	0	06S2758	38W1047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.23	PB	LAGOA	53115.015196/2022	662022	06S3525	37W5457	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
[illegible]	PB	LAGOA	53000.017565/2014	0	06S3524	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.27	PB	LAGOA	01250.056598/2018	0	06S3523	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.29	RN	TENENTE ANANIAS	53000.052784/2013	63	06S2755	38W1045	ARQDEF	ADESAN
39.30	PB	LAGOA	01250.024192/2018	0	06S3524	37W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.30	PB	LAGOA	53115.013078/2022	0	06S3524	37W5455	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.34	RN	PARANÁ	01250.048267/2018	0	06S2916	38W1847	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
39.72	PB	LAGOA	53000.055039/2005	28	06S3518	37W5442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEGRA NHANDU
39.97	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53900.049348/2015	0	06S3622	38W2843	RAQ	ASSOCIACAO ELIABE SANTIAGO BRAZ
40.54	PB	IGARACY	53900.013598/2014	0	07S1051	38W0856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO FREI DAMIAO
40.69	RN	PARANÁ	01250.051199/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	RN	PARANÁ	01250.026512/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	PB	LAGOA	53000.013529/2004	19	06S3414	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA - ARCLA
40.75	PB	CAJAZEIRAS	53730.000786/1998	16	06S5327	38W3254	ARQDEF	FUNDACAO CRISPIM COELHO
[illegible]	PB	IGARACY	53730.000365/1999	25	07S1100	38W0857	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE D SEVERINA LEITE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.07	PB	CAJAZEIRAS	53730.000605/1998	0	06S5339	38W3302	RAQ	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
41.23	PB	UIRAÚNA	53000.004643/2001	14	06S3121	38W2441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.23	PB	UIRAÚNA	53900.050223/2016	14	06S3121	38W2441	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.28	PB	UIRAÚNA	53730.000084/1999	4	06S3121	38W2444	ARQDE F	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.41	PB	UIRAÚNA	53103.000470/2001	14	06S3118	38W2447	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53730.000070/1999	4	06S5325	38W3319	ARQDE F	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010845/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCD I	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010485/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCD I	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.60	PB	UIRAÚNA	53730.000732/1998	0	06S3109	38W2445	RAQ	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.65	PB	UIRAÚNA	53730.000092/1999	0	06S3106	38W2444	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO UIRAUNA
41.83	PB	UIRAÚNA	53000.041874/2004	0	06S3110	38W2459	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RET JOSE J DE BRITO
42.14	PB	CAJAZEIRAS	53000.034060/2012	47	06S5317	38W3342	ARQDE F	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
[illegible]	PB	CAJAZEIRAS	53730.000082/1999	4	06S5332	38W3341	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO BELO HORIZONTE - ACOMAB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000574/1998	4	06S5251	38W3353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53000.068058/2013	4	06S5251	38W3353	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.37	PB	CAJAZEIRAS	53000.008030/2006	0	06S5341	38W3345	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
42.43	PB	UIRAÚNA	53103.000334/2001	14	06S3115	38W2537	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTO DA BELA VISTA
42.43	PB	CAJAZEIRAS	01250.057945/2019	230	06S5335	38W3348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
42.54	PB	BERNARDINO BATISTA	53100.001085/2004	19	06S3000	38W2400	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
42.57	PB	BOM SUCESSO	53000.075711/2013	67	06S3020	37W5753	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
42.82	PB	POMBAL	53000.000870/2013	4	06S4617	37W4807	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.82	PB	POMBAL	53000.044455/2011	0	06S4617	37W4807	INDREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.86	PB	POMBAL	53000.007179/2010	0	06S4613	37W4806	RAQ	CENTRO DE REINTEGRACAO E CAPACITACAO FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
43.17	PB	POMBAL	53730.000586/1998	4	06S4612	37W4756	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.17	PB	POMBAL	53000.075912/2013	4	06S4612	37W4756	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
[illegible]	PB	POMBAL	01250.066527/2019	0	06S4620	37W4737	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.75	PB	POMBAL	53115.003048/2021	0	06S4620	37W4736	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
44.01	PB	POMBAL	53000.047126/2006	0	06S4545	37W4732	RAQ	ACEVP ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE POMBAL
44.09	PB	CAJAZEIRAS	53900.024691/2016	89	06S5653	38W3350	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.12	PB	CAJAZEIRAS	53000.057755/2013	0	06S5653	38W3351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000105/1999	0	06S5453	38W3434	PAN	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
44.71	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	58	06S3436	38W3036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
44.99	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53730.000252/1999	10	06S3430	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE ANTONIO MACENA
45.03	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	01250.042684/2019	82	06S3428	38W3043	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	01250.040520/2019	17	06S5742	37W4749	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	53730.000196/1999	17	06S5742	37W4749	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
46.93	RN	ALEXANDRIA	53780.000114/2002	0	06S2513	38W0245	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ALEXANDRIA
47.09	PB	CAJAZEIRINHAS	53000.057052/2006	0	06S5528	37W4626	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA TERCEIRA IDADE DE CAJAZEIRINHAS
[illegible]	CE	PACATUBA	53000.028656/2009	28	06S5311	38W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000067/1999	4	07S0704	38W2943	LDD	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000533/1998	0	07S0704	38W2943	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COMUNITÁRIO DO SÍTIO RIACHO ESCURO
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53000.068096/2013	4	07S0704	38W2943	RAUT	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
48.11	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000562/1998	4	07S0717	38W2951	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE SAO JOSE DE PIRANHAS
48.21	RN	MAJOR SALES	53780.000306/1998	21	06S2425	38W1926	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.21	RN	MAJOR SALES	01250.018276/2019	21	06S2425	38W1926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.47	PB	SERRA GRANDE	01250.002102/2017	0	07S1249	38W2217	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.53	PB	SANTARÉM	53000.048165/2007	24	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO DO PEIXE
48.53	PB	SANTARÉM	53730.000093/1999	5	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE ANACLETO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000157/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO SITIO LOURENCO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000113/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
48.64	PB	SERRA GRANDE	01250.039475/2019	82	07S1259	38W2208	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
[illegible]	RN	ALEXANDRIA	53000.006880/2013	4	06S2451	38W0052	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.82	RN	ALEXANDRIA	53780.000257/1998	4	06S2451	38W0052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
49.05	RN	ALEXANDRIA	53115.003036/2021	0	06S2440	38W0059	ARQCDI	FUNDACAO PEDRO BENEDITO
49.40	PB	SANTARÉM	53730.000007/1999	5	06S2857	38W2845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM
49.49	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.007294/2003	19	07S1455	38W1803	ARQDEF	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL DE RIACHO DO MEIO
49.51	PB	SERRA GRANDE	53000.062754/2013	64	07S1329	38W2210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUINICIPIO DE SERRA GRANDE
49.76	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.044085/2003	19	07S1504	38W1802	LDE	FUNDACAO DE A AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SAO JOSE
49.94	RN	LUÍS GOMES	53780.000211/1998	4	06S2505	38W2329	LDE	GRUPO MUTIRAO
49.94	RN	LUÍS GOMES	53900.017162/2015	4	06S2505	38W2329	RENDEF	GRUPO MUTIRAO

Nº de Linhas: *0*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA** localidade de **SOUSA/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 06° S 49' 06" / 38° W 11' 12", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **SOUSA/PB** (evento SEI nº10464249) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10114370-Fls.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10464251).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/10/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 21/10/2022, às 09:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 21/10/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10464259** e o código CRC **35E037F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:33:00 do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Antonio Martins Rocha Neto **Data/Hora:** 04/01/2023 08:33:32

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PB	Município:	Sousa

Município	Canal	Freqüência
Sousa	200	87,9

Usuário: anatel\antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto **Data:** 04/01/2023 **Hora:** 08:33:32

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valoreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de
- ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valoreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada

ais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- uis Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/01/2023, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10608950** e o código CRC **AAC071E7**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/01/2023, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10608951** e o código CRC **EE41F578**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **02**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 03 (10114370)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 18 (10114391) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (10608806) e Fiscaliza (10608950) e (10608916)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10608951)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10464239), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 04/01/2023:

- Encaminhar novo modelo de **requerimento de Outorga**;

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:

e) Órgão administrativo e cargos:

f) Atribuições do Órgão administrativo:

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:

c) Direitos e deveres dos associados:

d) Fontes de recursos para sua manutenção:

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

social: :

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

2.3 Certidão PGFN : ()

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/01/2023, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10608808** e o código CRC **49160CF3**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Avenida Angelim, nº 11 - Casa
58801-670 - Sousa-PB

Assunto: PROCESSO Nº 53115.017422/2022-15. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sousa/PB,** em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018. conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (10609025) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/01/2023, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10609007** e o código CRC **56CFF636**.

Anexos:

- Anexo 2 (10609025)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 001.892

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	30/06/2022 10:26:01	30/06/2022 10:29:34	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:03:33	--
Preencher dados da empresa/01	30/06/2022 10:29:34	30/06/2022 10:33:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:03:43	--
Preencher quadro de diretores/01	30/06/2022 10:33:17	30/06/2022 12:22:17	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:49:00	--
Preencher documentos/01	30/06/2022 12:22:17	30/06/2022 12:30:30	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:08:13	--
Preencher manifestações/01	30/06/2022 12:30:30	30/06/2022 12:32:44	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:14	--
Revisar solicitação/01	30/06/2022 12:32:44	30/06/2022 14:00:16	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	01:27:32	--
Gerar processo no SEI/01	30/06/2022 14:00:16	30/06/2022 14:08:12	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:07:56	--
Represar solicitações/01	30/06/2022 14:08:12	02/07/2022 20:05:06	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	17:51:48	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	02/07/2022 20:05:06	08/12/2022 09:07:08	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	1219:07:08	--
Documentação (CGOU)/01	08/12/2022 09:07:08	06/01/2023 14:47:36	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	--	00:00:00	231:40:28	--

« ‹ 1 2 › » (1 - 10 de 11)

Tempo total consumido: 1472:22:02 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **10:42:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:42:51 do dia 09/05/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 45.683.024/0001-20

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 19470698/2023
Expedição: 09/05/2023, às 10:45:28
Validade: 05/11/2023 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:55 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.
Código de controle da certidão: **2978.90E9.3B26.FABF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de E…io Outorgada
- C… Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	todos	
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- us Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/05/2023, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894090** e o código CRC **675D1209**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/05/2023, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894097** e o código CRC **6E1C7262**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 18 (10114391) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (10894076) e Fiscaliza (10894084) e (10894090)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10894097)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10894074), Certidão FGTS (10894079), Certidão PGFN (10894082), Certidão CNDT (10894080):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA**Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7** (Retirar a "exceção de votação dos honoríficos")

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

e convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (10894074)

2.2 Certidão FGTS: (10894079)

2.3 Certidão PGFN : (10894082)

2.4 Certidão CNDT: (10894080)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10894097)

3. Pesquisa Anatel (10894076) e Fiscaliza (10894084) e (10894090)

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Entidade **não possui cadastro FGTS.**

- Enviar **Anexo 6** para a entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/05/2023, às 13:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10785219** e o código CRC **9D431578**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12121/2023/MCOM

Brasília, 11 de maio de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Avenida Angelim, nº 11 - Casa
58.801-670 - Sousa-PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.017422/2022-15. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sousa/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Conforme art. 274 e 275 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 276, parágrafo único da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, de acordo com os artigos 285 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10894613).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLII) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 286, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLII da mesma Portaria (art. 286, § 2º).

Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 287 da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023:

a. O **art. 7** do estatuto está em desacordo com o art. 287, inciso III da Portaria, uma vez que **restringe o direitos de voz e voto aos associados honoríficos** nas instâncias deliberativas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 287 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, a saber:

> Art. 287. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> **III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 286, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

5.3.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (10894079), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 288, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 288. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 290, inciso I da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como o cio**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894383** e o código CRC **127DC8DC**.

Anexos:

- Anexo XLII (10894613);
- Anexo FGTS (10894079).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 001.892

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Fazer ajustes/01	06/01/2023 14:47:36	02/03/2023 11:37:23	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	418:49:47	--
Envio para o SEI/01	02/03/2023 11:37:23	02/03/2023 12:00:33	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:23:10	--
Documentação (CGOU)/02	02/03/2023 12:00:33	12/05/2023 09:42:35	Aprovado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	547:42:02	--
Receber deferimento/01	12/05/2023 09:42:35	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:09:05	--

1 2 (11 - 14) - 14

Tempo total consumido: 2439:25:28 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Correspondência Eletrônica - 10901322

Data de Envio:
12/05/2023 09:57:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
alexandrehgcarneiro@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017422/2022-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
controlador1.php.pdf
Oficio_10894383.html

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:37:18 do dia 26/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Imprimir Voltar

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/26/23 10:54 AM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	SOUSA	53115.017422/2022	662022	06S4906	38W1112	EXINST	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
6.71	PB	SOUSA	53000.051334/2006	0	06S4609	38W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA GADELHA - ABAFAGA
6.84	PB	SOUSA	53103.000077/2000	7	06S4600	38W1313	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.054476/2012	7	06S4600	38W1313	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.063168/2012	7	06S4600	38W1313	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.034053/2012	7	06S4600	38W1313	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.86	PB	SOUSA	53103.000507/1999	21	06S4559	38W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO SOUSENSE REPRESENTATIVA DOS INTERESSES DAS VARZEAS, SOLIDARIEDADE, INTEGRACAO E TRABALHO
7.10	PB	SOUSA	53103.000467/2001	0	06S4627	38W1359	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM SORRILANDIA
7.56	PB	SOUSA	53115.031566/2022	7	06S4540	38W1325	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
7.73	PB	SOUSA	53000.059747/2013	0	06S4548	38W1346	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.84	PB	SOUSA	53000.028307/2013	59	06S4713	38W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.96	PB	SOUSA	53900.009409/2014	0	06S4632	38W1440	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCADORA MARIA SOARES DA SILVA
[illegible]	PB	SOUSA	53000.016965/2004	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.01	PB	SOUSA	53730.000247/1999	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
8.21	PB	SOUSA	53000.056122/2010	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.21	PB	SOUSA	53900.022309/2014	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.26	PB	SOUSA	53730.000251/1999	21	06S4533	38W1355	ARQDEF	MOVIMENTO DAS FORÇAS JOVENS - UNIJOVEM
8.57	PB	MARIZÓPOLIS	53000.038467/2008	0	06S4630	38W1503	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EVANGELICA CULTURAL E AGRICOLA DE PEDRA TALHADA - ASCULTAPE
8.76	PB	SOUSA	53000.015663/2003	21	06S4504	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
9.84	PB	SOUSA	53103.000076/2002	21	06S4456	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA
10.18	PB	SOUSA	53115.017324/2022	662022	06S4732	38W1630	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
10.20	PB	SOUSA	53115.025905/2021	0	06S4732	38W1631	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
11.90	PB	APARECIDA	53730.000820/1998	4	06S4710	38W0502	LDD	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
11.90	PB	APARECIDA	53900.009931/2014	4	06S4710	38W0502	RAUT	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
13.83	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000122/1999	0	06S5626	38W0948	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CALD
[illegible]	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.044208/2015	1	06S5626	38W0944	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/26/23 10:54 AM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.055819/2015	1	06S5640	38W0952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000566/1998	1	06S5640	38W0952	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
17.38	PB	SOUSA	53000.046181/2008	0	06S4315	38W1835	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
17.91	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000752/1998	4	06S5030	38W2050	ARQDEF	ATACAM-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTE COMERC.AGRICULT. DE MARIZÓPOLIS
17.96	PB	NAZAREZINHO	53000.056233/2011	0	06S5445	38W1908	RECREN	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
17.98	PB	NAZAREZINHO	53115.034727/2021	0	06S5442	38W1911	RAQ	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA E LAZER JULIA ROCHA
18.02	PB	MARIZÓPOLIS	53115.002645/2023	172	06S5056	38W2049	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000058/1999	4	06S5040	38W2103	LDE	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/1998	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53000.063348/2011	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53900.006518/2014	4	06S5040	38W2103	REN	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	01250.014699/2018	0	06S5040	38W2103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA
[illegible]	PB	NAZAREZINHO	53730.000725/1998	4	06S5455	38W1925	ARQDEF	FUNDACAO ASSISTENCIAL SILVIA SARMENTO FURTADO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.73	PB	MARIZÓPOLIS	53115.006295/2023	172	06S5457	38W1930	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MARIZOPOLIS - PB
18.73	PB	NAZAREZINHO	53115.002735/2023	172	06S5457	38W1930	EMA	ASSOCIACAO DE DES COMUNITARIO DE NAZAREZINHO
21.56	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.003461/2008	25	06S4852	37W5930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN DE TRAB RURAIS DA B FIS DE S DOMINGOS
24.12	PB	SÃO FRANCISCO	53000.036492/2007	25	06S3736	38W0505	ARQDEF	A PARAISO ARTE E CULTURA
27.04	PB	POMBAL	53000.001261/2001	0	06S4854	37W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE HUMAITA
27.07	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.001459/2003	25	06S4852	37W5630	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO DOMINGOS
27.47	PB	CAJAZEIRAS	53900.036167/2016	0	06S5204	38W2549	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA
28.55	PB	BOM SUCESSO	53000.074621/2013	67	06S3653	38W0146	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53900.050615/2016	4	06S4356	38W2641	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000774/1998	4	06S4356	38W2641	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	CARRAPATEIRA	53000.035749/2007	25	07S0219	38W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARRAPATEIRA
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000074/1999	4	06S4356	38W2641	ARQDEF	FUNDACAO SILVIA FERNANDES MARIZ

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.45	PB	AGUIAR	01250.030636/2018	94	07S0530	38W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.49	PB	AGUIAR	53000.062924/2010	0	07S0531	38W1015	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.55	PB	AGUIAR	53000.056725/2011	40	07S0533	38W1021	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.63	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.024795/2003	0	06S4345	38W2656	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO VALE DOS DINOSSAUROS
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000008/1999	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST A SAUDE,EDUC E BEM ESTAR DO IDOSO DE S.JOAO RIO DO PEIXE
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.026867/2003	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO SAO JOSE
31.19	PB	AGUIAR	01250.032999/2018	94	07S0552	38W0953	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR/PB - ASSOMAR
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53000.000029/2003	18	06S3239	38W1640	ARQDEF	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53730.000343/1999	0	06S3239	38W1640	ARQCDI	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
33.53	PB	LASTRO	53000.002316/2012	42	06S3103	38W1008	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-82 DO LASTRO
33.70	PB	LASTRO	53000.020627/2004	19	06S3056	38W1049	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DE BOA ESPERANCA
33.74	PB	LASTRO	53103.000416/2002	0	06S3100	38W1303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIANA
[illegible]	PB	LASTRO	53103.000418/2002	0	06S3049	38W1048	ARQCDI	UACRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS DO LASTRO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.15	PB	CAJAZEIRAS	53103.000297/2002	0	06S5845	38W2700	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ENG AVIDO
34.48	PB	COREMAS	53730.000614/1998	1	07S0050	37W5640	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.48	PB	COREMAS	53900.005856/2014	1	07S0050	37W5640	ADRREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.49	PB	UIRAÚNA	53730.000625/1998	4	06S3727	38W2548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
34.53	PB	COREMAS	53730.000569/1998	0	07S0102	37W5648	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CABO BRANCO
34.60	PB	SANTA CRUZ	53730.000797/1998	4	06S3159	38W0343	ARQDEF	ASSOCIACAO SOC UNIDA PARA O DES COM DE SANTA CRUZ
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.043552/2018	0	06S3204	38W0331	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.058143/2018	0	06S3204	38W0331	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.89	PB	COREMAS	53103.000052/2001	0	07S0120	37W5648	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS
38.86	RN	TENENTE ANANIAS	01250.048270/2018	0	06S2809	38W1042	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
38.87	PB	CAJAZEIRAS	53900.025713/2016	89	06S5333	38W3150	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
39.04	RN	TENENTE ANANIAS	53000.038385/2011	0	06S2803	38W1043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, RECREATIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL AGUAS MARINHAS
[illegible]	RN	TENENTE ANANIAS	53115.033805/2021	0	06S2800	38W1050	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.17	RN	TENENTE ANANIAS	53000.053407/2013	63	06S2759	38W1041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.19	RN	TENENTE ANANIAS	53000.015529/2009	0	06S2758	38W1047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.23	PB	LAGOA	53115.015196/2022	662022	06S3525	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.25	PB	LAGOA	53000.017565/2014	0	06S3524	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.27	PB	LAGOA	01250.056598/2018	0	06S3523	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.29	RN	TENENTE ANANIAS	53000.052784/2013	63	06S2755	38W1045	ARQDEF	ADESAN
39.30	PB	LAGOA	01250.024192/2018	0	06S3524	37W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.30	PB	LAGOA	53115.013078/2022	0	06S3524	37W5455	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.34	RN	PARANÁ	01250.048267/2018	0	06S2916	38W1847	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
39.72	PB	LAGOA	53000.055039/2005	28	06S3518	37W5442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEGRA NHANDU
39.97	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53900.049348/2015	0	06S3622	38W2843	RAQ	ASSOCIACAO ELIABE SANTIAGO BRAZ
40.54	PB	IGARACY	53900.013598/2014	0	07S1051	38W0856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO FREI DAMIAO
[illegible]	RN	PARANÁ	01250.051199/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.69	RN	PARANÁ	01250.026512/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	PB	LAGOA	53000.013529/2004	19	06S3414	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA - ARCLA
40.75	PB	CAJAZEIRAS	53730.000786/1998	16	06S5327	38W3254	ARQDEF	FUNDACAO CRISPIM COELHO
40.82	PB	IGARACY	53730.000365/1999	25	07S1100	38W0857	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE D SEVERINA LEITE
41.07	PB	CAJAZEIRAS	53730.000605/1998	0	06S5339	38W3302	RAQ	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
41.23	PB	UIRAÚNA	53000.004643/2001	14	06S3121	38W2441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.23	PB	UIRAÚNA	53900.050223/2016	14	06S3121	38W2441	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.28	PB	UIRAÚNA	53730.000084/1999	4	06S3121	38W2444	ARQDEF	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.41	PB	UIRAÚNA	53103.000470/2001	14	06S3118	38W2447	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53730.000070/1999	4	06S5325	38W3319	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010845/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010485/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
[illegible]	PB	UIRAÚNA	53730.000732/1998	0	06S3109	38W2445	RAQ	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/26/23 10:54 AM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.65	PB	UIRAÚNA	53730.000092/1999	0	06S3106	38W2444	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO UIRAUNA
41.83	PB	UIRAÚNA	53000.041874/2004	0	06S3110	38W2459	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RET JOSE J DE BRITO
42.14	PB	CAJAZEIRAS	53000.034060/2012	47	06S5317	38W3342	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
42.20	PB	CAJAZEIRAS	53730.000082/1999	4	06S5332	38W3341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO BELO HORIZONTE - ACOMAB
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000574/1998	4	06S5251	38W3353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53000.068058/2013	4	06S5251	38W3353	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.37	PB	CAJAZEIRAS	53000.008030/2006	0	06S5341	38W3345	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
42.43	PB	UIRAÚNA	53103.000334/2001	14	06S3115	38W2537	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTO DA BELA VISTA
42.43	PB	CAJAZEIRAS	01250.057945/2019	230	06S5335	38W3348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
42.54	PB	BERNARDINO BATISTA	53100.001085/2004	19	06S3000	38W2400	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
42.57	PB	BOM SUCESSO	53000.075711/2013	67	06S3020	37W5753	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
42.82	PB	POMBAL	53000.000870/2013	4	06S4617	37W4807	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
[illegible]	PB	POMBAL	53000.044455/2011	0	06S4617	37W4807	INDREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.86	PB	POMBAL	53000.007179/2010	0	06S4613	37W4806	RAQ	CENTRO DE REINTEGRACAO E CAPACITACAO FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
43.17	PB	POMBAL	53730.000586/1998	4	06S4612	37W4756	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.17	PB	POMBAL	53000.075912/2013	4	06S4612	37W4756	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.72	PB	POMBAL	01250.066527/2019	0	06S4620	37W4737	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
43.75	PB	POMBAL	53115.003048/2021	0	06S4620	37W4736	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
44.01	PB	POMBAL	53000.047126/2006	0	06S4545	37W4732	RAQ	ACEVP ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE POMBAL
44.09	PB	CAJAZEIRAS	53900.024691/2016	89	06S5653	38W3350	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.12	PB	CAJAZEIRAS	53000.057755/2013	0	06S5653	38W3351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000105/1999	0	06S5453	38W3434	PAN	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
44.71	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	58	06S3436	38W3036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
44.99	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53730.000252/1999	10	06S3430	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE ANTONIO MACENA
45.03	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	01250.042684/2019	82	06S3428	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
[illegible]	PB	CAJAZEIRINHAS	01250.040520/2019	17	06S5742	37W4749	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/26/23 10:54 AM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	53730.000196/1999	17	06S5742	37W4749	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
46.93	RN	ALEXANDRIA	53780.000114/2002	0	06S2513	38W0245	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ALEXANDRIA
47.09	PB	CAJAZEIRINHAS	53000.057052/2006	0	06S5528	37W4626	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA TERCEIRA IDADE DE CAJAZEIRINHAS
47.09	CE	PACATUBA	53000.028656/2009	28	06S5311	38W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000067/1999	4	07S0704	38W2943	LDD	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000533/1998	0	07S0704	38W2943	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COMUNITÁRIO DO SÍTIO RIACHO ESCURO
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53000.068096/2013	4	07S0704	38W2943	RAUT	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
48.11	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000562/1998	4	07S0717	38W2951	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE SAO JOSE DE PIRANHAS
48.21	RN	MAJOR SALES	53780.000306/1998	21	06S2425	38W1926	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.21	RN	MAJOR SALES	01250.018276/2019	21	06S2425	38W1926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.47	PB	SERRA GRANDE	01250.002102/2017	0	07S1249	38W2217	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.53	PB	SANTARÉM	53000.048165/2007	24	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO DO PEIXE
[illegible]	PB	SANTARÉM	53730.000093/1999	5	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE ANACLETO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

6/26/23 10:54 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

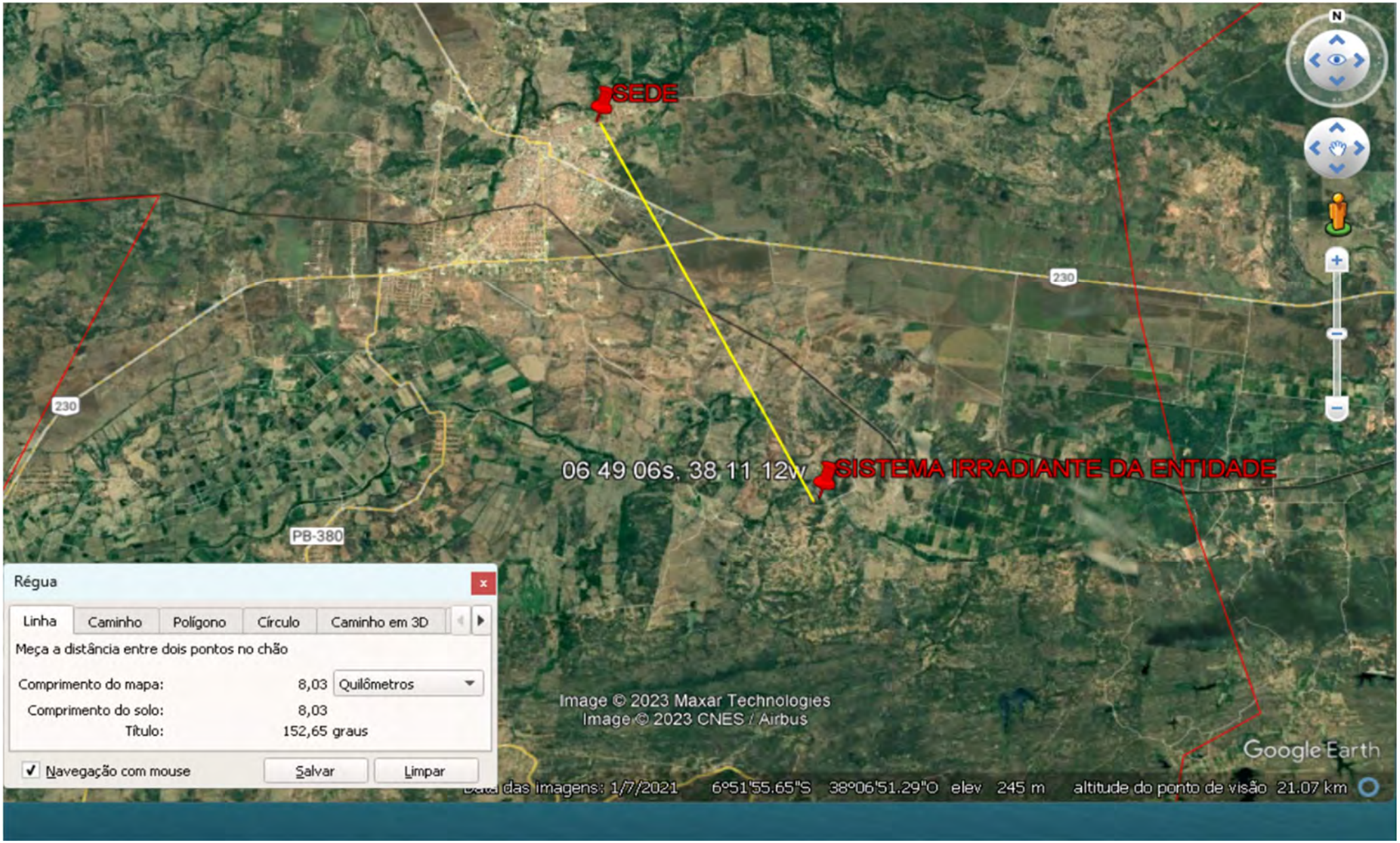
Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000157/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO SITIO LOURENCO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000113/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
48.64	PB	SERRA GRANDE	01250.039475/2019	82	07S1259	38W2208	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.82	RN	ALEXANDRIA	53000.006880/2013	4	06S2451	38W0052	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
48.82	RN	ALEXANDRIA	53780.000257/1998	4	06S2451	38W0052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
49.05	RN	ALEXANDRIA	53115.003036/2021	0	06S2440	38W0059	ARQCDI	FUNDACAO PEDRO BENEDITO
49.40	PB	SANTARÉM	53730.000007/1999	5	06S2857	38W2845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM
49.49	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.007294/2003	19	07S1455	38W1803	ARQDEF	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL DE RIACHO DO MEIO
49.51	PB	SERRA GRANDE	53000.062754/2013	64	07S1329	38W2210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUINICIPIO DE SERRA GRANDE
49.76	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.044085/2003	19	07S1504	38W1802	LDE	FUNDACAO DE A AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SAO JOSE
49.94	RN	LUÍS GOMES	53780.000211/1998	4	06S2505	38W2329	LDE	GRUPO MUTIRAO
49.94	RN	LUÍS GOMES	53900.017162/2015	4	06S2505	38W2329	RENDEF	GRUPO MUTIRAO

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



ENTIDADE TEM SUA SEDE DISTANTE A MAIS DE 8km DO SISTEMA IRRADIANTE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações
Cálculo da Distância entre dois pontos

Data/Hora: **26/06/2023 10:02:49**

Primeiro ponto

Latitude:	06S451700	**Longitude:**	38W131700

Segundo ponto

Latitude:	06S490600	**Longitude:**	38W111200

Valores calculados

Distância em Km:	8,054460956466529171
Primeiro ponto - Azimute:	151,5
Segundo ponto - Azimute:	331,5

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: OFÍCIO N° 12121/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10894383)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **SOUSA/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	10955932, págs. 13 a 16		**X**	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**		**NÃO**	
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10955932, págs. 15	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10955932, págs. 15	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10955932, págs. 15	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10955932, págs. 15	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10955932, págs. 15	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10955932, págs. 15	**X**		

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10955932, págs. 17 e 23	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação** em anexo.	10971281 e 10971285	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10971281			X

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois na análise realizada no processo, observou-se que as coordenadas geográficas indicadas pela entidade, para a instalação da estação transmissoras, não atende o estabelecido em norma técnica, que estabelece a distância máxima entre a sede da entidade e o sistema irradiante da estação transmissora de 4,0 Km. A distância constatada entre as coordenadas é de 8,05 Km. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

-A distância entre a Sede e o Sistema Irradiante (Antena) permitido pela Portaria 1909 /2018 é de 4,0 km. Trata-se do art. 1º, Parágrafo Único combinado com o art. 7º, X da Portaria nº 1909/2018.

Brasília, 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/06/2023, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 28/06/2023, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 28/06/2023, às 09:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10972896** e o código CRC **2E5E02A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **15:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:05:31 do dia 12/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.683.024/0001-20
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM AMA
Endereço: AV ANGELIM 11 / ANGELIM / SOUSA / PB / 58801-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405272164252500

Informação obtida em 12/07/2023 15:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 34440431/2023
Expedição: 12/07/2023, às 15:06:58
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:15 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **5060.879C.0E45.EC2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de E…io Outorgada
- C… Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	todos	
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- us Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008350** e o código CRC **084A19D3**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008353** e o código CRC **83336EC6**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 18 (10114391) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (11008339) e Fiscaliza (11008348) e (11008353)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11008350)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11008334), Certidão FGTS (11008342), Certidão PGFN (11008345), Certidão CNDT (11008343):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA**Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7** (Retirar a "exceção de votação dos honoríficos")

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

e convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11008334)

2.2 Certidão FGTS: (11008342)

2.3 Certidão PGFN : (11008345)

2.4 Certidão CNDT: (11008343)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11008350)

3. Pesquisa Anatel (11008339) e Fiscaliza (11008348) e (11008353)

4. Anexo 6/ART: fl. 13 a 23 (10955932)

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023:

- Entidade **não apresentou correção no Estatuto Social**;

- Entidade **não atende aos requisitos técnicos** exigidos pelas normas em vigor.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008298** e o código CRC **8E064DA1**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19952/2023/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Avenida Angelim, nº 11 - Casa
58.801-670 - Sousa-PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.017422/2022-15. ENTIDADE SEM CONCORRENTES – 2ª EXIGÊNCIA DA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA**para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de**Sousa/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10894613)**.**

Conforme Despacho técnico (10972896), as coordenadas geográficas indicadas pela entidade, para a instalação da estação transmissora, não atende o estabelecido em norma técnica, que estabelece a distância máxima entre a sede da entidade e o sistema irradiante da estação transmissora de 4,0 Km.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois na análise realizada no processo, observou-se que as coordenadas geográficas indicadas pela entidade, para a instalação da estação transmissoras, não atende o estabelecido em norma técnica, que estabelece a distância máxima entre a sede da entidade e o sistema irradiante da estação transmissora de 4,0 Km. A distância constatada entre as coordenadas é de 8,05 Km. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

-A distância entre a Sede e o Sistema Irradiante (Antena) permitido pela Portaria 1909 /2018 é de 4,0 km. Trata-se do art. 1º, Parágrafo ...o combinado com o art. 7º, X da Portaria nº 1909/2018.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023**:**

a. O **art. 7** do estatuto está em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria, uma vez que **restringe o direitos de voz e voto aos associados honoríficos** nas instâncias deliberativas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> **III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portalgov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2023, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008383** e o código CRC **5ED9261D**.

Anexos:

- Anexo XLII (10894613);
- Despacho (10972896).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Correspondência Eletrônica - 11010545

Data de Envio:
13/07/2023 15:09:10

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
alexandrehgcarneiro@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017422/2022-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 10972896 - Despacho.pdf
ANEXO_XLII_tecnico.pdf
Oficio_11008383.html

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2023** às **10:36:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:38:23 do dia 15/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.683.024/0001-20

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM AMA

Endereço: AV ANGELIM 11 / ANGELIM / SOUSA / PB / 58801-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207452835018182

Informação obtida em 15/08/2023 10:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:22 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2024.
Código de controle da certidão: **7A95.2F41.199B.D504**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 41244529/2023
Expedição: 15/08/2023, às 10:39:50
Validade: 11/02/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de E…io Outorgada
- C… Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intranet-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	todos	
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- us Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/08/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11061613** e o código CRC **4CCAFA04**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/08/2023, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11061614** e o código CRC **4BCEEB18**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 33 a 52 (11060206) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11061606), Certidão FGTS (11061609), Certidão PGFN (11061610), Certidão CNDT (11061611):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA**Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1** (Deverá alterar o endereço da nova sede conforme previsto em Ata da Assembleia Geral Extraordinária fls. 28 a 33 (11060206)).

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

e convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11061606);

2.2 Certidão FGTS: (11061609);

2.3 Certidão PGFN : (11061610);

2.4 Certidão CNDT: (11061611);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613);

3. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614);

4. Anexo 6/ART: fls. 17 a 27 (11060206).

OBSERVAÇÕES: 15/08/2023:

- **O processo será encaminha à COATA_MCOM_ENG para análise da nova documentação do anexo XLIV**;
- Após análise será dada continuidade na fase de INSTRUÇÃO;
- A entidade deverá fazer **alterações estatutárias**;
- A entidade deverá **atualizar o endereço no cartão CNPJ e demais documentos**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/08/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11061567** e o código CRC **4085B897**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/15/23 5:57 PM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	SOUSA	53115.017422/2022	662022	06S4906	38W1112	ADR	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
6.71	PB	SOUSA	53000.051334/2006	0	06S4609	38W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA GADELHA - ABAFAGA
6.84	PB	SOUSA	53103.000077/2000	7	06S4600	38W1313	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.054476/2012	7	06S4600	38W1313	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.063168/2012	7	06S4600	38W1313	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.034053/2012	7	06S4600	38W1313	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.86	PB	SOUSA	53103.000507/1999	21	06S4559	38W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO SOUSENSE REPRESENTATIVA DOS INTERESSES DAS VARZEAS, SOLIDARIEDADE, INTEGRACAO E TRABALHO
7.10	PB	SOUSA	53103.000467/2001	0	06S4627	38W1359	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM SORRILANDIA
7.56	PB	SOUSA	53115.031566/2022	7	06S4540	38W1325	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
7.73	PB	SOUSA	53000.059747/2013	0	06S4548	38W1346	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.84	PB	SOUSA	53000.028307/2013	59	06S4713	38W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.96	PB	SOUSA	53900.009409/2014	0	06S4632	38W1440	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCADORA MARIA SOARES DA SILVA
	PB	SOUSA	53000.016965/2004	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.01	PB	SOUSA	53730.000247/1999	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
8.21	PB	SOUSA	53000.056122/2010	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.21	PB	SOUSA	53900.022309/2014	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.26	PB	SOUSA	53730.000251/1999	21	06S4533	38W1355	ARQDEF	MOVIMENTO DAS FORÇAS JOVENS - UNIJOVEM
8.57	PB	MARIZÓPOLIS	53000.038467/2008	0	06S4630	38W1503	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EVANGELICA CULTURAL E AGRICOLA DE PEDRA TALHADA - ASCULTAPE
8.76	PB	SOUSA	53000.015663/2003	21	06S4504	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
9.84	PB	SOUSA	53103.000076/2002	21	06S4456	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA
10.18	PB	SOUSA	53115.017324/2022	662022	06S4732	38W1630	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
10.20	PB	SOUSA	53115.025905/2021	0	06S4732	38W1631	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
11.90	PB	APARECIDA	53730.000820/1998	4	06S4710	38W0502	LDD	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
11.90	PB	APARECIDA	53900.009931/2014	4	06S4710	38W0502	RAUT	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
13.83	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000122/1999	0	06S5626	38W0948	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CALD
	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.044208/2015	1	06S5626	38W0944	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.055819/2015	1	06S5640	38W0952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000566/1998	1	06S5640	38W0952	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
17.38	PB	SOUSA	53000.046181/2008	0	06S4315	38W1835	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
17.91	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000752/1998	4	06S5030	38W2050	ARQDEF	ATACAM-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTE COMERC.AGRICULT. DE MARIZÓPOLIS
17.98	PB	NAZAREZINHO	53115.034727/2021	0	06S5442	38W1911	RAQ	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA E LAZER JULIA ROCHA
18.02	PB	MARIZÓPOLIS	53115.002645/2023	172	06S5056	38W2049	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/1998	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53000.063348/2011	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53900.006518/2014	4	06S5040	38W2103	REN	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	01250.014699/2018	0	06S5040	38W2103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000058/1999	4	06S5040	38W2103	LDE	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.57	PB	NAZAREZINHO	53730.000725/1998	4	06S5455	38W1925	ARQDEF	FUNDACAO ASSISTENCIAL SILVIA SARMENTO FURTADO
	PB	MARIZÓPOLIS	53115.006295/2023	172	06S5457	38W1930	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MARIZOPOLIS - PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.73	PB	NAZAREZINHO	53115.002735/2023	172	06S5457	38W1930	INAB	ASSOCIACAO DE DES COMUNITARIO DE NAZAREZINHO
18.78	PB	NAZAREZINHO	53000.056233/2011	0	06S5457	38W1932	RECREN	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
18.78	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S5457	38W1932	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
21.56	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.003461/2008	25	06S4852	37W5930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN DE TRAB RURAIS DA B FIS DE S DOMINGOS
24.12	PB	SÃO FRANCISCO	53000.036492/2007	25	06S3736	38W0505	ARQDEF	A PARAISO ARTE E CULTURA
27.04	PB	POMBAL	53000.001261/2001	0	06S4854	37W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE HUMAITA
27.07	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.001459/2003	25	06S4852	37W5630	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO DOMINGOS
27.47	PB	CAJAZEIRAS	53900.036167/2016	0	06S5204	38W2549	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA
28.55	PB	BOM SUCESSO	53000.074621/2013	67	06S3653	38W0146	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53900.050615/2016	4	06S4356	38W2641	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000774/1998	4	06S4356	38W2641	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	CARRAPATEIRA	53000.035749/2007	25	07S0219	38W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARRAPATEIRA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000074/1999	4	06S4356	38W2641	ARQDEF	FUNDACAO SILVIA FERNANDES MARIZ
30.45	PB	AGUIAR	01250.030636/2018	94	07S0530	38W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.49	PB	AGUIAR	53000.062924/2010	0	07S0531	38W1015	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.55	PB	AGUIAR	53000.056725/2011	40	07S0533	38W1021	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.63	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.024795/2003	0	06S4345	38W2656	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO VALE DOS DINOSSAUROS
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000008/1999	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST A SAUDE,EDUC E BEM ESTAR DO IDOSO DE S.JOAO RIO DO PEIXE
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.026867/2003	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO SAO JOSE
31.19	PB	AGUIAR	01250.032999/2018	94	07S0552	38W0953	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR/PB - ASSOMAR
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53000.000029/2003	18	06S3239	38W1640	ARQDEF	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53730.000343/1999	0	06S3239	38W1640	ARQCDI	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53115.010652/2023	0	06S3238	38W1636	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE
33.53	PB	LASTRO	53000.002316/2012	42	06S3103	38W1008	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-82 DO LASTRO
	PB	LASTRO	53000.020627/2004	19	06S3056	38W1049	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DE BOA ESPERANCA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.74	PB	LASTRO	53103.000416/2002	0	06S3100	38W1303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIANA
33.91	PB	LASTRO	53103.000418/2002	0	06S3049	38W1048	ARQCDI	UACRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS DO LASTRO
34.15	PB	CAJAZEIRAS	53103.000297/2002	0	06S5845	38W2700	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ENG AVIDO
34.48	PB	COREMAS	53730.000614/1998	1	07S0050	37W5640	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.48	PB	COREMAS	53900.005856/2014	1	07S0050	37W5640	ADRREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.49	PB	UIRAÚNA	53730.000625/1998	4	06S3727	38W2548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
34.53	PB	COREMAS	53730.000569/1998	0	07S0102	37W5648	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CABO BRANCO
34.60	PB	SANTA CRUZ	53730.000797/1998	4	06S3159	38W0343	ARQDEF	ASSOCIACAO SOC UNIDA PARA O DES COM DE SANTA CRUZ
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.043552/2018	0	06S3204	38W0331	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.058143/2018	0	06S3204	38W0331	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.89	PB	COREMAS	53103.000052/2001	0	07S0120	37W5648	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS
38.86	RN	TENENTE ANANIAS	01250.048270/2018	0	06S2809	38W1042	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
	PB	CAJAZEIRAS	53900.025713/2016	89	06S5333	38W3150	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.04	RN	TENENTE ANANIAS	53000.038385/2011	0	06S2803	38W1043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, RECREATIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL AGUAS MARINHAS
39.13	RN	TENENTE ANANIAS	53115.033805/2021	0	06S2800	38W1050	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
39.17	RN	TENENTE ANANIAS	53000.053407/2013	63	06S2759	38W1041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.19	RN	TENENTE ANANIAS	53000.015529/2009	0	06S2758	38W1047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.23	PB	LAGOA	53115.015196/2022	662022	06S3525	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.25	PB	LAGOA	53000.017565/2014	0	06S3524	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.27	PB	LAGOA	01250.056598/2018	0	06S3523	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.29	RN	TENENTE ANANIAS	53000.052784/2013	63	06S2755	38W1045	ARQDEF	ADESAN
39.30	PB	LAGOA	01250.024192/2018	0	06S3524	37W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.30	PB	LAGOA	53115.013078/2022	0	06S3524	37W5455	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.34	RN	PARANÁ	01250.048267/2018	0	06S2916	38W1847	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
39.72	PB	LAGOA	53000.055039/2005	28	06S3518	37W5442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEGRA NHANDU
	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53900.049348/2015	0	06S3622	38W2843	RAQ	ASSOCIACAO ELIABE SANTIAGO BRAZ

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.54	PB	IGARACY	53900.013598/2014	0	07S1051	38W0856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO FREI DAMIAO
40.69	RN	PARANÁ	01250.051199/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	RN	PARANÁ	01250.026512/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	PB	LAGOA	53000.013529/2004	19	06S3414	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA - ARCLA
40.75	PB	CAJAZEIRAS	53730.000786/1998	16	06S5327	38W3254	ARQDEF	FUNDACAO CRISPIM COELHO
40.82	PB	IGARACY	53730.000365/1999	25	07S1100	38W0857	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE D SEVERINA LEITE
41.07	PB	CAJAZEIRAS	53730.000605/1998	0	06S5339	38W3302	RAQ	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
41.23	PB	UIRAÚNA	53000.004643/2001	14	06S3121	38W2441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.23	PB	UIRAÚNA	53900.050223/2016	14	06S3121	38W2441	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.28	PB	UIRAÚNA	53730.000084/1999	4	06S3121	38W2444	ARQDEF	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.41	PB	UIRAÚNA	53103.000470/2001	14	06S3118	38W2447	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53730.000070/1999	4	06S5325	38W3319	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
	PB	CAJAZEIRAS	53900.010845/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010485/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.60	PB	UIRAÚNA	53730.000732/1998	0	06S3109	38W2445	RAQ	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.65	PB	UIRAÚNA	53730.000092/1999	0	06S3106	38W2444	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO UIRAUNA
41.83	PB	UIRAÚNA	53000.041874/2004	0	06S3110	38W2459	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RET JOSE J DE BRITO
42.14	PB	CAJAZEIRAS	53000.034060/2012	47	06S5317	38W3342	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
42.20	PB	CAJAZEIRAS	53730.000082/1999	4	06S5332	38W3341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO BELO HORIZONTE - ACOMAB
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000574/1998	4	06S5251	38W3353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53000.068058/2013	4	06S5251	38W3353	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.37	PB	CAJAZEIRAS	53000.008030/2006	0	06S5341	38W3345	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
42.43	PB	UIRAÚNA	53103.000334/2001	14	06S3115	38W2537	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTO DA BELA VISTA
42.43	PB	CAJAZEIRAS	01250.057945/2019	230	06S5335	38W3348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
42.54	PB	BERNARDINO BATISTA	53100.001085/2004	19	06S3000	38W2400	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
	PB	BOM SUCESSO	53000.075711/2013	67	06S3020	37W5753	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.82	PB	POMBAL	53000.000870/2013	4	06S4617	37W4807	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.82	PB	POMBAL	53000.044455/2011	0	06S4617	37W4807	INDREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.86	PB	POMBAL	53000.007179/2010	0	06S4613	37W4806	RAQ	CENTRO DE REINTEGRACAO E CAPACITACAO FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
43.17	PB	POMBAL	53730.000586/1998	4	06S4612	37W4756	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.17	PB	POMBAL	53000.075912/2013	4	06S4612	37W4756	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.72	PB	POMBAL	01250.066527/2019	0	06S4620	37W4737	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
43.75	PB	POMBAL	53115.003048/2021	0	06S4620	37W4736	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
44.01	PB	POMBAL	53000.047126/2006	0	06S4545	37W4732	RAQ	ACEVP ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE POMBAL
44.09	PB	CAJAZEIRAS	53900.024691/2016	89	06S5653	38W3350	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.12	PB	CAJAZEIRAS	53000.057755/2013	0	06S5653	38W3351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000105/1999	0	06S5453	38W3434	PAN	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
44.71	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	58	06S3436	38W3036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53730.000252/1999	10	06S3430	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE ANTONIO MACENA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.03	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	01250.042684/2019	82	06S3428	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	01250.040520/2019	17	06S5742	37W4749	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	53730.000196/1999	17	06S5742	37W4749	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
46.93	RN	ALEXANDRIA	53780.000114/2002	0	06S2513	38W0245	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ALEXANDRIA
47.09	PB	CAJAZEIRINHAS	53000.057052/2006	0	06S5528	37W4626	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA TERCEIRA IDADE DE CAJAZEIRINHAS
47.09	CE	PACATUBA	53000.028656/2009	28	06S5311	38W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000067/1999	4	07S0704	38W2943	LDD	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000533/1998	0	07S0704	38W2943	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COMUNITÁRIO DO SÍTIO RIACHO ESCURO
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53000.068096/2013	4	07S0704	38W2943	RAUT	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
48.11	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000562/1998	4	07S0717	38W2951	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE SAO JOSE DE PIRANHAS
48.21	RN	MAJOR SALES	53780.000306/1998	21	06S2425	38W1926	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.21	RN	MAJOR SALES	01250.018276/2019	21	06S2425	38W1926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
	PB	SERRA GRANDE	01250.002102/2017	0	07S1249	38W2217	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.53	PB	SANTARÉM	53000.048165/2007	24	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO DO PEIXE
48.53	PB	SANTARÉM	53730.000093/1999	5	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE ANACLETO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000157/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO SITIO LOURENCO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000113/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
48.64	PB	SERRA GRANDE	01250.039475/2019	82	07S1259	38W2208	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.82	RN	ALEXANDRIA	53000.006880/2013	4	06S2451	38W0052	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
48.82	RN	ALEXANDRIA	53780.000257/1998	4	06S2451	38W0052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
49.05	RN	ALEXANDRIA	53115.003036/2021	0	06S2440	38W0059	ARQCDI	FUNDACAO PEDRO BENEDITO
49.40	PB	SANTARÉM	53730.000007/1999	5	06S2857	38W2845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM
49.49	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.007294/2003	19	07S1455	38W1803	ARQDEF	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL DE RIACHO DO MEIO
49.51	PB	SERRA GRANDE	53000.062754/2013	64	07S1329	38W2210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUINICIPIO DE SERRA GRANDE
49.76	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.044085/2003	19	07S1504	38W1802	LDE	FUNDACAO DE A AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SAO JOSE
	RN	LUÍS GOMES	53780.000211/1998	4	06S2505	38W2329	LDE	GRUPO MUTIRAO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

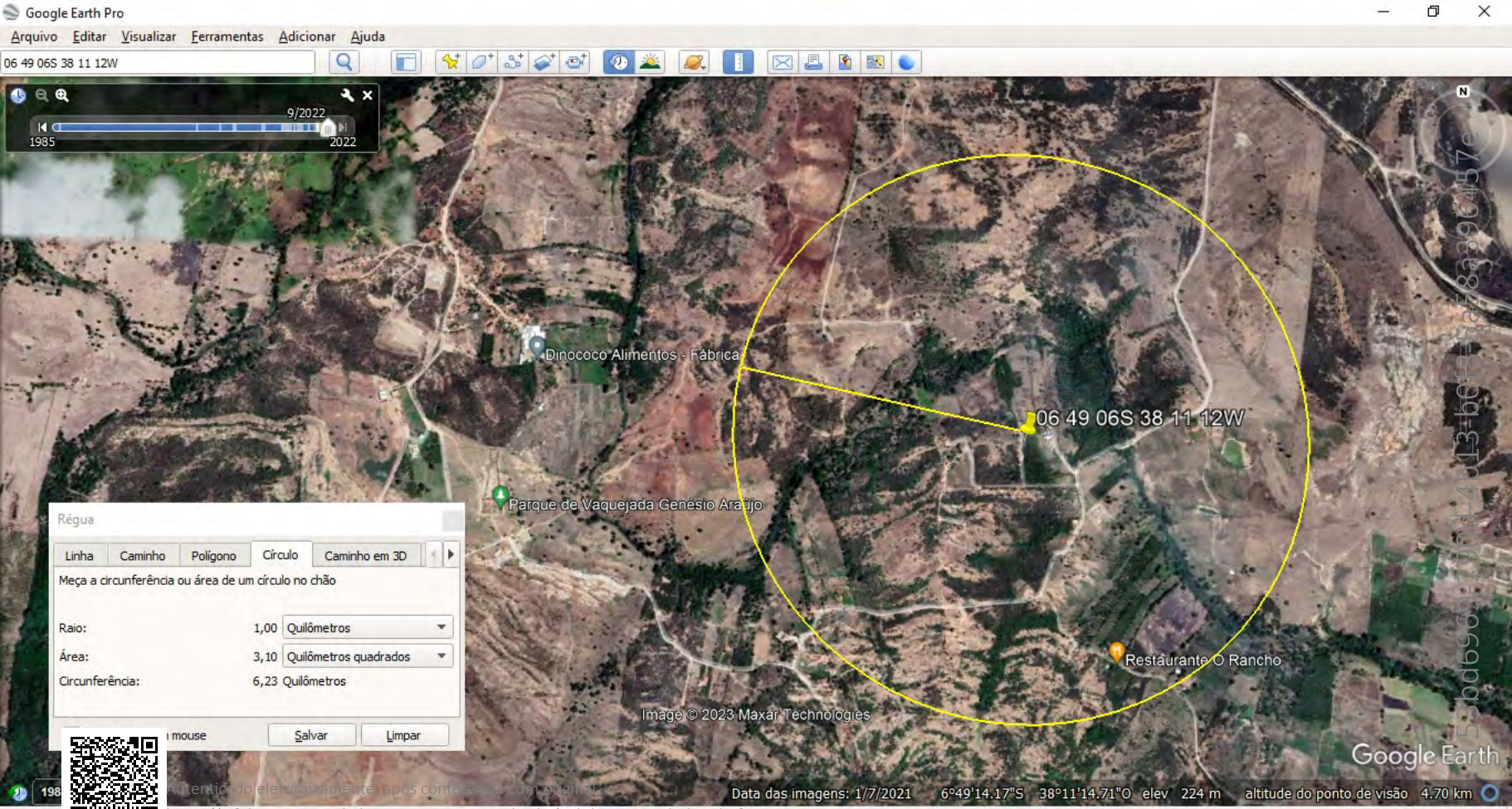
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.94	RN	LUÍS GOMES	53900.017162/2015	4	06S2505	38W2329	RENDE F	GRUPO MUTIRAO

Nº de Linhas: *0*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: CHECKLIST **- FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11061567)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **Sousa/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11060206 págs. 17 a 27	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	11060206 pág. 19	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11060206 pág. 19	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11060206 pág. 19			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11060206 pág. 19	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11060206 pág. 19	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11060206 pág. 19	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11060206 pág. 19	**X**		

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11060206 pág. 21	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11063045 e 11063048	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11063045 e 11063048			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 28/08/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 28/08/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11063028** e o código CRC **DBA9379A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 33 a 52 (11060206) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11061606), Certidão FGTS (11061609), Certidão PGFN (11061610), Certidão CNDT (11061611):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA**Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1** (Deverá alterar o endereço da nova sede conforme previsto em Ata da Assembleia Geral Extraordinária fls. 28 a 33 (11060206).

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

e convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11061606);

2.2 Certidão FGTS: (11061609);

2.3 Certidão PGFN : (11061610);

2.4 Certidão CNDT: (11061611);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613);

3. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614);

4. Anexo 6/ART: fls. 17 a 27 (11060206).

OBSERVAÇÕES: 01/09/2023:

- A entidade deverá fazer **alterações estatutárias**;

- A entidade deverá **atualizar o endereço no cartão CNPJ e FGTS**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 01/09/2023, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092748** e o código CRC **2ECB854B**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 25926/2023/MCOM

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Av. Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rual
58.809-899 - Sousa/PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.017422/2022-15. ENTIDADE SEM CONCORRENTES – CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA**para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de**Sousa/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

2.1.1. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto a **sede da associação**.

- A entidade deverá alterar a localidade da sede no Estatuto Social devido as alterações realizadas, conforme consta no protocolo 53115.021154/2023-17, requerimento (11060206) fls. 28 a 33;

Observação: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

2.2.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-las:

2.2.2. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11061606), verificou-se que o endereço da sede não é o mesmo informado no requerimento (11060206) fls. 28 a 33, protocolo 53115.021154/2023-17.

2.2.3. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11061609), verificou-se que o endereço da sede não é o mesmo informado no requerimento (11060206) fls. 28 a 33, protocolo 53115.021154/2023-17.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

3. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portalgov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/09/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092789** e o código CRC **334EC16D**.

Anexos:

- CNPJ ATIVA (11061606);
- Certidão FGTS (11061609);
- Requerimento (11060206).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Correspondência Eletrônica - 11095203

Data de Envio:
04/09/2023 09:11:23

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
alexandrehgcarneiro@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017422/2022-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
RECURSO_SOUSA_PB_2_MARLON.pdf
FGTS.pdf
CNPJ.pdf
Oficio_11092789.html

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO CADEADO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.809-899	**AREA RURAL DE SOUSA**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDREHGCARNEIRO@HOTMAIL.COM	**(83) 8896-2635**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **12:51:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:52:28 do dia 10/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.683.024/0001-20

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM AMA

Endereço: SITI SITIO CADEADO SN / AREA RURAL DE SOUSA / SOUSA / PB / 58809-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092808200852228210

Informação obtida em 10/10/2023 12:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:17 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.
Código de controle da certidão: **7AF3.3237.89BF.0AEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 55548713/2023
Expedição: 10/10/2023, às 12:54:39
Validade: 07/04/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada
- ıs Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA**

CPF/CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:50:25 do dia 30/10/2023 , com validade até o dia 29/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QXQbxXY1T24VJStS3S3G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/10/2023, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158646** e o código CRC **0CAF6689**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11158635); (11158636); (11158639); (11158643) e (11158644).

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/10/2023, às 13:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158649** e o código CRC **4833F4AA**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.017422/2022-15, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de Sousa/PB, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU),**inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 30/10/2023, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190845** e o código CRC **37B7F0DF**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 14 a 29 (11150259) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretora Administrativa: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (11158636) e Fiscaliza (11158645) e (11158646)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11158649)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11158635), Certidão FGTS (11158639), Certidão PGFN (11158643), Certidão CNDT (11158644):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA.** Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

as competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada tabelecido no estatuto: **Art. 25**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11158635)

2.2 Certidão FGTS: (11158639)

2.3 Certidão PGFN: (11158643)

2.4 Certidão CNDT: (11158644)

2.5 Certidão CNDA: (11158636)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11158649)

4. Fiscaliza (11158645) e (11158646)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 17 a 27 (11060206).

6. Despacho Técnico: (11063028)

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023:

- Processo **instruído** para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/10/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158632** e o código CRC **07CDC0A9**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 17988 (11158682), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/10/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11164808** e o código CRC **E84C36C2**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11158842)
Minuta de Exposição de Motivos (11158864)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO CADEADO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.809-899	**AREA RURAL DE SOUSA**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDREHGCARNEIRO@HOTMAIL.COM	**(83) 8896-2635**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **11:30:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: OFÍCIO N° 12121/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10894383)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **SOUSA/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11060204, págs. 17 a 20	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11060204, págs. 19	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11060204, págs. 19			**x**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11060204, págs. 19	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11060204, págs. 19	**X**		

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11060204, págs. 19	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11060204, págs. 19	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11060204, págs. 21 e 22	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10971281 e 10464249	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10971281 e 10464249			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/11/2023, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 28/11/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 28/11/2023, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11239041** e o código CRC **1CBCE16D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19250/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.017422/2022-15**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sousa/PB**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/06/2022, via Balcão_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação dos Moradores do Angelim - AMA
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior
Diretora Administrativa: Ana Vitória Mendes Paz
Diretor de Operações: Elizeu dos Santos Dantas
Diretor Cultural: Sesueldo Lobo da Silva
Diretor de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rural Coordenadas geográficas: 06°49’06”S de latitude e 38°11'12”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rual

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.

nálise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no nto do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e naPortaria de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 09 a 13 (10784068)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.	Fls. 14 a 29 (11150259)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 07 (10114393)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10114394)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 17 (10114371)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 16 (10114398); Fls. 01 a 103 (10114410); Fls. 01 a 03 (10114411).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10114395)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.	Fls. 17 a 27 (11060206) e Despacho técnico de aprovação (11239041).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11158635)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11158636)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11158639)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11158643)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11158644)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 12 (11158645) e Fl. 01 (11158646)
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU	Fl. 01 (11190869) e Fl. 01 (11190845)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG1(1239041), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11063045).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11158649).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11190832), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/12/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 07:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190838** e o código CRC **FD39CFC6**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11190921);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11190943).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190921** e o código CRC **4CEAD885**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade deSousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190943** e o código CRC **347914FE**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15
Interessado: **Associação dos Moradores do Angelim - AMA**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 19250 (11190838), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260823** e o código CRC **07754D5B**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11190921)
Minuta de Exposição de Motivos (11190943)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 11637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11281765** e o código CRC **A74A8018**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11281765

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11281768** e o código CRC **25F10C3E**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11281768

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45375/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 11637/2023(11281765) e a Exposição de Motivos nº 570/2023 (11281768)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (1260823), encaminho a Portaria nº 11637/2023(11281765) e a Exposição de Motivos nº 570/2023 (11281768), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/01/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11281771** e o código CRC **E1E9BDDD**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11281771

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Imprimir Recibo | Página principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com solicitação de publicação de materiais com as seguintes características:

Data de envio: 17/01/2024 17:21:10
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10120716
Data prevista de publicação: 18/01/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os materiais enviados somente serão publicados nos dados e jornais indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de materiais nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
21331499	ATO PORTARIA MCOM NA 11431.rtf	c33b278736bd14b4 bb371f7083de7ded	8,00	R$ 311,36
21331500	ATO PORTARIA MCOM NA 11719.rtf	7e741cdb405e7869 46e31b8207a8a129	16,00	R$ 622,72
21331501	ATO PORTARIA MCOM NA 11738.rtf	180a78b2a75548da 57e80e4356ed539c	20,00	R$ 778,40
21331502	ATO PORTARIA MCOM NA 11771.rtf	39b984f5146fb8ea b0164e5ac9dbf175	8,00	R$ 311,36
21331503	ATO PORTARIA MCOM NA 11758.rtf	f99d514cd077adc6 6ca5c0c5ab88abb0	9,00	R$ 350,28
21331504	ATO PORTARIA MCOM NA 11754.rtf	b959bb6e2e181f24 26dff1c4f857cc17	9,00	R$ 350,28
21331505	ATO PORTARIA MCOM NA 11753.rtf	b4eced3675b00fac871859152efa3b30 _	9,00	R$ 350,28
21331506	ATO PORTARIA MCOM NA 11759.rtf	6f05496c0081119a f7edbd70e68e81ba	7,00	R$ 272,44
21331507	ATO PORTARIA MCOM NA 11756.rtf	24d426f2dc588b70 0bb50653fe9a1065	7,00	R$ 272,44
21331508	ATO PORTARIA MCOM NA 11714.rtf	50b04fcec0d84daa3ff4173ff0dbad21 _	8,00	R$ 311,36
21331509	ATO PORTARIA MCOM NA 11715.rtf	5e99efbb7373d937 6cd7f30d0929d089	8,00	R$ 311,36
21331510	ATO PORTARIA MCOM NA 11717.rtf	ed7e3f6e83c1d602 80da8bd0887c868b	8,00	R$ 311,36
21331511	ATO PORTARIA MCOM NA 11642.rtf	5ff42cf0d0326f1c 5e7e6a42ec22d1cc	9,00	R$ 350,28
21331512	ATO PORTARIA MCOM NA 11636.rtf	7627f211ee371240 c2b313f33702e2ce	9,00	R$ 350,28
21331513	ATO PORTARIA MCOM NA 11637.rtf	c0eaad0feedf797f 7e69ae8fd1dc5909	9,00	R$ 350,28
l4	ATO PORTARIA MCOM NA 11740.rtf	e8c35e4b4873c763 3b8a2b681000ea31	8,00	R$ 311,36

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligencia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
n.gov.br/recibo.do?idof=10120716

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

21331515	ATO PORTARIA MCOM NA 11741.rtf	274a05cf97bbb91f 84b4dc5f156d5473	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**160,00**	**R$ 6.227,20**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.imprensanacional.gov.br/recibo.do?idof=10120716
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-11.637-de-19-de-dezembro-de-2023-538106835
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PB	**Distrito:**	
Município:	Sousa	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**CNPJ:**	45.683.024/0001-20
Nome Fantasia:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**Bairro:**	Área Rural
Logradouro:	Sítio Cadeado	**Número:**	s/n
Telefone:	(83) 98896-2635	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	45683024000120	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	58809899	**Logradouro:**	Sítio Cadeado				
Número:	s/n	**Complemento:**		**Bairro:**	Área Rural	**Estado:**	PB
Município:	Sousa	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83 98896-2635					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115017422202215	**Fistel:**	50447280120
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	11637	Portaria	MC	19/12/2023	18/01/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 46443/2024/MCOM

Brasília, 19 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11281768)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11260823), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11281768), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/01/2024, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11323705** e o código CRC **8A768EBA**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11323705

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

EM nº 00084/2024 MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1;. ; Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2372/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.017422/2022-15.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTE
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Cavalcante Costa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro substituto**, em 24/01/2024, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11330811** e o código CRC **670A0006**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Regulado no Código Civil - Lei nº 10.406/2002, Capítulo X, Artigos 653 a 692

Por meio do presente instrumento particular, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, Carteira de Identidade nº 4.535.877 expedida pela SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, residente e domiciliado à Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim - CEP: 58.801-670, nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba, doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, o senhor **ALEXANDRE HENRIQUE GOMES CARNEIRO**, de nacionalidade brasileira, casado, consultor em radiodifusão, Carteira de Identidade nº 841.452 expedida pela SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.621.094-91, residente e domiciliado à Rua: Vigário Calixto, nº 2144 – Aptoº 201 - Bairro: Itararé - CEP: 58.411-070 na cidade de Campina Grande no Estado da Paraíba, doravante denominado **OUTORGADO**, a quem concede **PLENOS PODERES** para que; em seu nome, realize o cadastro de **REQUERIMENTO DE OUTORGA**, através do Formulário Eletrônico no Portal de Serviços do Governo Federal e junto ao MCOM - Ministério das Comunicações, para que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, com CNPJ nº 45.683.024/0001-20 da qual o **OUTORGANTE** é Representante Legal, possa participar do Edital de Seleção Pública de nº 66/2022 que foi publicado no DOU – Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022. O **OUTORGADO** não poderá substabelecer o presente mandato. A validade da presente procuração concedida pelo **OUTORGANTE** ao **OUTORGADO** se dará a partir do momento do reconhecimento de firma, em cartório competente, da sua assinatura.

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

1º CARTORIO SOUSA-PB

Marlon Oliveira da Silveira Junior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
OUTORGANTE

ALEXANDRE HENRIQUE GOMES CARNEIRO
OUTORGADO

FRANCISCO PEREIRA GADELHA
Serviço Notarial e Registral
Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:.....
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR**********
****
Em test da verdade. Sousa-PB 22/06/2022 14:32:55
O NUNES - ESCREVENTE
NOL:R$ 11,28 FARPEN:R$ 0,34 FEPJ:R$ 2,26 ISS:R$ 0,3
AM204368-CUSR
Verifique em https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 1
Procuração (10114369)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA				
Nome Fantasia	RÁDIO ANGELIM FM			**CNPJ**	45.683.024/0001-20
Endereço da sede:	Avenida Angelim, nº 11 - CASA				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58801-670
Nome do Representante Legal	MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR				
Endereço eletrônico (email)	alexandrehgcarneiro@hotmail.com				
Endereço de correspondência	Avenida Angelim, nº 11 - CASA				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58801-670
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Avenida Saul Pedrosa de Sá Melo, nº S/N - CASA				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58806-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				06º 49' 06" S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				038º 11' 12" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Scanned with CamScanner

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR				
Cargo:	DIRETOR GERAL		**Título de eleitor:**	0476 3335 1228	
RG:	4.535.877	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	717.041.144-03
Endereço	Avenida Angelim, nº 11				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58801-670
Assinatura:	Marlon O da Silveira Júnior				

Nome do dirigente:	ANA VITÓRIA MENDES PAZ				
Cargo:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINA		**Título de eleitor:**	0467 7415 1279	
RG:	14.436.769-3	**Órgão Emissor:**	SESP	**CPF:**	133.267.364-36
Endereço	Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, nº 45				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58800-030
Assinatura:	Ana Vitória Mendes Paz.				

Nome do dirigente:	ELIZEU DOS SANTOS DANTAS				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0190 2331 1260	
RG:	1.282.871	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	789.406.994-91
Endereço	Rua José Francisco de Sousa, nº S/N				

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Scanned with CamScanner

Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58802-175
Assinatura:	x Elizan dos Santos Dantas				

Nome do dirigente:	SESUELDO LOBO DA SILVA				
Cargo:	DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICA		**Título de eleitor:**	0156 8188 1228	
RG:	1.655.581	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	607.963.674-34
Endereço	Rua Presidente João Pessoa, nº 07				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58800-010
Assinatura:					

Nome do dirigente:	HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE				
Cargo:	DIRETOR DE PATRIMÔNIO		**Título de eleitor:**	0334 7905 1244	
RG:	2.976.923	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	065.060.284-67
Endereço	Rua Antônio de Paiva Gadelha, nº 211				
Município:	Sousa	**UF:**	PB	**CEP:**	58802-155
Assinatura:					

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Scanned with CamScanner

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 5
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

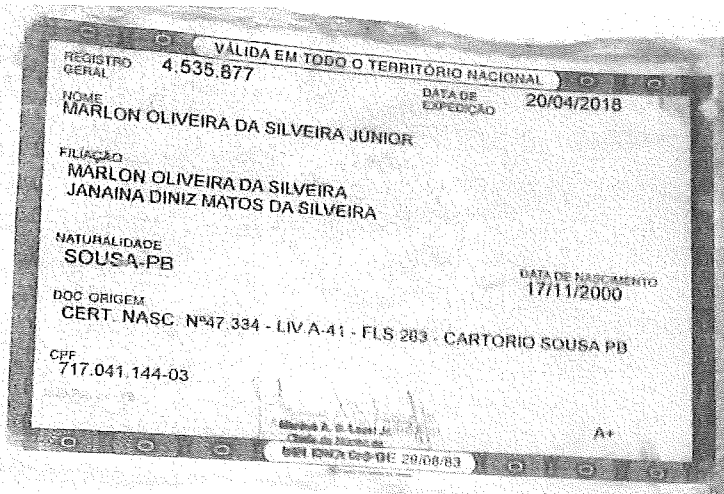
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 6
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+



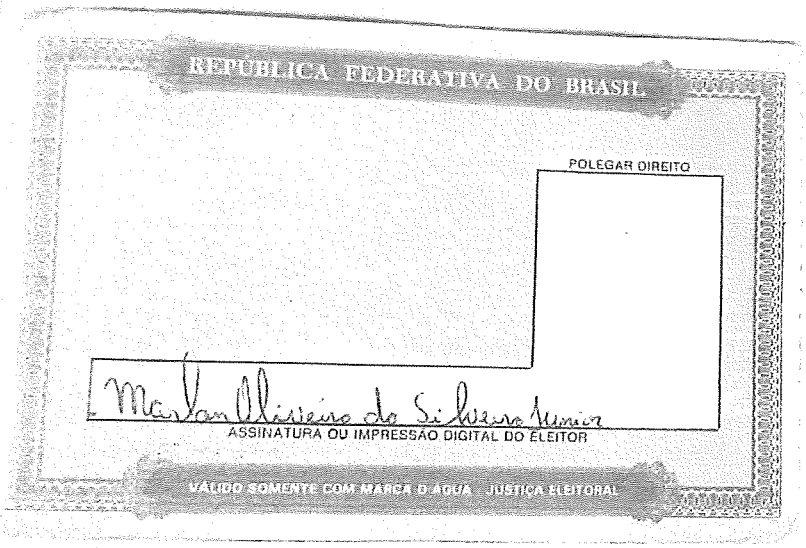
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0056

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIO ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor: 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

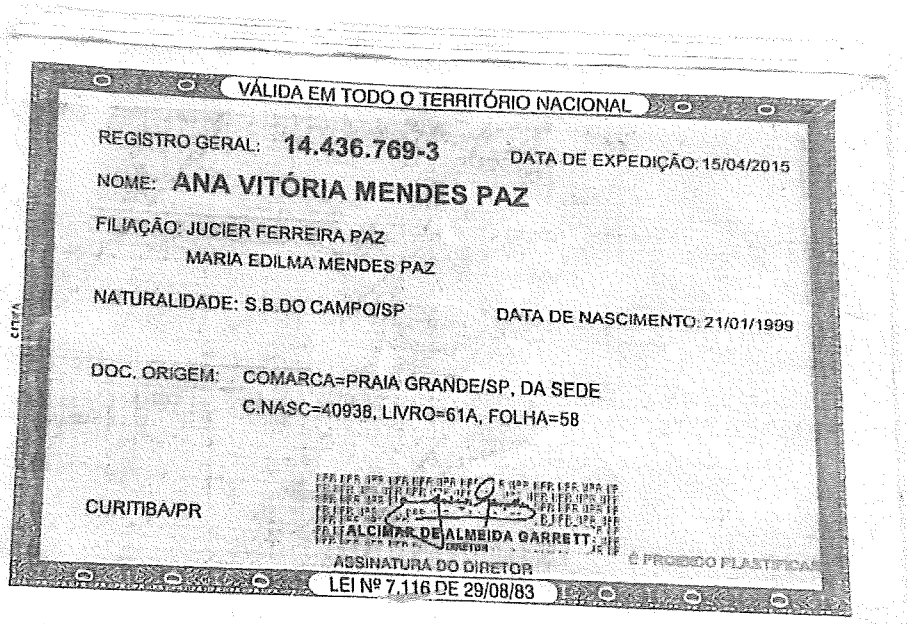
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114371)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

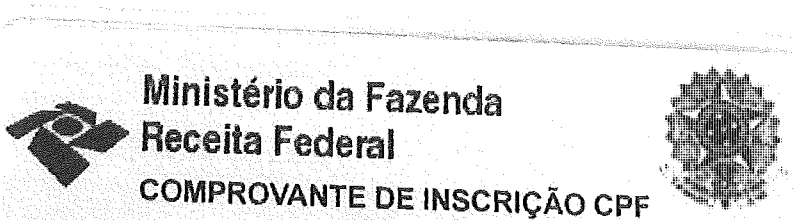
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

Comprovante Maioridade (10114371) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 8
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 9
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094.877.614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114371) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1269		035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-11 / pg
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114371) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-231

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B3
Classe: COMERCIAL / Subclasse: OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Sou fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 13
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitara da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

Complementar Maioridade (10114371) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 14
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 15
Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114371) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 16

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 17
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 18
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 19
Complementar Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 20
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 21
Comprovante Maioridade (10114371)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 22
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

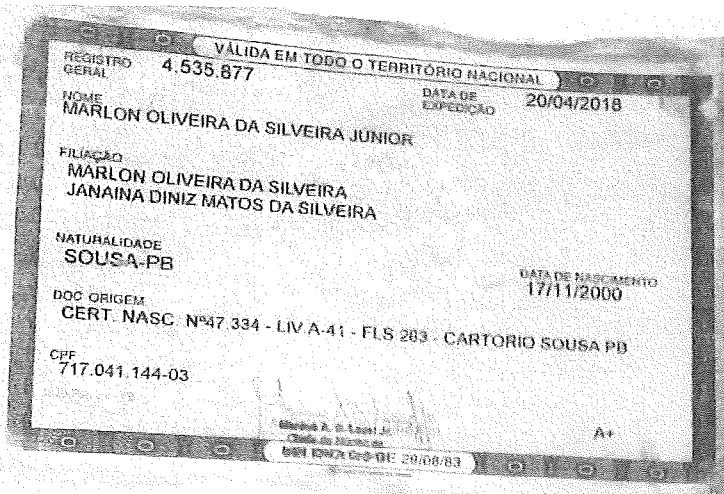
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 23
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



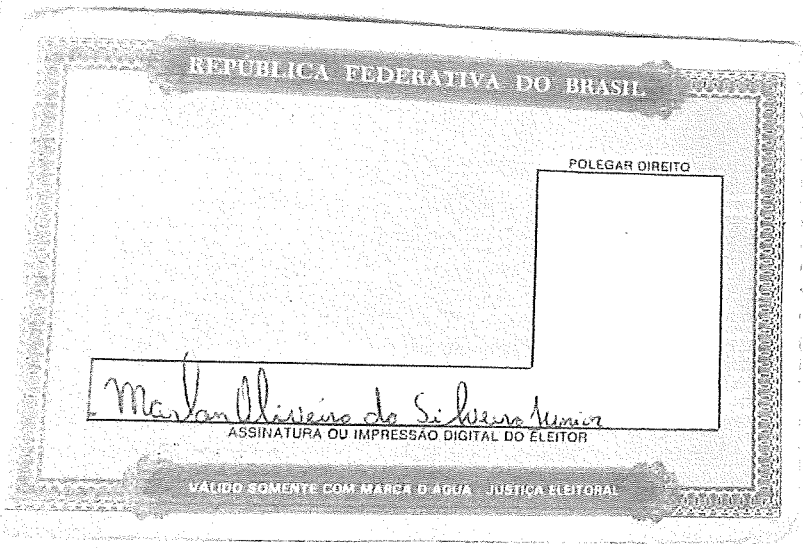
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

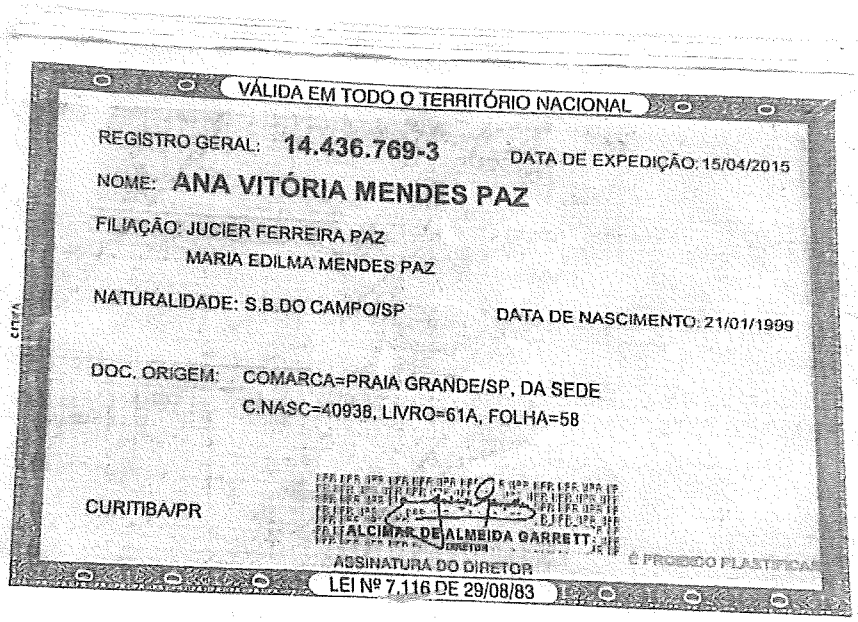
FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

SEI 0003 (0000050) 2022-15 | pg
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 25
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 26
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114373) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 27

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DIA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

Nº INSCRIÇÃO
0190 2281 1269

ZONA
035

SEÇÃO
0032

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO
14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 28
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114373) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 29

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTOGRAFIA E ASSINATURA DA AUTORIDADE ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 30
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitara da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

PARAÍBA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 31
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 32
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e (10114373)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114373) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 33

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12"

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 34
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 35
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 36
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 37
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 38
Prova Nacionalidade (10114373)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 39
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

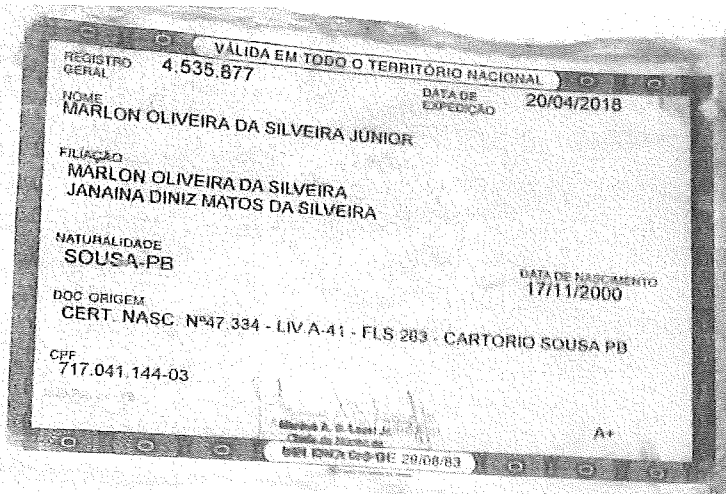
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 40
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



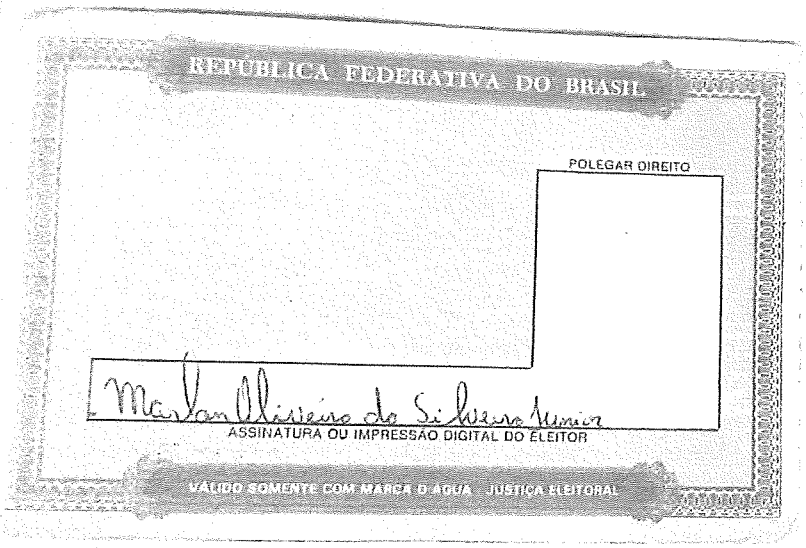
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

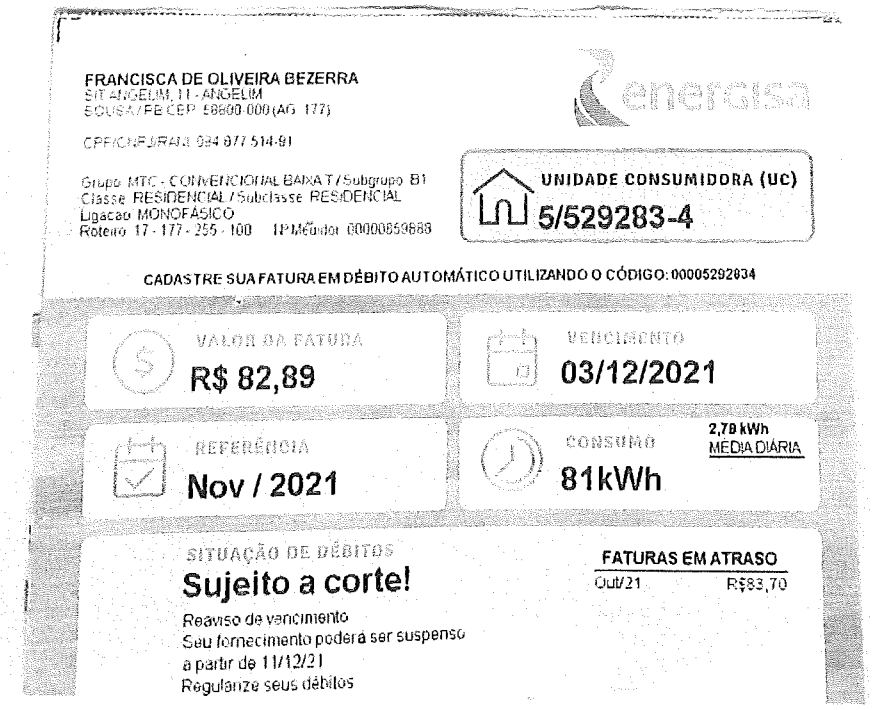
SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - COMERCIONIAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

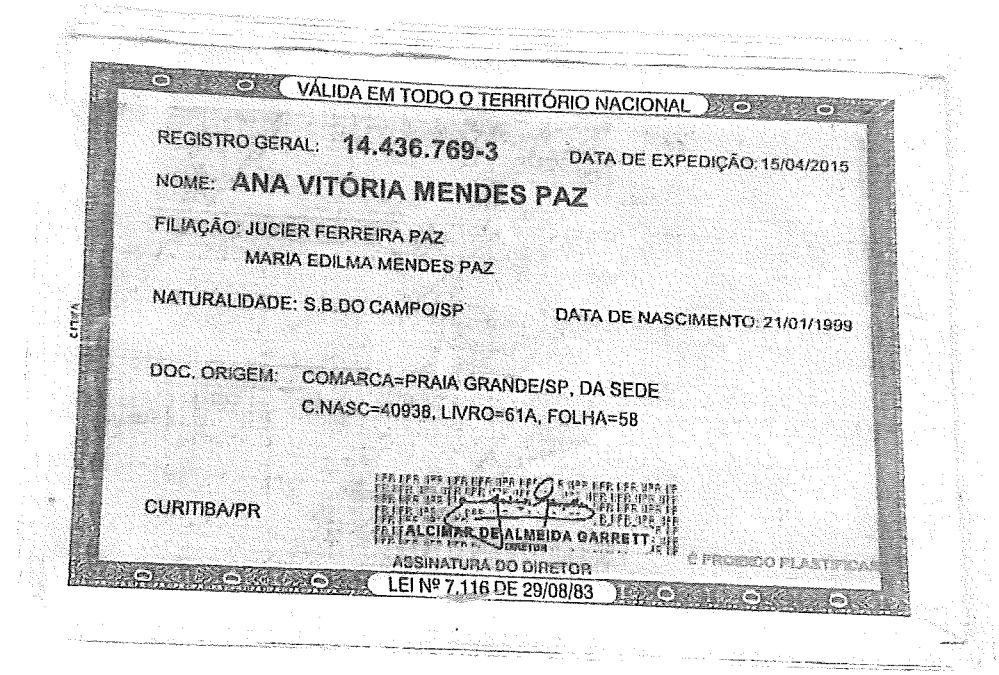
FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114374)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

Comprovante Maioridade (10114374) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 42
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 43
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114374) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 44

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

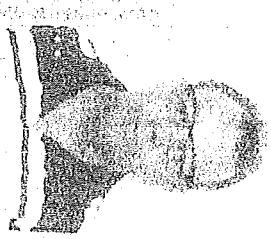
DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917



CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DIA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1269		035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-45 / pg
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114374) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 46

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B3
Classe: COMERCIAL / Subclasse: OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 47
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitara da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

Comprovante Maioridade (10114374) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 48
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 49
Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação (101114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA/PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA
R$ 457,74

VENCIMENTO
16/12/2020

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
484kWh

16,13 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114374) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 50

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 51
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 52
Complementante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 53
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 54
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 55
Comprovante Maioridade (10114374)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 56
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

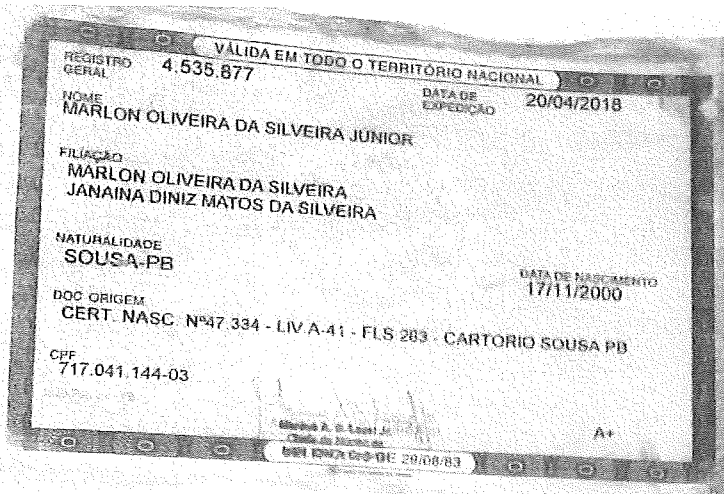
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 57
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



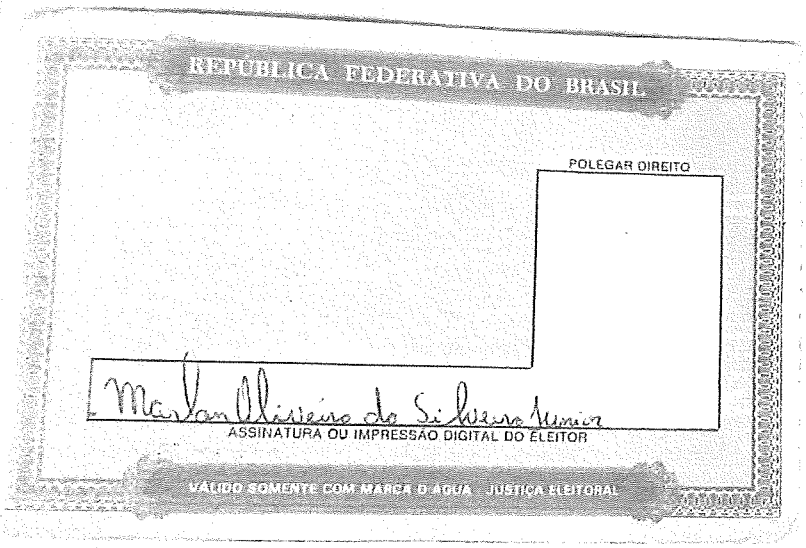
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

SEI 0000018-50.2022.8.15.0000 / pg. 15 - Prova Nacionalidade (10114376)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

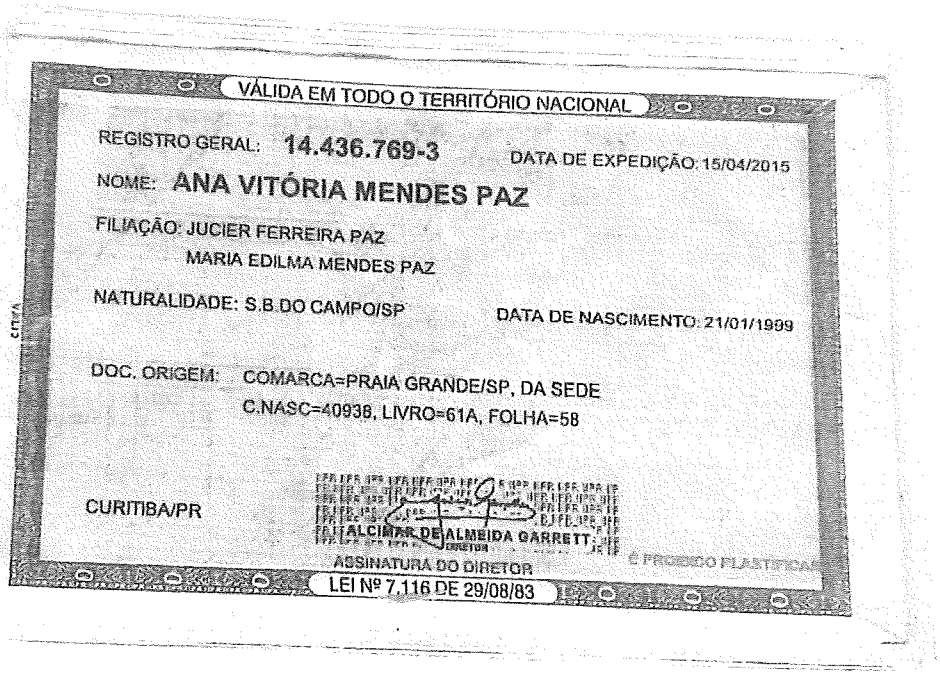
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

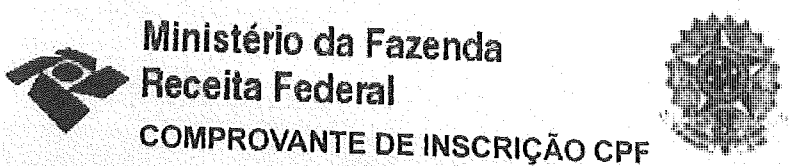
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 59
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 60
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114376) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 61

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EXERCER DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1269	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PE	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-15 pg. 62
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114376) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-231

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO
16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 64
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitor da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

PARAÍBA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 65
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 66
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e (Verificador de Conformidade 10114376)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114376) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 67

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 68
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 69
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 70
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 71
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 72
Prova Nacionalidade (10114376)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 73
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

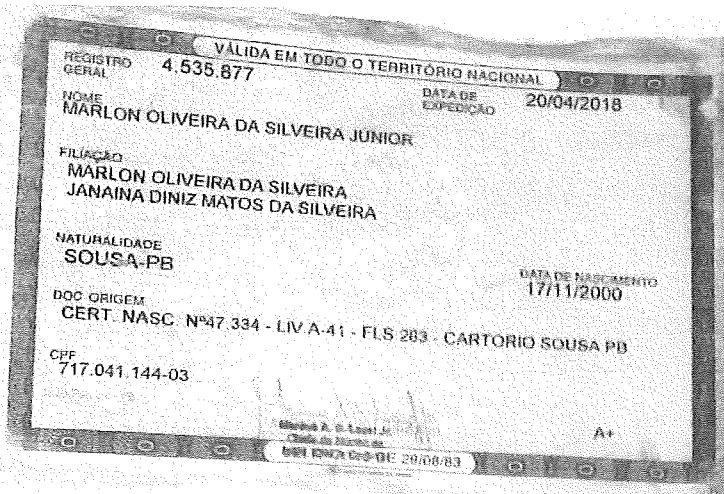
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 74
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



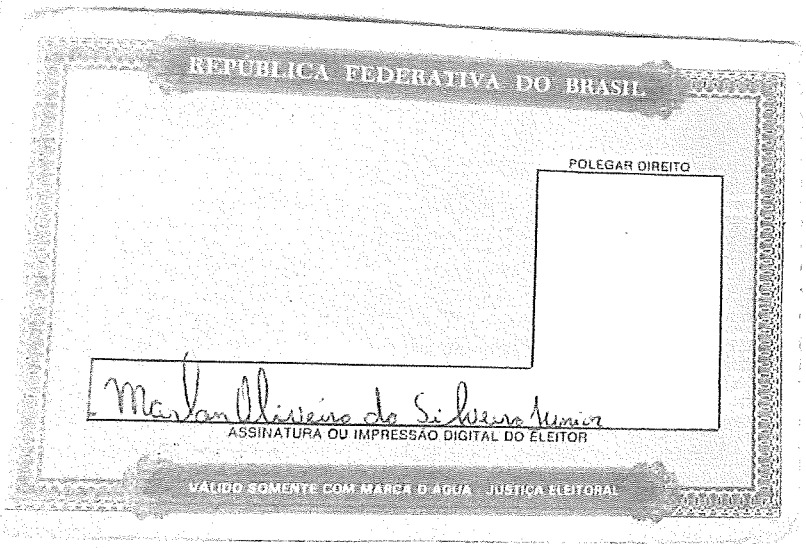
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SITIANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

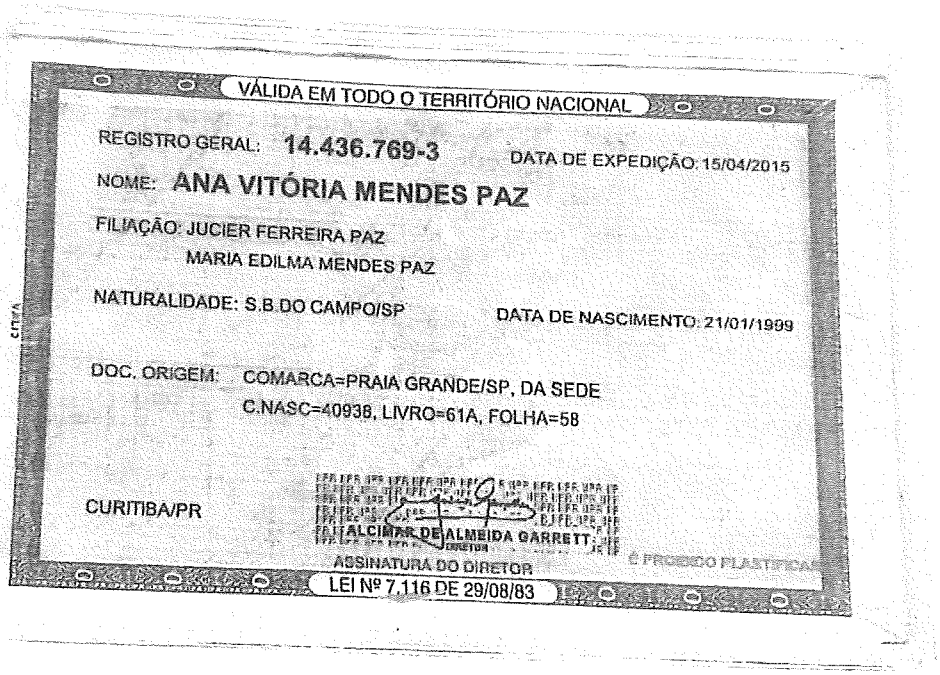
FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114377)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

Comprovante Maioridade (10114377) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 76
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 77
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094.877.614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114377) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 78

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

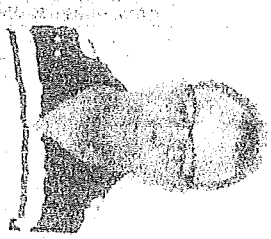
DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917



CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DIA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1269		035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-79 / Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114377) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO
16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO:26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 81
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Antonio Vieira da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

PARAÍBA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 82
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 83
Câmara dos Deputados - Centro de Documentação e Informação (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114377) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 84

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 85
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 86
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 87
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 88
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 89
Comprovante Maioridade (10114377)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 90
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

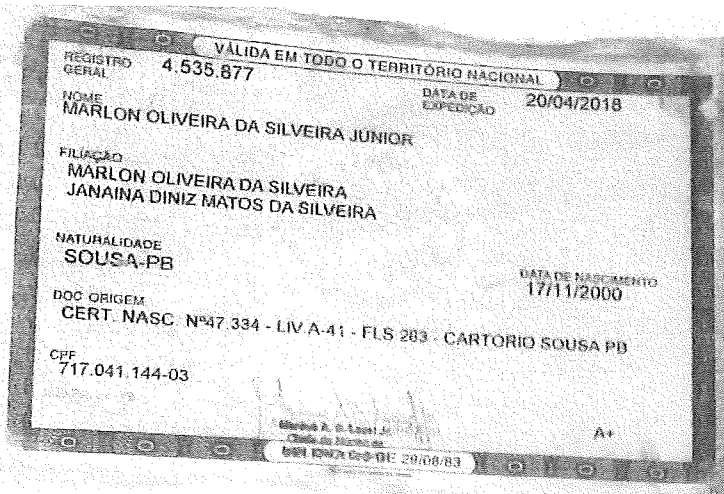
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 91
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83



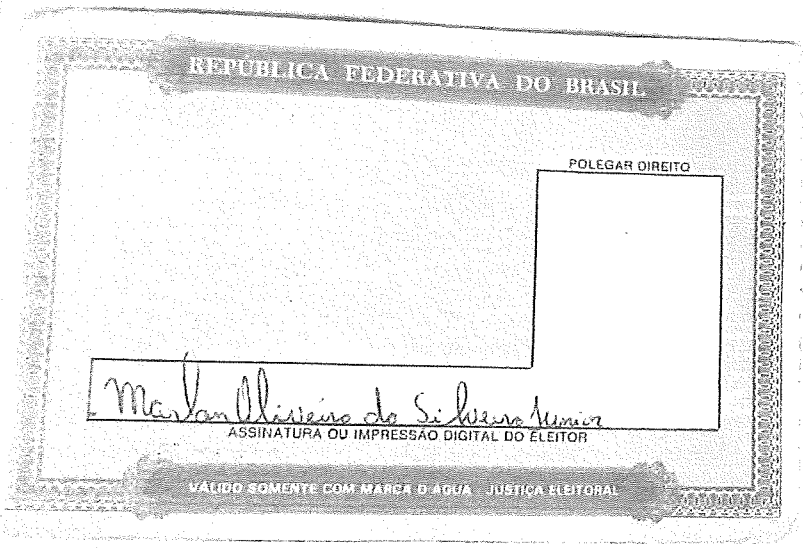
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor: 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

SEI 0008150-22.2022.8.15.0751 / pg. 15 - Prova Nacionalidade (10114378)

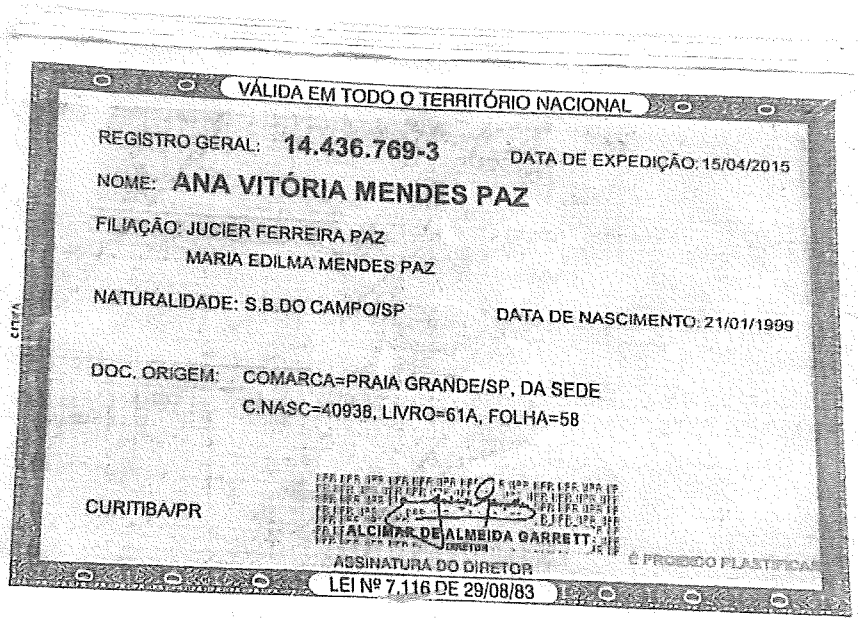
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

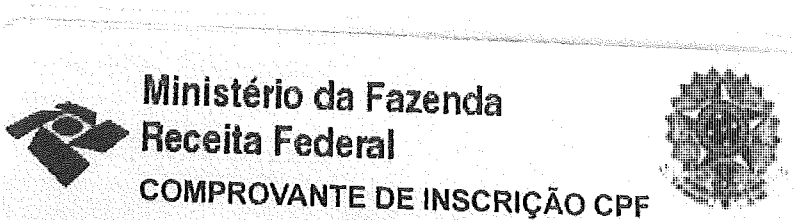
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 93
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 94
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094 877 614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114378) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 95

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FELIZ DIA DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1269		035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PE	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-15 pg. 96
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114378) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 97

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-231

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO
16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM FOTO E ASSINATURA DO JUIZ ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Sou fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 98
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitor da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

PARAÍBA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 99
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 100
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e (Data/Assinatura) (10114378)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114378) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 101

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12"

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 102
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 103
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 104
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 105
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 106
Prova Nacionalidade (10114378)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 107
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 108
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+

DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ: 034 877 514-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 100 IPM Medidor: 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

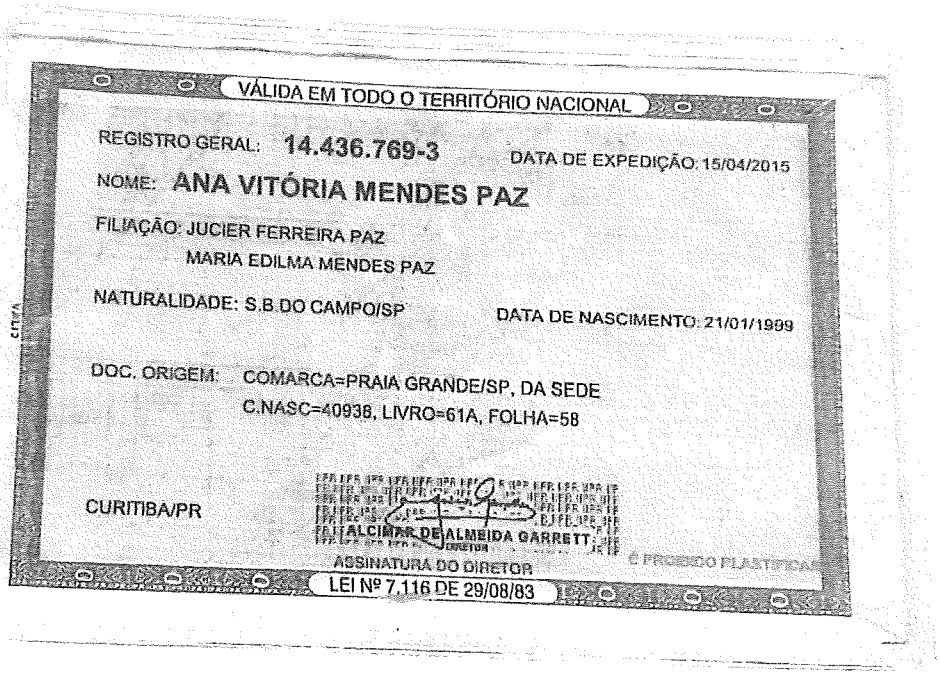
FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114380)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

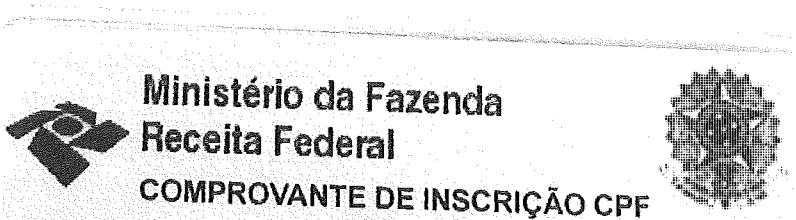
DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 110
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 111
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094.877.614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114380) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 112

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EXERCER DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1269		035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PE	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

SEI 53115.017422/2022-09 / pg. 113
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114380) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 114

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLÉ DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
015687891228	59620	0010	PB

NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR ********** **********
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO
16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCAÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B3
Classe: COMERCIAL / Subclasse: OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO: 26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 115
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitor da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 116
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 117
Câmara dos Deputados - Modernidade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA/PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA
R$ 457,74

VENCIMENTO
16/12/2020

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
484kWh

16,13 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (10114380) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 118

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12"

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 119
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 120
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 121
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 122
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 123
Comprovante Maioridade (10114380)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO MAIORES DE DEZOITO ANOS, COMO PODE SER CONSTATADO ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ANEXO.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 124
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**, portador de Carteira de Identidade nº 4.535.877 – SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.041.144-03, Representante Legal e Diretor Geral na vigência do mandato da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, **DECLARO** para os devidos fins de direito que; **TODOS OS DIRIGENTES DA ENTIDADE, ACIMA MENCIONADA, SÃO BRASILEIROS NATOS, DE ACORDO COM DOCUMENTOS ANEXOS.**

Pelo que firmo pela veracidade da referida declaração.

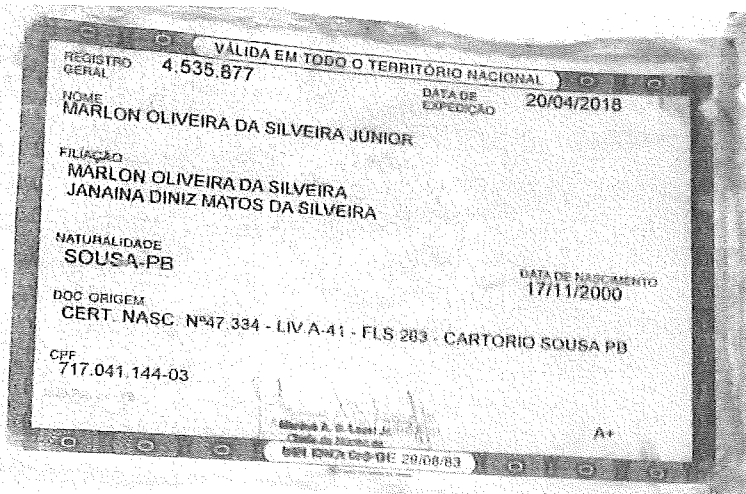
Sousa/PB, 27 de junho de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Endereço para Correspondência:
Rua: Avenida Angelim, nº 11 – Bairro: Angelim
CEP: 58.801-670 – Sousa – Paraíba.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 125
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.535.877

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018

NOME
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

FILIAÇÃO
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA
JANAINA DINIZ MATOS DA SILVEIRA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
17/11/2000

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº47.334 - LIV.A-41 - FLS 283 - CARTORIO SOUSA PB

CPF
717.041.144-03

A+



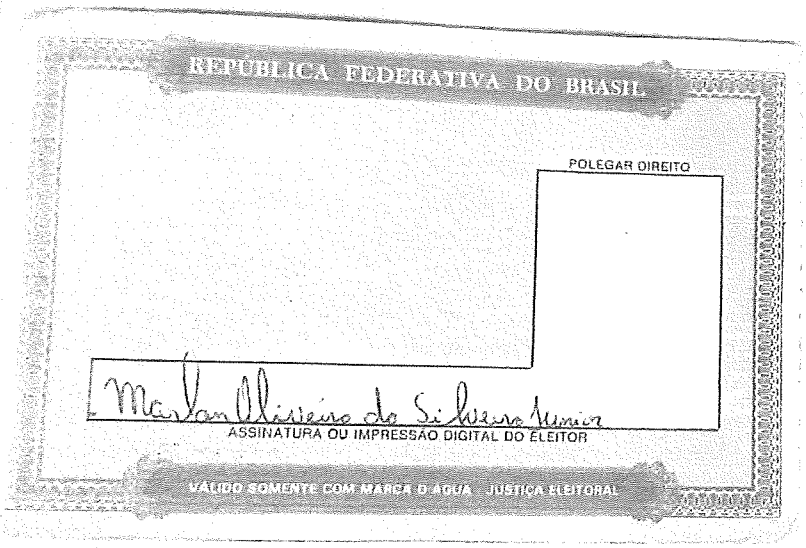
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

L-231

Marlon O. da Silveira Júnior

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marlon Oliveira da Silveira Junior

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMETRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO 17/11/2000

Nº INSCRIÇÃO 0476 3336 1228

DV

ZONA 035

SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF
SOUSA/PB

DATA DE EMISSÃO 09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800-000 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RAIZ 034 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 IPMedidor 00000859688

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292034

VALOR DA FATURA
R$ 82,89

VENCIMENTO
03/12/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
81kWh

2,79 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/12/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$83,70

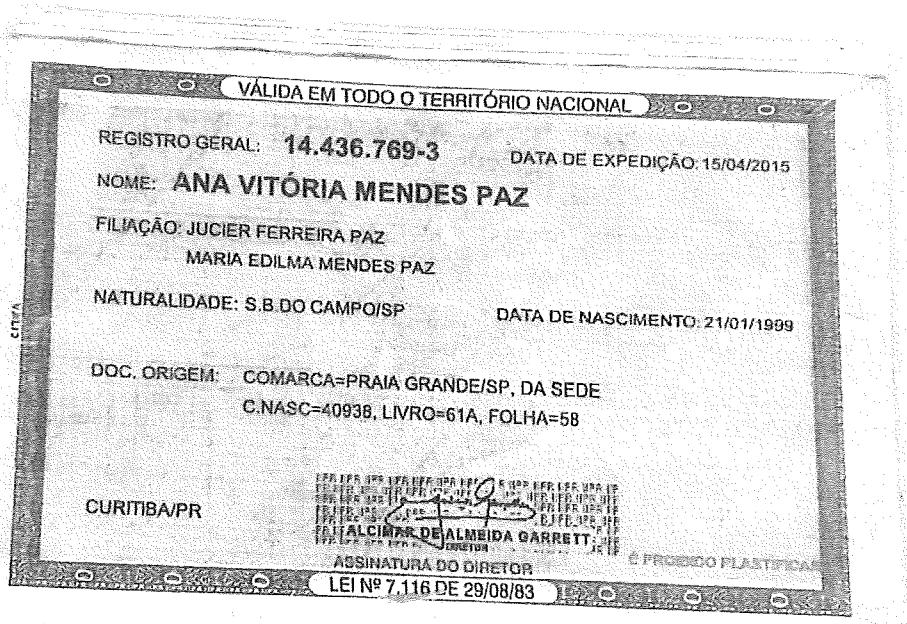
SEI 0001101-01.2022.8.15.8002 / pg.
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.436.769-3

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.436.769-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/04/2015

NOME: ANA VITÓRIA MENDES PAZ

FILIAÇÃO: JUCIER FERREIRA PAZ
MARIA EDILMA MENDES PAZ

NATURALIDADE: S.B.DO CAMPO/SP DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1999

DOC. ORIGEM: COMARCA=PRAIA GRANDE/SP, DA SEDE
C.NASC=40938, LIVRO=61A, FOLHA=58

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.267.364-36

Nome
ANA VITORIA MENDES PAZ

Nascimento
21/01/1999

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 127
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Inscrição: **0467 7415 1279** Zona: 063 Seção: 0007

Município: 20699 - LASTRO UF: PB

Data de nascimento: 21/01/1999 Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - MARIA EDILMA MENDES PAZ
- JUCIER FERREIRA PAZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:34 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE3I.RU4/.5NPS.Q59M

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 128
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
RUA CEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 45 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800-030 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094.877.614-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: TRIFASICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 4721 Nº Medidor: 00008858426

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2294729-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022947295

VALOR DA FATURA
R$ 369,74

VENCIMENTO
17/12/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114383) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 129

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.262.671 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/09/2019

NOME ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

FILIAÇÃO HERMENEGILDO ESTRELA DANTAS
FRANCISCA DOS SANTOS DANTAS

NATURALIDADE
BELÉM-PB

DATA DE NASCIMENTO
05/03/1970

DOC ORIGEM
CASAM N.13846 FLS.69 LIV.B-46
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
789.406.994-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-917

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLHA PARA DATILOSCOPIA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
05/03/1970	0190 2281 1260	035	0032

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PE	14/01/2016

JUIZ ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
789.406.994-91

Nome
ELIZEU DOS SANTOS DANTAS

Nascimento
05/03/1970

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AD41.A925.81D1.DE49

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:09:33 do dia 06/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Prova Nacionalidade (10114383) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 129-130
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ELIZEU DOS SANTOS DANTAS
RUA JOSE FRANCISCO DE SOUZA, S/N - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 789 406 994-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 3920 Nº Medidor 00008668244

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1699716-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016997165

VALOR DA FATURA
R$ 422,50

VENCIMENTO
06/01/2022

REFERÊNCIA
Dez / 2021

CONSUMO
367kWh

11,12 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114383) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 131

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA DA PARAIBA
NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME SESUELDO LOBO DA SILVA



FILIAÇÃO
NORMANDO LOBO FILHO
MARIA DOLORES DA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 13/02/1970
NATURALIDADE CATOLE DO ROCHA-PB
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 607.963.674-34 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.655.581 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2021
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. Nº0015527 - LIV.00049 - FLS.159 - CARTORIO SOUSA-PB

T. ELEITOR 015687891228
CTPS 59620 SERIE 0010 UF PB
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR **********
****
CNH **********
CNS 705009441894856

POLEGAR DIREITO



P-231

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
SESUELDO LOBO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
13/02/1970	0156 8188 1228		035	0092

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
SOUSA/PB	16/10/2015

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Abraão Alves da Silva
Presidente do TRE-PB

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DE SEGURANÇA DA JUSTIÇA ELEITORAL

SESUELDO LOBO DA SILVA
RUA JOAO PESSOA, 7 - - CENTRO
/ PB CEP: 58800010 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 60796367434

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B3
Classe COMERCIAL / Subclasse OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 5 - 177 - 120 - 8820 Nº Medidor: 00008225504

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5778-6

EMISSÃO:26/04/2022 16:23:13

REAVISO DE VENCIMENTO

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA
R$ 182,02	18/04/2022	Abr/22

FATURAS EM ATRASO

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser
suspenso a partir de 11/05/2022

DESCRITIVO

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 132
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
2976923 SSP PB

CPF
065.060.284-67

DATA NASCIMENTO
31/01/1984

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE
MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03265551928

VALIDADE
11/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18453487 17

OBSERVAÇÕES
A ;

HELTON D GOMES DE ANDRADE
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2020

Assinatura Vitor da Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

60858764196
PB040606503

PROIBIDO PLASTIFICAR
18453487 17

PARAÍBA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 133
Prova Nacional Habilidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 134
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e (Data/Assinatura) (10114383)
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA CADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA / PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/PANI: 085.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 4 - 177 - 115 - 3720 Nº Medidor: D6064365038

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA **R$ 457,74**	VENCIMENTO **16/12/2020**
REFERÊNCIA **Dez / 2020**	CONSUMO **484kWh** 16,13 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (10114383) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 135

REQUERIMENTO DE OUTORGA
Radiodifusão Comunitária

"QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE"

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**

Nome de Fantasia**: RÁDIO ANGELIM FM**

CNPJ**: 45.683.024/0001-20**

Endereço da Sede: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

Nome do Representante legal: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Endereço Eletrônico: amandasilveira_9@hotmail.com / contatoangelim103@gmail.com

Endereço de Correspondência: **AVENIDA ANGELÍM, Nº 11** - Bairro: **ANGELÍM**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.801-670**

"LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE"

Endereço: **SÍTIO CADEADO, S/N – ZONA RURAL**

Cidade: **SOUSA** - Estado: **PARAÍBA** - CEP: **58.800-000**

Coordenadas Geográficas do Sistema Irradiante no Padrão GPS-WGS 84:

LATITUDE: 06º S 49' 06" / LONGITUDE: 038º W 11' 12''

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 136
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 03 de maio de 2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - A pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - A pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - A pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - A pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - A pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentamento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - A pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - A pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

VIII - A pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 137
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

IX - A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

X - Nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - Todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - Todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - Todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

01 – **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**

Cargo: **Diretor Geral**

Título Eleitoral: 0476.3335.1228 - Zona: 035º - Seção: 0058

RG nº 4.535.877 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 717.041.144-03

Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím

Sousa / Paraíba - CEP: 58.801-670

Marlon O. da Silveira Júnior

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 138
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

02 – **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**

Cargo: **Diretora Administrativa e Financeira**

Título Eleitoral: 0467.7415.1279 - Zona: 063 - Seção: 0007

RG nº 14.436.769-3 - Org. Exp. SESP/PR / CPF nº 133.267.364-36

Rua: João Alvino Gomes de Sá, nº 45 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-030

Ana Vitória Mendes Paz

03 – **ELIZEU DOS SANTOS DANTAS**

Cargo: **Diretor de Operações**

Título Eleitoral: 0190.2331.1260 - Zona: 035 - Seção: 0032

RG nº 1.282.871 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 789.406.994-91

Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-000

Elizeu dos Santos Dantas

04 – **SESUELDO LOBO DA SILVA**

Cargo: **Diretor Cultural e de Comunicação Social**

Título Eleitoral: 0156.8188.1228 - Zona: 035 - Seção: 0092

RG nº 1.655.581 - Org. Exp. SSDS/PB / CPF nº 607.963.674-34

Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro

Sousa / Paraíba - CEP: 58.800-010

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 139
Prova Nacionalidade (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

05 – **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**

Cargo: **Diretor de Patrimônio**

Título Eleitoral: 0334.7905.1244 - Zona: 035 - Seção: 0003

RG nº 2.976.923 - Org. Exp. SSP/PB / CPF nº 065.060.284-67

Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto

Sousa / Paraíba - CEP: 58.802-155

Sousa/PB, 20 de junho de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 140
Prova Nacional (10114383)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Comprovante Maioridade (6107143389) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 141

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA/PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 065.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 4 177 115 3720 Nº Medidor: D6064365938

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA
R$ 457,74

VENCIMENTO
16/12/2020

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
484kWh

16,13 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Assinado em 22/02/2022 15:42:17 - 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
pg. 142

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 976.923 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 10 MAR 2004

NOME NELSON DARIÃO DORES DE ANDRADE

Paulo Antonio Lopes de Andrade

FILIAÇÃO

Maria da Dores Gomes de Andrade

Santa Cruz/PB 11.01.1984

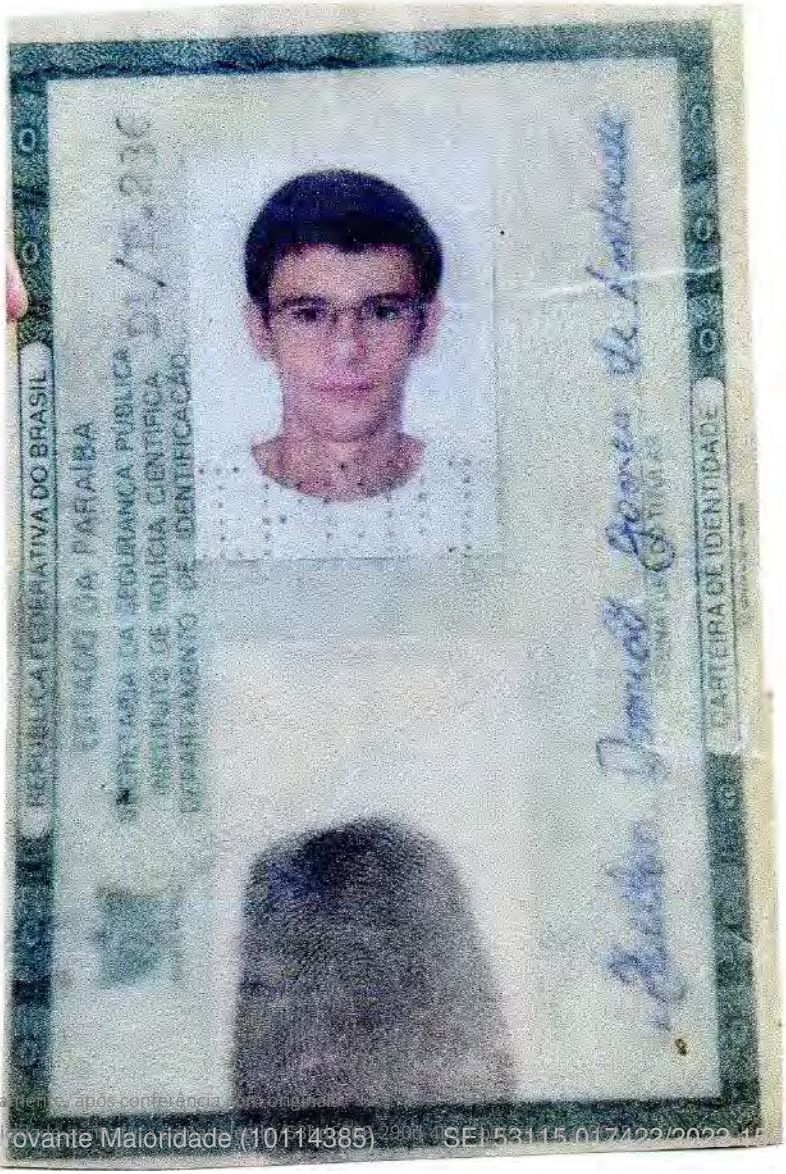
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.Nº4921,Flg.547,Liv.
A-06 Cart. de Santa Cruz/PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CD230290[illegible]

Comprovante Maioridade (10114385) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 143

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE**

Inscrição: **0334 7905 1244** Zona: 035 Seção: 0003

Município: 22250 - SOUSA UF: PB

Data de nascimento: 31/01/1984 Domicílio desde: 21/12/2007

Filiação: - MARIA DAS DORES GOMES DE ANDRADE
- PAULO ANTONIO LOPES DE ANDRADE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 20:26 em 12/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitor na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, p meio do código:

UWCG.VIG5.QSSN.BSRB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Prova Nacionalidade (1611/4587) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 144

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

HELTON DAMIAO GOMES DE ANDRADE
RUA ANTONIO DE PAIVA GADELHA, 211 - GATO PRETO
SOUSA/PB CEP: 58802-155 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 065.060.284-67

Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 4 177 115 3720 Nº Medidor: D6064365938

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1944373-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 19443738

VALOR DA FATURA
R$ 457,74

VENCIMENTO
16/12/2020

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
484kWh

16,13 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.pbnet.com.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e/2022-15 / pg. 145

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 976.923 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 10 MAR 2004

NOME NELSON DARIÃO DORES DE ANDRADE

Paulo Antonio Lopes de Andrade

FILIAÇÃO

Maria das Dores Gomes de Andrade

Santa Cruz/PB 21.01.1984

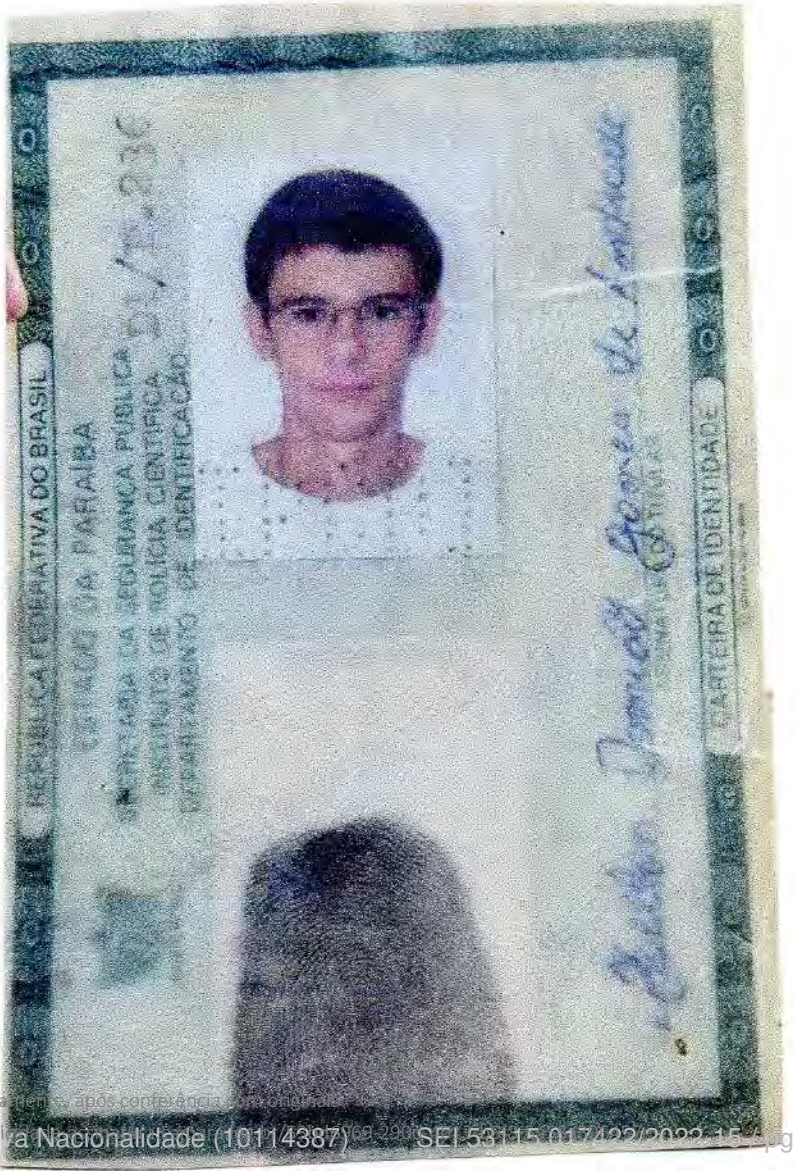
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.Nº4921,Flg.547,Liv. A-06 Cart. de Santa Cruz/PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-prova.mj.gov.br (Código de Autenticação: 290...)

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA

SOUSA | PARAÍBA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 147
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano el Cadeira, 14
Fone: 83-3421.1211
Centro-Sousa-PB

ESTATUTO SOCIAL

01

CAPITULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E AFINS.

Art. 1º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, constituída em 17 de janeiro de 2022 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, com autonomia financeira, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sendo; informativa, educativa, agrícola, ambientalista, assistencialista, cultural, de proteção à saúde, com trabalhos sedimentados na organização, mobilização, artes, esportes, laser, assistência social, promoção de cursos diversos, de atividades beneficentes, de campanhas solidárias de todas as espécies e modalidades, e, se regerá pelo presente Estatuto Social, com sede na Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím - CEP: 58.801-670 com atuação no município de Sousa/PB, e, foro jurídico na comarca de Sousa no Estado da Paraíba. A duração da referida instituição é por tempo indeterminado.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** têm as seguintes finalidades:

a) Propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais nas áreas de educação, cultura, informática, saúde, esporte, laser, assistência social, comercial, etc.;
b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do direito de comunicação dos seus munícipes;
c) Dar oportunidade a difusão das ideias como elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música regional e nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade do município de Sousa/PB;
f) Promover a capacitação, qualificação e o aperfeiçoamento profissional nas áreas de radiodifusão, jornalismo, comunicação, cultura, arte, esporte, cidadania, etc., observando, sempre, a legislação vigente em todas as suas nuances e preceitos;
g) Prestar total apoio às famílias, sindicatos, fundações, associações e cooperativas, federações e confederações de trabalhadores rurais e urbanos, e, outras entidades afins, na consecução de publicações de interesses dos mesmos.
h) Organizar um arquivo com registro sonoro, fonográfico e/ou audiovisual de depoimentos e de fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral dos munícipes sousenses;
i) Promover atividades que visem divulgar informações úteis para a comunidade sobre saúde, educação, urbanismo, segurança pública, laser, orientações médicas,

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 148
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

direitos do cidadão, meio ambiente, e, todos os aspectos da vida da população, através de cursos, palestras, atividades educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar os nossos munícipes para alcançarem os seus objetivos comuns.

j) Promover, continuamente, o debate, objetivando, sempre, o avanço dos projetos da comunidade local, e, também, com abrangência à todos os sousenses;
k) A entidade envidará esforços para ser executora de um Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária no município de Sousa no Estado da Paraíba, através de Outorga concedida pelo MCOM - Ministério das Comunicações;
l) Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, urbanismo, meio ambiente, segurança pública, laser, e, todos os aspectos da vida dos seus munícipes, através de cursos, palestras, atividades educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar a comunidade do município de Sousa/PB;
m) Estimular o associativismo, mantendo a união do grupo e o espírito de luta coletiva na defesa da comunidade sousense;
n) Desenvolver atividades e ações objetivando aquisições de recursos internos e externos, para aquisição de equipamentos e materiais que propiciem o desenvolvimento sustentável da entidade e da comunidade sousense;
o) Promoção a assistência social, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, e, ainda, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
p) Promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, e, de atividades religiosas;
q) Buscar entre os órgãos governamentais, sejam eles; municipais, estaduais e federais, recursos financeiros para promover melhorias para a comunidade de Sousa/PB, através de obras de infraestrutura e projetos produtivos, que possam interferir e beneficiar na qualidade de vida dos cidadãos sousenses;
r) Promover cursos para a capacitação técnica de radialistas;
s) Desenvolver atividades relacionadas as artes e outras congêneres;
t) Desenvolver atividades relacionadas a cultura em geral e outras assemelhadas;
u) Promover cursos diversos nas áreas de radiodifusão, jornalismo, dentre outros;
v) Desenvolver e operacionalizar campanhas beneficentes para beneficiar famílias carentes da comunidade de Sousa/PB e região;
w) Buscar através de entidades públicas e privadas, contribuições no âmbito financeiro, em equipamentos, em serviços, e, até de material humano através da consecução de serviços, em forma de parceria mútua.
x) Promoção do voluntariado;
y) Promoção à assistência social.

Art. 3º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e, ordens executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Cajazeiras-Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 149
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 4º - A área de atuação da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** abrange, toda a circunscrição territorial da sede do município de Sousa/Paraíba, e, dos seus respectivos distritos.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 5º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** será constituída por número ilimitado de associados.

Art. 6º - Na **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** haverá as seguintes categorias de sócios;

a) **Sócios Fundadores** – Todos aqueles que tomaram parte na Assembleia Geral para formação da entidade, e, que constam, suas assinaturas na ata de fundação;

b) **Sócios Efetivos**- Todos aqueles que se comprometam a pagarem mensalidade com o valor estabelecido em Assembleia Geral;

c) **Sócios Honoríficos** – Todos aqueles que prestarem relevantes serviços para a entidade, e, sejam merecedores da referida honraria.

Art. 7º - Todos os sócios, com exceção dos honoríficos, terão direito a voz e voto, nas instâncias deliberativas, mas, somente poderão votar e serem votados, os associados que estiverem, rigorosamente, em dia com suas obrigações estatuárias.

Art. 8º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** será constituída por número ilimitado de associados, podendo participar do seu quadro social, pessoas físicas e/ou jurídicas desde que preencham os requisitos e as finalidades estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Regimento Interno, quando esse for, devidamente, instituído.

Art. 9º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** garante o ingresso, inteiramente, gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, que desejarem se associarem a associação, sendo vedado o condicionamento do ingresso do mesmo, à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado.

Art. 10º - Para ser considerado associado da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA,** será necessário ser morador (no caso de pessoa física), ou, ter sede (no caso de entidades) no município de Sousa/PB.

Art. 11º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** garante às pessoas físicas, o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e, às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIJA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Centro-Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 150
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 12º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** estipulará em Assembleia Geral, o valor das contribuições mensais para serem pagas pelos sócios fundadores e efetivos, como, também, fixará o período que perdurará o valor da referida contribuição.

Art. 13º - Poderão agregar-se as atividades da associação, qualquer pessoa, independentemente, de cor, raça, sexo, condição social ou financeira, concepção religiosa, ou, qualquer outra condição, desde que concorde com o que está transcrito e contido no seu Estatuto Social.

Art. 14º - Todo e qualquer associado, dirigente ou não, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** poderá ser suspenso ou até mesmo, excluído, dos quadros de sócios da entidade, caso venha a descumprir o que está contido neste Estatuto Social, no sentido de desrespeitar, desabonar, denegrir, faltar com zelo ao bom nome da entidade, e prejudicar o bom andamento dos trabalhos da associação; nos casos de incúria, ou, de comprovada atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, e, que, desvirtue suas finalidades estatutárias, após, logicamente, de ter assegurado, ao referido sócio, o amplo e irrestrito direito de defesa.

Art. 15º - A exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** só será admissível, havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa, e, de recurso, nos termos previstos no Estatuto Social e em conformidade com o que prescreve o Art. 57 do Código Civil Brasileiro.

Art. 16º - São direitos dos Sócios Fundadores e Efetivos:

a) Ter voz e voto nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**;
b) Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da associação,
c) Os associados poderão gozar de todos os benefícios que a associação puder proporcionar-lhes;
d) Tomar parte nas Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;
e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela associação, ou, através de convênios que a mesma possa vir realizar junto a outros organismos;

Art. 17º - São deveres dos Sócios Fundadores e Efetivos:

a) Ter acesso a qualquer documento da associação, mediante solicitação, por escrito, à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto, se aprovado em reunião da diretoria, e, ainda, que tenham pelo menos seis meses de filiação, e, estejam, rigorosamente, em dia com suas obrigações estatuárias;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as decisões da diretoria;
d) Comparecer às reuniões para a elaboração e avaliação de planos de trabalho da referida associação;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 64
Fone: 83-3521.1211
C. Nro-Souza-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 151
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

e) Comunicar a Diretoria Executiva em caso de desistência de sua vinculação à associação, ou, em caso de mudança de endereço ou de domicílio;
f) Conhecer os objetivos da associação.

Art. 18º - Os associados não responderão, nem mesmo, subsidiariamente, por obrigações assistidas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Art. 19º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, poderá contar com contribuições financeiras mensais, avulsas e espontâneas de qualquer sócio ou cidadão do município de Sousa/PB, ou, de fora dele; e/ou, através de programas ou projetos, que venham realizar para arrecadar fundos para sua subsistência e manutenção de sua sede ou programas assistenciais e beneficentes que venham realizar.

Art. 20º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, poderá realizar e desenvolver diversas atividades que se relacionem diretamente as artes e a cultura e/ou outras congêneres, em diversificadas modalidades.

Art. 21º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, poderá realizar, desenvolver, operacionalizar e realizar campanhas beneficentes de todas as espécies que possam vir beneficiar famílias da comunidade sousense e/ou de sua região.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 22º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será administrada através dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Comunitário;

PARÁGRAFO ÚNICO: A associação não remunera seus dirigentes, devendo estes, exercerem suas funções de forma gratuita e voluntária.

Art. 23º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembleia Geral Extraordinária, convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 29º, Parágrafo Único, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade e/ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

Art. 24º - A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 25º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

Serviço Notarial e Registral de Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1217
Centro-Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 152
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

I) Eleger a diretoria executiva e o Conselho Comunitário;
II) Destituir os administradores;
III) Decidir sobre **Alteração** e **Reforma** no Estatuto Social;
IV) Decidir sobre a **Extinção** da associação;
V) Aprovar as contas e o Regimento Interno;
VI) Emitir ordens normativas para o funcionamento interno da entidade;

PARÁGRAFO ÚNICO: Para as deliberações a que se refere os incisos **II** e **III** deste artigo, é exigido deliberação da assembleia, especialmente convocada para esse fim, cujo quórum, será o estabelecido no Estatuto Social, bem como, os critérios de eleição dos administradores. É o que dispõe o Art. 59 do Código Civil Brasileiro.

Art. 26º - As Assembleias Gerais da associação serão; Ordinárias e Extraordinárias, dentro da lei, e, deste Estatuto Social, e, tornará qualquer decisão de interesse dos associados e de suas deliberações, vinculadas a todos, ainda, que ausentes e discordantes.

Art. 27º - A Assembleia Geral se realizará, **Ordinariamente**, uma vez por ano, preferencialmente, nos dois primeiros meses para:

a) Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela associação;
b) Aprovação do plano de ação anual;
c) Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria Executiva;
d) Discutir assuntos gerais da associação e/ou das comunidades envolvidas.

Art. 28º - A Assembleia Geral se realizará, **Extraordinariamente**, quando for devidamente convocada.

a) Pelo Diretor Geral;
b) Pelo Conselho Comunitário;
c) Por requerimento de um terço dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 29º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, nas entidades que tem representantes no Conselho Comunitário, no estúdio da rádio, publicado na imprensa local, por circulares, pelas redes sociais e/ou por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos sócios presentes.

Art. 30º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, garante que; a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do Estatuto Social, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados, o direito de promovê-la. É o que determina o Art. 60 do Código Civil Brasileiro.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano el Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Cajazeiras-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 153
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 31º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será administrada por uma Diretoria Executiva composta de: Diretor(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), Diretor(a) de Operações, Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social e Diretor(a) de Patrimônio. Além de um Conselho Comunitário, composto de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a) e um(a) Suplente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja vacância em um dos cargos, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, para eleição de novo dirigente.

Art. 32º - A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** eleita para um mandato de 04 (quatro) anos em Assembleia Geral, através de votação aberta nas chapas inscritas, só poderá ser reeleita, para uma única recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A formação da Diretoria Executiva será a partir da proporcionalidade qualificada e direta de votos;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo-se utilizar os mesmos meios de divulgações, previstos no Artigo 29º, Parágrafo Único deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A inscrição de chapa para concorrer à eleição, deve ser feita até 08 (oito) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante a apresentação do pedido por escrito à Diretoria Executiva da associação, onde, as mesmas serão informadas aos associados, na abertura dos trabalhos da Assembleia Geral para fins da referida eleição.

Art. 33º - A Diretoria Executiva eleita obrigar-se-á a prestar contas, anualmente, de sua administração.

Art. 34º - Nos casos de vaga temporária, impedimento, ou, ausência do(a) Diretor(a) Geral, este(a) será substituído(a) pelo(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), e, este(a), pelo(a) Diretor(a) de Operações, e este(a), pelo(a) Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social, e, este(a), pelo(a) Diretor(a) de Patrimônio, nos mesmos casos.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria Executiva, será a mesma, preenchida mediante eleição em Assembleia Geral, convocada, extraordinariamente, para esse fim.

Art. 35º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** ora, detentora de outorga para executar o Serviço Irradiante de Radiodifusão no município de Sousa/PB, zelará pelo cumprimento das finalidades e princípios estabelecidos nas leis vigentes de Radiodifusão Comunitária no nosso País.

Art. 36º - O Conselho Comunitário deverá ser constituído e estar sempre ativo, por no mínimo, 05 (cinco) representantes, que serão indicados pela Diretoria Executiva e

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARCELO DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizado
Praça Cap. Manoel Gadelha, 16
Fone: 83-3521.1211

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 154
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

homologados pela Assembleia Geral, para um mandato de 01 (um) ano, onde, o mesmo, definirá sua organização interna, e, poderá ser renovado total, ou, parcialmente ao término do referido mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de vacância no Conselho Comunitário, a vaga será assumida pelo sucessor, hierarquicamente, imediato, até que se realize uma eleição para indicação de novo membro.

Art. 37º - Os cargos do Conselho Comunitário são de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a) e um(a) Suplente. Se houver mais de 05 (cinco) representantes, os demais serão identificados como, membros do Conselho Comunitário.

Art. 38º - Os pareceres e as deliberações do Conselho Comunitário serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas nos livros próprios da associação e assinados pelos seus dirigentes, e, demais membros, se for o caso, logo após o encerramento dos trabalhos.

Art. 39º - O(a) Presidente do Conselho Comunitário, poderá, obedecida à ordem de súplica, substituir em qualquer reunião, o(s) membro(s) faltoso(s).

Art. 40º - Compete ao Conselho Comunitário:

a) Requisitar aos diretores da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações relativas ao funcionamento da emissora;
b) Convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral;
c) Opinar sobre a Grade de Programação da emissora,
d) Emitir pareceres sobre as atividades que são administradas pela entidade, e, ainda, sobre a Grade de Programação da emissora,
e) Enviar anualmente, ou, quando for requisitado, pelo Ministério das Comunicações, parecer sobre o funcionamento da emissora e da entidade que à administra.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho Comunitário se reunirá, Ordinariamente, uma vez por ano, em concomitância com a Diretoria Executiva, e, Extraordinariamente, sempre que julgar necessário.

Art. 41º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual e coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência de participação nos processos decisórios.

Art. 42º - Compete à Diretoria Executiva, coletivamente;

a) Convocar a Assembleia Geral;
b) Elaborar e submeter à Assembleia Geral à proposta de programação anual da associação;
c) Executar a programação anual de atividades da associação;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA GILMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. dos Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 155
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, relatórios semestrais das atividades, relações e atos administrativos relacionados à entidade;
e) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
f) Autorizar a contratação e a demissão de funcionários, além de acordar salários, e/ou outras formas de remunerações;
g) Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da associação;
h) Traçar estratégias e planos de ações que garantam a implantação dos objetivos definidos em Assembleia Geral;
i) Indicar um de seus membros diretivos, ou, um de seus associados para representar a associação em atos públicos, ou, em outros eventos, no caso de impedimento do(a) Diretor(a) Geral, ou, nos casos que a Diretoria Executiva julgar conveniente;
j) Prestar contas anualmente na Assembleia Geral Ordinária;
k) Autorizar a aquisição de equipamentos, *móveis e utensílios*;
l) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
m) Aprovar e modificar Regimentos Internos de setores e/ou departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 43º - Caberá a cada diretor, individualmente;

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas, eventualmente, espontâneas;
b) Manter postura pública e respeitosa, compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
c) Representar a entidade, externamente, sempre que for convocado pela Diretoria Executiva;
d) Assumir os compromissos, concernentes, ao desempenho de suas funções.

Art. 44º - Compete ao(a) Diretor(a) Geral:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) O exercício da função, inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e, a nomeação de seus auxiliares;
c) Convocar e coordenar as reuniões e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
d) Assinar juntamente com o(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), atas e demais documentos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** de circulação interna e externa;
e) Assinar junto às instituições financeiras, com o(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), cheques, recibos, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
f) Representar a associação, oficialmente, junto a outras entidades, a órgãos públicos e na comunidade em geral;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DA LUZ LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1231
C. Grande-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 156
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

g) Promover a alteração no seu patrimônio, bem como, levantar fundos e/ou doações junto às autoridades competentes que possam beneficiar a referida associação;
h) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
i) Presidir as Assembleias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias;
j) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho Comunitário;
k) Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembleia Geral;
l) Gerir os recursos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, com zelo, transparência e responsabilidade.

Art. 45º - Compete ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a):

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Gerir as atividades administrativas e financeiras da associação;
c) Dirigir e supervisionar todos os serviços burocráticos e de escritório da associação;
d) Assinar juntamente com o(a) Diretor(a) Geral, atas e demais documentos da associação de circulação interna e externa;
e) Assinar junto às instituições financeiras, com o(a) Diretor(a) Geral, cheques, recibos, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
f) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob seu absoluto controle a guarda dos livros, atas e pareceres da associação, bem como, todos os documentos relativos à secretaria e a tesouraria;
g) Dirigir e supervisionar os serviços da secretaria e da tesouraria;
h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da associação, sempre atualizados.

Art. 46º - Compete ao(a) Diretor(a) de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, correspondente, aos seus aspectos legais e técnicos, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
c) Captar e gerir os recursos advindos de patrocínios em forma de apoios culturais;
d) Supervisionar e ter sob sua guarda, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
e) Promover a integração da comunidade local com o serviço prestado.

Art. 47º - Compete ao(a) Diretor(a) Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Operacionalizar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÉJA CRISTINA LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. 180-Souza-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 157
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

c) Promover todo o esforço possível, de forma organizada, sistemática e eficiente para a divulgação do nome, dos objetivos e das realizações da entidade;
d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da associação, bem como, dos documentos de leitura obrigatória, como o Estatuto Social, Regimento Interno, Informes de natureza informativa, dentre outros.

Art. 48º - Compete ao(a) Diretor(a) de Patrimônio:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Manter sob seu controle todos os patrimônios da entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, filmes, publicações em geral;
c) Implementar o arquivo histórico da entidade.

CAPITULO IV
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 49º - O Patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será constituído:

a) De subvenções, donativos, e, de contribuições diversas;
b) De veículos, de bens móveis e imóveis que a associação possua, ou, vier possuir;
c) De quaisquer outros valores adventícios;
d) Através de promoções sociais e de projetos diversificados que serão realizados para a obtenção de fundos para a manutenção da mesma;
e) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
f) De doações, auxílios, subvenções, donativos e contribuições diversas,
g) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras;
h) Pelos saldos de exercícios financeiros anteriores, transferidos para a conta patrimonial;
i) Por valores advindos de suas atividades assistenciais, eventos promocionais, cursos, palestras, seminários, feiras, dentre outras modalidades similares e congêneres de arrecadação.

Art. 50º - Toda e qualquer doação de móveis, equipamentos, utensílios e outros materiais que sirvam para a execução dos trabalhos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, terão obrigatoriamente, que serem anotadas em livro de registro de doação, com as especificações dos respectivos doadores, para que possam constar no rol patrimonial da referida associação;

Art. 51º - Será garantido aos doadores que desejarem, o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado, por decisão da Diretoria Executiva, após análise de solicitação por escrito, ou, através de ordem judicial.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C.E.P. 58.810-000 - Souza - PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 158
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 52º - Os bens móveis da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** serão registrados em relatórios próprios da associação.

Art. 53º - Os recursos obtidos pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** de fontes diversas, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento das finalidades transcritas no Art. 2º deste Estatuto Social.

Art. 54º - No caso de **EXTINÇÃO** da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica designada pela Assembleia Geral, e, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente, *que tenha o mesmo objetivo social.*

Art. 55º - Na hipótese de a associação obter, e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica, qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA** não têm e nem poderá ter qualquer caráter político-partidário, religioso, ou, preconceituoso, sob qualquer pretexto.

Art. 57º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** não permitirá, e, nem adotará, qualquer tipo de proselitismo, seja ele de que forma for.

Art. 58º - Compete a Diretoria Executiva, a contratação de pessoal necessário ao desempenho das atividades técnicas, administrativas e de serviços gerais, em consonância com a proposta orçamentária aprovada em Assembleia Geral, podendo o contratado ser sócio, ou não, da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Art. 59º - O presente Estatuto Social poderá ser **REFORMADO**, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos sócios, e, mediante convocação de reunião da Assembleia Geral, especialmente, convocada para esse fim, em caráter, extraordinário, na forma prevista no Art. 29º, Parágrafo Único, para atender as exigências de órgãos competentes, ou, para atender a qualquer readequação que a Diretoria Executiva julgar necessários e convenientes aos legítimos e claros interesses da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Art. 60º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** será **EXTINTA** quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Isso se dará por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente, convocada para esse fim, e, com a

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA DA LUZ BARBOSA
Tabeliã Substituta Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. Nto-Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 159
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

presença de 2/3 (dois terços) dos sócios, resguardando os moldes previstos no Art. 29º, Parágrafo Único, deste Estatuto Social.

Art. 61º - O Ponto de pauta obrigatório na Assembleia Geral convocada para a **EXTINÇÃO** da associação, deverá ser a Prestação de Contas, verificada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Comunitário, até a data da referida assembleia.

Art. 62º - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário, assistencial e/ou filantrópico do município de Sousa no Estado da Paraíba.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso haja dívidas na data da sua extinção, essas deverão serem pagas com a venda do patrimônio da entidade, sendo, o seu saldo, doado a(s) entidade(s), conforme está previsto no caput deste artigo.

Art. 63º - Será imprescindível a adoção de livros para controle dos atos e fatos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, e, dos atos e fatos das reuniões ocorridas pelo Conselho Comunitário.

Art. 64º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** não distribuirá entre os seus sócios fundadores e efetivos, diretores, empregados, ou, doadores eventuais; excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações, ou, parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, tendo que aplicá-los, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

Art. 65º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** ora detentora de outorga concedida pelo MCOM - Ministério das Comunicações, para executar o **Serviço de Radiodifusão** da mesma associação, tratará de obedecer aos ditames determinados e estabelecidos pelas leis que regulamentam a Radiodifusão no nosso País.

Art. 66º - A programação da emissora, respeitará, todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** tem conhecimento que, ora outorgada para executar o Serviço Irradiante de Radiodifusão Comunitária, será vedada a transferência da referida outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis.

Art. 67º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, tem conhecimento que é vedada a cessão, ou, arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de sua programação.

Art. 68º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, ora detentora de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, manterá sempre guardado no local de funcionamento do seu Sistema Irradiante, toda a documentação referente à sua

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA GILMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Idelmo Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
C. Novo-Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 160
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

concessão, inclusive, do Relatório de Conformidade referente à limitação de exposição de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, das descrições de Coordenadas Geográficas, de dados técnicos, dentre outros, à disposição da Unidade Operacional da Anatel no Estado da Paraíba, ou, de qualquer outra autoridade ligada ao MCOM - Ministério das Comunicações.

Art. 69º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, ora detentora de outorga para executar o Serviço Irradiante de Radiodifusão Comunitária, dará cumprimento aos princípios e finalidades dispostos em lei, e, ainda, adotando as seguintes condutas;

I) Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
II) Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer, de artes ou quaisquer outros congêneres, ligados a formação e integração da comunidade sousense;
III) Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
IV) Noticiar fatos de utilidade pública, como, condições do trânsito ou do tempo, informes de defesa civil e do Poder Público;
V) Criar Programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das Leis 11.788 de 25 de setembro de 2008 e 9.608 de 18 de fevereiro de 1998;
VI) Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
VII) Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
VIII) Informar a comunidade, notadamente, durante a sua programação, que a emissora é comunitária;
IX) Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, e/ou, reivindicações, mediante pedido encaminhado, por escrito, à direção da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**.

Art. 70º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** cobrará dos poderes constituídos e das entidades públicas e privadas, melhores condições de locomoção, acolhimento e de acomodação para as pessoas portadores de quaisquer deficiências e das pessoas idosas.

Art. 71º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** envidará esforços para realizar a doação de alimentos, cobertores, fraldas infantis e geriátricas, equipamentos de suporte auxiliar para as pessoas deficientes e de suporte de locomoção para as pessoas idosas, assim, como, utensílios e quaisquer outros objetos que viabilizem uma melhor comodidade e conforto aos seus associados e a comunidade em geral.

Art. 72º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** realizará eventos promocionais para a arrecadação de fundos para a manutenção da entidade e para a consecução de arrecadação de donativos para posterior distribuição com a comunidade sousense, assim, como, realizará shows beneficentes em datas comemorativas e em datas diversas, de acordo com a conveniência da associação e dos seus reais propósitos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 161
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Art. 73º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** promoverá campanhas beneficentes e/ou solidárias através do Sistema Irradiante de Radiodifusão Comunitária no município de Sousa/PB e demais região;

Art. 74º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** realizará palestras, seminários, congressos e eventos congêneres para debater assuntos e temas ao exclusivo interesse da comunidade sousense em suas mais diversas nuances;

Art. 75º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** realizará gincanas estudantis beneficentes, que proporcionará a possibilidade de se arrecadar donativos e alimentos para posterior distribuição às pessoas carentes do município de Sousa no Estado da Paraíba e região.

Art. 76º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, será vigilante e cobrará dos órgãos públicos e privados que sejam cumpridos os preceitos de acessibilidade para as pessoas com deficiência de locomoção e dos idosos, nas praças, ruas, avenidas, estabelecimentos públicos e privados, dentre outros, e, exigirá dos órgãos competentes, e, também, das empresas privadas, as melhorias que se façam necessárias, em prol de uma melhor acessibilidade para os munícipes sousenses.

Art. 77º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, se dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, ainda, pela prestação de serviços, intermediários, de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a outros órgãos que atuem em áreas afins e congêneres.

Art. 78º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** poderá ser identificada por um símbolo, logomarca ou logotipo, a escolha da sua Diretoria Executiva, assim, como, pode, também, ser identificada, textualmente, somente pela sigla **AMA,** que ainda assim, estará fazendo menção ao nome completo da entidade.

Art. 79º - A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA,** considera, imprescindível, que por parte dos membros da Diretoria Executiva, ocorra, total empenho e dedicação no sentido de melhor servir aos interesses dos seus associados.

Art. 80º. - No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e, não fará, qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 81º - O presente Estatuto Social, ora constituído, entrará em vigor na data do seu registro no "Livro A" no Cartório de Pessoas Jurídicas na cidade de Sousa no Estado da Paraíba, que é a sua comarca competente.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIJA DE LIMA BARBOSA
Substituta Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 162
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

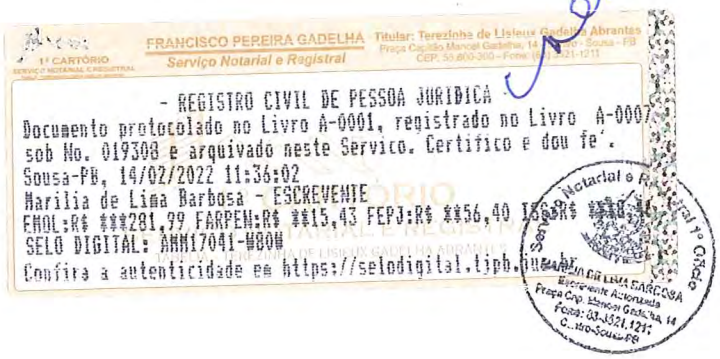
Art. 82º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assembleia Geral, e, não havendo disposições previstas para os casos análogos, serão concebidos os princípios expostos no Novo Código Civil.

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral
RG nº 4.535.877 – SSDS/PB

Advogado(a)

OAB nº 26.880



SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 163
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CERTIDÃO DE REGISTRO
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA, Escrevente Autorizada de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Pessoas Jurídicas deste Cartório, e a meu cargo, neles, **foi registrado no: Livro A-7, fls.153, n° de registro 1320, na data de 14/02/2022, sobre n° de protocolo 19.308,** o registro do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA. **O Referido é Verdade. Dou fé.**

Sousa/PB, 14 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º CARTÓRIO – FRANCISCO PEREIRA GADELHA – Serviço Notarial e Registral – Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes – Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 - Centro - Sousa - PB – CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1211

REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CERTIDAO POSITIVA ATE 10 ANOS
Sousa-PB, 14/02/2022 11:38:12
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ###22,56 FARPEN:R$ ##1,52 FEPJ:R$ ##4,51 ISS:#0,68
COD.CONTROLE: 2022-000546
SELO DIGITAL: AMM66636-98JP
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Notarial e Registral – 1º Ofício – MARÍLIA DE LIMA BARBOSA – Escrevente Autorizada – Praça Cap. Manoel Gadelha, 14 – Fone: 83-3521.1211 – Cartório Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 164
Estatuto social (10114391)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE CIVIL, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2022 NA CIDADE DE SOUSA / PARAÍBA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reunidos na residência, situada à Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím CEP: 58.801.670, nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem constituir a Entidade Civil denominada: **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, com sede estabelecida à Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím - CEP: 58.801-670, nesta cidade de Sousa/PB, regida na forma do **ESTATUTO SOCIAL**, adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, o senhor Marlon Oliveira da Silveira Júnior, dando por instalada a referida Assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os motivos que levaram à Constituição da referida entidade, e, em seguida, foi procedida à leitura do projeto do **ESTATUTO SOCIAL**, onde, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão das pessoas presentes, foi, unanimemente, aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais e solenes, o presidente dos trabalhos, declarou, definitivamente, constituída a **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**. E, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o **ESTATUTO SOCIAL** lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes Diretores Executivos, ora eleitos, e, imediatamente, empossados para cumprirem um mandato de 04 (quatro) anos, que corresponde ao período de 17 de janeiro de 2022 à 17 de janeiro de 2026. Os Dirigentes Executivos Fundadores são: Marlon Oliveira da Silveira Júnior – Diretor Geral – CIC nº 717.041.144-03; Ana Vitória Mendes Paz – Diretora Administrativa e Financeira – CIC nº 133.267.364-36; Eliseu dos Santos Dantas - Diretor de Operações – CIC nº 789.406.994-91; Cícero Noaldo Fernandes Rocha – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 916.234.484-68; e Helton Damião Gomes de

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 165
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Andrade – Diretor de Patrimônio – CIC nº 065.060.284-67. Depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o presidente dos trabalhos e ora eleito, Diretor Geral da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, discursou falando das suas perspectivas e objetivos à frente da entidade ora constituída. Logo após, outros membros eleitos, também, fizeram uso da palavra, enaltecendo a importância do trabalho que a referida associação fará em benefício da sociedade sousense e demais região. E, não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente, vinte horas e cinco minutos, o senhor; Marlon Oliveira da Silveira Júnior, determinou a suspensão da sessão, que eu, Ana Vitória Mendes paz, Diretora Administrativa e Financeira, ora eleita e empossada, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores, participantes dessa Assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E, para que essa Assembleia Geral, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no "Livro A" no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, que é a sua comarca competente.

01 – **Ana Vitória Mendes Paz**

Diretora Administrativa e Financeira

Ana Vitória Mendes Paz.

02 – **Marlon Oliveira da Silveira Júnior**

Diretor Geral

Marlon O. da Silveira Junior

03 – **Eliseu dos Santos Dantas**

Diretor de Operações

Eliseu dos Santos Dantas

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA CARVALHO
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Odorico, 14
Fone: 83-3421.1211
Cajazeiras-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 166
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

04 – **Cícero Noaldo Fernandes Rocha**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Cícero Noaldo Fernandes Rocha

05 – **Helton Damião Gomes de Andrade**

Diretor de Patrimônio

Helton D. Gomes de Andrade

Sob as penas da lei, e, para os devidos fins de direito, **DECLARO** que; a presente cópia é transcrição fiel e íntegra da que foi lavrada no Livro de Atas da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022.

Marlon O da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes
1º CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral

- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0007 sob No. 019305 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 14/02/2022 11:00:19
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ****28,20 FARPEN:R$ **15,43 FEPJ:R$ ***5,64 ISS:R$ ****1,41
SELO DIGITAL: ANH17038-P3TU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARILIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 167
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.

Marlon Oliveira da Silveira Júnior – **Diretor Geral**
Avenida Angelím, nº 11- Bairro: Angelím
CEP: 58.801-670 – Sousa / Paraíba

Ana Vitória Mendes Paz – **Diretora Administrativa e Financeira**
Rua: João Alvino Gomes de Sa, nº 45 – Centro
CEP: 58.800-030 – Sousa / Paraíba

Eliseu dos Santos Dantas – **Diretor de Operações**
Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.800-000 – Sousa / Paraíba

Cícero Noaldo Fernandes Rocha – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Rua: Padre Corrêia de Sá, nº 15 – Apto.º 301 – Centro
CEP: 58.800-430 – Sousa / Paraíba

Helton Damião Gomes de Andrade – **Diretor de Patrimônio**
Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.802-155 – Sousa / Paraíba

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 168
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA, ELEITOS PARA UM MANDATO DE O4 (QUATRO) ANOS, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 À 17 DE JANEIRO DE 2026.

Nome: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 4.535.877 – SSDS/PB | CIC: 717.041.144-03
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: AVENIDA ANGELÍM, Nº 11 – BAIRRO: ANGELÍM
CEP: 58.801-670 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
RG: 14.436.769-3 – SESP/PR | CIC: 133.267.364-36
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: RUA: JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, Nº 45 – CENTRO
CEP: 58.800-030 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ELISEU DOS SANTOS DANTAS**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.282.871 – SSP/PB | CIC: 789.406.994-91
Profissão: RÁDIO OPERADOR
Endereço: RUA: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, S/N – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.800-000 – SOUSA / PARAÍBA

Nome: **CÍCERO NOALDO FERNANDES ROCHA**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.484.358 – SSP.PB | CIC: 916.234.484-68
Profissão: RÁDIO COMUNICADOR
Endereço: RUA: PADRE CORRÉIA DE SÁ, Nº 15 – APTO.º 301 - CENTRO
CEP: 58.800-430 – SOUSA / PARAÍBA

Nome: **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 2.976.923 – SSP.PB | CIC: 065.060.284-67
Profissão: REPRESENTANTE COMERCIAL
Endereço: RUA: ANTONIO DE PAIVA GADELHA, Nº 211 – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.802-155 – SOUSA / PARAÍBA

Sousa/PB, 17 de janeiro de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARIA GILMA BARBOSA
Substituta Autorizada
Praça Cap. Manoel Gadelha, 14
Fone: 83-3521.1211
Centro-Sousa-PB

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 169
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO - 1 ART.120 – LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores de Angelím - AMA

FUNDO SOCIAL: Não Há

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis para propiciar o desenvolvimento sustentável da comunidade sousense, promover o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Avenida Angelím, nº 11 – Bairro: Angelím – CEP: 58.801-670 - Sousa - Paraíba

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O(a) Diretor(a) Geral

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim! É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral convocada, extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu registro em cartório.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio líquido, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 170
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CERTIDÃO DE REGISTRO
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA, Escrevente Autorizada de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1° Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Pessoas Jurídicas deste Cartório, e a meu cargo, neles, **foi registrado no: Livro A-7, fls.151, n° de registro 1318, na data de 14/02/2022, sobre n° de protocolo 19.305,** o registro da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA. O Referido é Verdade. Dou fé.**

Sousa/PB, 14 de fevereiro de 2022.

MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
ESCREVENTE AUTORIZADA



SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 171
Ata de constituição (10114393)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO MEMBRO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2022.

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reunidos na residência, situada à Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím CEP: 58.801.670, nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios dirigentes da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, se reuniram para tratar da **ELEIÇÃO E POSSE** do membro que irá substituir o dirigente Cícero Noaldo Fernandes Rocha, que ocupava a Diretoria Cultural e de Comunicação Social, mas, que teve o seu falecimento ocorrido no dia 02 de maio do ano em curso. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Marlon Oliveira da Silveira Júnior, dando por instalada a referida Assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os motivos que levaram a ter que eleger um novo membro diretivo para ocupar a Diretoria Cultural e de Comunicação Social, que se encontrava vaga, com o falecimento do dirigente que a ocupava, onde, após ter sido apresentado o nome do sócio Sesueldo Lobo da Silva, que fora o único nome a apresentava-se como pretendente ao cargo, o mesmo foi eleito pela unanimidade de votos das pessoas presentes. E cumpridas todas as formalidades legais e solenes, o presidente dos trabalhos, declarou, eleito o sócio **SESUELDO LOBO DA SILVA**, como Diretor Cultural e de Comunicação Social da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**. E, investido em sua função, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o **ESTATUTO SOCIAL** vigente, o dirigente ora eleito, foi, imediatamente, empossado para cumprir o mandato que irá até o dia 17 de janeiro de 2026. Sendo assim; a Diretoria Executiva da entidade, agora ficará assim constituída: Marlon Oliveira da Silveira Júnior – Diretor Geral – CIC nº 717.041.144-03; Ana Vitória Mendes Paz – Diretora Administrativa e Financeira – CIC nº 133.267.364-36; Eliseu dos Santos Dantas - Diretor de Operações – CIC nº 789.406.994-91; Sesueldo Lobo da Silva – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 607.963.674-34; e Helton Damião Gomes de Andrade – Diretor de Patrimônio – CIC nº 065.060.284-67. Depois de cumpridas todas essas formalidades estatutárias, o presidente dos trabalhos e Diretor Geral da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, facultou a palavra no que o novo dirigente falou das suas perspectivas à frente da entidade. E, não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente, vinte horas e vinte minutos, o senhor; Marlon Oliveira da Silveira Júnior, determinou a suspensão da sessão, que eu, Ana Vitória Mendes Paz, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente ata, que lida e achada

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 172
Ata de eleição dos dirigentes (10114394)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios participantes dessa Assembleia Geral Extraordinária Extraordinária, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E, para que essa Assembleia Geral, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no "Livro A" no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Sousa no Estado da Paraíba, que é a sua comarca competente.

01 – **Ana Vitória Mendes paz**

Diretora Administrativa e Financeira

Ana Vitória Mendes Paz

02 – **Marlon Oliveira da Silveira Júnior**

Diretor Geral

Marlon O. da Silveira Júnior

03 – **Eliseu dos Santos Dantas**

Diretor de Operações

Eliseu dos Santos Dantas

04 – **Sesueldo Lobo da Silva**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

S. L. da S.

05 – **Helton Damião Gomes de Andrade**

Diretor de Patrimônio

Helton D. Gomes de Andrade

Sob as penas da lei, e, para os devidos fins de direito, **DECLARO** que; a presente cópia é transcrição fiel e íntegra da que foi lavrada no Livro de Atas da **ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**

Sousa/PB, 23 de maio de 2022.

Marlon O. da Silveira Júnior

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 173
Ata de eleição dos dirigentes (10114394)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.

Marlon Oliveira da Silveira Júnior – **Diretor Geral**
Avenida Angelím, nº 11- Bairro: Angelím
CEP: 58.801-670 – Sousa / Paraíba

Ana Vitória Mendes Paz – **Diretora Administrativa e Financeira**
Rua: João Alvino Gomes de Sa, nº 45 – Centro
CEP: 58.800-030 – Sousa / Paraíba

Eliseu dos Santos Dantas – **Diretor de Operações**
Rua: José Francisco de Sousa, s/n – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.800-000 – Sousa / Paraíba

Sesueldo Lobo da Silva – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Rua: João Pessoa, nº 07 – Centro
CEP: 58.800-010 – Sousa / Paraíba

Helton Damião Gomes de Andrade – **Diretor de Patrimônio**
Rua: Antonio de Paiva Gadelha, nº 211 – Bairro: Gato Preto
CEP: 58.802-155 – Sousa / Paraíba

Sousa/PB, 23 de maio de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 174
Ata de eleição dos dirigentes (10114394)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
RELAÇÃO DOS MEMBROS FUNDADORES DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA, ELEITOS PARA UM MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 17 DE JANEIRO DE 2022 À 17 DE JANEIRO DE 2026.

Nome: **MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 4.535.877 – SSDS/PB | CIC: 717.041.144-03
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: AVENIDA ANGELÍM, Nº 11 – BAIRRO: ANGELÍM
CEP: 58.801-670 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ANA VITÓRIA MENDES PAZ**
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
RG: 14.436.769-3 – SESP/PR | CIC: 133.267.364-36
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: RUA: JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, Nº 45 – CENTRO
CEP: 58.800-030 - SOUSA / PARAÍBA

Nome: **ELISEU DOS SANTOS DANTAS**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.282.871 – SSP/PB | CIC: 789.406.994-91
Profissão: RÁDIO OPERADOR
Endereço: RUA: JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, S/N – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.800-000 – SOUSA / PARAÍBA

Nome**: SESUELDO LOBO DA SILVA**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 1.655.581 – SSDS.PB | CIC: 607.963.674-34
Profissão: COMERCIANTE
Endereço: RUA: JOÃO PESSOA, Nº 07 - CENTRO
CEP: 58.800-010 – SOUSA / PARAÍBA

FRANCISCO PEREIRA GADELHA
Serviço Notarial e Registral
- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro A-0007 sob No. 019424 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 07/06/2022 09:05:27
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ****28,20 FARPEN:R$ **15,43 FEPJ:R$ ***5,64 ISS:R$ ***0,8
SELO DIGITAL: AMM90259-LADD
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Nome: **HELTON DAMIÃO GOMES DE ANDRADE**
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 2.976.923 – SSP.PB | CIC: 065.060.284-67
Profissão: REPRESENTANTE COMERCIAL
Endereço: RUA: ANTONIO DE PAIVA GADELHA, Nº 211 – BAIRRO: GATO PRETO
CEP: 58.802-155 – SOUSA / PARAÍBA

Sousa/PB, 23 de maio de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 175
Ata de eleição dos dirigentes (10114394)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA**, no uso de suas atribuições, vem através deste edital, **CONVOCAR**, extraordinariamente, os sócios, para fazerem parte de uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **23 de maio de 2022**, na sede da referida associação na Avenida Angelím, nº 11 - Bairro: Angelím - CEP: 58.801-670, que se instalará, em **Primeira Convocação às 19H30M,** somente, com metade mais um dos associados, e, em **Segunda Convocação às 20H00M**, com qualquer número de associados, nesse município de Sousa no Estado da Paraíba, para tratar de assuntos relacionados à seguinte pauta:

1) **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVO DIRIGENTE PARA A DIRETORIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA.**
2) **Outros Assuntos** de interesse da associação e dos seus associados.

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM – AMA** agradece, antecipadamente, a presença de todos os sócios que se fizerem presentes a referida Assembleia Geral Extraordinária.

Sousa/PB, 06 de maio de 2022.

MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral

ANA VITÓRIA MENDES PAZ
Diretora administrativa

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 176
Ata de eleição dos dirigentes (10114394)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CERTIDÃO DE REGISTRO
LIVRO DE PESSOAS JURIDICAS

Marília de Lima Barbosa, Escrevente Autorizada de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo os Livros de Pessoas Jurídicas deste Cartório, e a meu cargo, neles, **foi registrado no: Livro A-7, fls.283, nº de registro 1392, na data de 07 de junho de 2022, sob nº de protocolo 19.424,** o registro da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAPRDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO MEMBRO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM – AMA. O Referido é Verdade. Dou fé. Sousa/PB, 07 de junho de 2022.**

Marília de Lima Barbosa
Escrevente Autorizada

FRANCISCO PEREIRA GADELHA Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha
Serviço Notarial e Registral
Praça Capitão Manoel Gadelha, 14 - Centro - Sousa-PB - CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1211

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
MARÍLIA DE LIMA BARBOSA
Escrevente Autorizada

REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA
CERTIDAO POSITIVA ATE 10 ANOS
Sousa-PB, 07/06/2022 09:07:29
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ ****22,56 FARPEN:R$ **1,52 FEPJ:R$ **4,51 ISS:*0,68
COD.CONTROLE: 2022-001409
SELO DIGITAL: AMY58353-67OX
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 531.15.017422/2022-15 / pg. 177
Ata de eleição dos dirigentes (10114394)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.21.21
0759500759 SEGUNDA VIA 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JULIA E O LOBO SILVA
AGENCIA: 0759-5 CONTA: 51.045-9

==========

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85890000001-8 00000254188-2
22042122456-5 83024000120-9
Data do pagamento 02/06/2022
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 060202
AUTENTICACAO SISBB: 3.155.A75.B09.D78.1A6

24/05/2022 20:16 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	45.683.024/0001-20
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN21CC25290AC96CA00579B6C9AAE06DCD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122456-5 83024000120-9

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 178
Comprovante de pagamento (10114395)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O (A) SINDPROMS - SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SOUSA - PB

inscrita no CNPJ sob o nº 05.887.774-87, com sede na Rua: BOA VENTURA ROCHA - Nº 22 Nº

Bairro: CENTRO na cidade de Sousa no Estado da Paraíba, CEP: 58.800-570 tendo como Representante Legal o(a) senhor(a) FRANCIMAR JOSÉ DE MELO.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, **VEM**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 09 de JUNHO de 2022.

Francimar José de Melo

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Apoiadora

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 179
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SINDPROMS
Sindicato dos Professores do Município de Sousa-PB

Fundado em 24 de maio de 2003
Registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa – PB – Reg. Nº 620 – Fls. 74
Alteração em 24 de maio de 2006 e 28 de maio de 2011 – Registros no Livro A/2, sob Nº 620 – Fls
Inscrito no CNPJ – MF: 05.887.714/0001-87 / Código Sindical Nº: 220-5

Ata de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do SINDPROMS – Sindicato dos Professores Municipais de Sousa-PB. As 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) do mês de Março (03) de 2021 (dois mil e vinte e um) na sede da Entidade situada à Rua Boa Ventura Rocha, 22 Centro de Sousa-PB, foi realizada a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal através da comissão eleitoral a qual se fez presente na pessoa do senhor Ailton de Sousa Pereira CPF; 113576278-31, o qual também é diretor executivo da CTB Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Paraíba, que presidiu o processo eleitoral concluindo estes eleitos no dia 03 de fevereiro de 2021, através de eleição direta com voto secreto em escrutínio fechado conforme consta no registro desta comissão os participantes e o resultado final com todos detalhes e procedimentos do ato. Após a instalação da mesa o Senhor Ailton de Sousa Pereira, representante da Comissão eleitoral presidiu a mesma. Dando continuidade a solenidade de posse, o Presidente da mesa convidou os (as) Diretores (as) eleitos (as) a serem empossados e logo em seguida os (as) declarou empossados (as) nos cargos a seguir descriminados. DIRETORIA: PRESIDENTE: FRANCIMAR JOSÉ DE MELO- CPF: 759.513.474-91; VICE-PRESIDENTA: MARCILÂNIA GOMES ALCÂNTARA FIGUEIREDO- CPF: 059.549.264-92,1ª TESOUREIRA: SÔNIA MARIA DA SILVA SOUSA- CPF: 951.843.334-87; 2ª TESOUREIRA: JUDITH DE SOUSA ARAUJO SANTANA- CPF: 031.419.364-20; 1ª SECRETÁRIA: FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE- CPF: 057170504-96; 2ª SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA ANDRIOLA- CPF: 023.176.354-94; DIRETORA DE PATRIMÔNIO: MARIA ANUNCIADA FERREIRA DA SILVA MENDES- CPF: 031.846.054-85; DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA- CPF: 853801134-00; SUPLENTE DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: FRANCISCA CLIVANEIDE DE ABRANTES- CPF: 600.922.544-20; DIRETORA SOCIAL: SANDRA ESTRELA SOARES - CPF: 885.634.994-91; SUPLENTE DE DIRETORA SOCIAL: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES - CPF: 570.185.104-49; 1º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: VALMIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA- CPF: 035670754-70; 2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VIDERES- CPF: 798.382.784-91; 3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 602391824-72; 1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 568423504-25; 2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO - CPF: 713824104-68; 3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: REGINA CELIA RODRIGUES DINIZ - CPF: 601186954-87; cujos mandatos se iniciam a partir desta data, 10 DE MARÇO 2021 devendo terminar no dia 10 de março de 2025. Apresentando suas saudações aos Diretores (as) empossados (as), o Sr. Ailton de Sousa Pereira, facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o Senhor presidente eleito Francimar José de Melo, agradeceu a

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 180
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

colaboração de todos (as), em nome da Diretoria. O Presidente da mesa declarou encerrada a solenidade de posse às 17, horas deste mesmo dia, tendo sido digitada esta ATA a qual será arquivada e que recebe, depois de lida e achada conforme, as assinaturas dos membros da Diretoria ora empossada. Sousa– PB, 10 de março de 2021.

Ailton de Sousa Pereira

AILTON DE SOUSA PEREIRA: MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

Francimar José de Melo

PRESIDENTE: FRANCIMAR JOSE DE MELO

Marcilânia Gomes Alcântara Figueiredo

VICE-PRESIDENTA: MARCILÂNIA GOMES ALCÂNTARA FIGUEIREDO

Sônia maria da Silva Sousa

1ª TESOUREIRA: SÔNIA MARIA DA SILVA SOUSA

Judith de Sousa Araujo Santana

2ª TESOUREIRA: JUDITH DE SOUSA ARAUJO SANTANA

Francineide de Paiva Gonçalves Andrade

1ª SECRETÁRIA: FRANCINEIDE DE PAIVA GONÇALVES ANDRADE

Maria do Socorro Alves de Lima Andriola

2ª SECRETÁRIA: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA ANDRIOLA

Ma Anunciada Fda Silva Mendes

DIRETORA DE PATRIMÔNIO: MARIA ANUNCIADA F. DA SILVA MENDES

Luzenira Carneiro da Silva

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: LUZENIRA CARNEIRO DA SILVA

Ailton

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 181
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SINDPROMS
Sindicato dos Professores do Município de Sousa-PB

Fundado em 24 de maio de 2003
Registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Sousa – PB – Reg. Nº 620 – Fls. 74
Alteração em 24 de maio de 2006 e 28 de maio de 2011 – Registros no Livro A/2, sob Nº 620 – Fls
Inscrito no CNPJ – MF: 05.887.714/0001-87 / Código Sindical Nº: 220-5

3

x Francisca Clivaneide de Abrantes

SUPLENTE DE DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: FRANCISCA CLIVANEIDE DE ABRANTES

Sandra Estrela Soares

DIRETORA SOCIAL: SANDRA ESTRELA SOARES

Francisca das Chagas Alves

SUPLENTE DE DIRETORA SOCIAL: FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES

Valmira Almeida de Oliveira Silva

1º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: VALMIRA DE ALMEIDA O. SILVA

Maria do Socorro de Oliveira Videres.

2º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA DO S. DE OLIVEIRA VIDERES

Maria José de Oliveira Vieira

3º MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: MARIA JOSÉ DE O. VIEIRA

Gilvaneide Fernandes de Carvalho

1º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO

Maria Anazuila do Nascimento

2º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: MARIA ANAZUILA DO NASCIMENTO

Regina Celia Rodrigues Diniz

3º MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: REGINA CELIA RODRIGUES DINIZ

1º CARTÓRIO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL — FRANCISCO PEREIRA GADELHA — Titular: Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes — Serviço Notarial e Registral — Praça Cândido Mariano Cadaxa, 14 - Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-300 - Fone: (83) 3521-1711

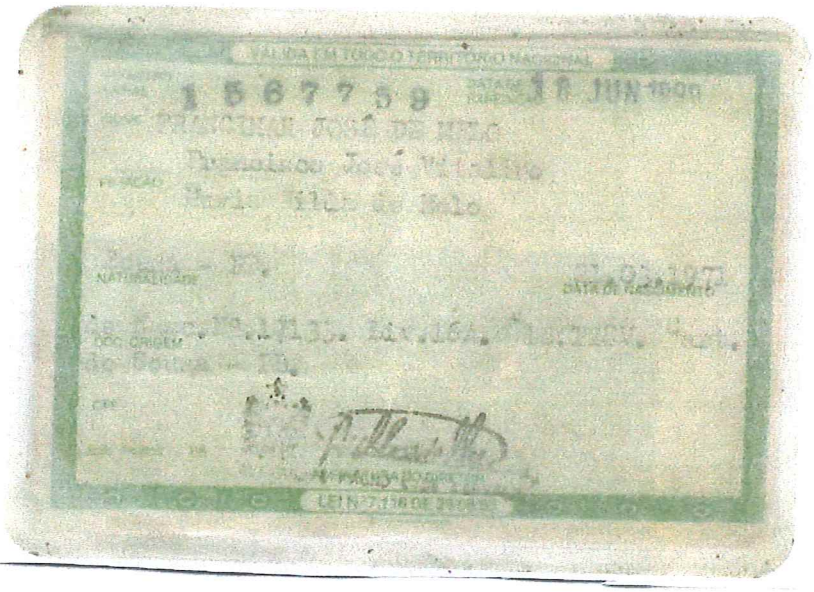
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0104 sob No. 019011 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe'.
Sousa-PB, 15/03/2021 10:46:06
Marilia de Lima Barbosa - ESCREVENTE
EMOL:R$ xxxx52,33 FARPEN:R$ xxx4,23 FEPJ:R$ xx10,47 ISS:R$ xxx1,57
SELO DIGITAL: ALB07021-8FKF
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício — Praça Cândido Mariano Cadaxa, 14 - Centro - Sousa - PB - Fone: (83) 3521-1711

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em papel, conforme MP nº 2.200-2/2001, por Marilia de Lima Barbosa em 15/03/2021 10:46:06 (GMT-03:00) Papel: 4 Selo: ALB07021-8FKF
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 182
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e







FRANCIMAR JOSE DE MELO
SITMALHADA DOS ALVES, S/N - AREA RURAL
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 759 513 474-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B2
Classe RURAL / Subclasse AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 5 - 177 - 307 - 4400 Nº Medidor 00008491690

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/642017-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008420178

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO
R$ 127,35	06/06/2022
REFERÊNCIA	CONSUMO
Mai / 2022	211kWh

8,39 kWh
MÉDIA DIARIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITO

DESCRITIVO

Valor Base Calc Alíq ICMS Base Calc PIS(R$) Cofins(R$)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 183
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.887.714/0001-87 MATRIZ		15/09/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE SOUSA - SINDPROMS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDPROMS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOA VENTURA ROCHA	22	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-570	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SINDPROMS@OUTLOOK.COM	(83) 3521-2701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:24:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 184
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O (A) SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS do MUNICIPIO DE SOUSA - SINSPUMS

inscrita no CNPJ sob o nº 12.722.559/0001-04, com sede na Rua: ULISSES DE BARROS Nº _____

Bairro: CENTRO na cidade de Sousa no Estado da Paraíba,

CEP: _____ tendo como Representante Legal o(a) senhor(a) ROMMEL MARQUES DANTAS.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, **VEM**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 20 de JUNHO de 2022.

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Apoiadora

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 185
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sousa - SINSPUNS, Rua Ulisses de Barros, s/n, Centro - Sousa, Paraíba. CNPJ 12722559/0001-04

Ata de Posse do SINSPUNS

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (17/06/2019), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Sousa - SINSPUNS, foi realizada a posse de toda a Diretoria e Conselho Fiscal do SINSPUNS, sob a coordenação do senhor Rommel Marques Dantas, Presidente reeleito, o qual convocou todos os membros eletos no último dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezenove (16/02/2019) e logo declarou empossada a diretoria assim composta: Presidente - Rommel Marques Dantas, CPF: 692.387.074-72, PASEP: 1900155770; Vice-Presidente - José Vieira da Costa, CPF: 160.149.874-87 PASEP: 101.097.526.67; 1º Secretário - Plínio Alves de Lima CPF: 666.441.514-34 PASEP: 1900125156 3; 2º Secretário: Amanda Oliveira da Silveira CPF: 054.211.254-08 PASEP: 1902810181 3; 1º Tesoureiro: José Francisco de Sousa, CPF: 030.169.344-77 PASEP: 127762854 44; Diretor de Patrimônio - Rômulo Marques Sarmento, CPF: 042.893.694-64 PASEP: 1903126299 7; Diretor Social - José Kleber Kamerindo Estrela, CPF: 062.970.494-59 PASEP: 1902474808 99; Para membros do Conselho Fiscal são titulares - José Ribeiro Maciel Filho, CPF: 424.201.564-04 PASEP: 1701962052 1, Edilson Vilar da Silva CPF 749389407.87 PASEP: 1202007488 2, José Gomes Ramalho Neto, CPF: 414.038.204-10, PASEP: 1701961862 4, sendo Suplentes: Evaldo Lopes, CPF: 000.248.654-78 PASEP: 1900091850 5, Francisco Almeida de Freitas, CPF: 234.257.614-34 PASEP: 1701982091 2 e Rogério Esteban da Silva, CPF: 884.850.804-91, PASEP: 1903476354-7. Em tempo, tomaram posse ainda o 2º Tesoureiro - Francisco Andrade Sobrinho, CPF: 486.265.[illegible]34 PASEP: 1232706588 9 e o Diretor de Imprensa

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
GRAFSET
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 5011501742/2022-15 / pg. 18

e Relações Públicas - Francisco Alves da Silva CPF: 570.129.114-68, PASEP: 190311447422. Após o Ato de Posse de toda a diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato de quatro (4) anos, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que eu, Plínio Alves de Lima, secretariasse o Ato de modo a proceder a Lavratura da referida Ata e, que assim feito, fez sua leitura, que achada nos conformes segue(m) assinada por mim, pelos membros da Comissão Eleitoral, Klebiana Gomes Pereira, Gabriela Rocha Pordeus dos Santos e Geralda Ferreira Matias, pelo Presidente reeleito/empossado, pelos demais membros da diretoria e do Conselho Fiscal empossados e por quantos presentes assim o queiram fazer.

- Plínio Alves de Lima
- [illegible]
- Plínio Alves de Lima
- Amanda Oliveira da Silveira
- José Francisco de Sousa
- [illegible]
- José Heber U. Estrela
- José Ribeiro de Araújo Filho
- [illegible]
- José Gomes Ramalho Neto
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

Serviço Notarial e Registral 1º Ofício
FRANCISCO PEREIRA CADELHA
Titular; Terezinha de Lisieux Cadelha Abrantes
Serviço Notarial e Registral
MARILIA DE LIMA CADELHA
Escrevente Autorizada
Praça Cap. Mano Gadelha, 14
Fone: 83-3521-1117
Cep: 58.800-000 - Sousa - Paraíba
CEP: 58.800-000 - Fone: (083) 3521-1117

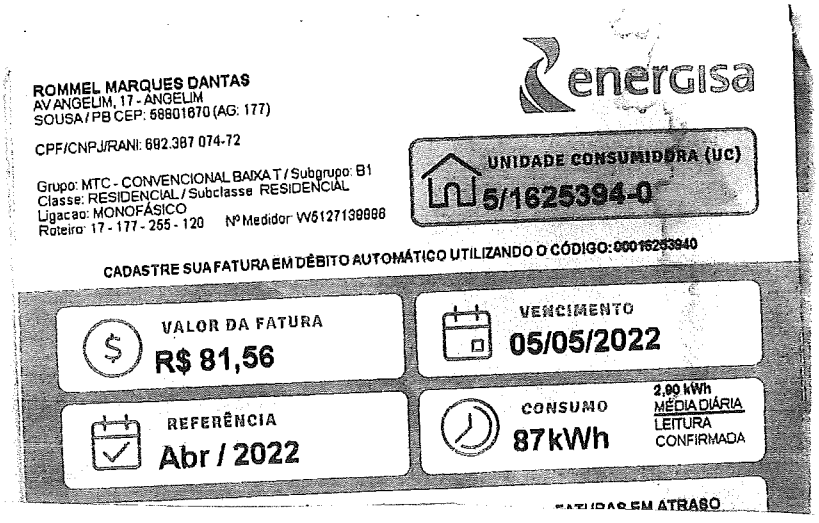
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0[illegible] sob No. 018509 em 10/05/2017 13:29:28
Sousa-PB, 10/05/2017 13:29:28
Marília de Lima Barbosa - ESCREVENTE AUTORIZADA
EMOLUMENTOS: R$ [illegible] FADEP: R$ [illegible] ISS: R$ [illegible]
PEDRO ANTONIO [illegible] - TABELIÃ E TEREZINHA DE LISIEUX CADELHA ABRANTES

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 187
Lista de Informações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e







53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Usa manifestações PJ (10114398)
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.722.559/0001-04 MATRIZ		21/05/1990

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUN DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NABOR MEIRA	13	SALA 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-310	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9317-6788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:25:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 189
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

O (A) SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS EM SAÚDE DE SOUSA (SINDPROASS)

inscrita no CNPJ sob o nº 08.257.716/0001-80, com sede na Rua: DEOCLECIANO PIRES Nº 08

Bairro: CENTRO na cidade de Sousa no Estado da Paraíba,

CEP: 58800000 tendo como Representante Legal o(a) senhor(a) ALESSON FRANCISCO ARAÚJO SIMÕES.

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, **VEM**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 08 de JUNHO de 2022.

Alesson Francisco Araújo Simões
CPF: 046.233.924-65

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Apoiadora

SINDPROASS
Sindicato dos Profissionais e Auxiliares de Serviços em Saúde de Sousa
CNPJ: 08.257.716/0001-80

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 190
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Fls. 151

Ata dos Trabalhos da Mesa Coletora de Votos da Eleição realizada no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais em Saúde de Sousa – SINDPROASS.

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial
3º Ofício - S

Às Oito horas do dia Treze de Agosto de Dois Mil e Vinte Um, na sede deste sindicato, no Empresarial Luiz Oliveira , instalou-se a Mesa Coletora de Votos para realização da Eleição deste Sindicato , a mesa composta pelo Presidente da Mesa e dois mesários, cujo pleito foi convocado nos termos do Estatuto Social dessa entidade e demais dispositivos legais pertinentes. Após o Senhor Rafael Marques Sarmento, Presidente da mesa, verificar a existência do material necessário à votação e constatar a regularidade da urna, deu por iniciada a votação. Durante a votação não se verificou nenhum protesto. Ao final da votação, constatou-se o comparecimento de Dezenove eleitores, de onde se verifica, ter sido dispensado o quorum legal, isto é, Art. 46 &1° do estatuto, referenda q sendo chapa única será dispensado o quórum legal. Às quatorze horas, horário determinado quando da Convocação da eleição, conforme Edital, o Senhor Presidente da Mesa Coletora de Votos, deu por encerrada a votação, pedindo para que eu Rodrigo Batista Lopes, mesário, lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais mesários, esta Ata terá que ser lavrada e fará parte do Processo Eleitoral respectivo.

Presidente

Mesário

Mesário

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SOUSA - PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2660

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro B-0004 sob No. 019653 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 20/08/2021 11:06:51
Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabeliao Substituto
EMOL:R$ ###52,33 FAPEN:R$ ###4,23 FEPJ:R$ ##10,47 ISS:R$ ##1,57
SELO DIGITAL: ALR80197-IJS5
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 191
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Fls. 153

Ata de posse da diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais em Saúde de Sousa – SINDPROASS.

Às Oito horas do dia Vinte de Agosto de dois mil e vinte um, na sede deste sindicato iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal , bem como a de seus suplentes, eleitos em treze de Agosto de Dois Mil e Vinte Um, Aberto os trabalhos com a presença dos associados e familiares, o Senhor Rafael Marques Sarmento, Presidente da Entidade, declarou que a Diretoria eleita, deveria tomar posse para o triênio a contar desta data. Na oportunidade o Senhor Presidente, convidou o Senhor Alesson Francisco Araújo Simões para dar posse aos eleitos. Este, de posse de uma relação, passou a chamar os novos dirigentes da Entidade, solicitando aos eleitos que ficassem de pé, ou seja: Presidente, Alesson Francisco Araújo Simões, Vice Presidente, Alessandro Mendes de Sousa, Tesoureiro, Daniel Guedes Costa, Secretário, Robson Ferreira de Lima, Diretor de Comunicação, Fabio Junior Andre, Diretor de Patrimônio, George Constantino de Andrade, Suplente de Tesoureiro, Maria Cilene Pereira da Silva Oliveira, Suplente de Secretário, Eilzo Patrício de Almeida, Suplente de Diretor de Comunicação Jose Airton Coelho de Oliveira, Suplente de Diretor de Patrimônio, Kleber dos Santos Alves, Conselho Fiscal, Marcos Antônio Pereira de Araújo, Francinalda Gomes da Silva Oliveira, Silas Ferreira de Araújo, Supente de Conselheiro Fiscal, Maria do Socorro Coelho, aplaudidos que foram pelos presentes. Posteriormente, convidou todos os membros da Chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem o exercício do Mandato, a Constituição Federal, as Leis Vigentes e os Estatutos da Entidade, tendo os eleitos, em seguida, declarados empossados, usando da palavra, o Senhor Rafael Marques Sarmento ,cumprimentou os recém-empossados, lembrando-os da importante função que desempenharão frente à classe deste Município solicitando para que dêem o melhor de si no exercício do mandato. Em seguida a palavra foi franqueada aos presentes. Encerrados os trabalhos às Dez horas, o Senhor Presidente pediu que fosse lavrada a presente Ata por mim Robson Ferreira de Lima, Secretário, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Diretoria empossada. A presente Ata é cópia fiel da constante em livro próprio.

Alesson Francisco Araújo Simões — Presidente

Alessandro Mendes de Sousa — Vice Presidente

Daniel Guedes Costa — Tesoureiro

Robson Ferreira de Lima — Secretário

George Constantino — Diretor de Patrimonio

Fabio Junior Andre — Diretor de Comunicação

Maria Cilene P. da Silva O. — Suplente de Tesoureiro

Eilzo Patrício de Almeida — Suplente de Secetário

Kleber dos Santos Alves — Suplente de Diretor de Patrimômio

Jose Airton Coelho de Oliveira — Suplente de Diretor de Comunicação

Conselheiro Fiscal

Francinalda Gomes da Silva — Conselheiro Fiscal

Marcos Antonio P. de Araújo — ConseLheiro Fiscal

Maria do Socorro Coelho — Suplente de Conselheiro Fiscal

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58800-339 - Fone: (83) 3521-2570

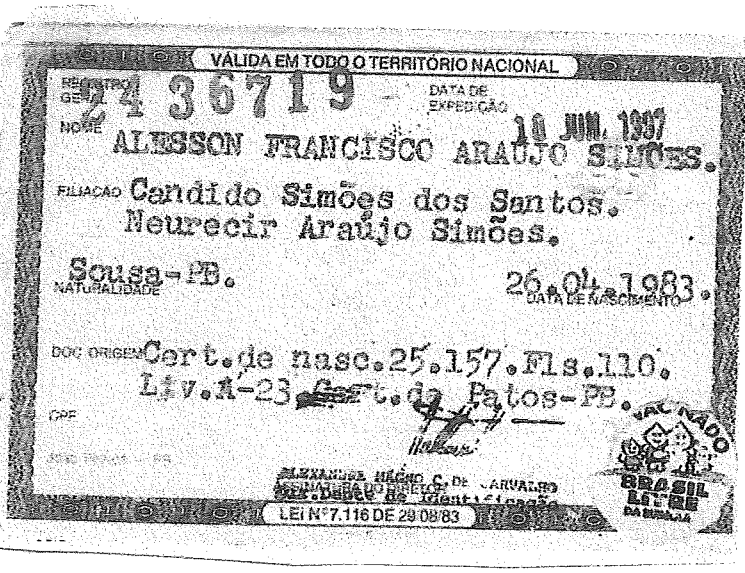
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0002, registrado no Livro [illegible] sob No. 019655 e arquivado neste Servico. Certifico e dou fe .
Sousa-PB, 20/08/2021 11:10:51
Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabeliao Substituto
EMOL:R$ ****52,33 FAMPEN:R$ ***4,23 FEPJ:R$ **10,47 ISS:R$ ***1,57
SELO DIGITAL: ALF80189-XPOB

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto
Ofício - Sousa-PB

CARTÓRIO SOUSA PB 3521 OFÍCIO DE NOTAS

Autenticado eletrônicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 192
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.918.
Clesson Francisco Araújo Simões
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2436719
DATA DE EXPEDIÇÃO 10 JUN 1997
NOME ALESSON FRANCISCO ARAUJO SIMÕES.
FILIAÇÃO Candido Simões dos Santos.
Neurecir Araújo Simões.
NATURALIDADE Sousa-PB. DATA DE NASCIMENTO 26.04.1983.
DOC ORIGEM Cert.de nasc.25.157.Fls.110.
Liv.A-23 Cart.de Patos-PB.
CPF
ALEXANDRE HUGO C. DE CARVALHO
DIRETOR DO DEPTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
BRASIL LEITE DA BRAHMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
046.233.924-65

Nome
ALESSON FRANCISCO ARAUJO SIMOES

Nascimento
26/04/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

NEURECI ARAUJO SIMOES
TRAV N JOSE SARMENTO, 5 - SAO JOSE
SOUSA / PB CEP 58804280 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 309 318 354-53

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 2 - 177 - 35 - 4760 NºMedidor 00008080390

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2948-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000029488

VALOR DA FATURA
R$ 163,86

VENCIMENTO
11/07/2022

REFERÊNCIA
Jun / 2022

CONSUMO
173kWh
6,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

DESCRIÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)
0601	Consumo em kWh LANÇAMENTOS E SERVIÇOS	173	0,849480	146,95	146,95	27	39,67	107,27	0,71	3,29
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 06/2022			0,06	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 06/2022			3,72	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 193
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.257.716/0001-80 MATRIZ		25/08/2006

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DA SAUDE DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINDIPROASS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - Entidade Sindical

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEOCLECIANO PIRES	08	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-285	CENTRO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9174-2242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **11:26:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 194
Lista manifestações PJ (10114398)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, ROMMEL MARQUES DANTAS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1.085399 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 692.387.074-72 residente e domiciliado(a) na

Rua: AV. ANGELIM Nº 17

Bairro: ANGELIM CEP: 58801670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

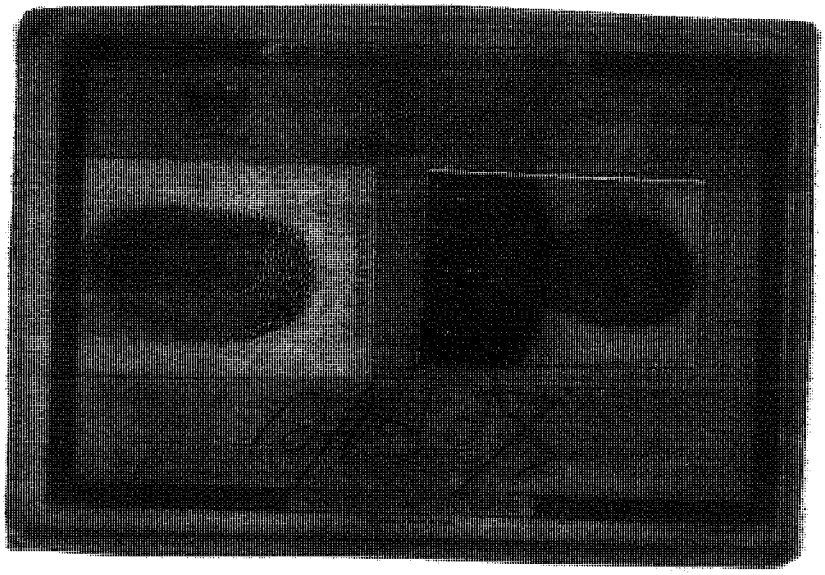
Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

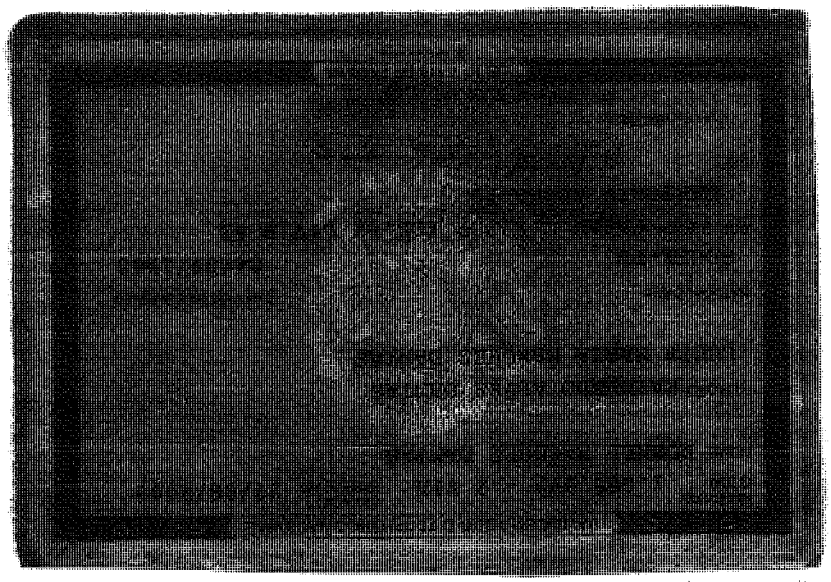
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 27 de JUNHO de 2022.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 195
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





ROMMEL MARQUES DANTAS
AV ANGELIM, 17 - ANGELIM
SOUSA/PB CEP: 68801870 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 692.387.074-72

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 265 - 120 Nº Medidor: W5127139898

energisa

Unidade Consumidora (UC)
5/1625394-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000162539

VALOR DA FATURA
R$ 81,56

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
87kWh

2,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
Mar/22 R$ 94,03

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 13/05/22.
Regularize seus débitos.

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 084.427.925 - Emissão/Apresentação: 28/04/2022
A 2ª VIA DE ENERGIA fica disponível para consulta

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 15/07/2022 às 17:42 - SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 196
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2783189 Órgão Emissor SSDS - PB

CPF nº 054.211.254-08 residente e domiciliado(a) na

Rua: Av. Angelim Nº 17

Bairro: Angelim CEP: 58801-670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

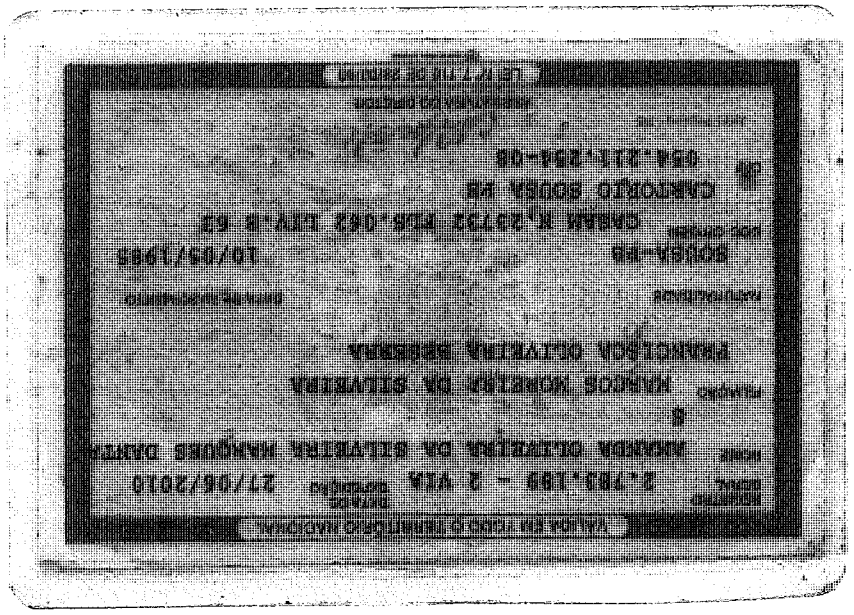
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 27 de Junho de 2022.

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 197
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





ROMMEL MARQUES DANTAS
AV ANGELIM, 17 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP: 58801870 (AG. 177)

CPF/CNPJ/RANI: 682.397.074-72

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 120 Nº Medidor: W5127139888

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1625394-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000162539 40

VALOR DA FATURA
R$ 81,56

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
87kWh

2,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO
Mar/22 R$94,03

Reaviso de vencimento:
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 13/05/22.
Regularize seus débitos.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 084.427.925 - Emissão/Apresentação: 29/04/2022
...NTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 198
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ELIZA MARIA DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1.090.196 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 992 531 004 04 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO ANTONIO BEZERRA Nº

Bairro: GATO PRETO CEP: 58.802-198

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

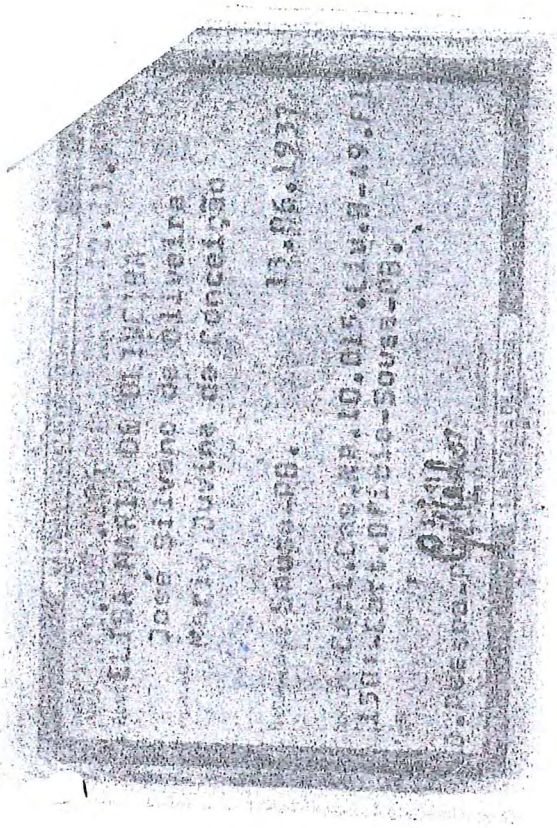
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Eliza Maria di Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 199
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





992 531 604 97

ELISA MARIA DE OLIVEIRA.

13.06.37

Eliza Maria di Oliveira.

27 / 11 / 92

Assinatura

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 6427

Cliente: EXPEDITO MARQUES DE ARAGAO
Inscrição: 025.04.255.0545

Endereço: RUA FRANCISCO ANTONIO BEZERRA S/N
CEP: 58802-198

GATO PRETO
Cidade: SOUSA
NIS:

Situação Água	Situação Esgoto	Tipo de Economia	
LIGADA	POTENCIAL	Residencial / Comercial	Industrial / Público R

DADOS DO FATURAMENTO — ÚLTIMOS — DÉBITOS EXISTENTE

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 200
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, EDILSON FERREIRA LINS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2767770 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 276 689 404 72 residente e domiciliado(a) na

Rua: Fco NAZARÉ FORMIGA Nº S/N

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 58.800 000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

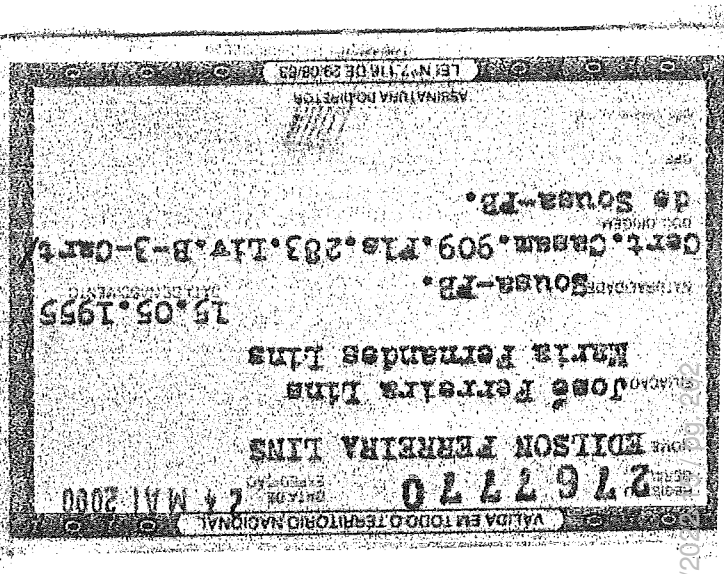
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Edilson Ferreira Lins

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 201
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





MARIA DELMIRA DA SILVA
RUA FRANCISCO NAZARE FORMIGA, S/N - ALTO CRUZEIRO
SOUSA / PB CEP: 58808-050 (AG: 177)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 295 - 5100
Referencia: Abr / 2017
Nº medidor: 00001378113
Emissao: 27/04/2017

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001 320 075
Código para Débito Automático: 000108488O2

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a
Abr / 2017

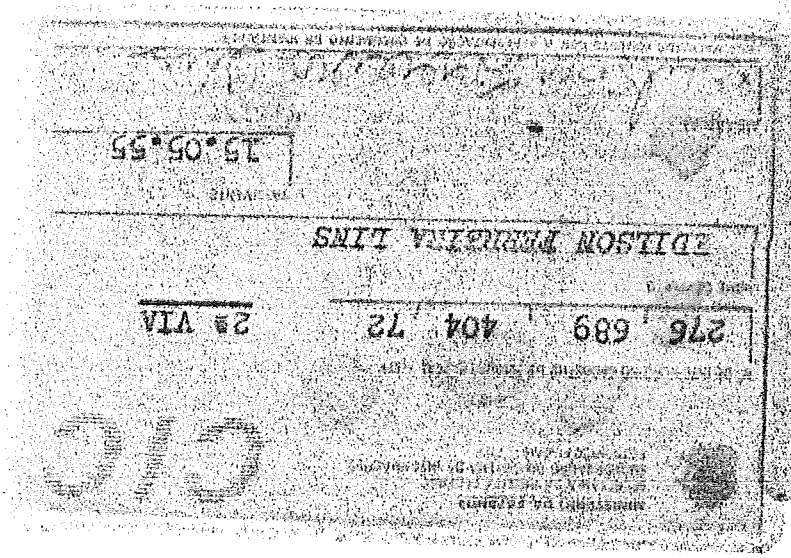
UC (Unidade Consumidora): 5/1084880-2

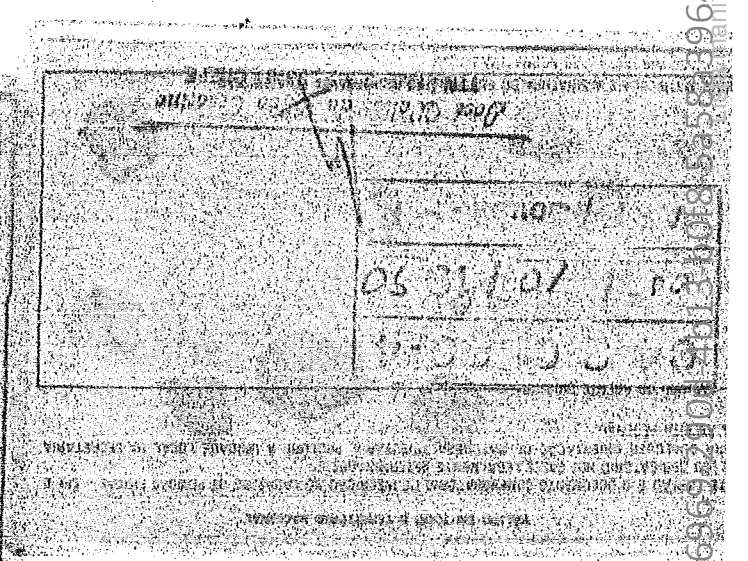
Canal de contato

Apresentação
27/04/2017

Data prevista da próxima leitura

Prezado Cliente:
Conforme Resolução Homologatória ANEEL Nº 2214/17, no período de 1º a 30 de abril a Tarifa será reduzida em 0,03891 R$/kWh para reverter a previsão do Encargo de Energia de Reserva (EER) da Usina Angra III. O efeito na fatura de cada unidade consumidora se dará de acordo com seu ciclo de leitura e faturamento.
Mais informações no site www.aneel.gov.br





SEI 53115.017422/2017-09 / pg
Informações PF (10114410)
53bd6969290d4b13b0f85a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, EDGINALDA GABRIEL DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 33544724-7 Órgão Emissor SSP-SP

CPF nº 078.893.194-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOÃO LIRA BRAGA Nº 222

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

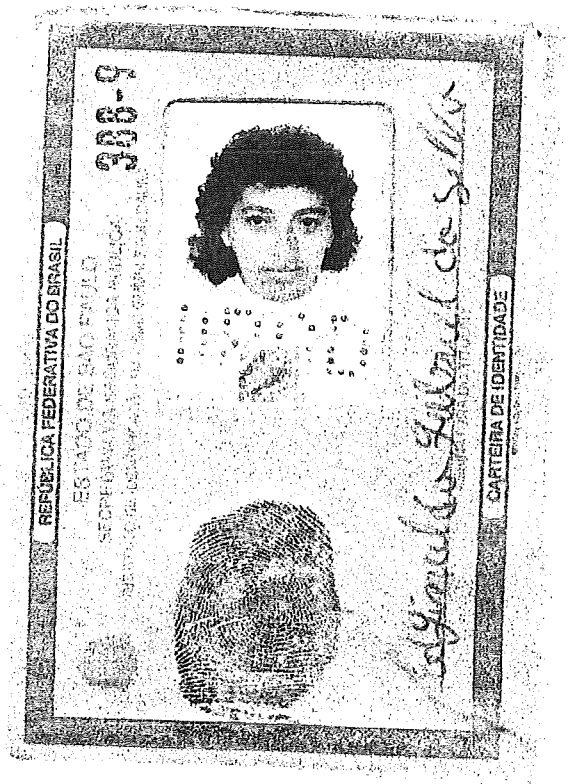
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

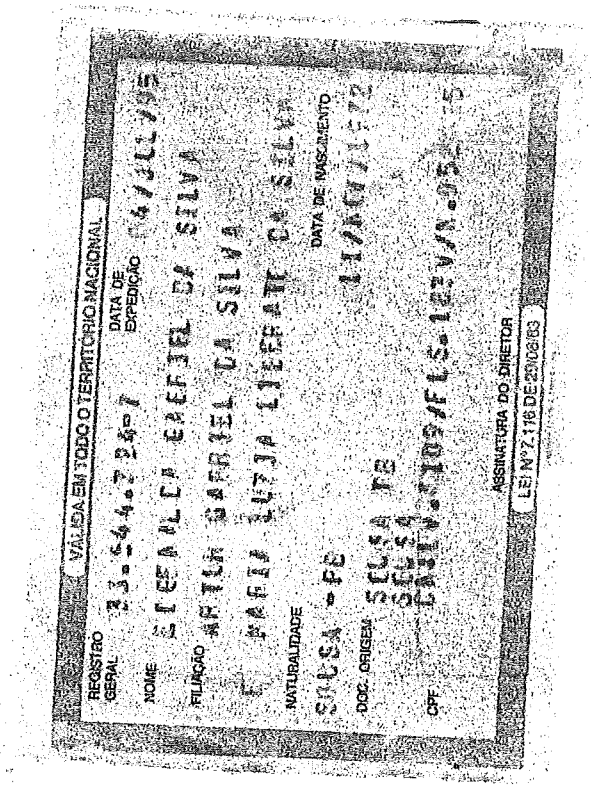
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Edginalda Gabriel da Silva

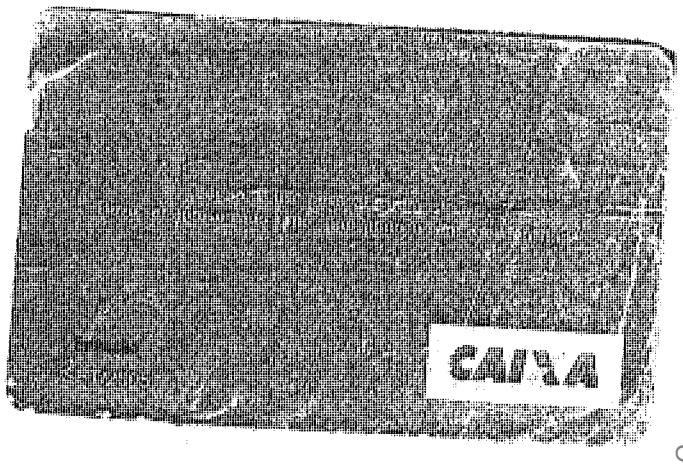
Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 203
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e









ANA PAULA FLORENTINO DE SOUSA
RUA JOAO LIRA BRAGA, 227 / CJO CEHAP - SAO JOSE
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 039.821.484-05

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 2 - 177 - 40 2000 Nº Medidor 000001185978

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/3348-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000033480

VALOR DA FATURA
R$ 30,69

VENCIMENTO
11/11/2021

REFERÊNCIA
Nov / 2021

CONSUMO
0kWh
0,00 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELO MÍNIMO

SITUAÇÃO DE PAGTO
Sujeito a corte!
Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
à partir de 19/11/21
Regularize seus debitos

FATURAS EM ATRASO
Out/21 R$41,34

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 204
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, EVALDO BRAGA DAS NEVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3925050 Órgão Emissor SSD- PB

CPF nº 016.524.839-64 residente e domiciliado(a) na

Rua: NUCLEO II - AREA RURAL Nº ____

Bairro: SAO GONÇALO. CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

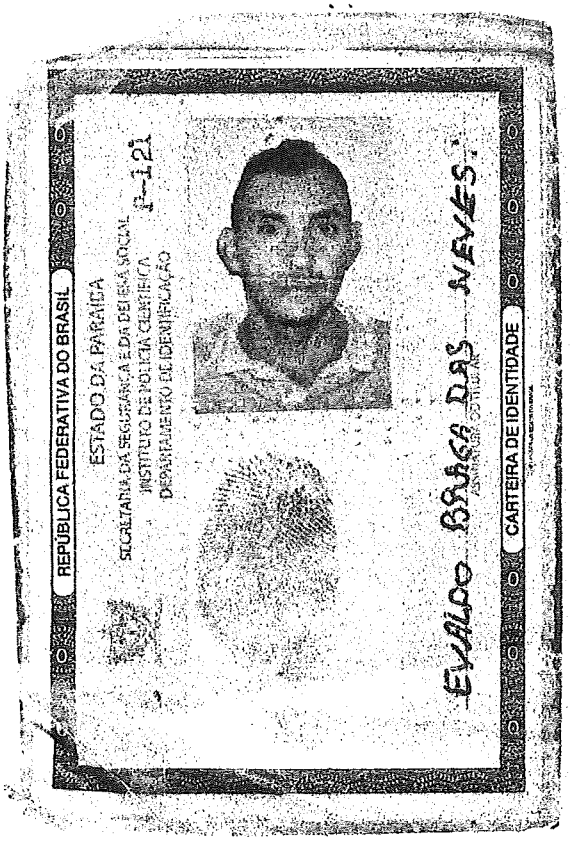
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

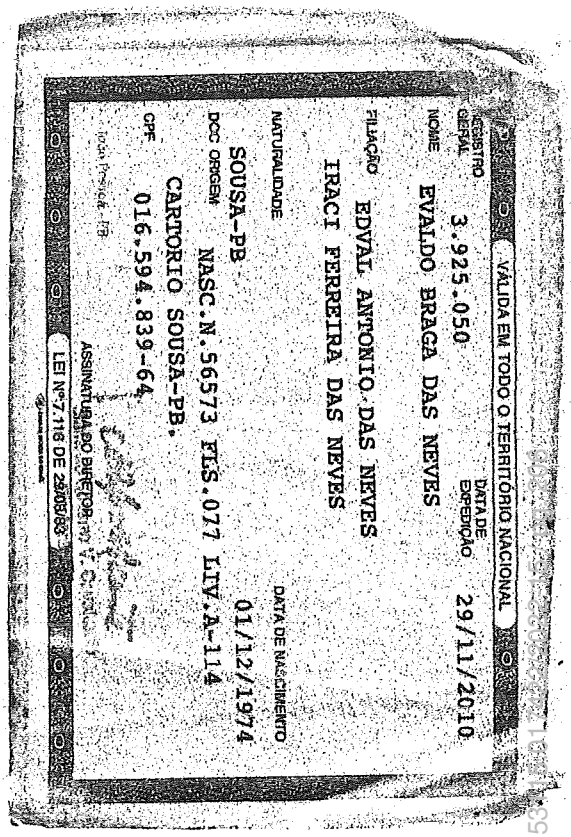
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

EVALDO BRAGA DAS NEVES

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 205
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





IVANETE FERREIRA DAS NEVES OLIVEIRA
LOC NUCLEO II, S/N - AREA RURAL
SAO GONCALO/PB CEP 58814000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 022.962.144-95

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B2
Classe RURAL / Subclasse RURAL RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 8 - 104 - 543 - 5580 Nº Medidor 0000B052811

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/379090-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000037909O4

VALOR DA FATURA R$ 136,94	VENCIMENTO 22/12/2021
REFERÊNCIA Dez / 2021	MEDIDOR 186kWh 6,84 kWh MEDIA DIARIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA NEUSA LIMA DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 989.931 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 395.746.604-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: AVENIDA ANGELIN Nº 152

Bairro: ANGELIN CEP: 58.801-670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Neusa da Lima da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 207
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
V-02 P-121
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 989.931 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2014
NOME MARIA NEUSA DE LIMA DA SILVA
FILIAÇÃO MANOEL BAIA LIMA
MARIA LEOPOLDINA
NATURALIDADE SOUSA-PB
DATA DE NASCIMENTO 17/03/1935
DOC ORIGEM CASAM N.10168 FLS.62 LIV.B51 CARTORIO SOUSA/PB
CPF 395.746.604-00

MARIA NEUSA DE LIMA DA SILVA
RUA ANGELIM, 152 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58801670 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI 395.746.604-00

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 6800 Nº Medidor 00001143418

Energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529919-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005269193

VALOR DA FATURA
R$ 218,42

VENCIMENTO
05/04/2022

REFERÊNCIA
Mar / 2022

CONSUMO
192kWh
5,82 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6871%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	192	0,849460	163,09	163,09	27	44,03	119,05	0,79	3,65
0601	Adic B Vermelha			38,79	38,79	27	10,47	28,30	0,19	0,87
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			13,13	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 02/2022			0,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 02/2022			3,30	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 208
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 24964-80 Órgão Emissor SSP-CE

CPF nº 840.881.254-87 residente e domiciliado(a) na

Rua: DOMINGOS AFONSO Nº 190

Bairro: ANGELIM CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

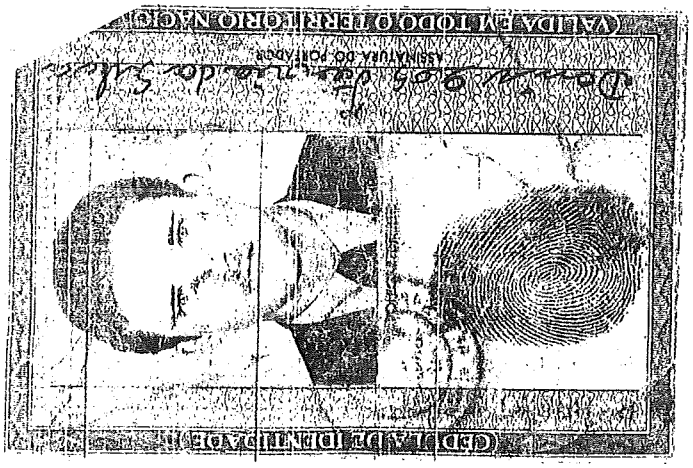
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Domingos Ferreira da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 209
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



24961-80
Domingos Ferreira da Silva
Domingos Ferreira da Silva
Idade 10/08/1958

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
840.881.254-87

Nome
DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

Nascimento
10/08/1958

CÓDIGO DE CONTROLE
5FFB.1D15.E3BC.60D0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:53:10 do dia 31/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ANTONIA GUILHERME BRAGA DE SOUSA
RUA DOMINGOS AFONSO, 13C, ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800000 (A. 177)

CPF/CNPJ/RANI: 8 482 284-12

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 260 - 2780 Nº Medidor 00001143269

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/530171-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00006301718

R$ 156,80	07/03/2022
Fev / 2022	215kWh (7,88 kWh MÉDIA DIARIA)

SEI 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e Lista manifestações PF (10114410)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, JANAINA DE SOUSA DE FIGUEIREDO DANTAS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2207114 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 023.450.234-73 residente e domiciliado(a) na

Rua: MARIA HERMINIA Nº SN

Bairro: JD. BRASILIA CEP: 58.808-110,

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

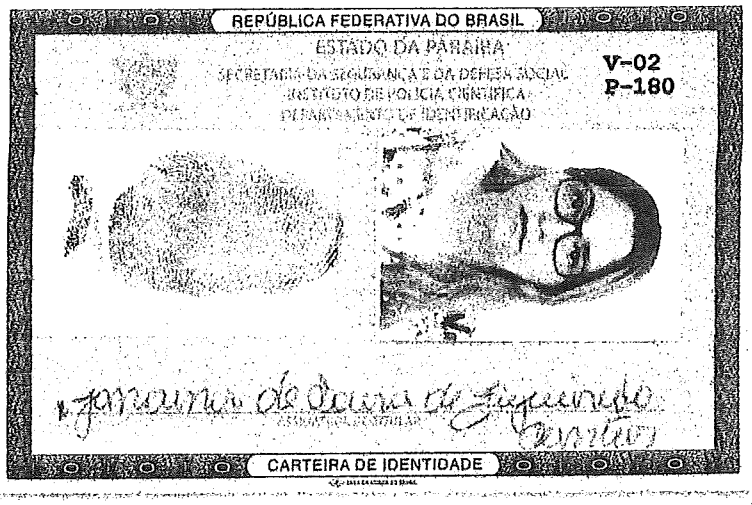
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

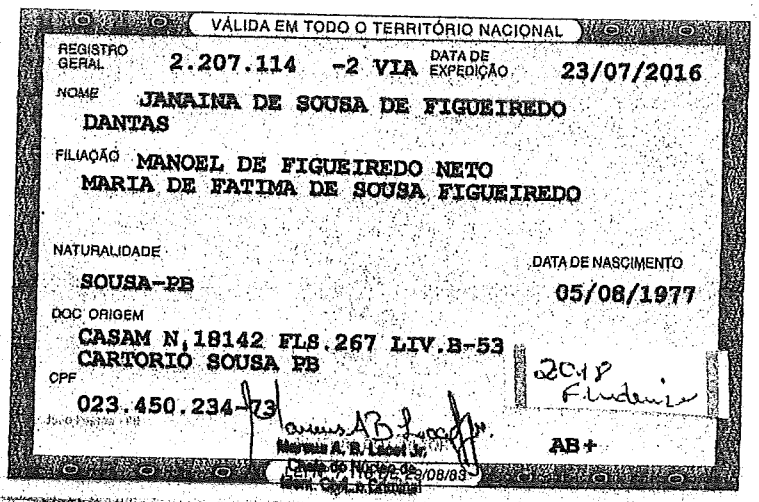
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

janaina de Sousa de Figueiredo Dantas

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 211
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





JANAINA DE SOUSA DE FIGUEIREDO DANTAS
RUA MARIA HERMINIA, S/N / CASA 10 - JD BRASILIA
SOUSA / PB CEP: 58808110 (AG: 177)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, km 25 - Distrito Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ: 09.095.183/0001-49 Insc Est: 16.015.923-0

Ligação: MONOFÁSICO
Cls/Sbcls: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 14 - 177 - 230 - 3821 Referência: Set / 2019
Medidor: 00008931819 Emissão: 23/09/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 831.580.368
Cód. para Déb. Automático: 00016413776

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prev. da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2019	23/09/2019	23/10/2019	023.450.234-73

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/1641377-5

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

Autenticado eletronicamente, após co
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 212
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 03491142008-8 Órgão Emissor SSP-MA

CPF nº 602.646.363-98 residente e domiciliado(a) na

Rua: SITIO SAO VICENTE Nº S/N

Bairro: CAMPO ALEGRE CEP: 58.813-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Daniel da Conceição Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 213
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

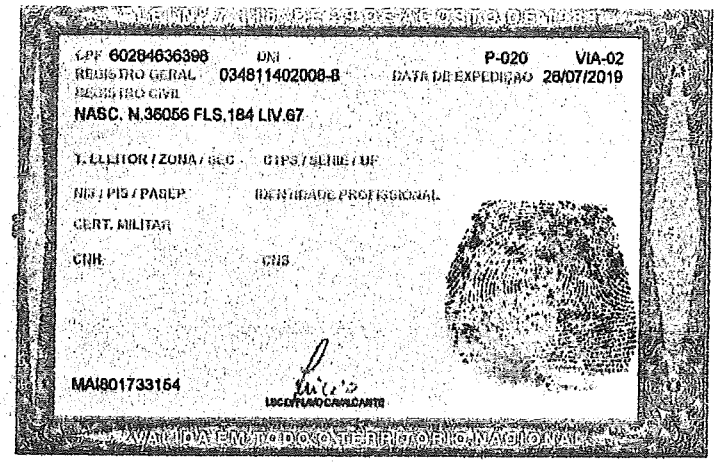
NOME: DANIEL DA CONCEIÇÃO SILVA

FILIAÇÃO
DOMINGOS PEREIRA ANGELICA DA SILVA E
JOSELITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA

DATA NASCIMENTO: 04/05/1990 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA | FATOR RH:
NATURALIDADE: PRESIDENTE DUTRA - MA
OBSERVAÇÃO: NAO DOADOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CPF 60284636398 | DNI | P-020 | VIA-02
REGISTRO GERAL 034811402008-8 | DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.36056 FLS.184 LIV.67
T. ELEITOR / ZONA / SEC. | CTPS / SÉRIE / UF
NIT / PIS / PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH | CNS
MAI801733154
LOCATÁRIO/CANCELANTE

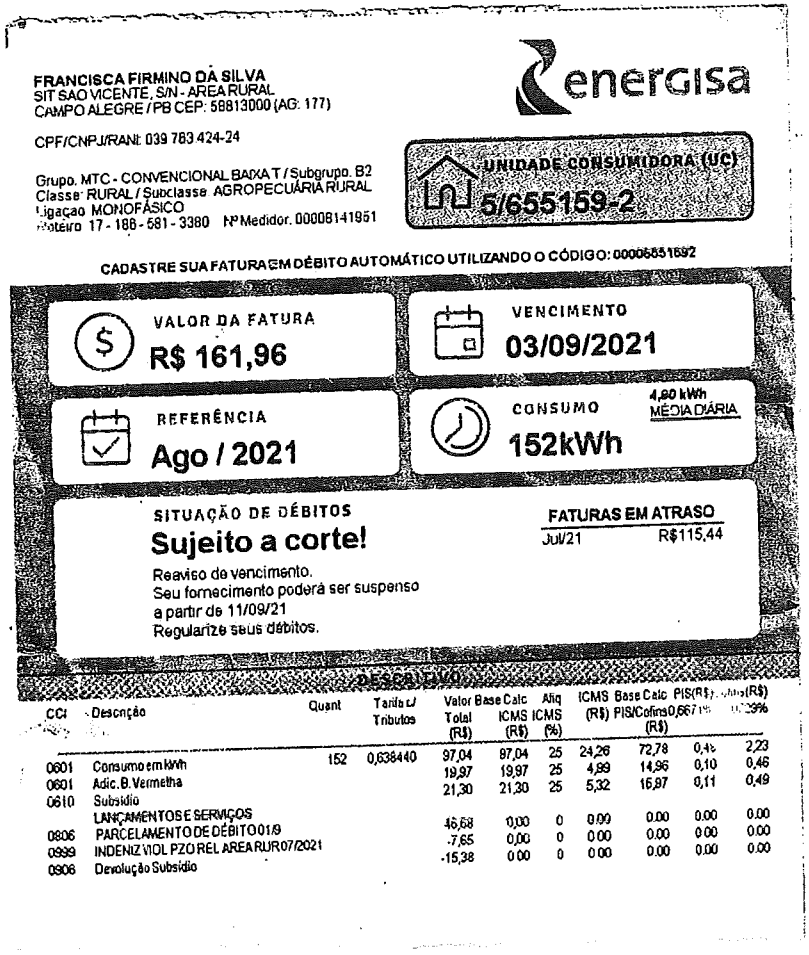
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SUS
Cartão Nacional de Saúde



Sistema Único de Saúde
DANIEL DA CONCEICAO SILVA
Data Nasc.: 04/05/1990 Sexo: M
700 0083 0726 7506
DISQUE SAÚDE 136
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
SUS



energisa

FRANCISCA FIRMINO DA SILVA
SIT SAO VICENTE, S/N - AREA RURAL
CAMPO ALEGRE / PB CEP: 58813000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 039 763 424-24

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 186 - 581 - 3380 Nº Medidor: 00008141951

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/655159-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000065551692

VALOR DA FATURA
R$ 161,96

VENCIMENTO
03/09/2021

REFERÊNCIA
Ago / 2021

CONSUMO
152kWh
4,90 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS
Sujeito a corte!
Reaviso de vencimento.
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/09/21
Regularize seus débitos.

FATURAS EM ATRASO
Jul/21 R$115,44

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$)	Cofins(R$)
								(R$)	0,67%	3,09%
0601	Consumo em kWh	152	0,638440	97,04	97,04	25	24,26	72,78	0,48	2,23
0601	Adic.B.Vermelha			19,97	19,97	25	4,99	14,96	0,10	0,46
0610	Subsídio			21,30	21,30	25	5,32	15,97	0,11	0,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0806	PARCELAMENTO DE DÉBITO 01/9			46,68	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	INDENIZ VIOL PZO REL AREA RUR 07/2021			-7,65	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Subsídio			-15,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 214
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIEL RODRIGUES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 233536 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 028.304.054-80 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO ESTRELA DANTAS Nº S/N

Bairro: JD. SOLEDADE CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

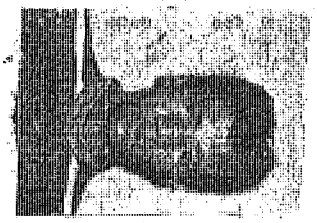
Daniel Rodrigues

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 215
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P 10 A
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Daniel Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2335316 DATA DE EXPEDIÇÃO 19 AGO 1996

NOME DANIEL RODRIGUES

FILIAÇÃO Belarmina Rodrigues

Sousa PB 09.04.1973
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.5.262,Fls.519,Liv.A-7/81,Cart.
DOC ORIGEM

de Aparecida SOUSA PB.
CPF

João Pessoa — PB
ALEXANDRE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DANIEL RODRIGUES

Nº de Inscrição
028304054-80

Data do Nascimento
09/04/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Daniel Rodrigues
DANIEL RODRIGUES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/96

CRISTIANA PEREIRA DE SOUSA
RUA FRANCISCO ESTRELA DANTAS, S/N Q F LT 36 - SORRILANDIA
SOUSA/PB CEP: 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 078 921 184-03

Grupo MIC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFASICO
Roteiro 14 - 177 - 300 - 1260 Nº Medidor 000086603455

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1670487-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00016704876

VALOR DA FATURA
R$ 55,83

VENCIMENTO
30/09/2021

REFERÊNCIA
Set / 2021

CONSUMO
95kWh

3,28 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

COD	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo de 70kWh BR	30	0,268450	8,05	8,05	25	2,01	6,03	0,04	0,18
0001	Consumo 31 a 100kWh BR	65	0,460230	29,91	29,91	25	7,49	22,42	0,15	0,69
0001	Adic B Vermelho			6,50	6,50	25	1,62	4,87	0,03	0,15
0010	Subsidio			40,90	40,90	25	10,22	30,67	0,20	0,94
	LEN, MELHORIAS E SERVIÇOS									
0010	Devolução Subsidio			-29,53	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIÃO ABRANTES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4109825 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 082.785.044-15 residente e domiciliado(a) na

Rua: MANOEL FCO DE BARROS Nº S/N

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 58.806-110

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

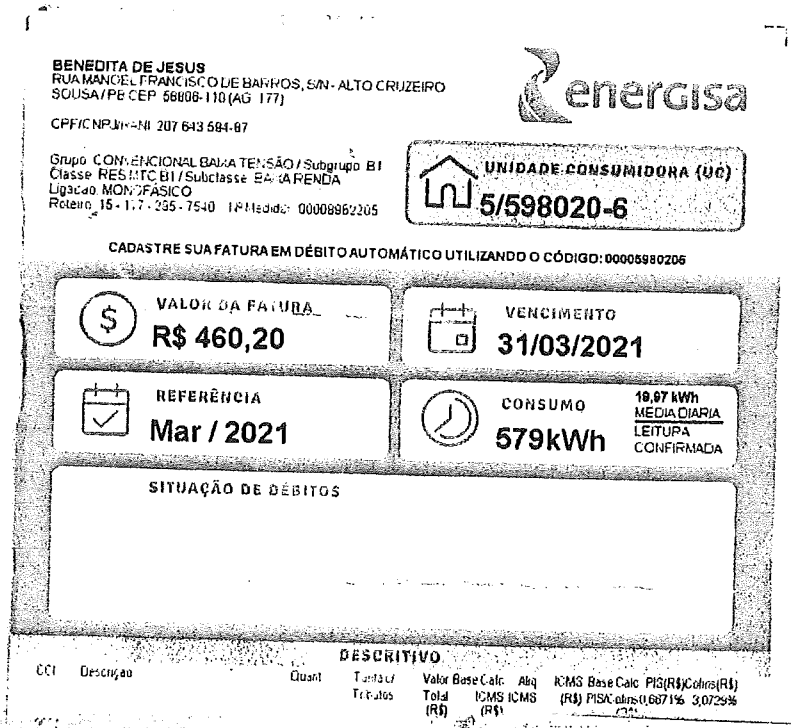
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Danião Abrantes

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 217
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



BENEDITA DE JESUS
RUA MANOEL FRANCISCO DE BARROS, S/N - ALTO CRUZEIRO
SOUSA/PB CEP 58808-110 (AG 177)

CPF/CNPJ/INSCRI 207 643 584-87

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RESIDTC B1 / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFASICO
Roteiro 15 - 1.7 - 295 - 7540 NºMedidor 00008962205

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/598020-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000005980206

VALOR DA FATURA
R$ 460,20

VENCIMENTO
31/03/2021

REFERÊNCIA
Mar / 2021

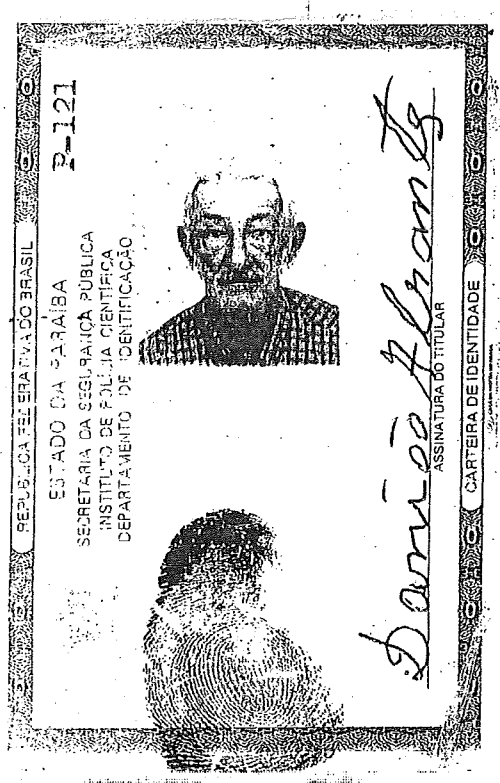
CONSUMO
579kWh

19,97 kWh
MEDIA DIARIA
LEITURA
CONFIRMADA

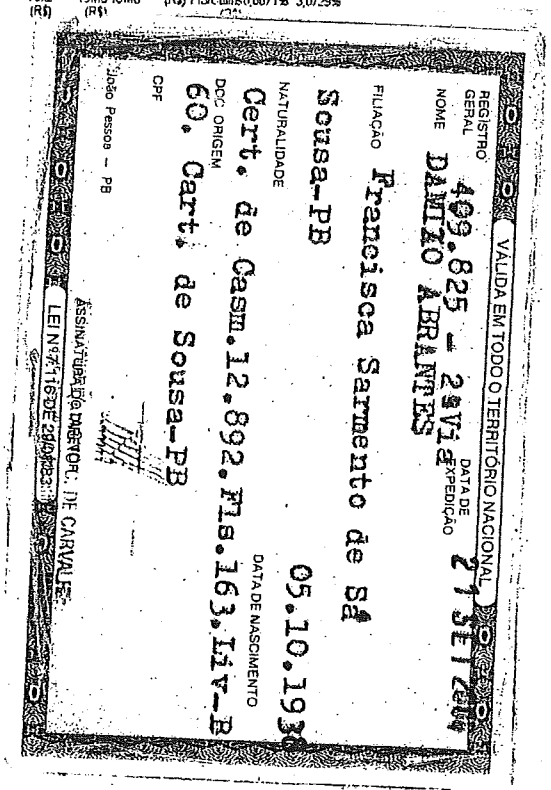
SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

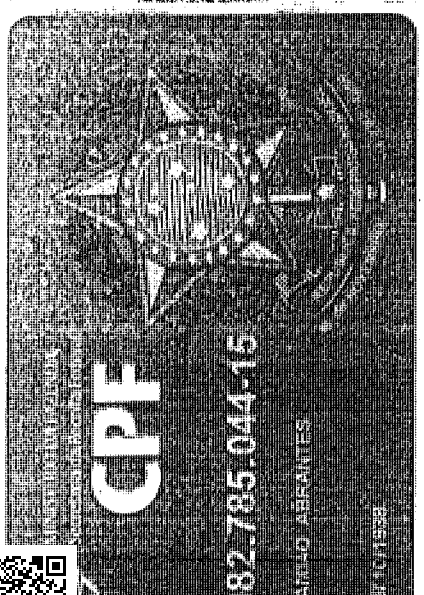
CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS(R$)	PIS/Cofins 0,6871% 3,0729%



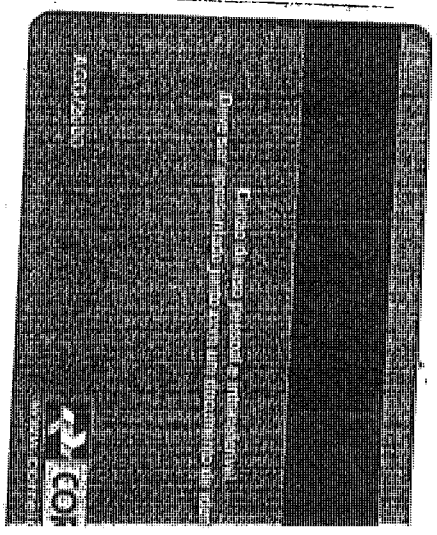
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-121
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR



REGISTRO GERAL
409.825 - 2ªVia
DATA DE EXPEDIÇÃO
27 SET 2004
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NOME
DAMIÃO ARANTES
FILIAÇÃO
Francisca Sarmento de Sá
NATURALIDADE
Sousa-PB
DATA DE NASCIMENTO
05.10.193
DOC. ORIGEM
Cert. de Casm. 12.892. Fls. 163, Liv-B
60, Cart. de Sousa-PB
CPF
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CPF
082.785.044-15
DAMIÃO ARANTES



Lista manifestações PF (10114410) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 218
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Verifique este documento em https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ e confira com o código: 53BD-6969-290D-4B13
Verifique este documento em https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ com a chave: 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Verifique este documento em https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Verifique este documento em https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ e confira com original.
https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DAMIÃO FELIX DE ALMEIDA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3.939.329 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 108.475.384-48 residente e domiciliado(a) na

Rua: TIMOTEO PEREIRA DE MORAIS Nº 14

Bairro: GUANABARA CEP: 58.801-210.

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

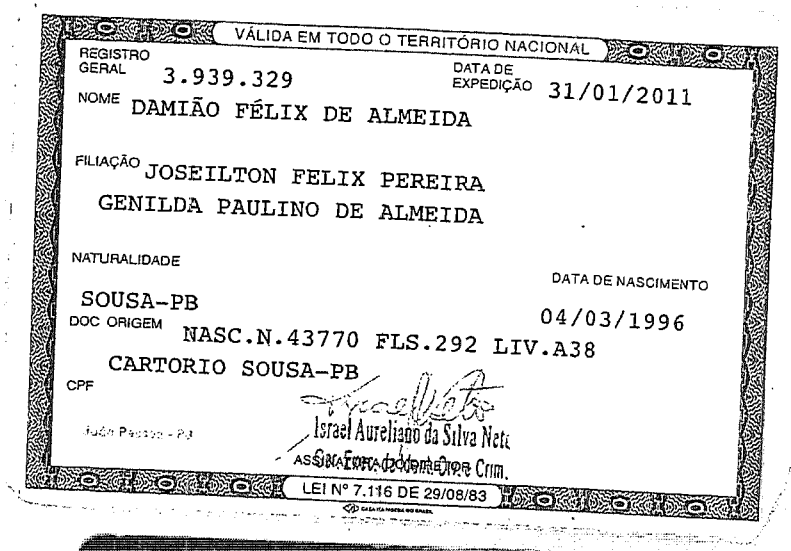
Damião Felix de Almeida

Assinatura do(a) Apoiador(a)

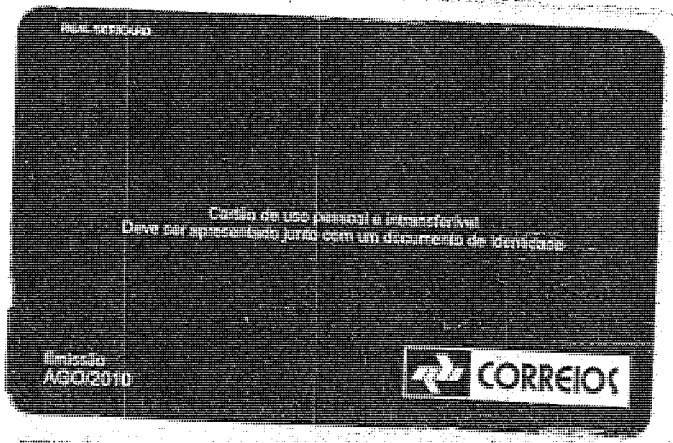
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 219
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

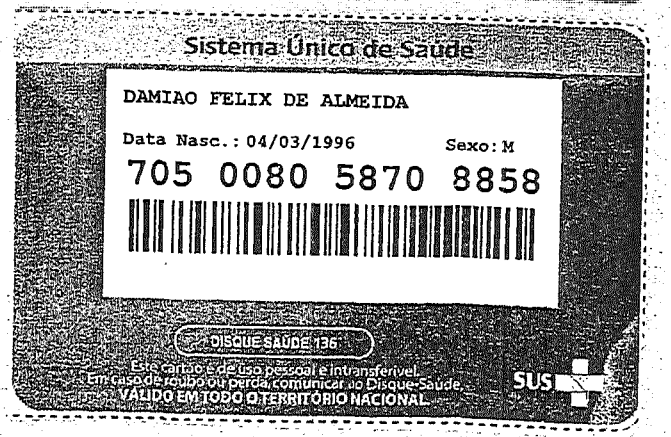












CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO:000187893
UNIDADE CONSUMIDORA (uc)
5/1977593-1
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO
RUA TARCITO PEREIRA DE MORAES, 14 - GUANABARA
SOUSA/PB - CEP 58801-210 (AG. 177)
CPF/CNPJ/RANI: 807.937.894-72
Grupo: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
Classe: RES. NTCB B1 / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 6 - 177 - 150 - 2560 Nº Medidor: 000087893897

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410). SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 220

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, FRANCISCA MARTA ESTRELA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2522312 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 035.508.424-92 residente e domiciliado(a) na

Rua: MERCIDES SERAFIM Nº 167

Bairro: Jd. SORRILANDIA I CEP: 58.805-125

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Francisca marta Estrela

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 221
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA — P-121

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Francisca marta Estrela
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2522514 — DATA DE EXPEDIÇÃO 10 FEV. 1998

NOME FRANCISCA MARTA ESTRELA

FILIAÇÃO José Estrela da Silva
Maria Estrela

NATURALIDADE Sousa-PB. — DATA DE NASCIMENTO 25.02.1970

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 5.332, Fls. 014, Liv. A/6 - Cart. Marizópolis - PB.

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR
ALEXANDRE MACIEL C. DE CARVALHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCA MARTA ESTRELA

Nº de Inscrição
035508444-92

Data do Nascimento
25/02/70

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisca marta Estrela
FRANCISCA MARTA ESTRELA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 29/05/98

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

Fatura 061200200321

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM GRACEMA, CEP: 58807-116, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.960.709/0001-92

Para contato com a DAESA, informe este número

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 8689

Cliente CICERO DE SOUSA GONÇALVES

Inscrição 025.06.312.0020

Endereço RUA HEROTIDES SERAFIM DOS SANTOS 167

CEP 58805-125

JARDIM SORRILANDIA I

Cidade SOUSA

NIS

Situação Água LIGADA

Situação Esgoto POTENCIAL

Tipo de Economia
Residencial
Comercial
Industrial
Público
R

DADOS DO FATURAMENTO

ÚLTIMOS CONSUMOS

DÉBITOS EXISTENTE

02/21

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964572
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 22
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964572

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, CLOVIS MENDES DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2006000218372 Órgão Emissor SSPDS - CE

CPF nº 048.428.903-98 residente e domiciliado(a) na

Rua: MARIA VIEIRA PEREIRA Nº 28

Bairro: JD. SOLANDIA III CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

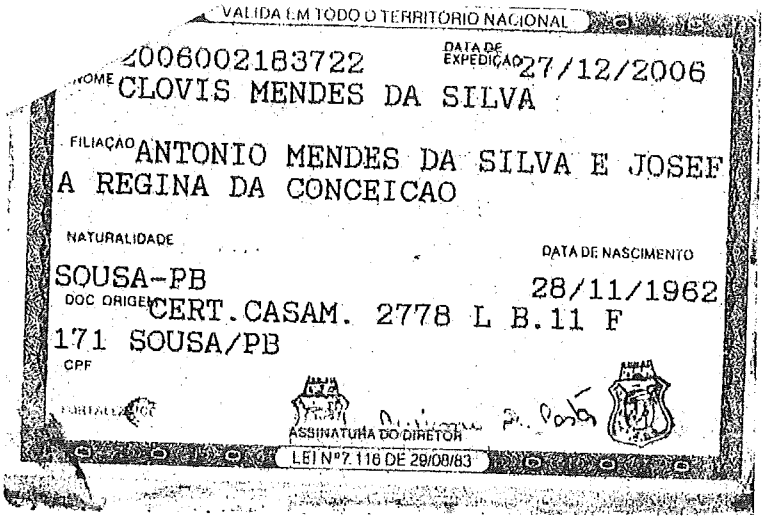
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Clovis Mendes da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 223
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2006002183722 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2006

NOME CLOVIS MENDES DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO MENDES DA SILVA E JOSEFA REGINA DA CONCEICAO

NATURALIDADE

SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1962

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 2778 L B.11 F 171 SOUSA/PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SENADOR RUY CARNEIRO

Clovis Mendes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Sistema Único de Saúde

CLOVIS MENDES DA SILVA

Data Nasc.: 28/11/1962 Sexo: M

700 2009 5777 4926

PARAÍBA

Este cartão é pessoal e intransferível. Em caso de perda ou roubo, comunique ao Disque Saúde.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS


Cartão do Usuário

SUS

Nacional de Saúde

CÓDIGO DE CONTROLE

FF23.6BD1.A0E8.259B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:43:59 do dia 10/08/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.428.903-98

Nome

CLOVIS MENDES DA SILVA

Nascimento

28/11/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ERIDAN NEVES DE SOUSA
RUA MARIA VIEIRA PEREIRA, S/N / QD E LT 28 - SORRILANDIA III
SOUSA / PB CEP: 5960000 (AG: 177)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-9

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro 15 - 177 - 300 - 3500
Nº medidor 00008603525
Referencia Mai / 2017
Emissao 24/05/2017

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001 183 161
Código para Débito Automático: 000 16712762

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	UC (Unidade Consumidora): 5/1671276-2
Mai / 2017	Canal de contato
Apresentação	Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2016 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores. - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
24/05/2017	
Data prevista da	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10171)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2478500 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 700000264249 residente e domiciliado(a) na

Rua: Fco GONÇALVES RIBEIRO Nº 75

Bairro: RAQUEL CADELHA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

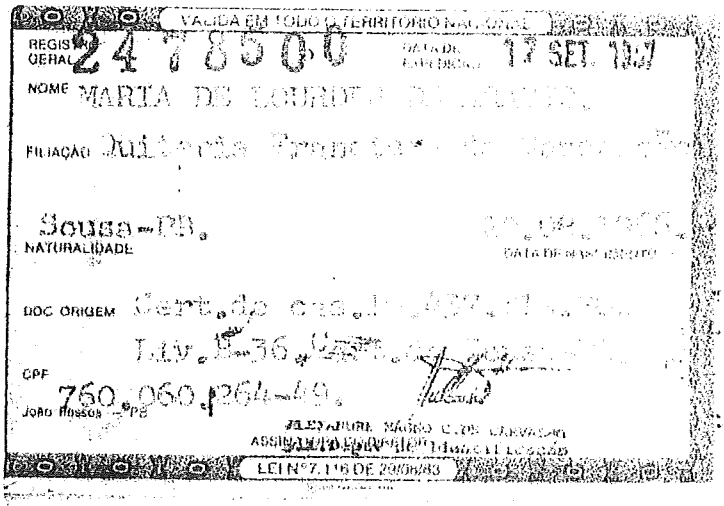
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria de Lourdes de Araujo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 225
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2478500 DATA DE EXPEDIÇÃO 17 SET 1997

NOME MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO [illegible]

Sousa - PB
NATURALIDADE

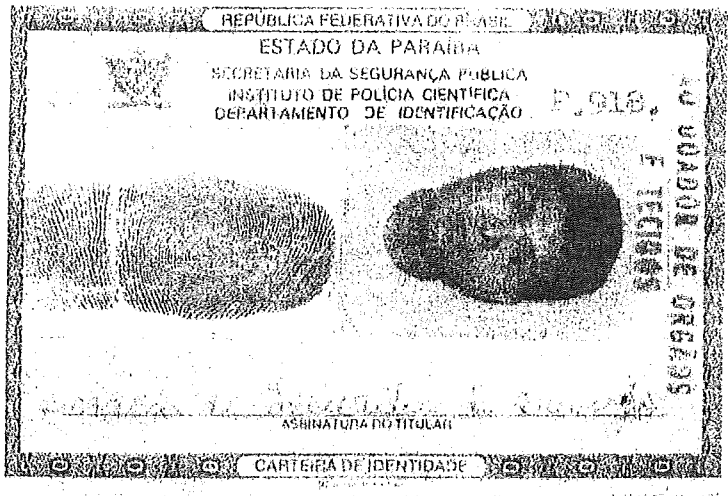
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Certidão de Casamento Liv. B-36 Fls. 226

CPF 760.060.264-49
JOÃO PESSOA - PB

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

F.916.

SEGUNDA VIA NOVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

09/2008


Ministério da Fazenda
Receita Federal

CPF

760.060.264-49

MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

20/08/1956

SEI 5001742-15.2022.8.15.0001 v. 1 pg. 226.

MARIA DE LOURDES DE ARAUJO
RUA FRANCISCO GONÇALVES RIBEIRO, 76 - RAQUEL GADELHA
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

energisa

Emissão: 07/05/2018 Referência: Mai / 2018
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO
Roteiro: 1 - 177 - 10 - 4380 Nº medidor: 00008985078

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 03.095.183/0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 005.978.187
Cod. para Déb. Automático: 000116745[illegible]

Atendimento ao Cliente ENERGISA: 0800 000 [illegible] energisa.com.br

Conta referente a
Mai / 2018

CNPJ / RANI
026449

UC (Unidade Cons
451-2

Baixe o aplicativo Energisa ON em qualquer smartphone ou tablet. Você terá acesso à segunda via da conta, mudança de titularidade, informações sobre falta de energia e diversos outros serviços. Tudo sem precisar sair de casa. Experimente e aproveite essas facilidades.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
08/04/18	685	07/05/18	838	1	152	31

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Valor Total(R$)	Base Calc ICMS(R$)	Aliq. ICMS	Icms(R$)	Base Calc Pis/Cofins(R$)	Pis(R$) (0,6192%)	Cofins(R$) (2,8523%)
0801	Consumo em kWh	153,000	0,711350	108,83	108,83	27	29,38	108,83	0,67	3,10
0801	Adic. B. Amarela			0,50	0,50	27	0,13	0,50	0,00	0,01
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
[illegible]	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			10,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 905354563 5 Órgão Emissor SSP-SP

CPF nº 713 292 694 - 20 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOANA LACERDA DE FIGUEIREDO Nº 9

Bairro: Jd. SANTANA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

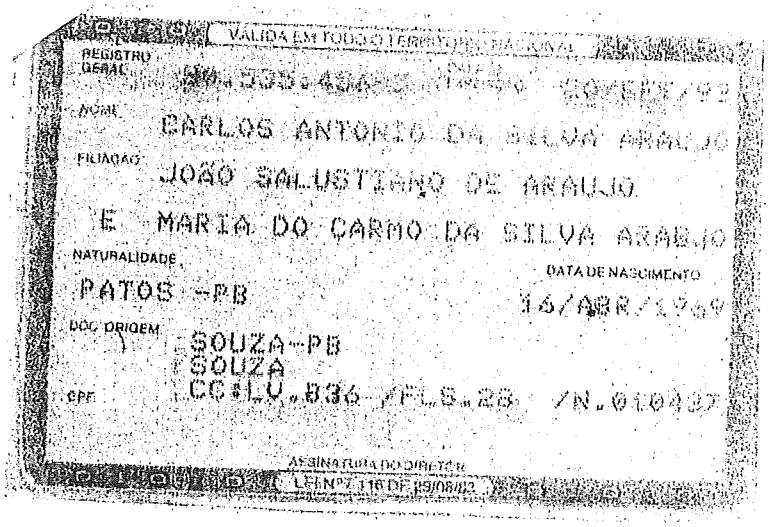
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Carlos Antonio Silva araujo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 227
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 30.535.434-5 DATA 30/NOVEMBRO/93

NOME: CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

FILIAÇÃO: JOÃO SALUSTIANO DE ARAUJO
E MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO

NATURALIDADE: PATOS -PB

DATA DE NASCIMENTO: 16/ABR/1969

DOC ORIGEM: SOUZA-PB
SOUZA
CC-LV.036 /FLS.28 /N.010497

CPF:

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Carlos Antonio Silva Araujo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE

9EED.9811.9AB2.E544

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 09:23:09 do dia 08/12/2015 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
713.292.694-20

Nome
CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO

Nascimento
16/04/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

EGENILDO COSTA DE QUEIROGA
RUA JOANA LACERDA DE FIGUEIREDO, 9 - JD SANTANA
SOUSA/PB CEP 58800-000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 074.308.054-78

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 2 - 177 - 55 - 200 Nº Medidor 00008028355

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/71795-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000007179S9

R$ 30,36	**11/11/2021**
Nov / 2021	**86kWh**

2,87 kWh
MÉDIA DIÁRIA

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,201690	6,05	0,00	0	0,00	6,05	0,04	0,18
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	56	0,346110	19,38	0,00	0	0,00	19,38	0,14	0,59
0601	Adic B Vermelha			3,79	0,00	0	0,00	3,79	0,02	0,12
0601	Adic B Amarela			0,10	0,00	0	0,00	0,10	0,00	0,00
0610	Subsidio			27,97	0,00	0	0,00	27,87	0,18	0,86
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0906	Devolução Subsidio			-26,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg 28
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, EUGENIO ELIAS DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 705551 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 238.131.304-44 residente e domiciliado(a) na

Rua: SINÃO AFONSO DE CARVALHO Nº 14

Bairro: CONJ. DR. ZEZÉ CEP: 58.804-411

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Eugenio Elias de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 229
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

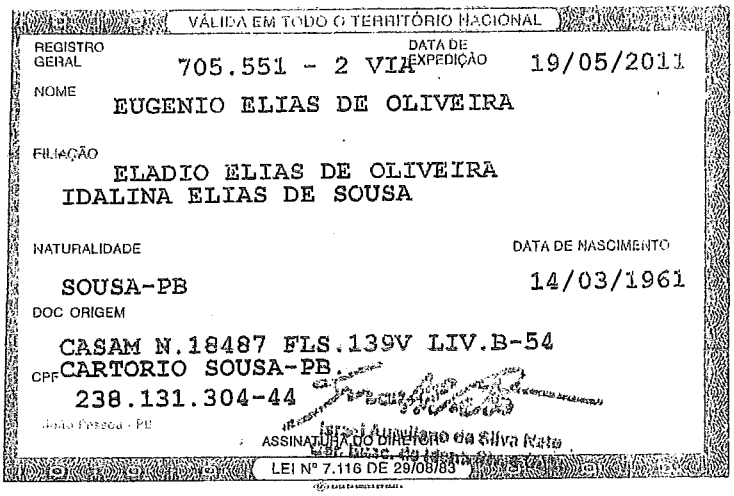
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eugenio Elias de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 705.551 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2011

NOME

EUGENIO ELIAS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ELADIO ELIAS DE OLIVEIRA

IDALINA ELIAS DE SOUSA

NATURALIDADE

SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1961

DOC ORIGEM

CASAM N.18487 FLS.139V LIV.B-54 CARTORIO SOUSA-PB.

CPF

238.131.304-44

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR da Silva Rato

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EUGENIO ELIAS DE OLIVEIRA
RUA SIMAO AFONSO DE CARVALHO, 147 DLCB - CJ DR ZEZE
SOUSA / PB CEP 58804401 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 238 131 304-44

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA BP
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 1 - 177 - 25 - 3840 NºMedidor 00008058628

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/706-2

CADASTRE SUA FAT

07062

R$ 19(

Ago / 20

DIÁRIA
ADO
ÉDIA

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo ate 50kWh-BR	30	0,265850	7,97	7,97	27	2,15	5,81	0,04	0,18
0601	Consumo - 51 a 100kWh-BR	70	0,455760	31,90	31,90	27	8,61	23,29	0,15	0,71
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,686640	82,03	82,03	27	22,15	59,87	0,40	1,84
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	14	0,759610	10,63	10,63	27	2,87	7,76	0,05	0,24
0601	Adic B Vermelha			23,56	23,56	27	6,36	17,20	0,11	0,53
0610	Subsidio			53,26	53,26	27	14,38	38,88	0,26	1,19
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			18,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0900	Desoneração Subsidio			-37,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
					209,35		56,52	152,80	1,01	4,69

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 230
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, CÍCERO DE SOUSA GONÇALVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1728964 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 00092480448 9 residente e domiciliado(a) na

Rua: VENÂNCIO SERAFIM Nº 167

Bairro: JD SORRILANDIA I CEP: 58.805-125

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

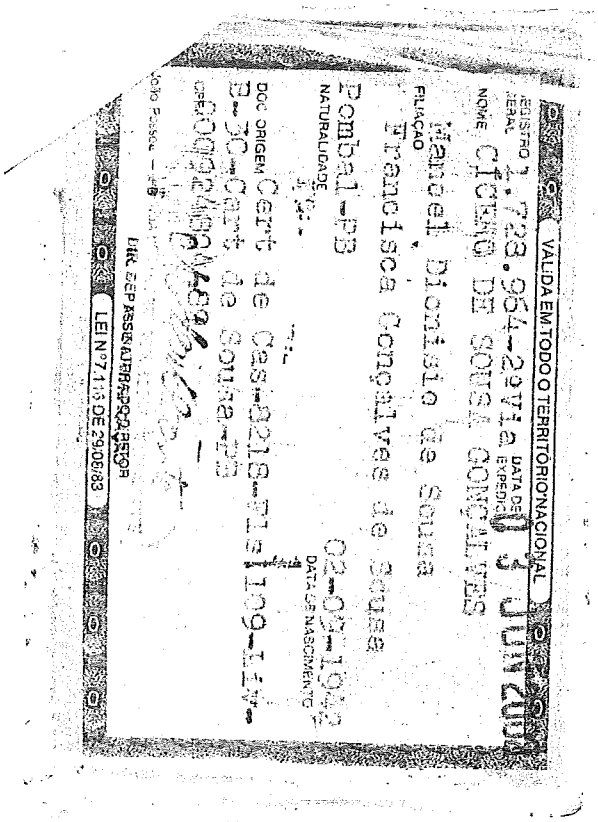
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

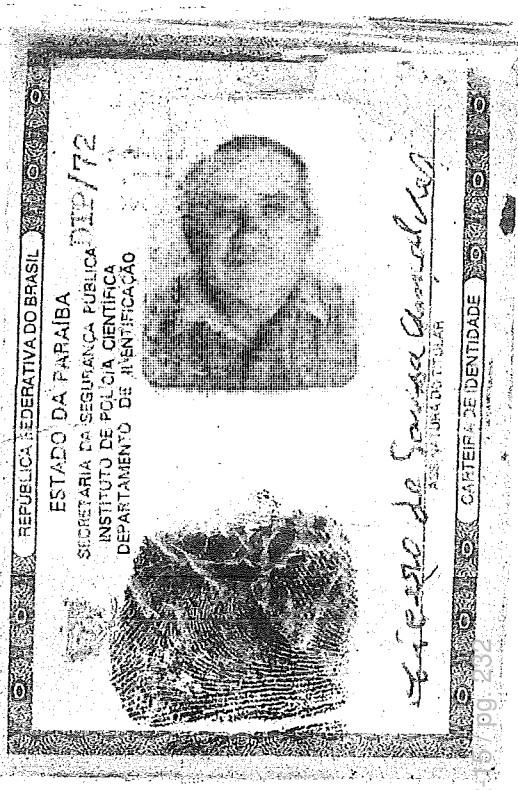
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

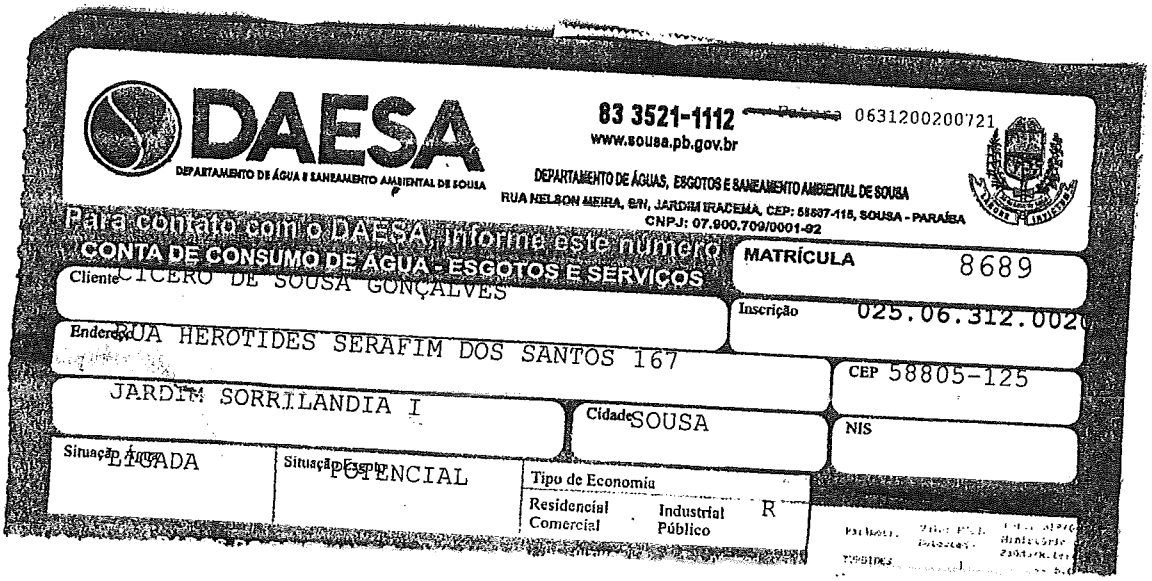
Cícero de Sousa Gonçalves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 231
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e







SEI 53115.017422/2022-97 pg. 432
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE LOURDES DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4285389 Órgão Emissor SSPDS-PB

CPF nº 124.893.418-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: ARNOBIO BEZERRA SILVA Nº 36

Bairro: CONJ. ZÉ SILVA CEP: 58.804-570

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

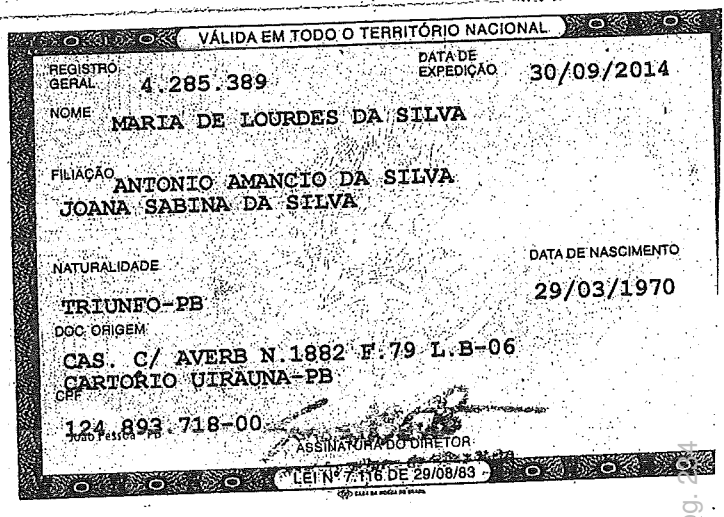
maria de lourdes da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 233
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-140
Maria de Lourdes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.285.389
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2014
NOME MARIA DE LOURDES DA SILVA
FILIAÇÃO ANTONIO AMANCIO DA SILVA
JOANA SABINA DA SILVA
NATURALIDADE TRIUNFO-PB
DATA DE NASCIMENTO 29/03/1970
DOC. ORIGEM CAS. C/ AVERB N.1882 F.79 L.B-06 CARTORIO UIRAUNA-PB
CPF 124.893.718-00
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
124.893.718-00
MARIA DE LOURDES DA SILVA
29/03/1970



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
BANCO DO BRASIL

MARIA DE LOURDES DA SILVA
RUA ARNOBIO BEZERRA SILVA, 36 / C - CJ ZU SILVA
SOUSA / PB CEP 58804-570 (AG 177)

CPF/CNPJ/RAPA 124.893.718-00

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA BP
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 1 - 177 - 30 - 7640 Nº Medidor 0000018844-1

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1823-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000016234

R$ 26,33

11/03/2022

Mar / 2022

86kWh

2,97 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 24
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, GILVANEIDE VIEIRA GONÇALVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1608552 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 438.993.304-63 residente e domiciliado(a) na

Rua: ISRAEL PORDEUS GARRIDO Nº 15

Bairro: ESTREITO CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Gilvaneide Vieira Gonçalves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 235
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.608.552 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME
GILVANEIDE VIEIRA GONÇALVES

FILIAÇÃO
MIRTES VIEIRA DE ABRANTES

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
06/06/1967

DOC ORIGEM
CASAM N.7090 FLS.181 LIV.B 26
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
738.993.304-63

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

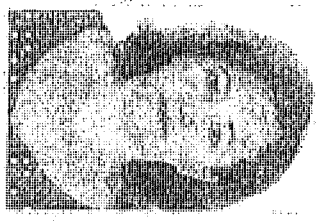
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-121





Gilvaneide Vieira Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ROBERTO GONÇALVES DE ABRANTES
RUA ISRAEL PORDEUS CARRIDO, 15 - ESTREITO
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 024 227 984-39

Grupo MTC CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 1 - 177 - 15 - 7180 Nº Medidor 000013B4589

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1726-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000017269

R$ 228,27	12/04/2021
Abr / 2021	252kWh (7,68 kWh MÉDIA DIÁRIA)

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributo	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo em kWh	252	0,900880	201,82	201,82	27	54,49	151,87	1,01	4,66
0011	Adic. B Amarela			4,81	4,81	27	1,30	3,62	0,02	0,11
6907	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 236
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ADELAIDE BATISTA DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1164893 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 601.223.894-53 residente e domiciliado(a) na

Rua: PRINCESA ISABEL Nº 44

Bairro: ESTREITO CEP: 58.802-680

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Adelaide Batista de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 237
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-231

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.164.893 - 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2019
NOME ADELAIDE BATISTA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO SEVERINO BATISTA DE SOUSA
REGINA BATISTA DE SOUSA
DATA DE NASCIMENTO 15/05/1943
NATURALIDADE SOUSA-PB
DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº7.307 - LIV.B-40 - FLS.98 - CARTORIO SOUSA-PB
CPF 601.233.894-53

ASSINATURA DO DIRETOR
Jodão Batista Furtado

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

JOSE CABRAL DE OLIVEIRA
RUA PRINCESA ISABEL, 44 - BANCÁRIOS
SOUSA/PB CEP: 58802860 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 041.810.854-49

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFASICO
Roteiro: 1 - 177 - 20 - 6260 Nº Medidor: 00001363330

UNIDADE CONSUMIDORA (uc)
5/3183-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000031831

VALOR DA FATURA
R$ 210,87

VENCIMENTO
12/07/2021

REFERÊNCIA
Jul / 2021

CONSUMO
213kWh

8,45 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA
CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,8067%	Cofins(R$) 3,7111%
0601	Consumo em KWh	213	0,808430	171,77	171,77	27	46,37	125,38	1,01	4,65
0601	Adic B Vermelha			20,56	20,56	27	5,55	14,99	0,12	0,55
0207	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			18,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 238
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ALICE CAETANO GALDINO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1567897 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 000.243.584-52 residente e domiciliado(a) na

Rua: ASSIS ROCHA Nº 15

Bairro: AREIAS CEP: 58801-560

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

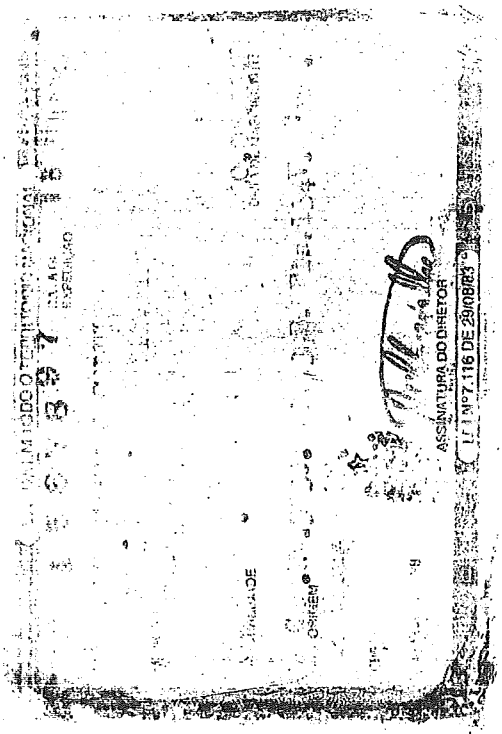
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

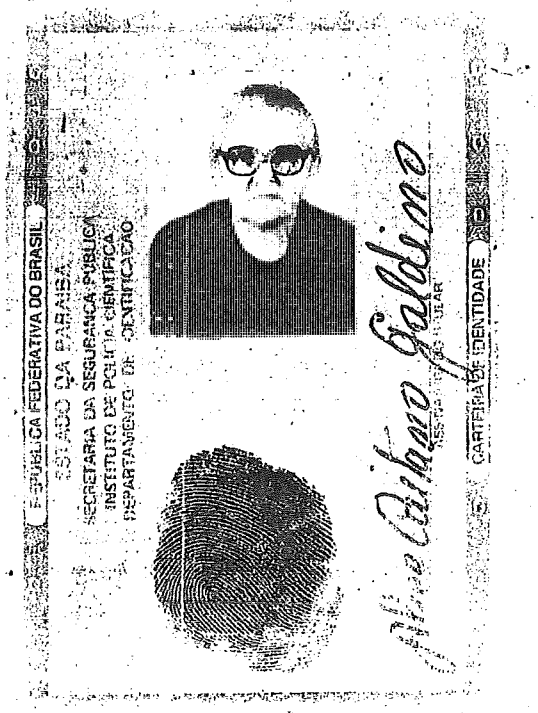
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

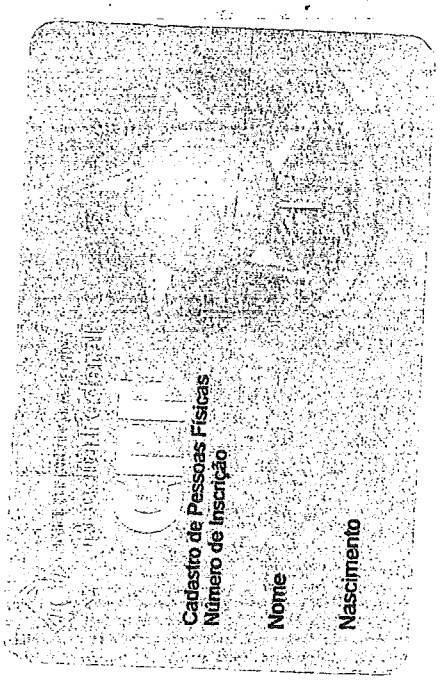
Alice Caetano Galdino

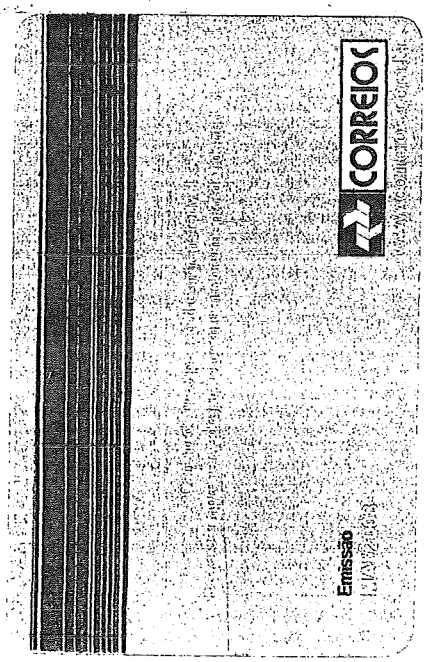
Assinatura do(a) Apoiador(a)

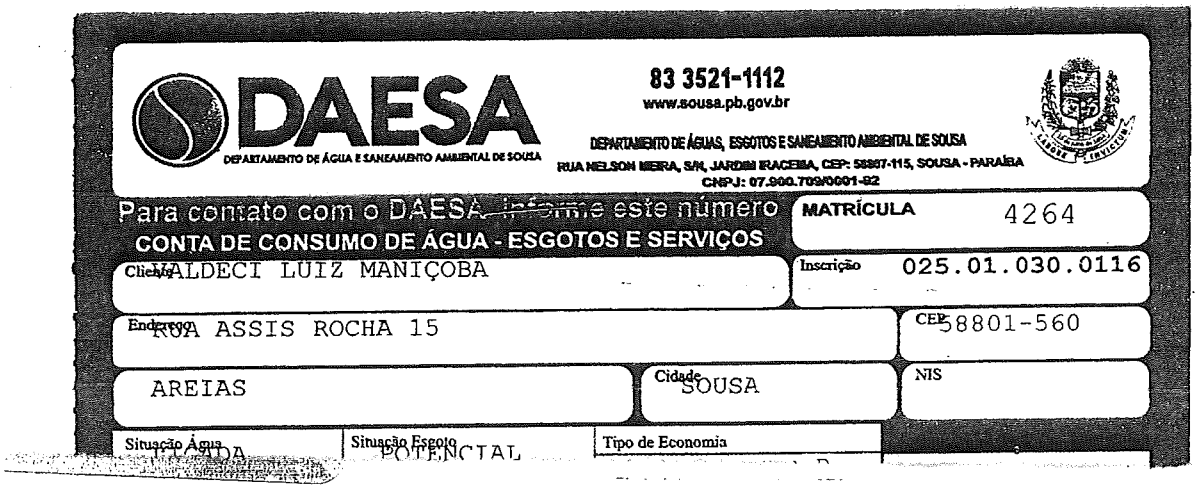
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 239
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e











Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 240

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ALEXSANDRA PEREIRA SARMENTO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 002 9B125 Órgão Emissor SSP/DS-RN

CPF nº 713.708.084-76 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO HOMERO DUARTE PINTO Nº 16

Bairro: RAQUEL CADELHA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

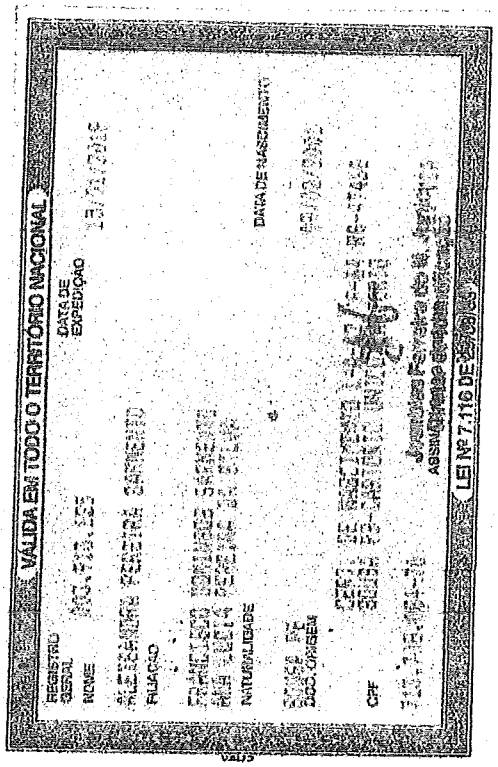
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Alexsandra Pereira Sarmento

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 241
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





SUA FATURA CHEGOU!

SILVANO TEMOTEO FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO HOMERO DUARTE PINTO, 16 - 58800000 - CEP:58800000
RAQUEL GADELHA
SOUSA (AG: 177)

GRUPO/SUBGRP: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0177 - 018 - 6440
Nº DO MEDIDOR: 00008985254
MATRÍCULA: 1049562-2021-5-3

LIGAÇÃO: MONOFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.09[illegible].183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº.: 083.372.211

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1049562-0

0800 083 9196 /energisa
www.energisa.com.br 83 9 9135-5540

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO. UTILIZE O CÓDIGO: 416
000104[illegible]9562-0

VALOR DA FATURA	VENCIMENTO	SITUAÇÃO DE DÉBITOS
R$ 543,87	21/05/2021	0,00
REFERÊNCIA: Maio/2021	CONSUMO: 379 kWh	12,63 kWh MÉDIA DIÁRIA
CNPJ/CPF/RANI: 873.108.644-68	RESERVADO AO FISCO: f5a0 52f1.ce2b.3b6d.f6f4.cdfc.2ed0.dca7	DATA DE EMISSÃO: 06/05/2021 · APRESENTAÇÃO: 14/05/2021 · PRÓXIMA LEITURA: 02/06/2021

DESCRITIVO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 242
Lista manifestações
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ALCIDES FERREIRA BESERRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3445585 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 082.503.284-78 residente e domiciliado(a) na

Rua: SINFRONIO NAZARÉ Nº 141

Bairro: CENTRO CEP: 58800-240

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

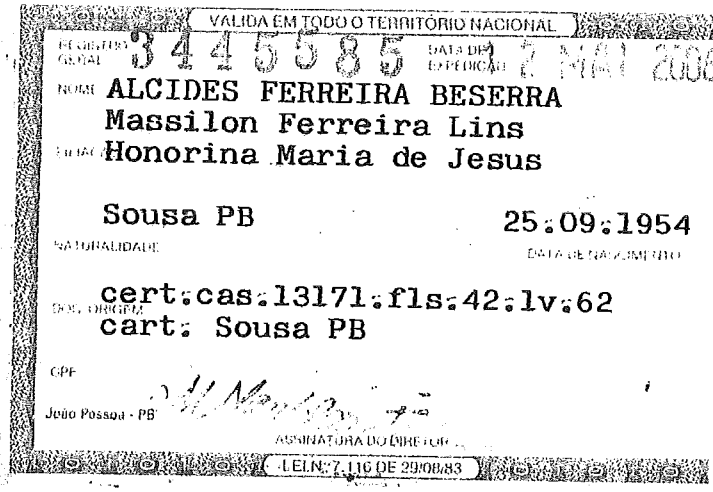
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

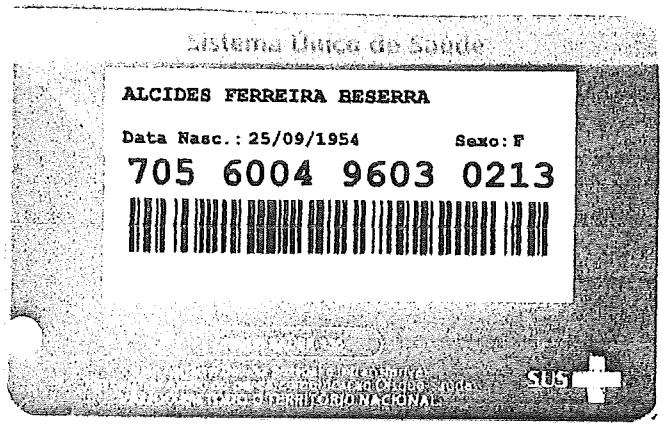
Alcides Ferreira Beserra

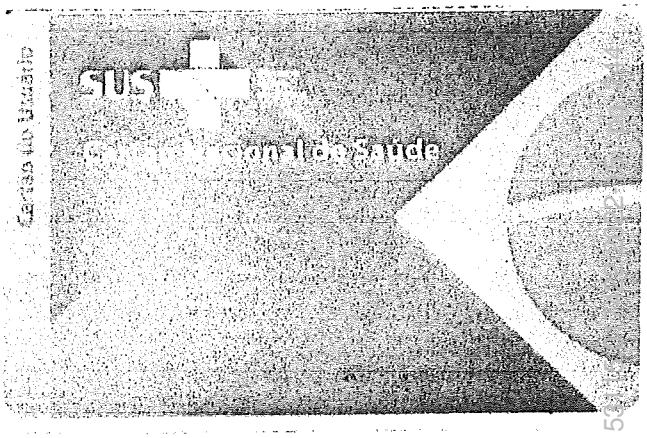
Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 243
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

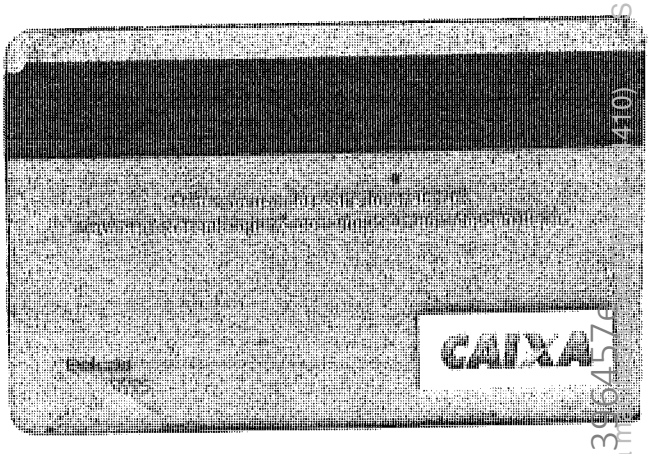












IZAU MENDES DA SILVA
RUA SINFRONIO NAZARE, 141 - CENTRO
SOUSA/PB CEP 58800240 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 101 760 064-72

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA BP
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 2-177-35-3905 NºMedidor 00006801664

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1803457-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00018034578

VALOR DA FATURA
R$ 57,22

VENCIMENTO
13/10/2021

REFERÊNCIA
Out / 2021

CONSUMO
97kWh

3,03 kWh
MÉDIA DIÁRIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, RAUOISIER PEREIRA DE MELO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2615024 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 081.331.124-62 residente e domiciliado(a) na

Rua: SITIO CARNAUBINHA Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Lavâzeer Pereira de Melo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 245
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.121

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2615027 DATA DE EXPEDIÇÃO 17 NOV. 199

NOME LAVOISIER PEREIRA DE MÉLO

FILIAÇÃO Asarias Pereira de Mélo
Artemisa Alves da Nobrega

Sousa-Pb NATURALIDADE

30.12.1942 DATA DE NASCIMENTO

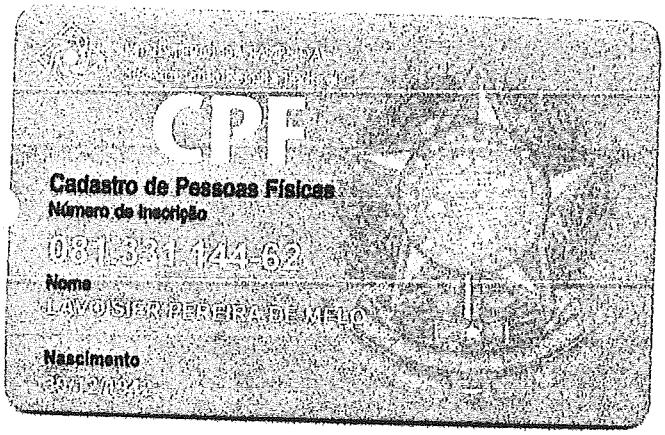
DOC ORIGEM Certidão casm.8048, fls.75-v, liv.B-42, cart. de Sousa-Pb.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

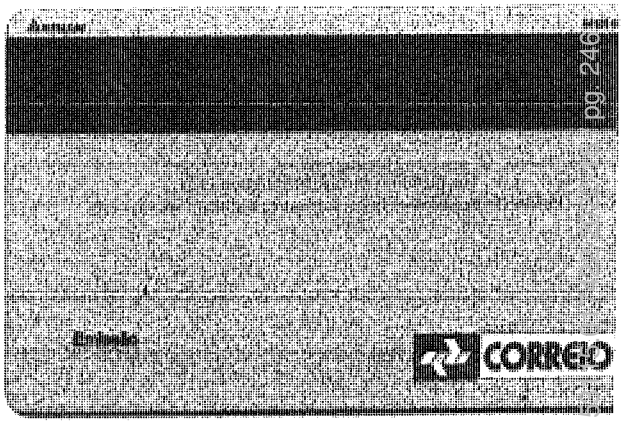

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
081.331.144-62

Nome
LAVOISIER PEREIRA DE MELO

Nascimento
30/12/1942


CORREIOS

Destinatário

09 246

FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA
SIT CARNAUBINHA, S/N - AREA RURAL
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 424.202.454-15

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 12 - 177 - 331 - 1070 Nº Medidor: 00009041567

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/756948[illegible]

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00( )7569486

VALOR A PAGAR
R$ 52,90

VENCIMENTO
28/04/20 22

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
79kWh

2,72 kWh
MÉDIA DIÁRIA

DESCRITIVO

CÓ	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq. ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/C	ICMS	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	79	0,640700	43,11	0,00	0	0,00		1,11	0,29	1,32
0601	Adic. B Vermelha			9,68	0,00	0	0,00		),68	0,06	0,29
0610	Subsídio			5,87	0,00	0	0,00		5,87	0,04	0,18
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0906	Devolução Subsídio			-5,86	0,00	0	0,00		0,00	0,00	0,00

SEI
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA VILANI DOS SANTOS PINTO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2154.01 Órgão Emissor SSDS.-PB

CPF nº 498.650.134-87 residente e domiciliado(a) na

Rua: CEL. ANTONIO SOARES Nº 33

Bairro: CENTRO CEP: 58.804-670

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

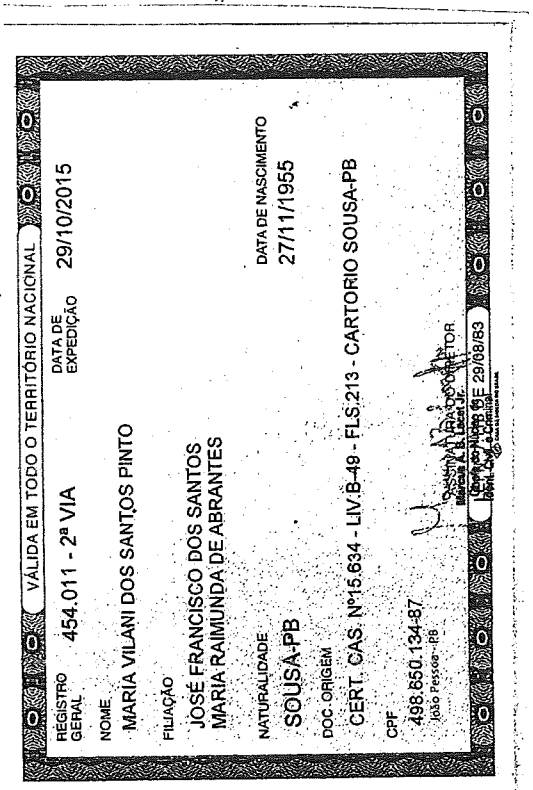
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Vilani dos Santos Pinto

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 247
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 454.011 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2015

NOME
MARIA VILANI DOS SANTOS PINTO

FILIAÇÃO
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA DE ABRANTES

DATA DE NASCIMENTO 27/11/1955

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DOC. ORIGEM
CERT. CAS. Nº15.634 - LIV.B-49 - FLS.213 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF 498.650.134-87

ASSINATURA DO DIRETOR

Identificação Civil Nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

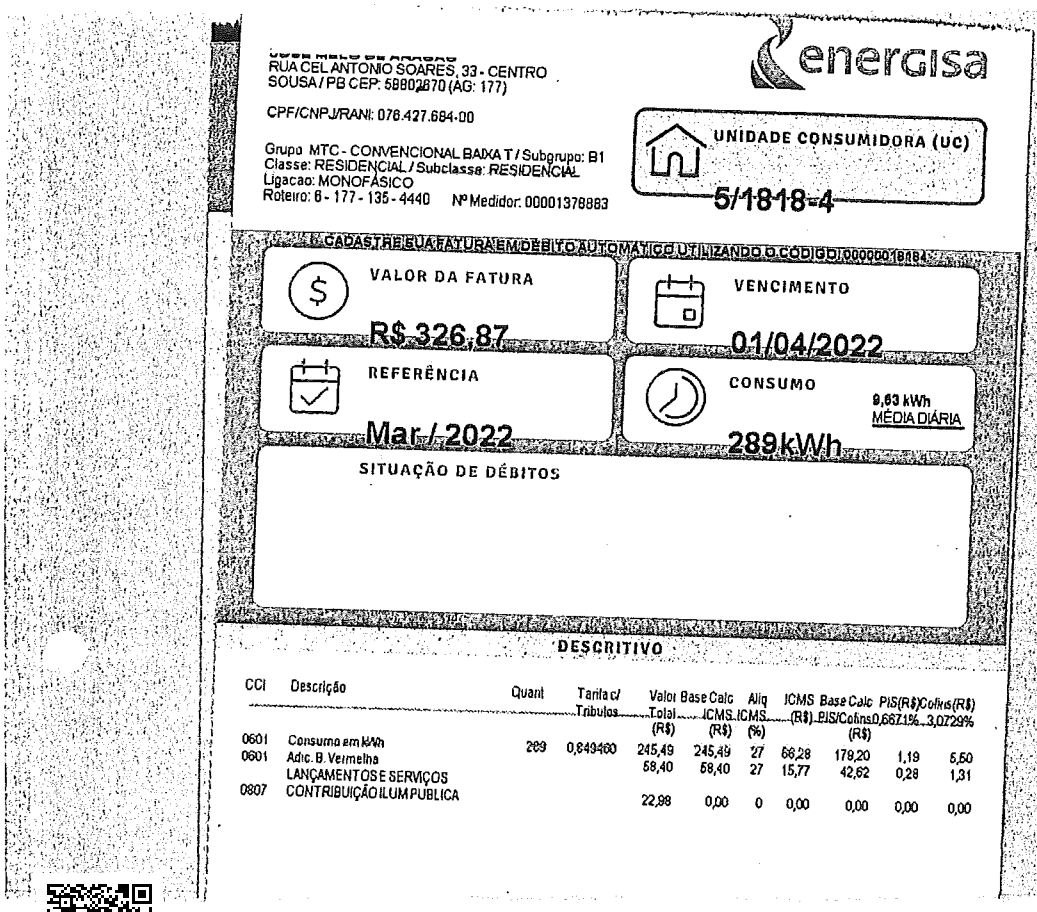
ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



RUA CEL ANTONIO SOARES, 33 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58800870 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 076.427.684-00

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligacao: MONOFÁSICO
Roteiro: 8 - 177 - 135 - 4440 Nº Medidor: 00001378883

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1818-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 000000198884

VALOR DA FATURA
R$ 326,87

VENCIMENTO
01/04/2022

REFERÊNCIA
Mar /2022

CONSUMO
289kWh
9,63 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,667%	Cofins 3,0729%
0601	Consumo em kWh	289	0,849460	245,49	245,49	27	66,28	179,20	1,19	5,50
0601	Adic. B Vermelha			58,40	58,40	27	15,77	42,62	0,28	1,31
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			22,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 248
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2809335 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 009 970 474-96 residente e domiciliado(a) na

Rua: 26 DE JULHO Nº 72

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Altamira Rufino Gomes da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 249
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

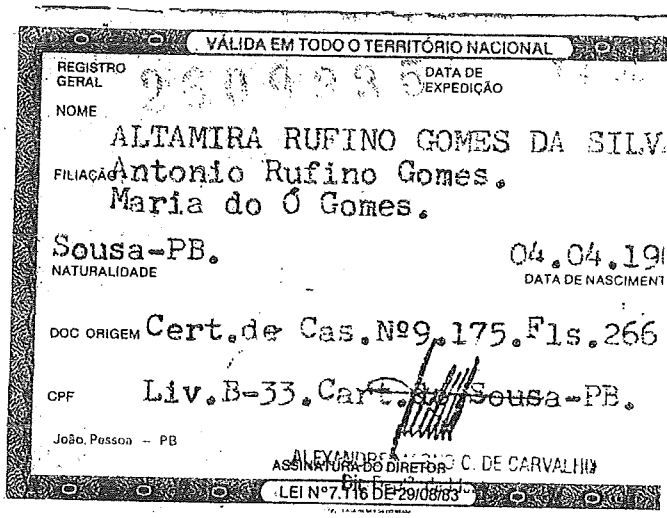
ESTADO DA PARAÍBA P-918.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO SOADOR DE ORGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2900235 DATA DE EXPEDIÇÃO

NOME ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILV

FILIAÇÃO Antonio Rufino Gomes.
Maria do Ó Gomes.

Sousa-PB. 04.04.19
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENT

DOC ORIGEM Cert.de Cas.Nº9.175.Fls.266

CPF Liv.B-33.Cart. Sousa-PB.

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83



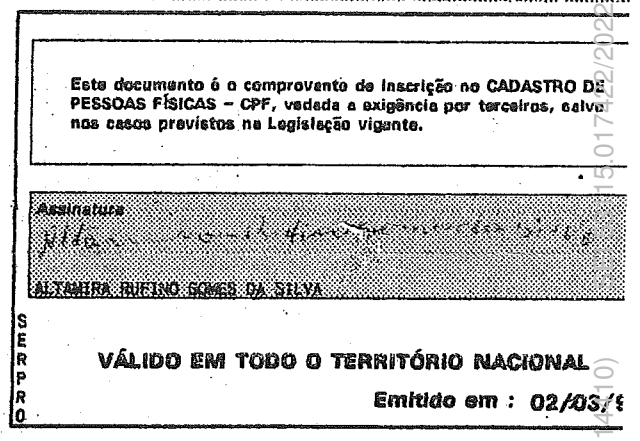
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA

Nº de Inscrição
009970474-96

Data do Nascimento
04/04/61



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

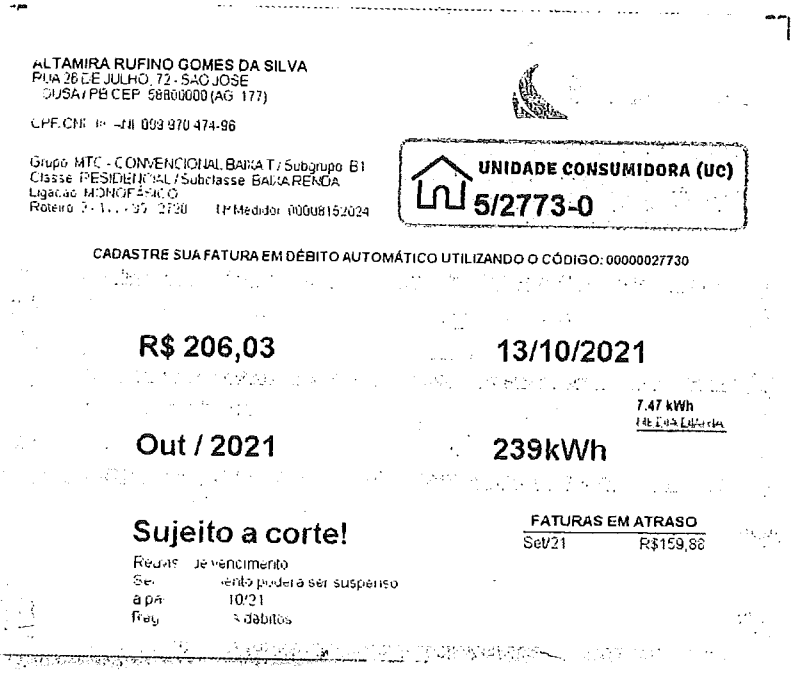
Assinatura

ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/03/



ALTAMIRA RUFINO GOMES DA SILVA
RUA 26 DE JULHO, 72 - SAO JOSE
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ Nº 009.970.474-96

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 3 - 1 ... 35 2730 Nº Medidor 00008152024

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2773-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000027730

R$ 206,03

13/10/2021

Out / 2021

7.47 kWh
Média Diária

239kWh

Sujeito a corte!

Reguis de vencimento
Se ...ento poderá ser suspenso
a pa... 10/21
Reg... débitos

FATURAS EM ATRASO

Set/21	R$159,88

Lista manifestações PF (1011...10)
15017...22/2022 15 / pg. 250
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ANGELA MARIA DA CRUZ

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 659989 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 236.379.944-53 residente e domiciliado(a) na

Rua: HELENA PASTORA Nº S/N

Bairro: ALTO DO CRUZEIRO CEP: 58.806-020

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

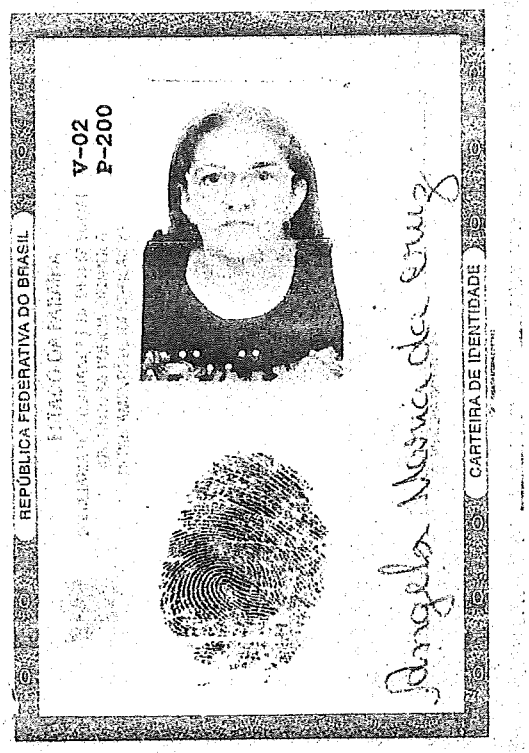
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

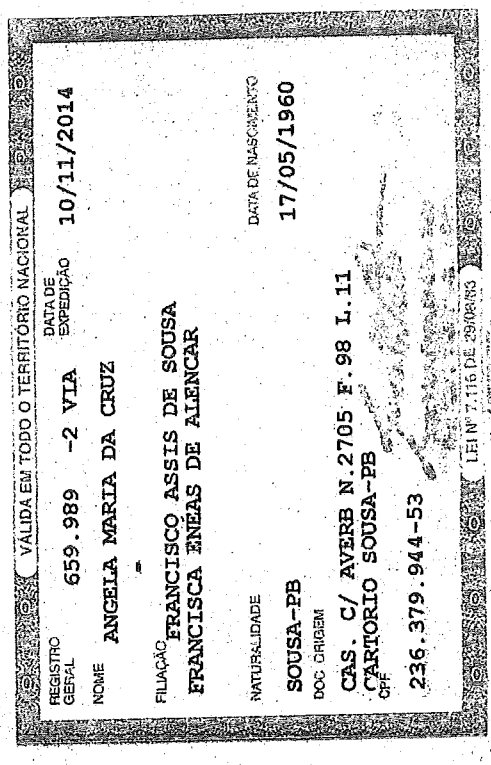
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Angela Maria da cruz

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 251
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e





ADJACY VIEIRA DANTAS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA HELENA PASTORA, S/ - 58800020 - CEP:58800020
ALTO CRUZEIRO
SOUSA (AG: 177)

GRUPO SUBGRUPO: NTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSAO / B1
CLASSE SUBCLASSE: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 015 - 0177 - 266 - 2120
Nº DO MEDIDOR: N7027062646
MATRÍCULA: 5066828-2021-12-0

LIGAÇÃO: MONOFAS.CC
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº : 076.992.410

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2066828-1

10

0002066828-1

RS 123,11	13/01/2022
Dezembro/2021	30 kWh

0,01 kW
MÉDIA DIÁRIA

0,00

28/12/2021 06/01/2022 25/01/2022

16f9.35ce.fb7b.0286.0579.58fb.88ad.751e

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 252
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, WANESKA SAMARA N. V. GADELHA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3779827 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 091.820.174-84 residente e domiciliado(a) na

Rua: DR. SEIXAS Nº 2

Bairro: CENTRO CEP: 58.804-210

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Waneska Samara N. V. Gadelha

Assinatura do(a) Apoiador(a)

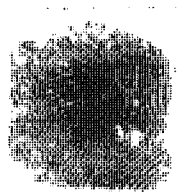
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 253
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231





Waneska Samara p/ V. Gadelha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.779.827 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2017

NOME
WANESKA SAMARA NÓBREGA VENTURA GADELHA

FILIAÇÃO
VICENTE DE PAULA VENTURA
SULEIDE NÓBREGA ROCHA VENTURA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1991

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº25.225 - LIV.B-65 - FLS.208 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF
091.820.174-84

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
Chefe do Núcleo de
Identificação

EXPEDIDA DE 29/08/83

ESPEDITA NOBREGA ROCHA

Data Nasc.: 27/01/1944

Sexo: F

706 8022 8081 1223

DISQUE SAÚDE 136

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

Cartão Nacional de Saúde

VICENTE DE PAULA VENTURA
RUA DR SEIXAS, 2 - CENTRO
SOUSA / PB CEP: 58804210 (AG: 177)

Emissão: 06/12/2017 Referência: Dez / 2017
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 2 - 177 - 35 - 2920 Nº medidor: 00001222767

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ: 09.095.183/0001-40 Insc Est: 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000.079.135
Cód. para Déb. Automático: 00000027888

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2017	06/12/2017	05/01/2018	60240172434

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/2788-8

Canal de contato

Diversão com segurança é o que as crianças devem aprender. Nunca empine pipas perto dos fios da rede elétrica e não as retire caso fiquem pregadas na rede. É nada de usar fios metálicos para empinar pipas. Com segurança, não se brinca

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 254
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1788942 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 000.909.254-40 residente e domiciliado(a) na

Rua: SITIO BARROCAS Nº S/N

Bairro: ZONA RURAL CEP: 58.809-899

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Benedito Oliveira de Sousa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

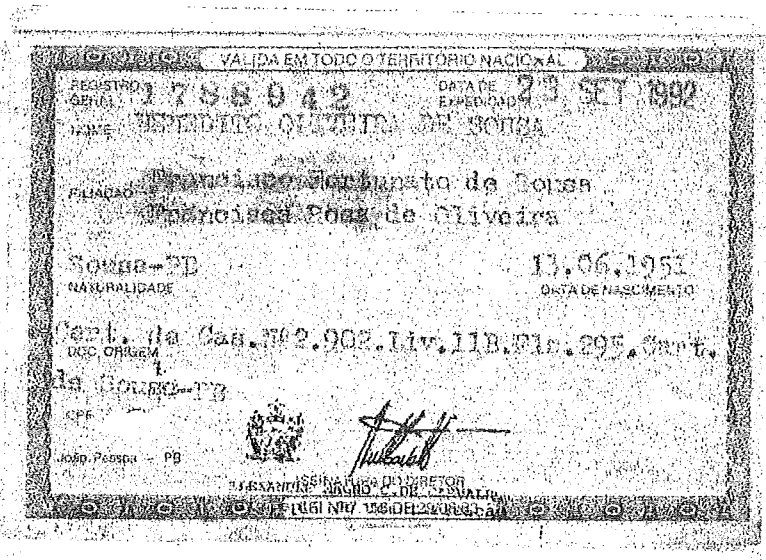
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 255
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Benedito Oliveira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1736042 DATA DE EXPEDIÇÃO 23 SET 1992

NOME BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO Francisco Barbosa de Sousa
Raimunda Rosa de Oliveira

Sousa-PB 13.06.1951
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Cas. Nº 2.902. Liv. 11 D. Fls. 295. Cart.
DOC. ORIGEM
1a Sousa-PB

CPF
João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
000.909.254-40

Nome
BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

Nascimento
13/06/1951



CÓDIGO DE CONTROLE
3C00.02C5.2411.D67E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:12:02 do dia 14/02/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



BIANCA BARBOSA DA SILVA MARQUES
SIT BARROCAS, S/N - AREA RURAL
SOUSA/PB CEP: 58809-899 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI: 702 594 624-97

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUARIA RURAL
Ligacao: MONOFASICO
Roteiro: 16 - 177 - 333 - 2015 Nº Medidor: 000090571 98

Energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1907526-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000190752 66

VALOR DA FATURA
R$ 110,89

VENCIMENTO
04/11/2021

REFERÊNCIA
Out / 2021

CONSUMO
155kWh
5,17 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,0871%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	155	0,545700	84,58	0,00	0	0,00	84,58	0,58	2,60
0601	Adic B Vermelha			22,86	0,00	0	0,00	22,86	0,15	0,70
0610	Subsídio			11,53	0,00	0	0,00	11,53	0,08	0,35
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 09/2021			0,76	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 09/2021			2,24	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0908	Devolução Subsidio			-11,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 256
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, PATRICIA LOPES ANJOS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2802373 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 044.380.994-56 residente e domiciliado(a) na

Rua: DOMICIANO PIRES BRAGA Nº S/N

Bairro: Jd. SORRILANDIA I CEP: 58.805-155

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

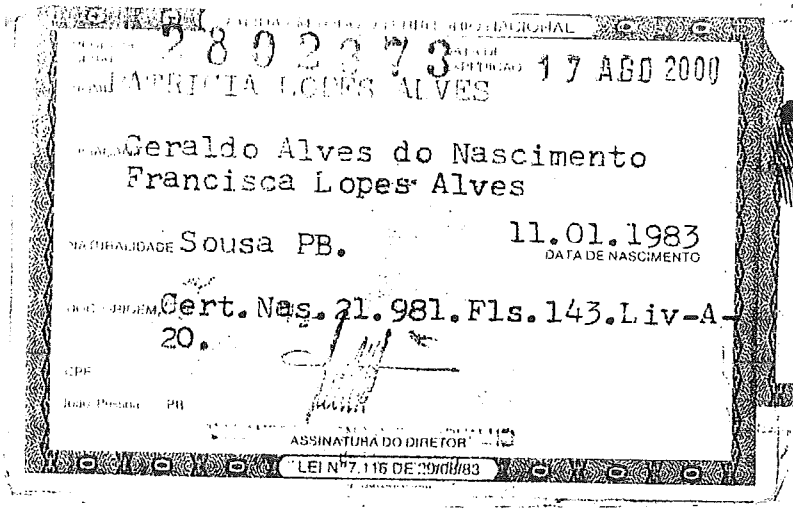
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Patrícia Lopes Alves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 257
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



2802273 17 AGO 2000

PATRICIA LOPES ALVES

Geraldo Alves do Nascimento
Francisca Lopes Alves

Sousa PB. 11.01.1983
DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. 21.981. Fls. 143. Liv-A-20.

CPF

PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



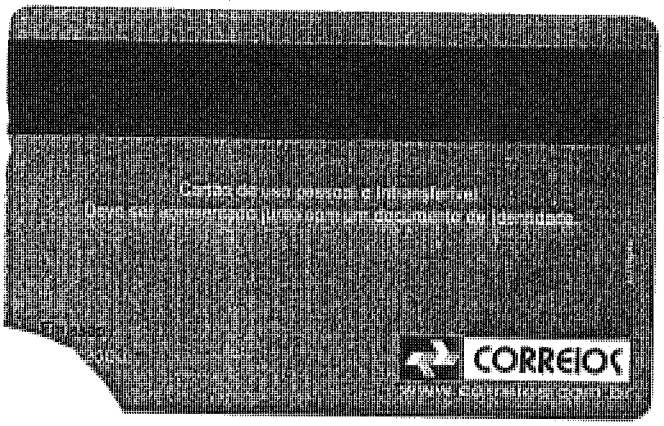
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.919

VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

Patrícia Lopes Alves
ASSINATURA DO TITULAR

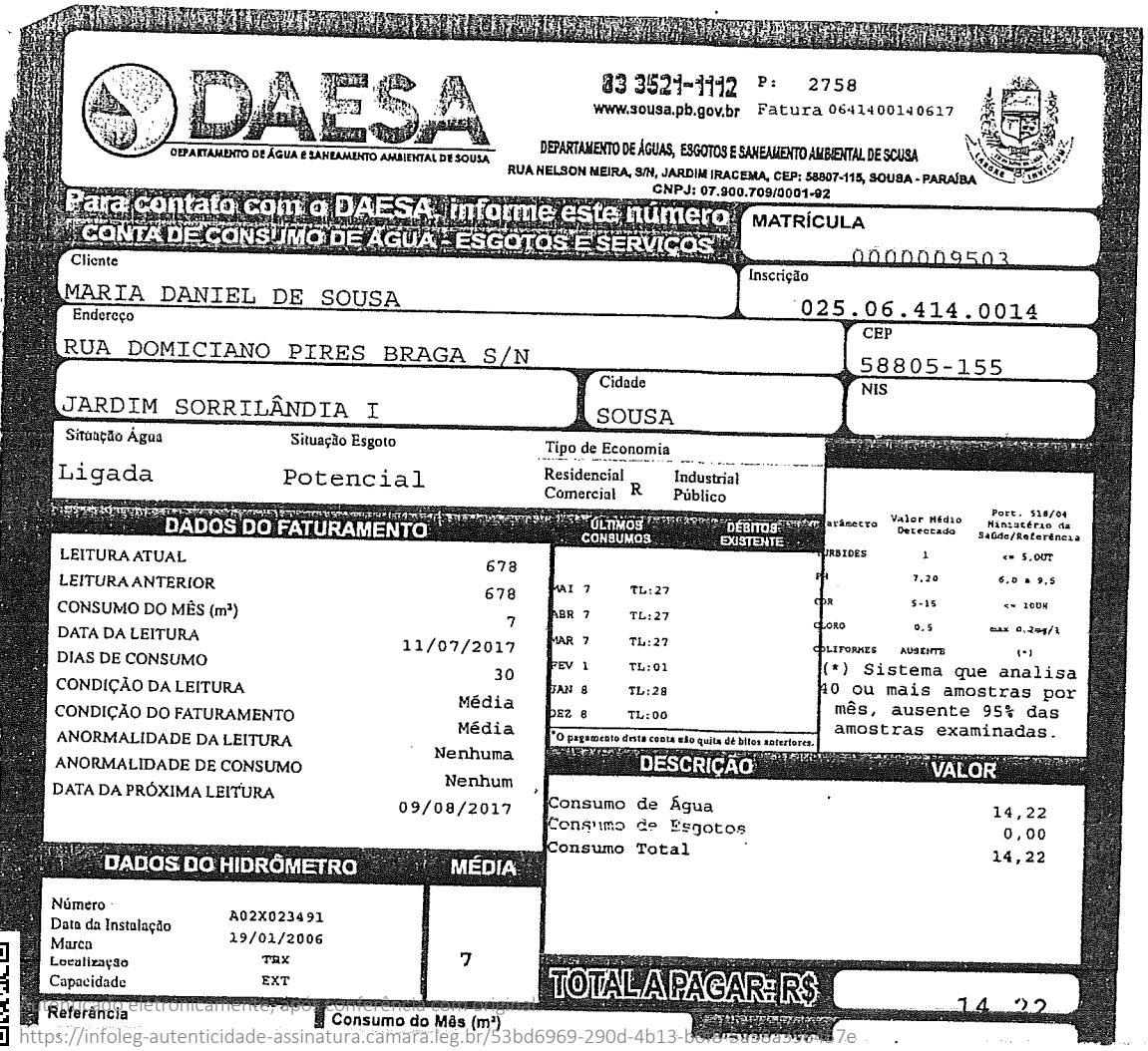
CARTEIRA DE IDENTIDADE



CORREIOS
www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
044 300.994-56
PATRICIA LOPES ALVES
11/02/1983



DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

83 3521-1112 P: 2758
www.sousa.pb.gov.br Fatura 0641400140617

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA 0000009503

Cliente: MARIA DANIEL DE SOUSA

Inscrição: 025.06.414.0014

Endereço: RUA DOMICIANO PIRES BRAGA S/N

CEP: 58805-155

JARDIM SORRILÂNDIA I

Cidade: SOUSA

NIS:

Situação Água	Situação Esgoto	Tipo de Economia
Ligada	Potencial	Residencial / Comercial R / Industrial / Público

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	678
LEITURA ANTERIOR	678
CONSUMO DO MÊS (m³)	7
DATA DA LEITURA	11/07/2017
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	Média
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	Média
ANORMALIDADE DA LEITURA	Nenhuma
ANORMALIDADE DE CONSUMO	Nenhum
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	09/08/2017

ÚLTIMOS CONSUMOS

MAI 7	TL:27
ABR 7	TL:27
MAR 7	TL:27
FEV 1	TL:01
JAN 8	TL:28
DEZ 8	TL:00

DÉBITOS EXISTENTE

* O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Parâmetro	Valor Médio Detectado	Port. 518/04 Ministério da Saúde/Referência
TURBIDES	1	<= 5,0UT
PH	7,20	6,0 a 9,5
COR	5-15	<= 100H
CLORO	0,5	max 0,2mg/l
COLIFORMES	AUSENTE	(*)

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente 95% das amostras examinadas.

DESCRIÇÃO	VALOR
Consumo de Água	14,22
Consumo de Esgotos	0,00
Consumo Total	14,22

DADOS DO HIDRÔMETRO

Número	A02X023491
Data da Instalação	19/01/2006
Marca	TRX
Localização	EXT
Capacidade	

MÉDIA 7

TOTAL A PAGAR: R$ 14,22

Referência | Consumo do Mês (m³)

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 258
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, MANOEL FRANCISCO ALVES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 6296.148-1 Órgão Emissor SSP-SB

CPF nº 008.635.093-17 residente e domiciliado(a) na

Rua: Cj. HABITACIONAL NUCLEO II Nº 11

Bairro: SÃO GONÇALO CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Manoel Francisco Alves

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 259
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

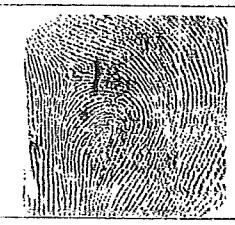
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

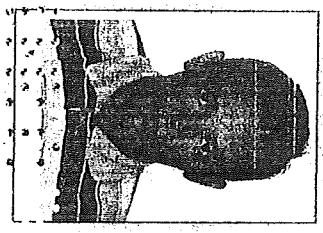
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8500-



POLEGAR DIREITO



NÃO PLASTIFICAR

49305847

Manoel Francisco Alves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.964.148-1 1.via

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME

MANOEL FRANCISCO ALVES

FILIAÇÃO

SEVERINO FRANCISCO

MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

SOUSA - PB

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1979

DOC ORIGEM

SOUSA-PB SOUSA CN:LV.A12 /FLS.209V/Nº12699

CPF

008635095/17

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Único de Saúde

MANOEL FRANCISCO ALVES

Data Nasc.: 27/07/1979 Sexo: M

700 4004 0712 8841

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS

Cartão Nacional de Saúde

MAR ALVES DE ANDRADE
C NUCLEO II 11 - AREA RURAL
C GONCALC / PB CEP: 5EE14000 (AG: 177)

FICALIZAM: 111.910.314-20

p: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B2
sse: RURAL C B2 / Subclasse: AGROPECUÁRIA RU
ação: CONTÍNUA
ro: E - 104 - 541 - 3050 Nº Medidor: 00001162747

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/379140-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000037B1407

VALOR DA FATURA
R$ 162,28

VENCIMENTO
01/11/2020

REFERÊNCIA
Out / 2020

CONSUMO
236kWh
7,87 kWh MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R 3,0723
Consumo em kWh	236	0,640820	152,65	152,65	25	38,16	152,65	1,02	4,6
Subsidio			33,61	33,61	25	8,38	33,61	0,22	1,0
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsidio			-23,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,0

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 260
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, DANIELA SILVA BENTO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2150386 1 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 149 636 654 92 residente e domiciliado(a) na

Rua: NÚCLEO HABITACIONAL III Nº S/N

Bairro: SÃO GONÇALO CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

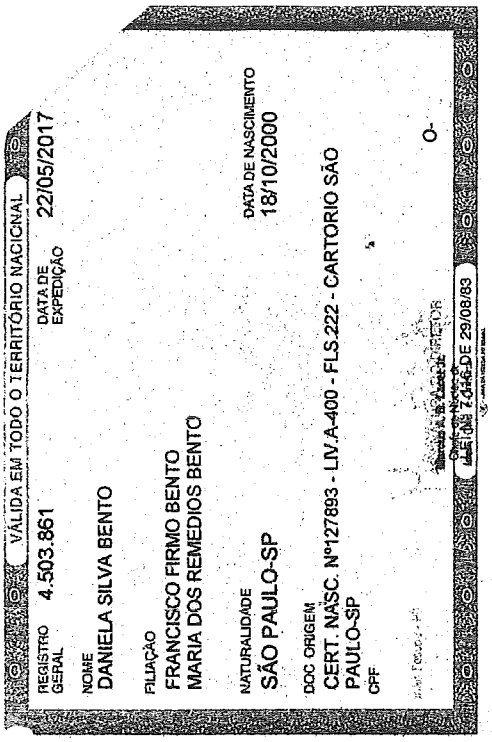
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Daniela Silva Bento

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 261
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.503.861

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2017

NOME
DANIELA SILVA BENTO

FILIAÇÃO
FRANCISCO FIRMO BENTO
MARIA DOS REMEDIOS BENTO

DATA DE NASCIMENTO 18/10/2000

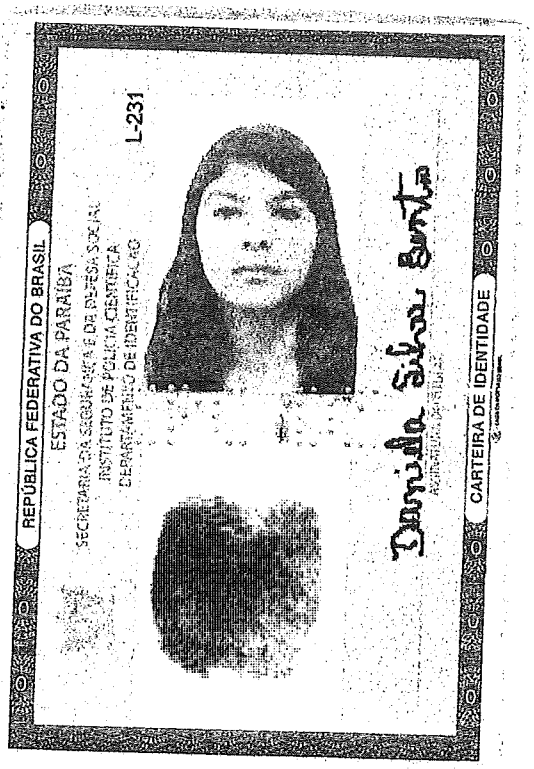
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº127893 - LIV.A-400 - FLS.222 - CARTORIO SÃO PAULO-SP

CPF

O-

DECRETO Nº 7.166 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231

Daniela Silva Bento

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
149.636.654-92

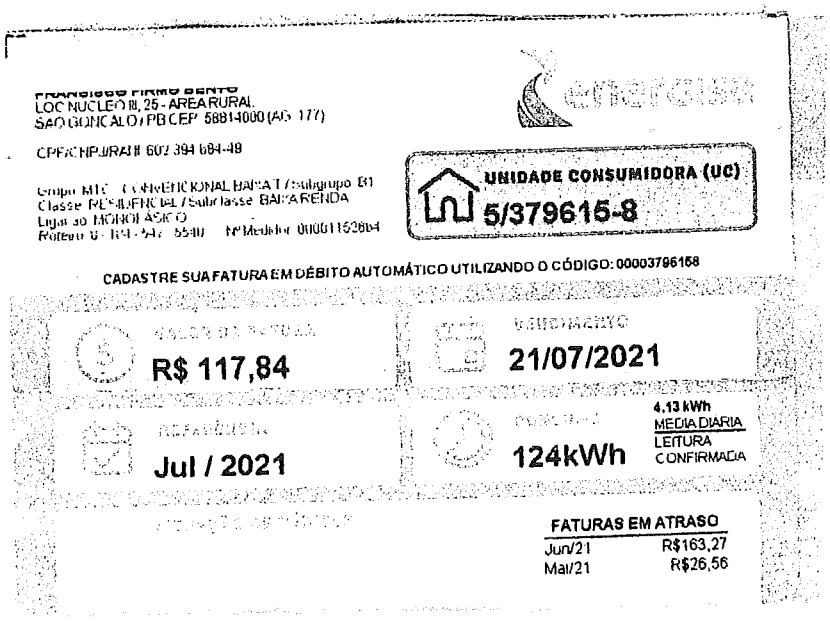
Nome
DANIELA SILVA BENTO

Nascimento
18/10/2000



CÓDIGO DE CONTROLE
0263.EB22.E9E0.B38B

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:39:45 do dia 01/12/2017 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



FRANCISCO FIRMO BENTO
LOC NUCLEO III, 25 - AREA RURAL
SAO GONCALO / PB CEP 58814000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RAIZ 602.394.684-49

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 0 - 151 - 547 - 5540 Nº Medidor 000011526b4

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/379615-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00003796158

VALOR DA FATURA
R$ 117,84

VENCIMENTO
21/07/2021

REFERÊNCIA
Jul / 2021

CONSUMO
124kWh

4,13 kWh
MEDIA DIARIA
LEITURA
CONFIRMADA

FATURAS EM ATRASO

Jun/21	R$163,27
Mai/21	R$26,56

Lista manifestações PF (1011144107) - SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 262
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LUCAS MOREIRA DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1001111 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 602.481.044-42 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOÃO MANINO FILHO Nº S/N

Bairro: Jd. SORRILANDIA I CEP: 58805-040

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Lucas Moreira de Sousa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 263
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.001.111 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2017

NOME
LUCAS MOREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
OLINDINA MARIA DE SOUSA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
31/12/1951

DOC ORIGEM
CASAM N.12936 FLS.07 LIV.B 61
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
602.431.044-72

A -

Marcus A. B. Lacet Jr.
Chefe do Núcleo
Mod. Cid. e Criminal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-152



MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO(A) TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

Fatura 06120901120

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEDA, S/N, JARDIM BRACEIA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.500.709/0001-62

PARA EMITIR SUA 2ª VIA ACESSE: http://...
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS

MATRÍCULA 9284

Cliente JOSEFA DANTAS MOREIRA

Inscrição 025.06.429.0112

Endereço RUA JOAO MALVINO FILHO S/N

CEP 58805-040

JARDIM SORRILANDIA I

Cidade SOUSA

NIS

Situação Ligação LIGADA

Situação Água POTENCIAL

Tipo de Economia
Residencial
Comercial
Industrial
Público
R

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 264
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4659872 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 165 051 274-50 residente e domiciliado(a) na

Rua: Cj. Habitacional Lagoa do Pato Nº QD6-LT16

Bairro: JD. BRASÍLIA CEP: 58800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

MARCUS Vinicius A. dos Santos

Assinatura do(a) Apoiador(a)

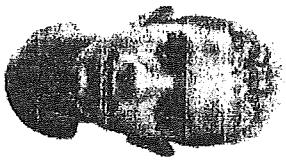
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 265
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

P-231





Marcus Vinicius A. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.659.872

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/03/2019

NOME
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ADENICIO DOS SANTOS FILHO
MARIA ELIANE ALVES

NATURALIDADE
SALVADOR-BA

DATA DE NASCIMENTO
26/11/2001

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº203239 - LIV.A-548 - FLS.150 - CARTORIO SALVADOR BH

CPF

Acidio Pereira Furtado
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
165.651.474-50

Nome
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

Nascimento
26/11/2001

CÓDIGO DE CONTROLE
F08C.2A4D.E90F.72CF

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:45:46 do dia 03/07/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Sistema Único de Saúde

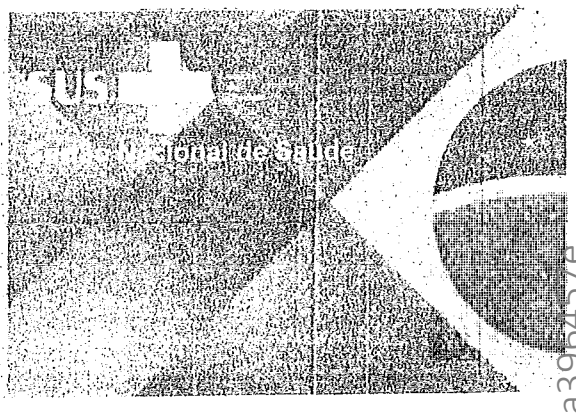
MARCUS VINICIUS ALVES DOS SANTOS

Data Nasc.: 26/11/2001 Sexo: M

700 0059 5876 2405

SUS

Cartão do Usuário



FRANCISCA MARIA ALVES
CONJUNTO CASA DOS PATOS, S/N / QD 57 / LT 16 - JD ESPANHOLA
SOUSA/PB CEP 58800000 (AG 177)

ENERGISA PARAÍBA

Referência Jun / 2019

Cód. para Deb. Automático 001 16598484

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Jul / 2019	17/07/2019	16/08/2019	705.412.126-72

UC (Unidade Consumidora): 5/1659848-4

Canal de contato

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

SEI 531150017422/2022 15 / pg. 266

Lista manifestações PF (10114410)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA ELIZA LACERDA CAVALCANTE

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1416183 Órgão Emissor SSDS. PB

CPF nº 090 391 354-87 residente e domiciliado(a) na

Rua: FCO SARMENTO MEDEIROS Nº 23

Bairro: DOUTOR ZEZÉ CEP: 58804-370

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

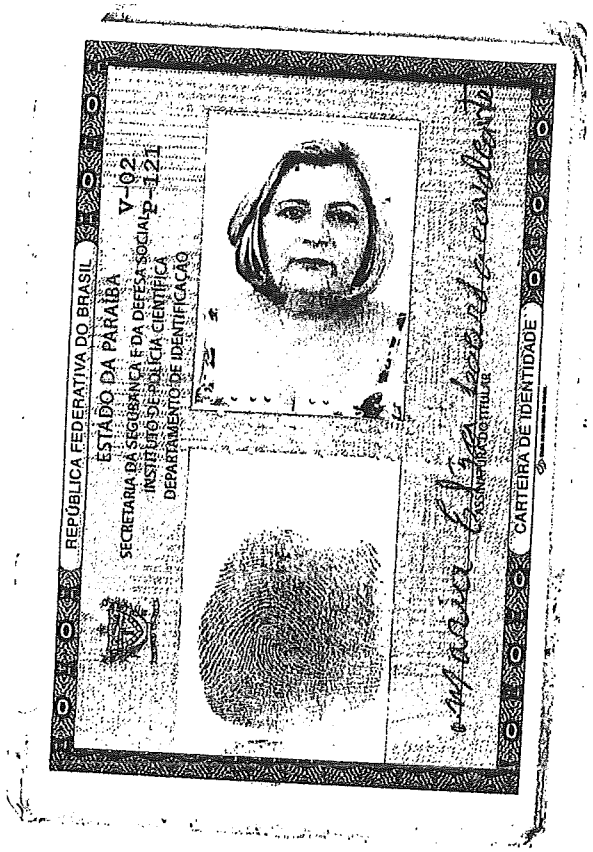
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

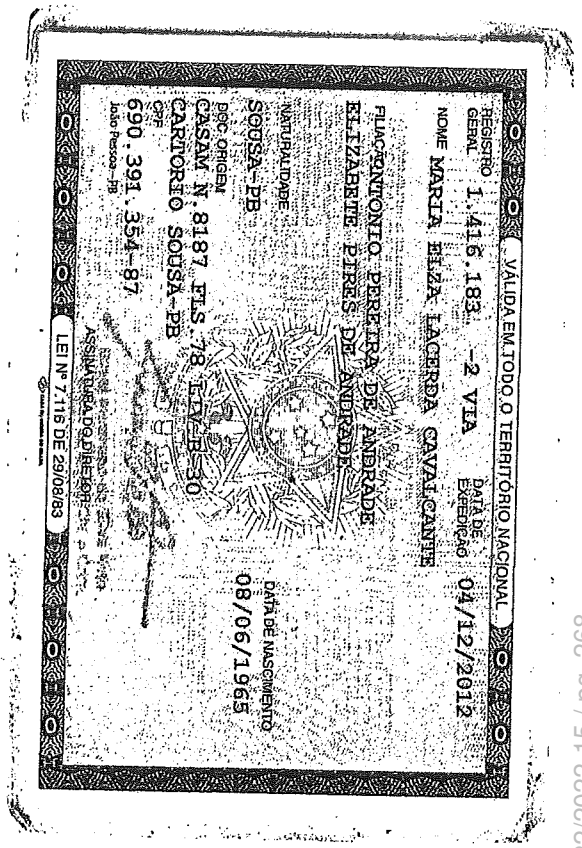
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Eliza Lacerda Cavalcante

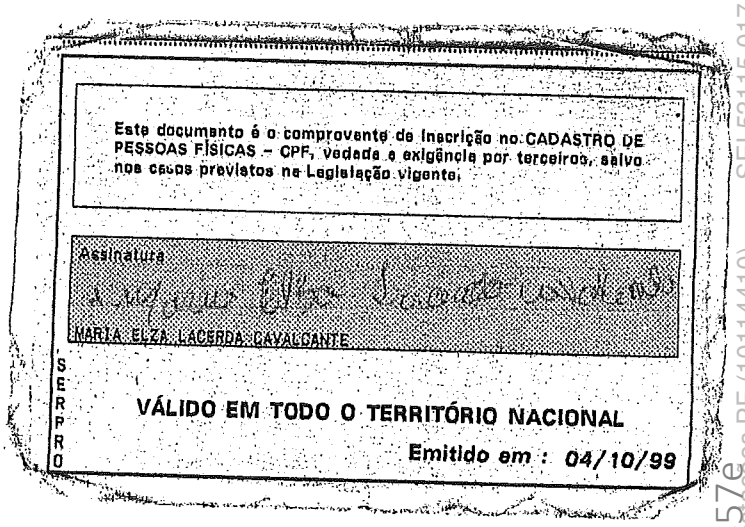
Assinatura do(a) Apoiador(a)

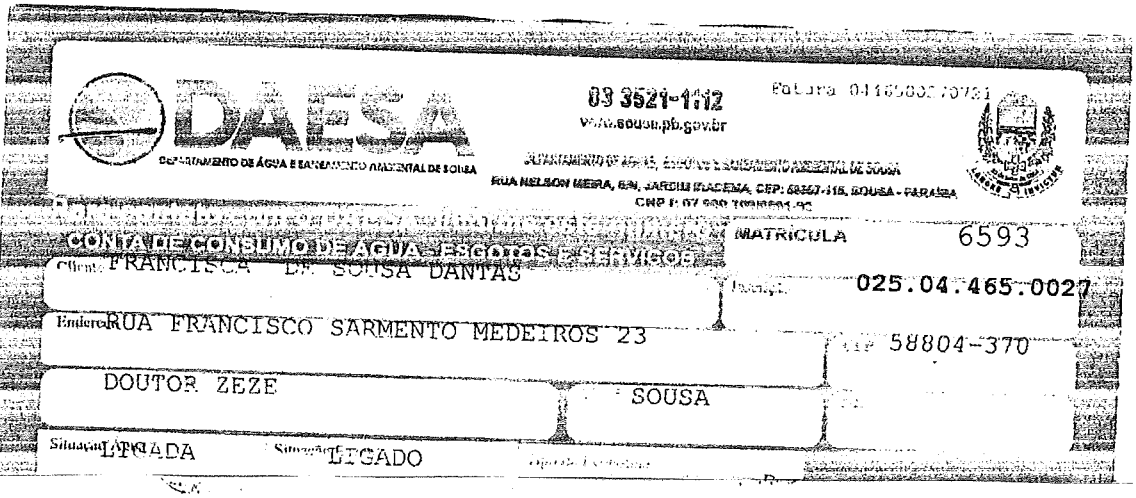
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 267
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e











Lista manifestações PF (10114410) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 268
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ANTONIA IVO BESERRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2000009704 6753 Órgão Emissor SSP-CE

CPF nº 325 355 103-20 residente e domiciliado(a) na

Rua: Nucleo II - Sitio ORIENTE Nº S/N

Bairro: SÃO GONÇALO CEP: 58.814-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

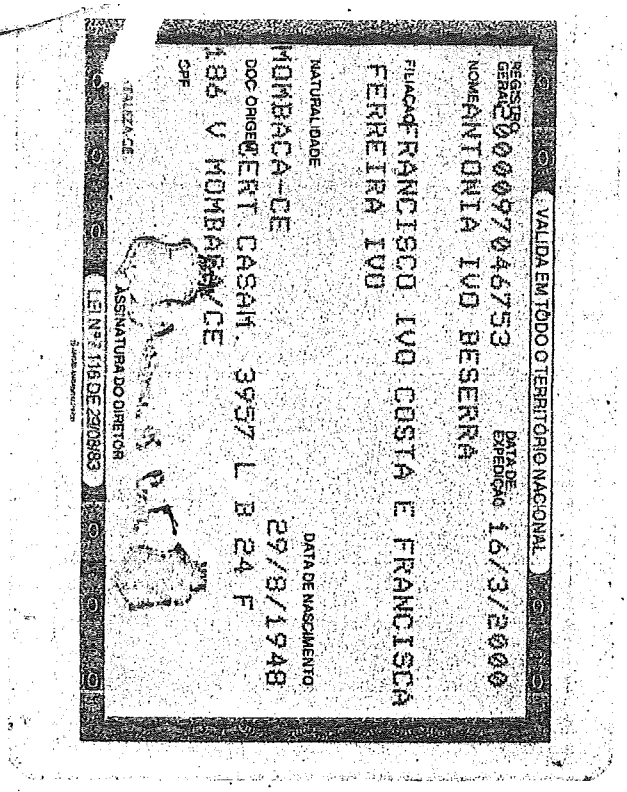
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

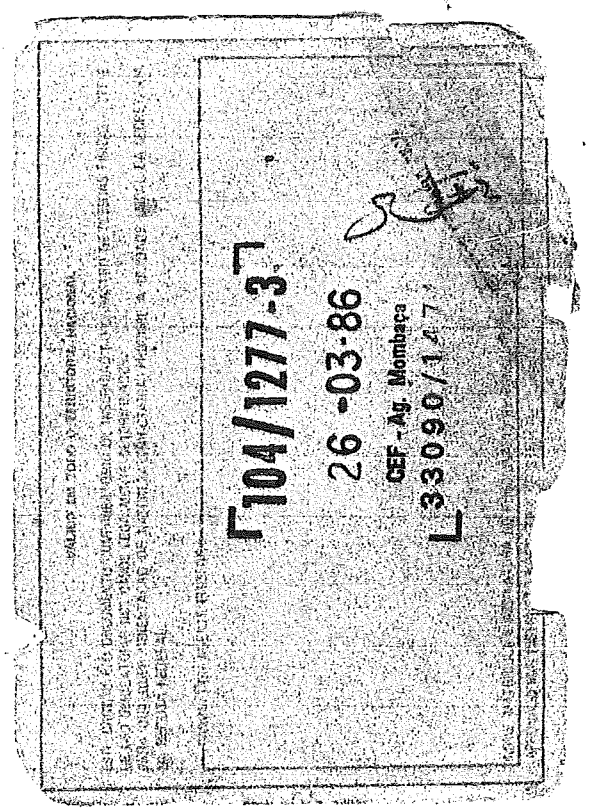
antonia Ivo Beserra.

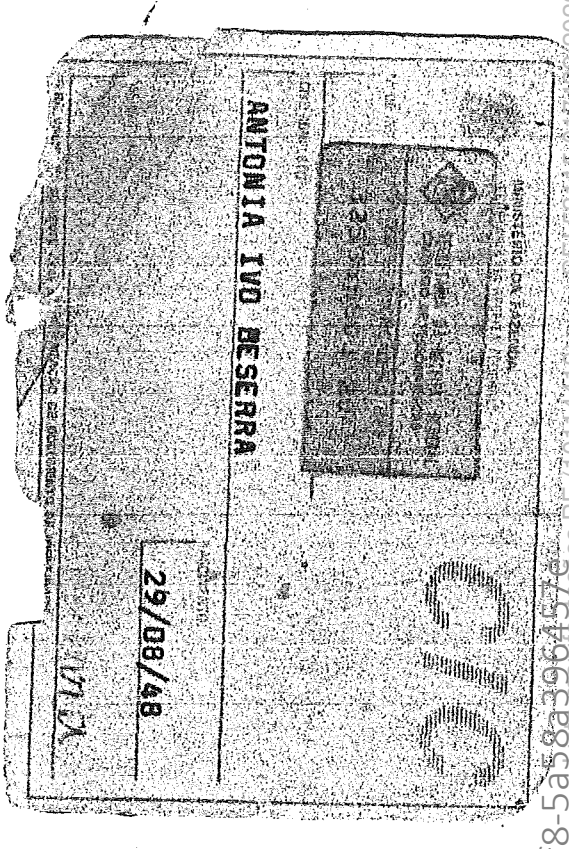
Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 269
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e









HELIO CESAR ABRANTES DE OLIVEIRA
LOC NUCLEO II, S/N / 5IT ORIENTE - AREA RURAL
SAO GONCALO / PB CEP 58914000 (AG: 177)

energisa

Ligacao MONOFÁSICO
CIS/Sbc. RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro: 2 - 184 - 531 - 3200 Referencia Set / 2019
Medidor W5048269278 Emissao 05/09/2019

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 030.584.884
Cód. para Déb. Automático: 00014492948

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2019	05/09/2019	07/10/2019	459.186.603-30

Insc. Est

UC (Unidade Consumidora): 5/1449294-6

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410) SEI 53115.011442/2022-15 / pg. 270
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1152344 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 019292604-20 residente e domiciliado(a) na

Rua: DR CARLOS PIRES Nº 158

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58804-200

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

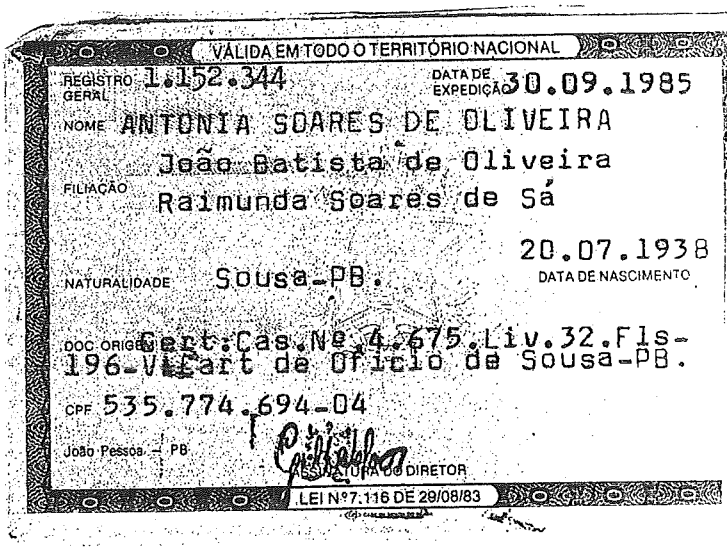
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Antonia Soares de Oliveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 271
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Antonia Soares de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.152.344
DATA DE EXPEDIÇÃO 30.09.1985
NOME ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO João Batista de Oliveira
Raimunda Soares de Sá
NATURALIDADE Sousa-PB.
20.07.1938
DATA DE NASCIMENTO
DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº.4.675.Liv.32.Fls-196-V.Cart de Ofício de Sousa-PB.
CPF 535.774.694-04
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS
www.correios.com.br


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
019.292.694-20
ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
20/07/1938

ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA
RUA DR CARLOS PIRES, 158 - SAO JOSE
SOUSA/PB CEP: 58804-200 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 019.292.694-20

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFASICO
Roteiro: 2 - 177 - 40 - 0860 Nº Medidor: 0300822746

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2285-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000022855

VALOR A PAGAR
R$ 506,57

VENCIMENTO
26/04/2021

REFERÊNCIA
Abr / 2021

CONSUMO
566kWh

17,69 kWh
MÉDIA DIÁRIA
LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE PAGAMENTO
Sujeito a corte!
Prezado(a) consumidor(a),
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/04/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO
Mar/21 R$436,09

DESCRITIVO

Cód	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6871%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo em kWh	566	0,840350	455,30	455,30	27	122,93	341,11	2,27	10,48
0041	Adic. Bandeira LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			10,92	10,92	27	2,92	8,13	0,05	0,25
0041	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			30,91	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0041	DOAÇÃO HOSPITAL NETO LAURENTINO			0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista manifestações PF (10114410) 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
pg. 272

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA APARECIDA BARBOSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3571456 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 038 887 514-38 residente e domiciliado(a) na

Rua: MAJOR JOAO CESAR DE CASTRO Nº 50

Bairro: JD. SORRILANDIA II CEP: 58.805-295

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

maria aparecida barbosa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 273
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria aparecida barbosa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.571.456
DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2007

NOME: MARIA APARECIDA BARBOSA

FILIAÇÃO: VICENTE BARBOSA DE OLIVEIRA
MARIA DOS SANTOS BARBOSA

NATURALIDADE: SOUSA-PB
DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1979

DOC. ORIGEM: NASC.N.12.722 FLS.215V LIV.A-12 CARTORIO SOUSA-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: maria Aparecida Barbosa

MARIA APARECIDA BARBOSA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA APARECIDA BARBOSA

Nº de Inscrição
038887514-38

Data do Nascimento
28/07/79

Sistema Único de Saúde

MARIA APARECIDA BARBOSA

Data Nasc.: 28/07/1979 Sexo: F

701 0048 0400 8295

Cartão Nacional de Saúde
Válido em todo o Território Nacional

Cartão do Usuário

SUS

Cartão Nacional de Saúde

DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA

03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, SIN, JARDIM MACEMA, CEP: 58807-418, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.800.709/0001-92

Para contato com o DAESA, informe este número

MATRÍCULA 7420

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTOS E SERVIÇOS

Cliente: MARIA APARECIDA BARBOSA

Inscrição: 025.06.039.0030

Endereço: RUA MAJOR JOAO CESAR DE CASTRO 30

CEP: 58805-295

JARDIM SORRILANDIA II

Cidade: SOUSA

NIS: 16413421607

Situação Água: LIGADA

Situação Esgoto: POTENCIAL

Tipo de Economia
Residencial
Comercial
Industrial
Público
R

DADOS DO FATURAMENTO

0 04/21 6 TL:4 0,00

SEI 03115.017122/2022-15 / Lista Nacional de Exames (0)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE FATIMA SOUSA ROQUE

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1085533 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 020.982.204-05 residente e domiciliado(a) na

Rua: MARIA JOSE MARQUES SILVA Nº 71

Bairro: Jd. SANTANA CEP: 58804-610

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

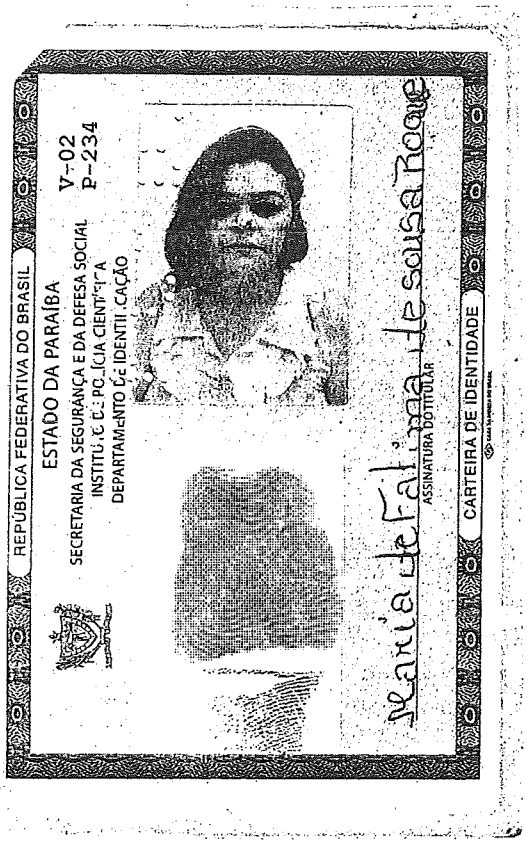
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria de Fátima de Sousa Roque

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 275
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

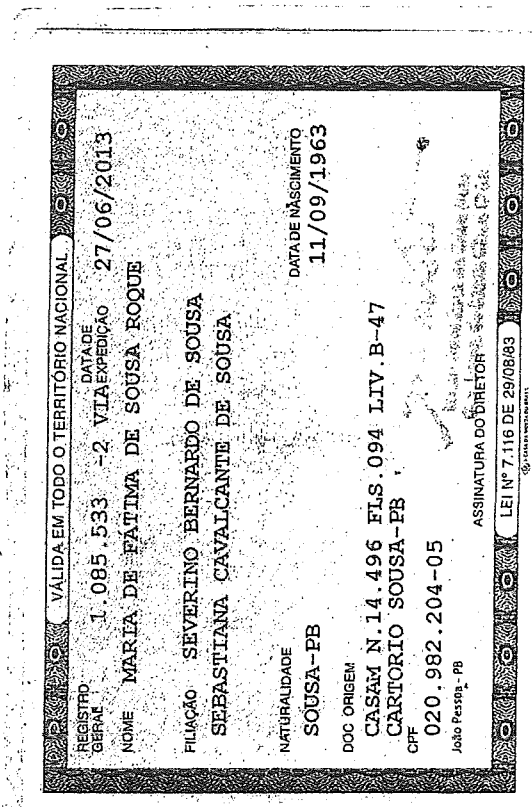
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Maria de Fatima de Sousa Roque



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.085.533 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/2013

NOME MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA ROQUE

FILIAÇÃO SEVERINO BERNARDO DE SOUSA
SEBASTIANA CAVALCANTE DE SOUSA

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1963

NATURALIDADE SOUSA-PB

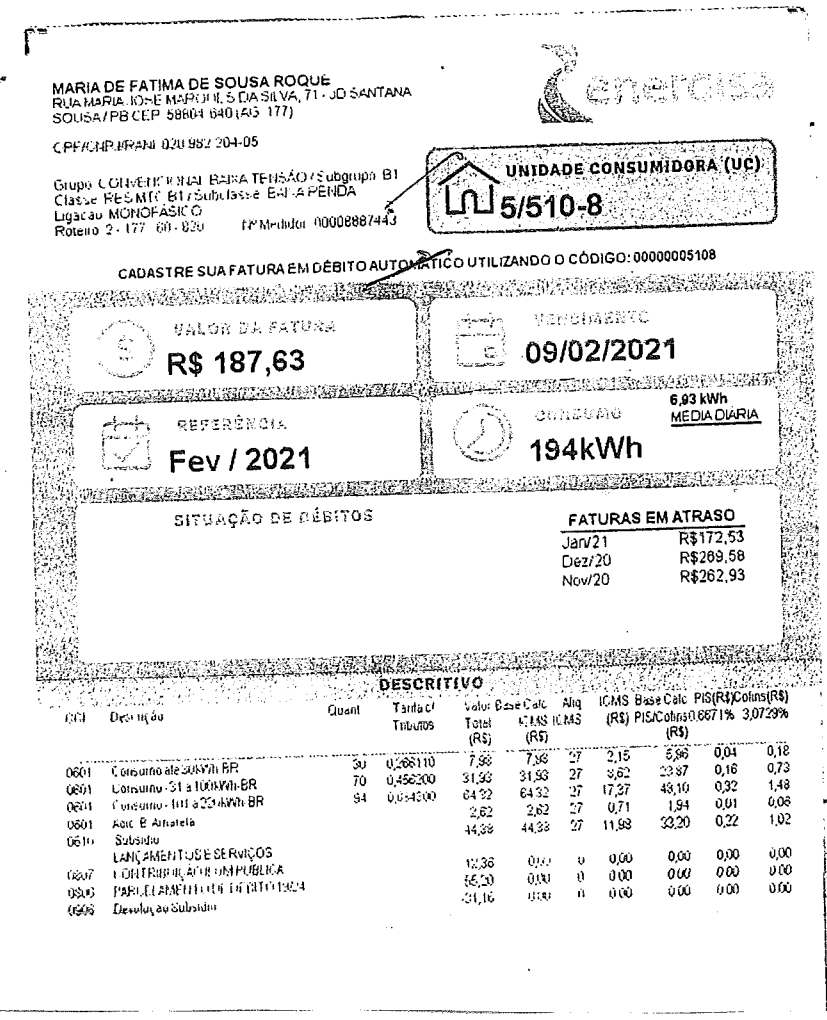
DOC ORIGEM CASAM N.14.496 Fls.094 LIV.B-47
CARTORIO SOUSA-PB

CPF 020.982.204-05

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MARIA DE FATIMA DE SOUSA ROQUE
RUA MARIA JOSE MARCONDES DA SILVA, 71 - JD SANTANA
SOUSA/PB CEP 58804 640 (A5 177)

CPF/CNPJ/RANI 020 982 204-05

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL B1 / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFASICO
Roteiro 2 - 177 - 60 - 829 Nº Medidor 0000887443

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/510-8

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00000005108

VALOR DA FATURA
R$ 187,63

VENCIMENTO
09/02/2021

REFERÊNCIA
Fev / 2021

CONSUMO
194kWh

6,93 kWh
MEDIA DIARIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO

Jan/21	R$172,53
Dez/20	R$269,58
Nov/20	R$262,93

DESCRITIVO

COD	Descrição	Quant	Tarifa C/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,66771%	Cofins(R$) 3,07299%
0601	Consumo até 30kWh-BR	30	0,268110	7,98	7,98	27	2,15	5,96	0,04	0,18
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,456200	31,93	31,93	27	8,62	22,87	0,16	0,73
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	94	0,654300	64,32	64,32	27	17,37	48,10	0,32	1,48
0601	Adic B Amarela			2,62	2,62	27	0,71	1,94	0,01	0,06
0610	Subsidio			44,38	44,38	27	11,98	33,20	0,22	1,02
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			10,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0506	PARCELAMENTO DE DÉBITO 10/24			55,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0506	Devolução Subsidio			-31,16	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 276
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 701.588 Órgão Emissor SSP-PB

CPF nº 262 208 364-91 residente e domiciliado(a) na

Rua: SANSTIANO JOSÉ PINTO Nº 48

Bairro: Jd. BRASÍLIA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Helia Nogueira Rodrigues

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 277
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-121

Maria Helia Nogueira Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 701.588 - 2ªVia
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/09

NOME MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES

FILIAÇÃO José Nogueira
Maria Euclides Nogueira

Sousa-PB
NATURALIDADE

05.03.1945
DATA DE NASCIMENTO

Cert. de Casm. 7.110. Fls. 292. Liv-B-
DOC ORIGEM

39. Cart. de Sousa-PB

CPF 262.308.364-91

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

DECRETO 10.046/19/08/83



Sistema Único de Saúde

MARIA HELIA NOGUEIRA RODRIGUES

Data Nasc.: 05/03/1945 Sexo: F

705 0020 6283 5251

DISQUE SAÚDE 136

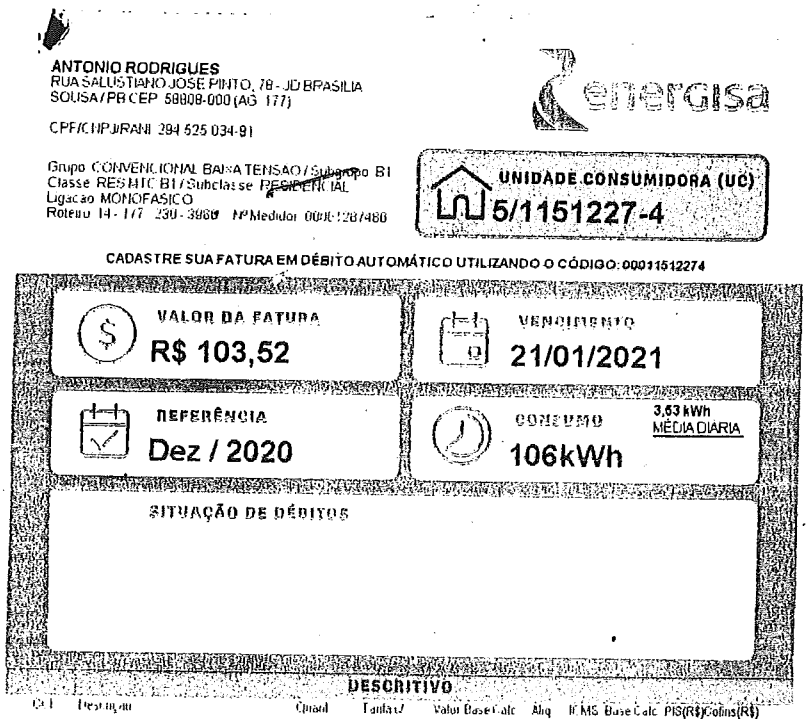
Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de roubo ou perda, comunicar ao Disque-Saúde.
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SUS



SUS

Cartão Nacional de Saúde



ANTONIO RODRIGUES
RUA SALUSTIANO JOSE PINTO, 78 - JD BRASILIA
SOUSA/PB CEP 58808-000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 294 525 034-91

Grupo CONVENCIONAL Baixa TENSAO / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL B1 / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFASICO
Roteiro 14 - 177 230 - 3980 Nº Medidor 0006128/480

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1151227-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00011512274

VALOR DA FATURA
R$ 103,52

VENCIMENTO
21/01/2021

REFERÊNCIA
Dez / 2020

CONSUMO
106kWh
3,53 kWh
MÉDIA DIARIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Cód	Descrição	Qtd	Tarifa / Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS 1,0576% (R$)	Cofins 4,8723% (R$)
0001	Consumo em kWh	106	0,731690	96,05	66,83	27	23,45	84,82	0,88	3,16
0001	Adic B Vermelha			7,37	7,37	27	1,99	5,49	0,06	0,27
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0240	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 278
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA VIEIRA DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 815146 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 123 840 618-10 residente e domiciliado(a) na

Rua: GIVANDRO CARTAXO DE SÁ Nº 277

Bairro: SÃO JOSÉ CEP: 58 804-250

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria Vieira da Silva

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 279
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Sistema Único de Saúde

MARIA VIEIRA DA SILVA

Data Nasc.: 24/08/1952 Sexo: F

705 0026 7217 8351

SUS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

Cartão Nacional de Saúde

Cartão do Usuário

CAIXA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

123.840.618-10

Nome

MARIA VIEIRA DA SILVA

Nascimento

24/08/1952

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 815.146 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2015

NOME

MARIA VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

ALCEBIADES VIEIRA DA SILVA
ESMERINDA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

COREMAS-PB

DATA DE NASCIMENTO

24/08/1952

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº10.647 - LIV.B-36 - FLS.238 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF

123.840.618-10

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIENIA JOANES DA NOBREGA
RUA GILVANDRO CARTAXO DE SA, 277 JARDIM SAO JOSE
SOUSA/PB CEP 58804-250 (AG. 1771)

CPF/CNPJ/RAIAN 145 033 124-00

Grupo CONSUMO RURAL BAIXA TENSÃO (Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO

Roteiro 7 - 177 - 16 - R011 Medidor 000005503nb

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/3163-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000000031633

VALOR DA FATURA
R$ 36,28

VENCIMENTO
13/10/2020

MÊS REFERÊNCIA
Out / 2020

CONSUMO
46kWh

1,44 kWh MEDIA DIARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231

Maria Vieira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e Lista manifestações PF (10114410) SEI 53115.017422/2022-15 pg. 280

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LETICIA KOHELLE GOMES PEREIRA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4719626 Órgão Emissor SSPS-PB

CPF nº 146292764-59 residente e domiciliado(a) na

Rua: JOÃO ANJES Nº S/N

Bairro: MUTIRÃO CEP: 58800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Leticia Kohelle Gomes Pereira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 281
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-140
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.719.626
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2018
NOME LETÍCIA KOHELLE GOMES PEREIRA
FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA LOPES
MARIA DAS GRAÇAS GOMES RODRIGUES
DATA DE NASCIMENTO 03/01/2003
NATURALIDADE SOUSA-PB
DOC ORIGEM NASC.N.49821 FLS.155 LIV.A46 CARTORIO SOUSA-PB
CPF 146.292.764-59
ASSINATURA DO DIRETOR
Ligia Pereira Queiroz
Chefe de Departamento
Polícia Civil

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
146.292.764-59
Nome
LETICIA KOHELLE GOMES PEREIRA
Nascimento
03/01/2003

ANTONIA LAURINDO LOPES
RUA JOAO ALVES, S/N - CJ MUTIRAO
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG. 177)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. [illegible], 282 - Distrito Reponter - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.182/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001.748.628
Cód. para Deb. Automático: 000165976 93

Ligação: MONOFÁSICO
Cls/Soc. RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 17 - 177 - 265 - 725
Medidor: 00008804255
Referência: Set / 2019
Emissão: 26/09/2019

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2019	26/09/2019	28/10/2019	760.465.084-87

Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1659759-3

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
Junte-se ao MOVIMENTO VACINA BRASIL. Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil

Anterior Data	Anterior Leitura	Atual Data	Atual Leitura	Constante	Consumo	Dias
27/08/19	11495	26/09/19	11767	1	272	30

Demonstrativo

COD	Descrição	Quantidade	Tarifa c/ Tributos	Total(R$)	Valor ICMS(R$)	Base Calc ICMS	Aliq. Icms	Icms(R$)	Base Calc PIS/Cofins	Pis(R$) (0,5912%)	Cofins(R$) (4,5657%)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,269420	8,08	8,08	27	2,18	9,08	0,08	0,37	
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,461360	32,33	32,33	27	8,73	32,33	0,32	1,48	
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120,000	0,992310	93,13	93,13	27	22,44	93,13	0,82	3,79	
0601	Consumo acima de 220kWh-BR	52,000	0,782810	40,03	40,03	27	10,61	40,03	0,40	1,83	
0601	Adic. B. Vermelha			12,60	12,60	27	3,40	12,60	0,12	0,57	
0610	Subsídio			49,34	49,34	27	13,32	49,34	0,49	2,25	
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0907	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			21,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
0906	Devolução Subsidio			-33,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

CC: Código de Classificação do Item TOTAL 213,23 226,8 60,99 226,81 0,83 10,09
Tarifa s/ Tributos: Até 30kWh 0,161710 Até 100kWh 0,311600 Até 220kWh 0,467360 Acima de 220kWh 0,619180

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
221	11/10/2019	R$ 213,23

Histórico de Consumo (kWh)

159	170	188	199	216	172	184	164	201	208	167	620
Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 282
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIANA FERNANDES DE ARAÚJO

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4490109 Órgão Emissor SSDS - PB

CPF nº 043 975 114-32 residente e domiciliado(a) na

Rua: ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 82

Bairro: Jd. SORRILANDIA CEP: 58.800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

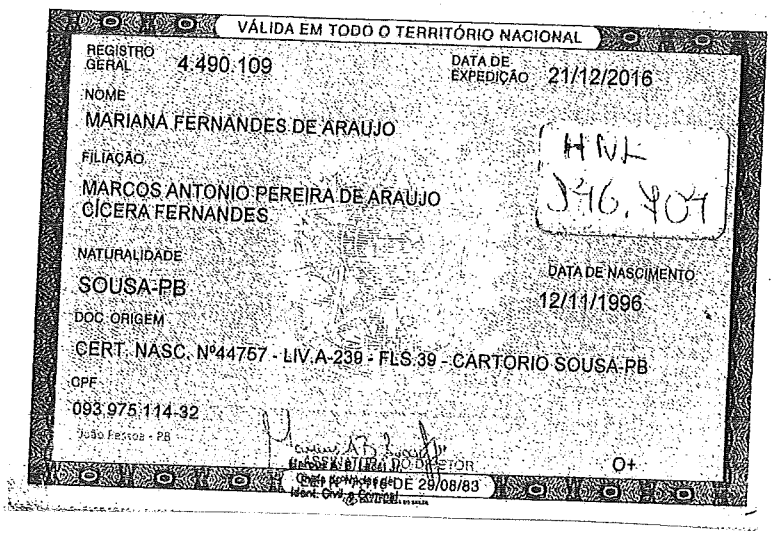
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Mariana F. de Araújo

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 283
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.490.109

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2016

NOME
MARIANA FERNANDES DE ARAUJO

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO
CÍCERA FERNANDES

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
12/11/1996

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. Nº44767 - LIV.A-239 - FLS.39 - CARTORIO SOUSA-PB

CPF
093.975.114-32

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

O+

DE 29/08/83

HNL
346.407



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

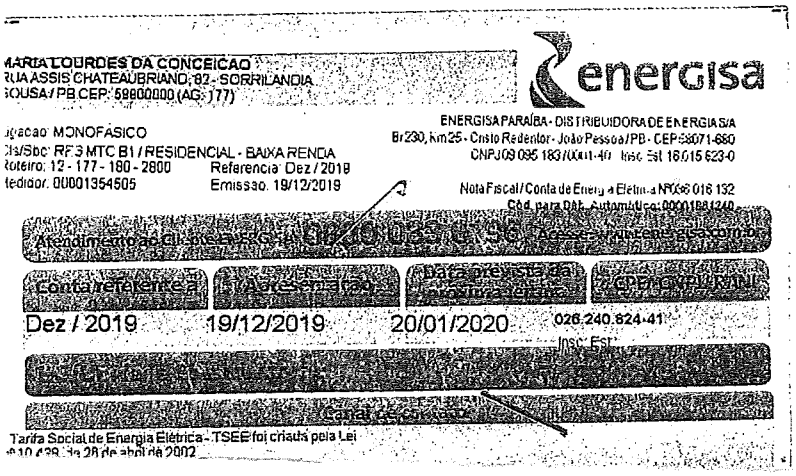
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-231

Mariana F. de Araujo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MARIA LOURDES DA CONCEICAO
RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 82 - SORRILANDIA
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, km25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP:58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.623-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº066 016 132
Cód. para DAE Automático: 000188[illegible]240

Classificação MONOFÁSICO
Tipo/Sbc RF3 MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Roteiro: 12 - 177 - 180 - 2800 Referencia Dez / 2019
Medidor. 00001354505 Emissao. 19/12/2019

Atendimento ao Cliente ERG: [illegible] 0 e 56 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referência	Vencimento	Data prevista da [illegible]	CPF / CNPJ / NIS
Dez / 2019	19/12/2019	20/01/2020	026.240.824-41

Insc. Est.

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei [illegible] de 28 de abril de 2002

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 284
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, MARIA DE LOURDES DA SILVA TAVARES

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 3222708 Órgão Emissor SSDS - PB

CPF nº 040 778 374-13 residente e domiciliado(a) na

Rua: DR. SEIXAS Nº 10

Bairro: ESTREITO CEP: 58804-210

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

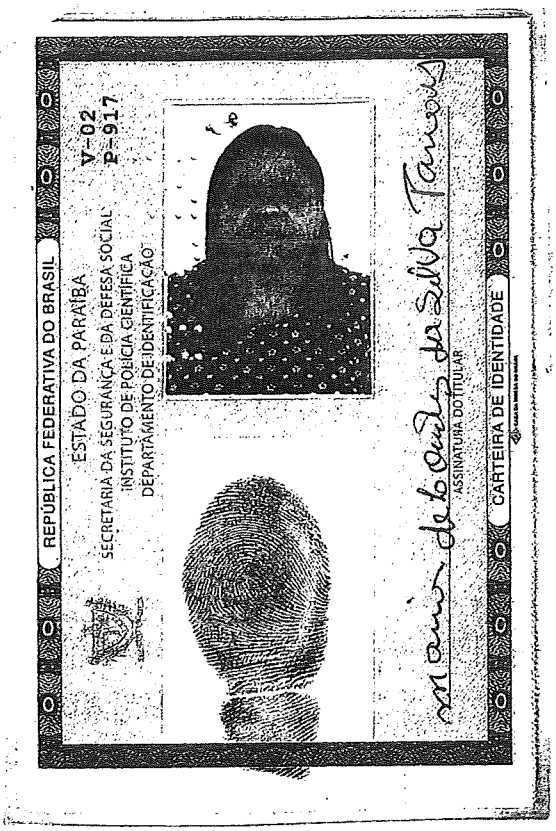
Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

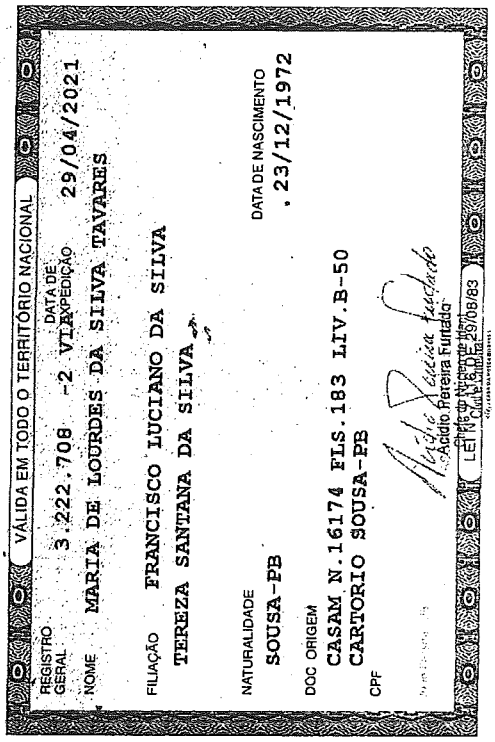
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Maria de Lourdes da Silva Tavares

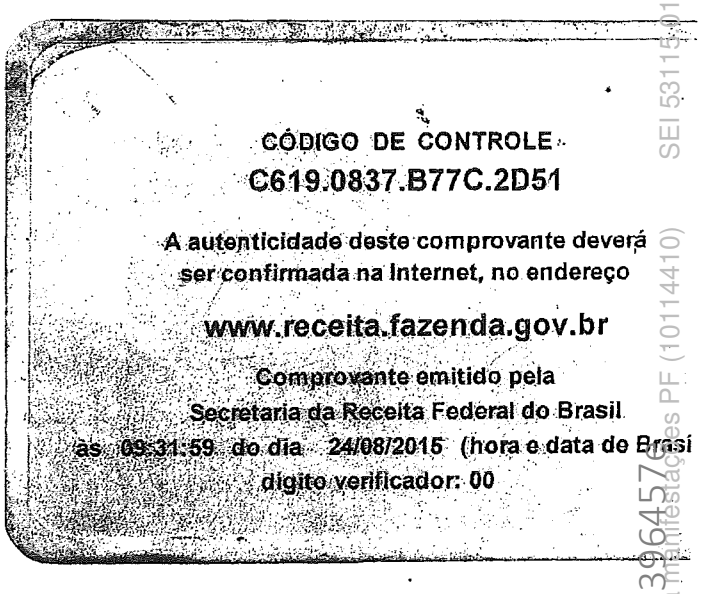
Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 285
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

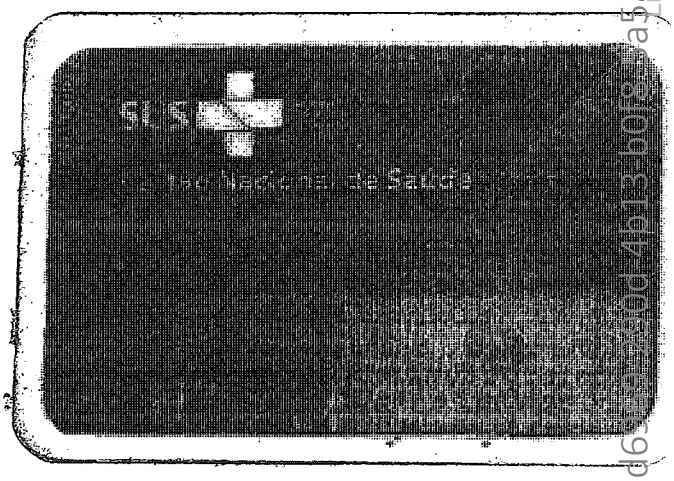












SEI 5311501017422/2022-15 / pg. 286
Lista de Interessados PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MARIA ANTONIA DA SILVA
RUA DR SEIXAS, 10 - ESTREITO
SOUSA/PB CEP 58804210 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 020 614 314-10

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 2 177 - 35 - 2840 Nº Medidor 00001231019

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2111921-9

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000211192 9

R$ 193,71

11/06/2021

Jun / 2021

198kWh

6,83 kWh
MEDIA DIÁRIA

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 19/06/21
Regularize seus debitos

FATURAS EM ATRASO	
Mai/21	R$251,14

DESCRITIVO

Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,9621%	Cofins(R$) 3,9711%
0001 Consumo em kWh	198	0,809110	160,20	160,20	27	43,25	116,94	1,00	4,64
0[illegible] Adc B Vermelha			12,68	12,68	27	3,42	9,24	0,08	0,37
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0307 CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			12,56	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] JURO [illegible]E MORA 04/2021			1,92	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]05 MULTA [illegible]/2021			5,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0306 ATUA[illegible]AO MONETÁRIA 04/21			1,55	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
CCI Código de Classificação do Item			TOTAL	193,71	172,88		48,67	126,18	1,08	5,01
Tarifa s/ Tributos		0,562110							

OBSERVAÇÃO AO USO db8c.8d63.17de.a189.6aa0.4dbd.9cc3.7671.

LEITURAS

Anterior 06/05/21	17064
Atual 04/06/21	17262
Consumo	198kWh
Período	29 dias
Constante do medidor	1

PRÓXIMA LEITURA

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	44,26	22,84
Compra de Energia	58,28	30,09
Serviço de Transmissão	8,38	4,33
Encargos Setoriais	9,21	4,75
Impostos Diretos e Encargos	73,59	37,99
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**193,71**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 4/2021) R$ 76,3[illegible]

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 287
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 2270359 Órgão Emissor SSDS PB

CPF nº 385 862 108-03 residente e domiciliado(a) na

Rua: VALDEMAR DE OLIVEIRA Nº 35

Bairro: AUGUSTO BRAGA CEP: 58808-480

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

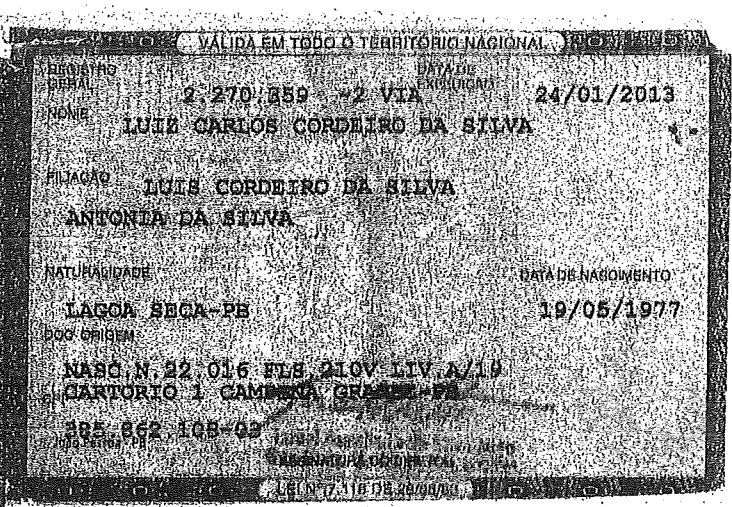
Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Luiz Carlos Cordeiro da Silva

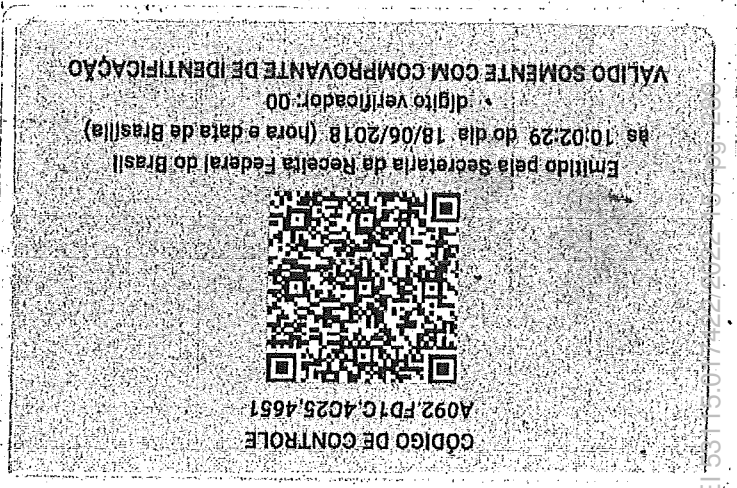
Assinatura do(a) Apoiador(a)

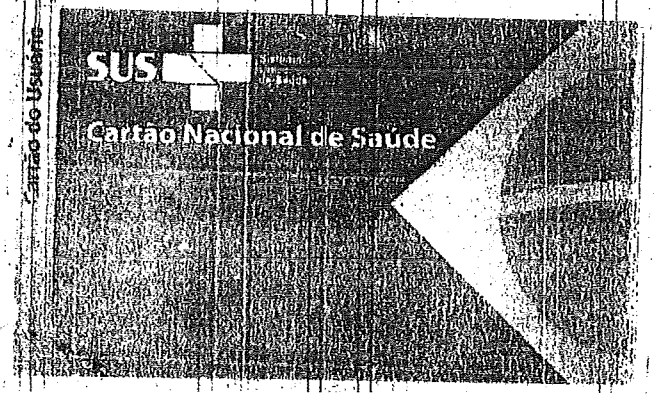
SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 288
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

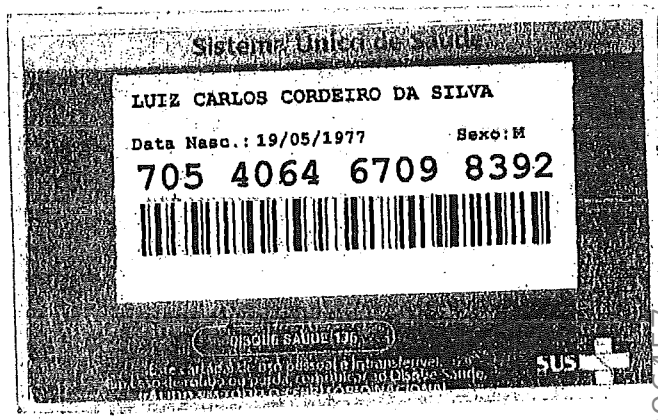

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-234
Luiz Carlos Cordeiro da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

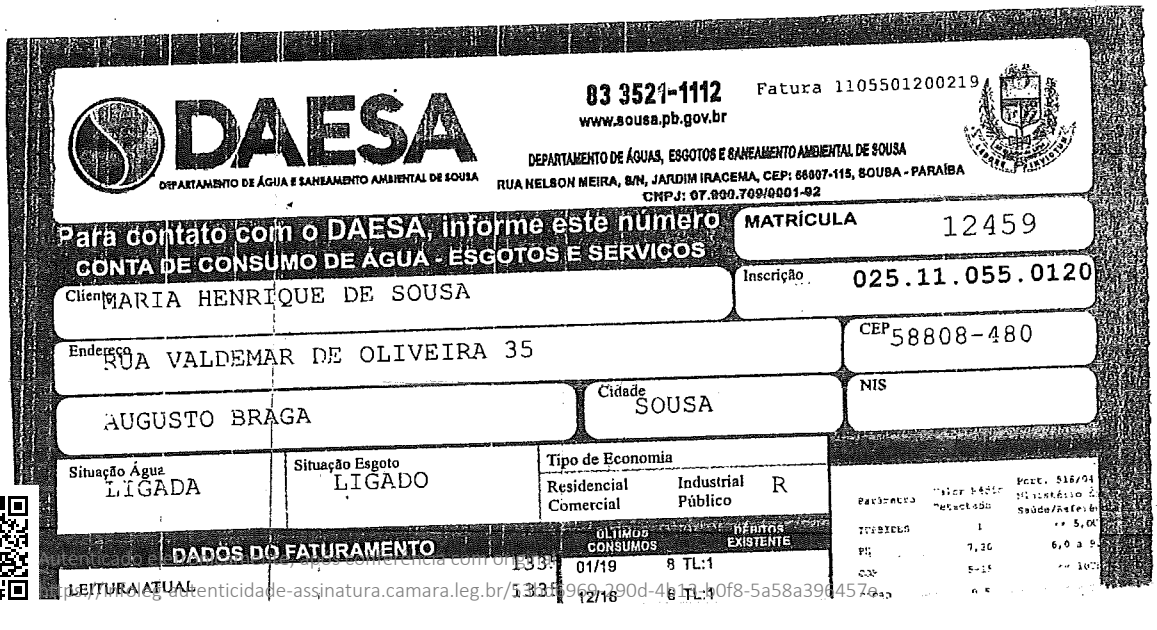

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.270.859 - 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
24/01/2013
NOME
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA
FILIAÇÃO
LUIS CORDEIRO DA SILVA
ANTONIA DA SILVA
NATURALIDADE
LAGOA SECA-PB
DATA DE NASCIMENTO
19/05/1977
DOC ORIGEM
NASC,N,82.016 FLS,210V LIV A/19
CARTORIO 1 CAMPINA GRANDE-PB
385.862.108-03
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF
Número
385.862.108-03
Nome
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Nascimento
19/05/1977


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:02:29 do dia 18/06/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO
CÓDIGO DE CONTROLE
A092.FD1C.4025.4651


Cartão do Usuário
SUS
Cartão Nacional de Saúde


Sistema Único de Saúde
LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Data Nasc.: 19/05/1977
Sexo: M
705 4064 6709 8392
SUS


DAESA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
03 3521-1112
www.sousa.pb.gov.br
Fatura 1105501200219
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
RUA NELSON MEIRA, S/N, JARDIM IRACEMA, CEP: 58807-115, SOUSA - PARAÍBA
CNPJ: 07.900.709/0001-92
Para contato com o DAESA, informe este número
CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA - ESGOTOS E SERVIÇOS
MATRÍCULA 12459
Cliente MARIA HENRIQUE DE SOUSA
Inscrição 025.11.055.0120
Endereço RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA 35
CEP 58808-480
AUGUSTO BRAGA
Cidade SOUSA
NIS
Situação Água LIGADA
Situação Esgoto LIGADO
Tipo de Economia
Residencial
Comercial
Industrial
Público
R
DADOS DO FATURAMENTO
ÚLTIMOS CONSUMOS
DÉBITOS EXISTENTE
LEITURA ATUAL
133
01/19
8 TL:1
12/18
8 TL:1

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964576
Lista manifestações PF (10114410)
SEI 5017507742022 4.03.6000
Autenticado digitalmente em 19/08/2022 por Assessoria Parlamentar
https://www.camara.leg.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a3964576

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE

PESSOA FÍSICA

Eu, LUZIA DIAS DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1047244 Órgão Emissor SSDS-PB

CPF nº 769 039 824-34 residente e domiciliado(a) na

Rua: ARNOBIO BEZERRA DA SILVA Nº 68

Bairro: C.J. ZU SILVA CEP: 58804-570

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Luzia Dias de Sousa

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 290
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.047.244 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2016

NOME LUZIA DIAS DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSÉ FERREIRA DIAS
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
NAZAREZINHO-PB

DATA DE NASCIMENTO
15/05/1967

DOC ORIGEM
CASAM N.12893 FLS.192 LIV.A 44
CARTORIO SOUSA PB

CPF
769.039.824-34

João Pessoa - PB

Marcus A. B. Lacerda Jr.
DIRETOR

A +

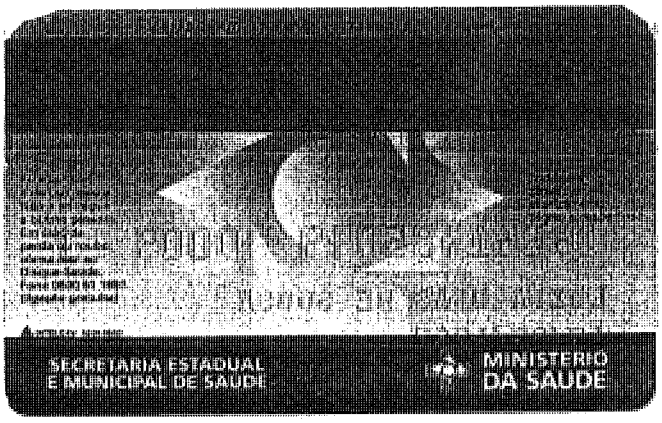
Chefe do Núcleo de Ident. Civil e Criminal

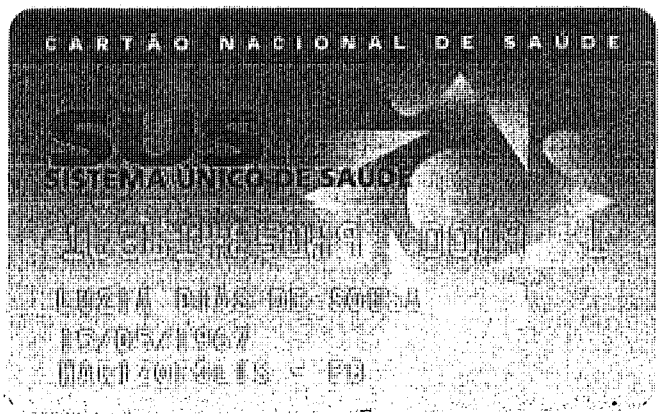
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-121

Luzia Dias de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





FRANCISCO DE ASSIS ESTRELA
RUA ARNOBIO BEZERRA SILVA, 88 - CJZU SILVA
SOUSA / PB CEP: 58804-570 (AG: 177)

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Ligacao. MONOFÁSICO
Cls/Sbc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Roteiro. 1 - 177 - 30 - 7320 Referencia. Dez / 2019
Medidor. 00000245387 Emissao: 04/12/2019

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº035 113.517
Cód. para Déb. Automático: 00000017772

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Dez / 2019	04/12/2019	03/01/2020	181.166.554-34

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5[illegible]

Canal de contato

Aproveite o 13º e regularize suas contas em atraso: podemos negociar para você começar o ano novo numa boa!

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 291
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE
PESSOA FÍSICA

Eu, EDILSON FERREIRA DE SOUSA

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1298285 Órgão Emissor SSDS PB

CPF nº 769 037 964 - 87 residente e domiciliado(a) na

Rua: Cel ISIDRO ROCHA, 142 Nº 142

Bairro: JD. JORLILANDIA CEP: 58 800-000

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Edilson Ferreira de Souza

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 292
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-121



Edilson Ferreira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.298.285 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2015

NOME EDILSON FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO JOÃO FERREIRA DE SOUSA
IRACEMA MARIA DE SOUSA

NATURALIDADE
SOUSA-PB

DATA DE NASCIMENTO
10/10/1965

DOC ORIGEM
CASAM N.1893 FLS.192V LIV.44B
CARTORIO SOUSA-PB

CPF
769.037.964-87

João Pessoa PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

IRACEMA MARIA DE ARAUJO
RUA CEL MANOEL ISIDRO ROCHA, 142 - JD SORRILANDIA
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

energisa

Emissão: 21/09/2017 Referência: Set / 2017
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPC MONOFÁSICO
Roteiro: 12 - 177 - 205 - 1660 Nº medidor: 00009173790

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-650
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16 015 522-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 937 726
Cód. para Déb. Automático: 000141944436

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Set / 2017	21/09/2017	23/10/2017	1440286469

Insc. Est.:

UC (Unidade Consumidora): 5/1419443-5

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
Ao acessar www.energisa.com.br você resolve tudo o que precisa com agilidade e facilidade. São vários serviços disponíveis, como segunda via da conta, mudança de titularidade, religação, consulta a débitos, entre outros.

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 293
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Marcos Leiuz M. da Silveira.

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 4.535.878 Órgão Emissor SSP/PB.

CPF nº 717.041-094-00 residente e domiciliado(a) na

Rua: João Moreira Nº 11

Bairro: Angelim CEP: 58.801-700

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 02 de junho de 2022.

marcos luiz matos da Silveira

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 294
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP: 58800000 (AG: 177)

CPF/CNPJ/RANI: 094.877.514-91

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 17 - 177 - 255 - 100 Nº Medidor: 00000859889

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292834

VALOR DA FATURA: **R$ 94,48**	VENCIMENTO: **05/05/2022**
REFERÊNCIA: **Abr / 2022**	CONSUMO: **98kWh** — 3,27 kWh MÉDIA DIÁRIA

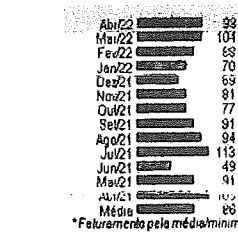
LEITURA DO MEDIDOR

COD	Descrição	Quant.	Tarifa/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0725%
0601	Consumo em kWh	98	0,826710	81,02	81,02	25	20,25	60,76	0,41	1,87
0601	Adic B Vermelha			11,00	11,00	25	2,75	8,24	0,05	0,25
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 02/2022			0,88	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 02/2022			1,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

COD Código de Classificação por Item ... TOTAL 94,48 ... 20,25 ... 0,46
Tarifa s/ Tributos 0,596320

8e19.0bb4.0692.2b02.6309.67b5.e835.9998.

RESERVADO AO FISCO



*Faturamento pela média/mínimo

LEITURAS

Anterior	28/03/22	24225
Atual	28/04/22	24323
Consumo		98kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
27/05/2022

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. de Energisa/PB	18,31	19,39
Compra de Energia	37,77	39,99
Serviço de Transmissão	4,13	4,37
Encargos Setoriais	6,23	6,59
Impostos Diretos e Encargos	28,04	29,68
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**94,48**	**100,00**

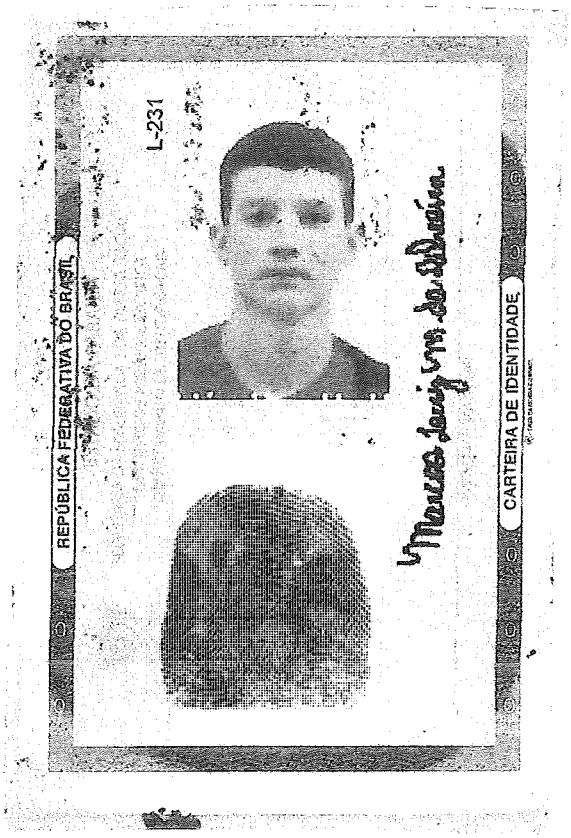
Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2/2022) R$ 30,02

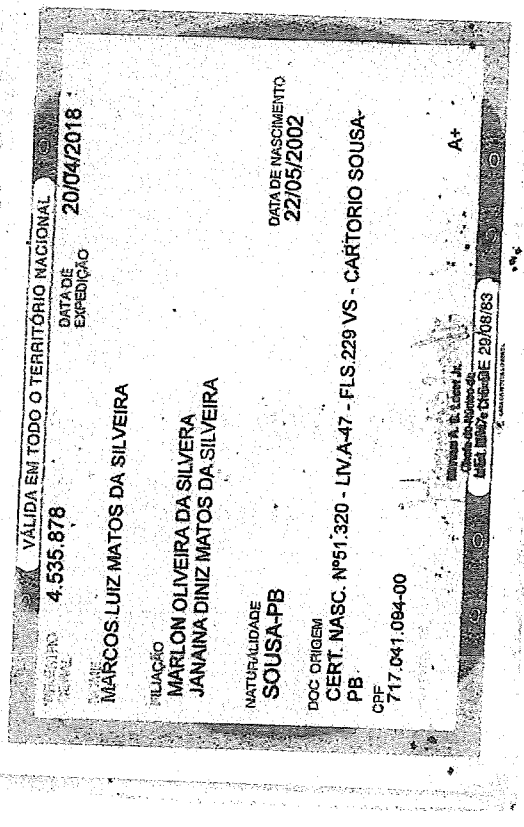
REFERÊNCIA 02/2022 - Conjunto Sousa)

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL		LIMITE DE TENSÃO (V)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	1,69	0,00	0,00	NOMINAL	220
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	CONTRATADA	
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	9,00	1,69			LIMITE INFERIOR	202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				LIMITE SUPERIOR	231

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatu- ramentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos ante- riores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as qui- tações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cx. Postal Federal - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 084.366.684 - Emissão/Apresentação: 28/04/2022
Este DOCUMENTO FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta





SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 295
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

Eu, Jamaima Diniz de Matos

Portador (a) de Carteira de Identidade nº 1942995 Órgão Emissor SSP/PB.

CPF nº 992.821.784-04 residente e domiciliado(a) na

Rua: João Moreira Nº 11

Bairro: Angelim CEP: 58.801-700

nesta cidade de Sousa no Estado da Paraíba.

Eu, acima qualificado(a), **VENHO**, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELÍM - AMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, que tem interesse em receber autorização do MCOM - Ministério das Comunicações, para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que tenho domicilio na área pretendida para a prestação do Serviço.

Sousa/PB, 01 de junho de 2022.

Jamaima Diniz de Matos

Assinatura do(a) Apoiador(a)

SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 296
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA
SIT ANGELIM, 11 - ANGELIM
SOUSA / PB CEP 58800000 (AG 177)

CPF/CNPJ/RANI 094 877 514-91

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 17 - 177 - 255 - 100 Nº Medidor 00000859888

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/529283-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00005292834

VALOR DA FATURA
R$ 94,48

VENCIMENTO
05/05/2022

REFERÊNCIA
Abr / 2022

CONSUMO
98kWh

3,27 kWh
MÉDIA DIÁRIA

INFORMAÇÃO DE DÉBITOS

COD	Descrição	Quant	Tarifa s/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
0601	Consumo em kWh	98	0,826410	81,02	81,02	25	20,25	60,76	0,41	1,87
0601	Adic B Vermelha			11,00	11,00	25	2,75	8,24	0,05	0,25
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0804	JUROS DE MORA 02/2022			0,66	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	Atualização 02/2022			1,80	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

COD	Descrição	Quant	Tarifa s/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6671%	Cofins(R$) 3,0729%
	TOTAL			94,48	92,02	23,0	23,00	69,00	0,46	2,12

Tarifa s/ Tributos 0,586920

DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO

8a19.0bb4.0692.2b02.8309.67b5.e838.9898

Abr/22	98
Mar/22	104
Fev/22	68
Jan/22	70
Dez/21	69
Nov/21	81
Out/21	77
Set/21	91
Ago/21	94
Jul/21	113
Jun/21	49
Mai/21	91
Abr/21	100
Média	86

*Faturamento pela média/mínimo

LEITURAS

Anterior	28/03/22	24225
Atual	28/04/22	24323
Consumo		98kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
27/05/2022

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energisa/PB	18,31	19,38
Compra de Energia	37,77	39,99
Serviço de Transmissão	4,13	4,37
Encargos Setoriais	6,23	6,59
Impostos Diretos e Encargos	28,04	29,69
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	**94,48**	**100,00**

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 2/2022) R$ 30,02

REFERÊNCIA 02/2022 - Conjunto Sousa)

META	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)	
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	12,00	1,69	0,00	0,00	NOMINAL 220
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC	4,00	1,00	0,00	0,00	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	8,00	1,69			LIMITE INFERIOR 202
Duração de interrupção individual em dia crítico - DICRI	13,00				LIMITE SUPERIOR 231

Declaração de Quitação Anual de Débitos Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos fatu- ramentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2021 e nos anos ante- riores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as qui- tações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br 230, Km 25 - Cruz do Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 364.388.684 - Emissão/Apresentação: 28/04/2022
ESPELHO FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta



SEI 53115.017422/2022-11 pg. 2
Lista manifestações PF (10114410)
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e













53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista Manifestações MEI (1011441) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 298

ILTON DE ASSIS GARRIDO NETO
UA TOMAS PIRES DOS SANTOS 62 - ESTREITO
EP 58802700 - SOUSA / PB (AG: 177)

PF/CNPJ/RANI: 048.737.194-10

rp/SbgMTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
ls/Sbc:RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICA
oteiro: 06-0177-130-0001 Medidor:W5099250105

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/2238951-4

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022389514

VALOR DA FATURA
R$ 147,34

VENCIMENTO
17/06/2022

REFERÊNCIA
JUN/2022

CONSUMO
158 kWh
5,64kWH
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Cl	Descrição	QUANT.	TARIFA C/ IMPOSTOS	Valor Total (R$)	BASE CALC. ICMS(R$)	Aliq. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS ($)	COFINS
1	Consumo em kWh	158	0,849460	134,21	134,21	27	36,23	97,97	0,6671% 0,65	3,0729
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
7	CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			13,13	0	0	0,00	0	0	

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Lista Manifestações MEI (1011441) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 299

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.414.915/0001-16 **MATRIZ**		**10/09/2020**

NOME EMPRESARIAL
MILTON DE ASSIS GARRIDO NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS MED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MOREIRA LIMA	**03**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.800-808	**BANCARIOS**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MILTON_NETO_@HOTMAIL.COM	**(83) 9114-1135**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **09:57:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Lista Manifestações MEI (1011441) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **10:37:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo CNPJ (10464239) SEI 5311.017422/2022-15 / pg. 301

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 45.683.024/0001-20
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CAPITAL SOCIAL:

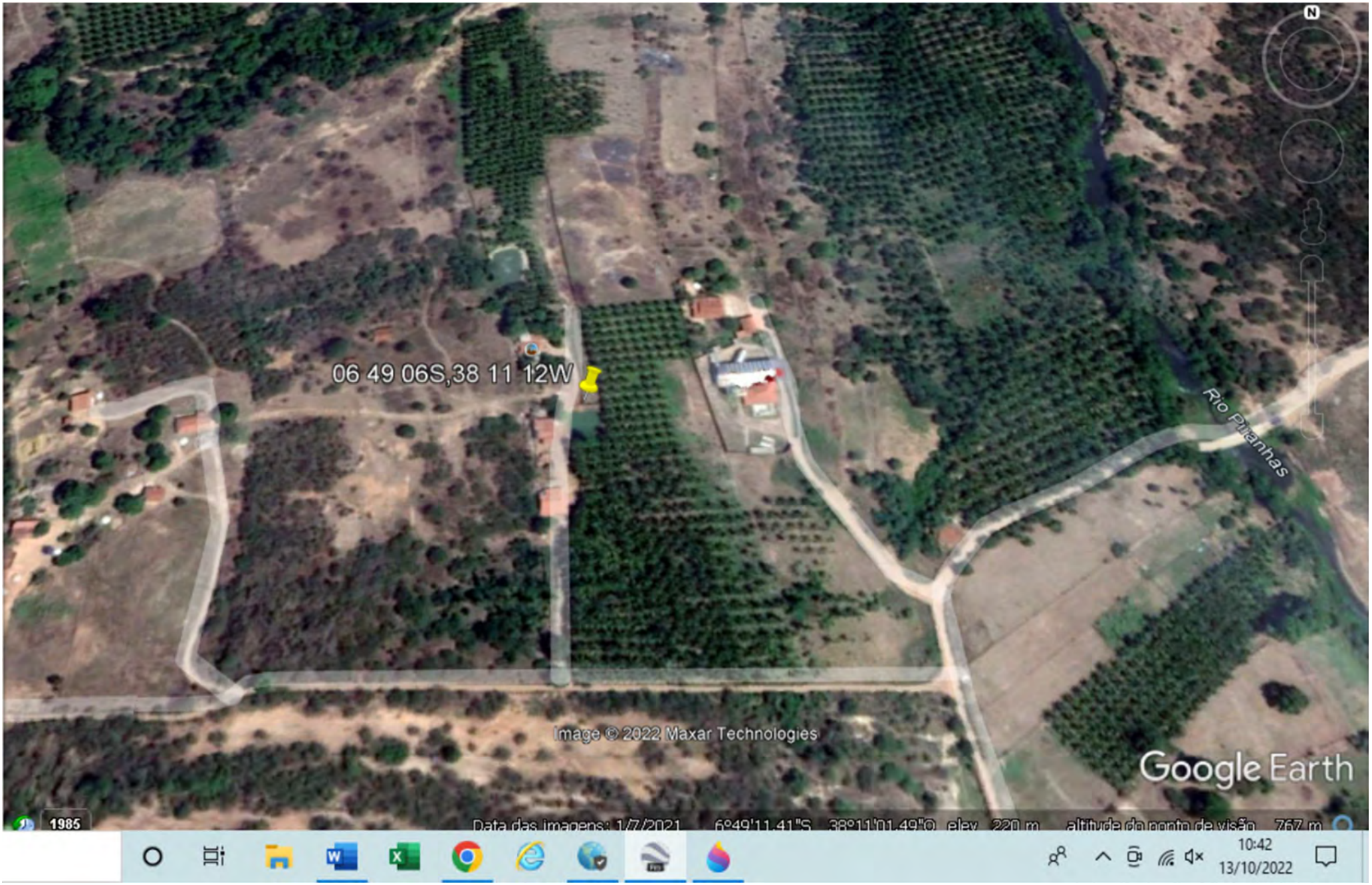
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

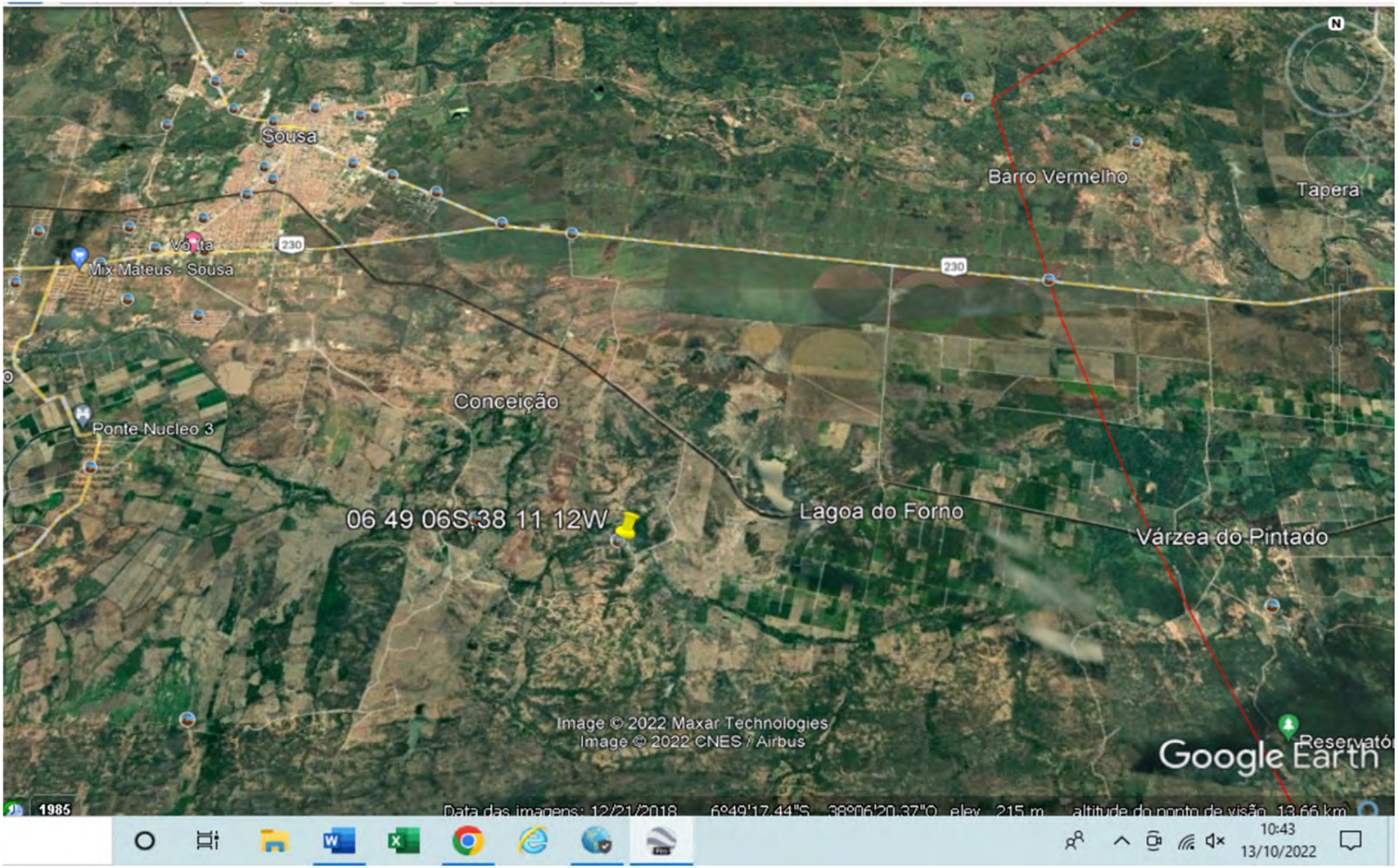
Emitido no dia **13/10/2022** às **10:38** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Anexo QSA (10484243) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 302
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



DENADAS GEOGRÁFICAS INDICADAS NO ANEXO 2 PELA ENTIDADE EM SOUSA/PB.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Anexo MAPA DO LOCAL (10484249) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 303
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/13/22 10:46

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	SOUSA	53115.017422/2022	662022	06S4906	38W1112	EMA	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
6.71	PB	SOUSA	53000.051334/2006	0	06S4609	38W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA GADELHA - ABAFAGA
6.84	PB	SOUSA	53103.000077/2000	7	06S4600	38W1313	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.054476/2012	7	06S4600	38W1313	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.063168/2012	7	06S4600	38W1313	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.034053/2012	7	06S4600	38W1313	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.86	PB	SOUSA	53103.000507/1999	21	06S4559	38W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO SOUSENSE REPRESENTATIVA DOS INTERESSES DAS VARZEAS, SOLIDARIEDADE, INTEGRACAO E TRABALHO
7.10	PB	SOUSA	53103.000467/2001	0	06S4627	38W1359	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM SORRILANDIA
7.73	PB	SOUSA	53000.059747/2013	0	06S4548	38W1346	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.84	PB	SOUSA	53000.028307/2013	59	06S4713	38W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.96	PB	SOUSA	53900.009409/2014	0	06S4632	38W1440	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCADORA MARIA SOARES DA SILVA
8.01	PB	SOUSA	53000.016965/2004	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
[illegible]	PB	SOUSA	53730.000247/1999	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.21	PB	SOUSA	53000.056122/2010	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.21	PB	SOUSA	53900.022309/2014	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.26	PB	SOUSA	53730.000251/1999	21	06S4533	38W1355	ARQDEF	MOVIMENTO DAS FORÇAS JOVENS - UNIJOVEM
8.57	PB	MARIZÓPOLIS	53000.038467/2008	0	06S4630	38W1503	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EVANGELICA CULTURAL E AGRICOLA DE PEDRA TALHADA - ASCULTAPE
8.76	PB	SOUSA	53000.015663/2003	21	06S4504	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
9.84	PB	SOUSA	53103.000076/2002	21	06S4456	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA
10.18	PB	SOUSA	53115.017324/2022	662022	06S4732	38W1630	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
10.20	PB	SOUSA	53115.025905/2021	0	06S4732	38W1631	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
11.90	PB	APARECIDA	53730.000820/1998	4	06S4710	38W0502	LDD	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
11.90	PB	APARECIDA	53900.009931/2014	4	06S4710	38W0502	RAUT	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
13.83	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000122/1999	0	06S5626	38W0948	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CALD
13.85	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.044208/2015	1	06S5626	38W0944	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
[illegible]	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.055819/2015	1	06S5640	38W0952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000566/1998	1	06S5640	38W0952	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
17.38	PB	SOUSA	53000.046181/2008	0	06S4315	38W1835	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
17.91	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000752/1998	4	06S5030	38W2050	ARQDEF	ATACAM-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTE COMERC.AGRICULT. DE MARIZÓPOLIS
17.96	PB	NAZAREZINHO	53000.056233/2011	0	06S5445	38W1908	RECREN	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
17.98	PB	NAZAREZINHO	53115.034727/2021	0	06S5442	38W1911	CDI	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA E LAZER JULIA ROCHA
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000058/1999	4	06S5040	38W2103	LDE	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/1998	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53000.063348/2011	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53900.006518/2014	4	06S5040	38W2103	REN	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	01250.014699/2018	0	06S5040	38W2103	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA
18.57	PB	NAZAREZINHO	53730.000725/1998	4	06S5455	38W1925	ARQDEF	FUNDACAO ASSISTENCIAL SILVIA SARMENTO FURTADO
21.56	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.003461/2008	25	06S4852	37W5930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN DE TRAB RURAIS DA B FIS DE S DOMINGOS
[illegible]	PB	SÃO FRANCISCO	53000.036492/2007	25	06S3736	38W0505	ARQDEF	A PARAISO ARTE E CULTURA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
27.04	PB	POMBAL	53000.001261/2001	0	06S4854	37W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE HUMAITA
27.07	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.001459/2003	25	06S4852	37W5630	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO DOMINGOS
27.47	PB	CAJAZEIRAS	53900.036167/2016	0	06S5204	38W2549	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA
28.55	PB	BOM SUCESSO	53000.074621/2013	67	06S3653	38W0146	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53900.050615/2016	4	06S4356	38W2641	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000774/1998	4	06S4356	38W2641	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	CARRAPATEIRA	53000.035749/2007	25	07S0219	38W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARRAPATEIRA
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000074/1999	4	06S4356	38W2641	ARQDEF	FUNDACAO SILVIA FERNANDES MARIZ
30.45	PB	AGUIAR	01250.030636/2018	94	07S0530	38W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.49	PB	AGUIAR	53000.062924/2010	0	07S0531	38W1015	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.55	PB	AGUIAR	53000.056725/2011	40	07S0533	38W1021	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.63	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.024795/2003	0	06S4345	38W2656	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO VALE DOS DINOSSAUROS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/13/22 10:46

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000008/1999	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST A SAUDE,EDUC E BEM ESTAR DO IDOSO DE S.JOAO RIO DO PEIXE
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.026867/2003	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO SAO JOSE
31.19	PB	AGUIAR	01250.032999/2018	94	07S0552	38W0953	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR/PB - ASSOMAR
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53000.000029/2003	18	06S3239	38W1640	ARQDEF	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53730.000343/1999	0	06S3239	38W1640	ARQCDI	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
33.53	PB	LASTRO	53000.002316/2012	42	06S3103	38W1008	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-82 DO LASTRO
33.70	PB	LASTRO	53000.020627/2004	19	06S3056	38W1049	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DE BOA ESPERANCA
33.74	PB	LASTRO	53103.000416/2002	0	06S3100	38W1303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIANA
33.91	PB	LASTRO	53103.000418/2002	0	06S3049	38W1048	ARQCDI	UACRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS DO LASTRO
34.15	PB	CAJAZEIRAS	53103.000297/2002	0	06S5845	38W2700	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ENG AVIDO
34.48	PB	COREMAS	53730.000614/1998	1	07S0050	37W5640	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.48	PB	COREMAS	53900.005856/2014	1	07S0050	37W5640	ADRREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
[illegible]	PB	UIRAÚNA	53730.000625/1998	4	06S3727	38W2548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.53	PB	COREMAS	53730.000569/1998	0	07S0102	37W5648	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CABO BRANCO
34.60	PB	SANTA CRUZ	53730.000797/1998	4	06S3159	38W0343	ARQDEF	ASSOCIACAO SOC UNIDA PARA O DES COM DE SANTA CRUZ
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.043552/2018	0	06S3204	38W0331	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.058143/2018	0	06S3204	38W0331	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.89	PB	COREMAS	53103.000052/2001	0	07S0120	37W5648	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS
38.86	RN	TENENTE ANANIAS	01250.048270/2018	0	06S2809	38W1042	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
38.87	PB	CAJAZEIRAS	53900.025713/2016	89	06S5333	38W3150	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
39.04	RN	TENENTE ANANIAS	53000.038385/2011	0	06S2803	38W1043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, RECREATIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL AGUAS MARINHAS
39.13	RN	TENENTE ANANIAS	53115.033805/2021	0	06S2800	38W1050	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
39.17	RN	TENENTE ANANIAS	53000.053407/2013	63	06S2759	38W1041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.19	RN	TENENTE ANANIAS	53000.015529/2009	0	06S2758	38W1047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.23	PB	LAGOA	53115.015196/2022	662022	06S3525	37W5457	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
[illegible]	PB	LAGOA	53000.017565/2014	0	06S3524	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.27	PB	LAGOA	01250.056598/2018	0	06S3523	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.29	RN	TENENTE ANANIAS	53000.052784/2013	63	06S2755	38W1045	ARQDEF	ADESAN
39.30	PB	LAGOA	01250.024192/2018	0	06S3524	37W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.30	PB	LAGOA	53115.013078/2022	0	06S3524	37W5455	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.34	RN	PARANÁ	01250.048267/2018	0	06S2916	38W1847	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
39.72	PB	LAGOA	53000.055039/2005	28	06S3518	37W5442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEGRA NHANDU
39.97	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53900.049348/2015	0	06S3622	38W2843	RAQ	ASSOCIACAO ELIABE SANTIAGO BRAZ
40.54	PB	IGARACY	53900.013598/2014	0	07S1051	38W0856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO FREI DAMIAO
40.69	RN	PARANÁ	01250.051199/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	RN	PARANÁ	01250.026512/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	PB	LAGOA	53000.013529/2004	19	06S3414	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA - ARCLA
40.75	PB	CAJAZEIRAS	53730.000786/1998	16	06S5327	38W3254	ARQDEF	FUNDACAO CRISPIM COELHO
[illegible]	PB	IGARACY	53730.000365/1999	25	07S1100	38W0857	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE D SEVERINA LEITE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.07	PB	CAJAZEIRAS	53730.000605/1998	0	06S5339	38W3302	RAQ	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
41.23	PB	UIRAÚNA	53000.004643/2001	14	06S3121	38W2441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.23	PB	UIRAÚNA	53900.050223/2016	14	06S3121	38W2441	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.28	PB	UIRAÚNA	53730.000084/1999	4	06S3121	38W2444	ARQDE F	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.41	PB	UIRAÚNA	53103.000470/2001	14	06S3118	38W2447	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53730.000070/1999	4	06S5325	38W3319	ARQDE F	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010845/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCD I	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010485/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCD I	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.60	PB	UIRAÚNA	53730.000732/1998	0	06S3109	38W2445	RAQ	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.65	PB	UIRAÚNA	53730.000092/1999	0	06S3106	38W2444	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO UIRAUNA
41.83	PB	UIRAÚNA	53000.041874/2004	0	06S3110	38W2459	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RET JOSE J DE BRITO
42.14	PB	CAJAZEIRAS	53000.034060/2012	47	06S5317	38W3342	ARQDE F	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
[illegible]	PB	CAJAZEIRAS	53730.000082/1999	4	06S5332	38W3341	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO BELO HORIZONTE - ACOMAB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000574/1998	4	06S5251	38W3353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53000.068058/2013	4	06S5251	38W3353	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.37	PB	CAJAZEIRAS	53000.008030/2006	0	06S5341	38W3345	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
42.43	PB	UIRAÚNA	53103.000334/2001	14	06S3115	38W2537	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTO DA BELA VISTA
42.43	PB	CAJAZEIRAS	01250.057945/2019	230	06S5335	38W3348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
42.54	PB	BERNARDINO BATISTA	53100.001085/2004	19	06S3000	38W2400	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
42.57	PB	BOM SUCESSO	53000.075711/2013	67	06S3020	37W5753	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
42.82	PB	POMBAL	53000.000870/2013	4	06S4617	37W4807	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.82	PB	POMBAL	53000.044455/2011	0	06S4617	37W4807	INDREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.86	PB	POMBAL	53000.007179/2010	0	06S4613	37W4806	RAQ	CENTRO DE REINTEGRACAO E CAPACITACAO FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
43.17	PB	POMBAL	53730.000586/1998	4	06S4612	37W4756	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.17	PB	POMBAL	53000.075912/2013	4	06S4612	37W4756	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
[illegible]	PB	POMBAL	01250.066527/2019	0	06S4620	37W4737	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.75	PB	POMBAL	53115.003048/2021	0	06S4620	37W4736	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
44.01	PB	POMBAL	53000.047126/2006	0	06S4545	37W4732	RAQ	ACEVP ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE POMBAL
44.09	PB	CAJAZEIRAS	53900.024691/2016	89	06S5653	38W3350	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.12	PB	CAJAZEIRAS	53000.057755/2013	0	06S5653	38W3351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000105/1999	0	06S5453	38W3434	PAN	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
44.71	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	58	06S3436	38W3036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
44.99	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53730.000252/1999	10	06S3430	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE ANTONIO MACENA
45.03	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	01250.042684/2019	82	06S3428	38W3043	IND	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	01250.040520/2019	17	06S5742	37W4749	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	53730.000196/1999	17	06S5742	37W4749	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
46.93	RN	ALEXANDRIA	53780.000114/2002	0	06S2513	38W0245	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ALEXANDRIA
47.09	PB	CAJAZEIRINHAS	53000.057052/2006	0	06S5528	37W4626	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA TERCEIRA IDADE DE CAJAZEIRINHAS
[illegible]	CE	PACATUBA	53000.028656/2009	28	06S5311	38W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/13/22 10:46

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000067/1999	4	07S0704	38W2943	LDD	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000533/1998	0	07S0704	38W2943	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COMUNITÁRIO DO SÍTIO RIACHO ESCURO
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53000.068096/2013	4	07S0704	38W2943	RAUT	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
48.11	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000562/1998	4	07S0717	38W2951	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE SAO JOSE DE PIRANHAS
48.21	RN	MAJOR SALES	53780.000306/1998	21	06S2425	38W1926	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.21	RN	MAJOR SALES	01250.018276/2019	21	06S2425	38W1926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.47	PB	SERRA GRANDE	01250.002102/2017	0	07S1249	38W2217	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.53	PB	SANTARÉM	53000.048165/2007	24	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO DO PEIXE
48.53	PB	SANTARÉM	53730.000093/1999	5	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE ANACLETO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000157/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO SITIO LOURENCO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000113/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
48.64	PB	SERRA GRANDE	01250.039475/2019	82	07S1259	38W2208	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
[illegible]	RN	ALEXANDRIA	53000.006880/2013	4	06S2451	38W0052	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo VIZINHOS (10464251) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 315

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.82	RN	ALEXANDRIA	53780.000257/1998	4	06S2451	38W0052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
49.05	RN	ALEXANDRIA	53115.003036/2021	0	06S2440	38W0059	ARQCDI	FUNDACAO PEDRO BENEDITO
49.40	PB	SANTARÉM	53730.000007/1999	5	06S2857	38W2845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM
49.49	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.007294/2003	19	07S1455	38W1803	ARQDEF	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL DE RIACHO DO MEIO
49.51	PB	SERRA GRANDE	53000.062754/2013	64	07S1329	38W2210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUINICIPIO DE SERRA GRANDE
49.76	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.044085/2003	19	07S1504	38W1802	LDE	FUNDACAO DE A AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SAO JOSE
49.94	RN	LUÍS GOMES	53780.000211/1998	4	06S2505	38W2329	LDE	GRUPO MUTIRAO
49.94	RN	LUÍS GOMES	53900.017162/2015	4	06S2505	38W2329	RENDEF	GRUPO MUTIRAO

Nº de Linhas: *0*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **SOUSA/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 06° S 49' 06" / 38° W 11' 12", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **SOUSA/PB** (evento SEI nº 10464249) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10114370-Fls.1); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10464251).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/10/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 21/10/2022, às 09:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 21/10/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10464259** e o código CRC **35E037F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 10464259 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 318

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:33:00 do dia 04/01/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo ANATEL (10883008) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 319

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo ANATEL (10883008) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 320

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Antonio Martins Rocha Neto **Data/Hora:** 04/01/2023 08:33:32

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PB	Município:	Sousa

Município	Canal	Freqüência
Sousa	200	87,9

Usuário: anatel\antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto **Data:** 04/01/2023 **Hora:** 08:33:32

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://linoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo SRD (10608807) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 321

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valida-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de
- ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	todos	
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ais Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://lmsleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- uis Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim,** na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/01/2023, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10608950** e o código CRC **AAC071E7**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 10608950 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 334

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/01/2023, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10608951** e o código CRC **EE41F578**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 10608951 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 335

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo 2 (10809023) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 336

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo 2 (10809023) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 337

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo 2 (10809023) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 338

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **02**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 03 (10114370)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 18 (10114391) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)
10. Pesquisa Anatel (10608806) e Fiscaliza (10608950) e (10608916)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10608951)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10464239), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 04/01/2023:

- Encaminhar novo modelo de **requerimento de Outorga**;

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:

e) Órgão administrativo e cargos:

f) Atribuições do Órgão administrativo:

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede:

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:

c) Direitos e deveres dos associados:

d) Fontes de recursos para sua manutenção:

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

ções à Portaria:

e de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**
- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**
- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: ()

2.2 Certidão FGTS: ()

2.3 Certidão PGFN : ()

2.4 Certidão CNDT: ()

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()

3. Pesquisa Anatel () e Fiscaliza ()

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: DD/MM/AAAA:

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/01/2023, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10608808** e o código CRC **49160CF3**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Checklist 10608808 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 340

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM

Brasília, 04 de janeiro de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Avenida Angelim, nº 11 - Casa
58801-670 - Sousa-PB

Assunto: PROCESSO Nº 53115.017422/2022-15. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sousa/PB,** em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018. conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (10609025) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi do levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Ofício 215 (10609067) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 341
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 05/01/2023, às 15:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10609007** e o código CRC **56CFF636**.

Anexos:

- Anexo 2 (10609025)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ofício 215 (10609007) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 342

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 001.892

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	30/06/2022 10:26:01	30/06/2022 10:29:34	Aprovado	Cidadão	–	00:00:00	00:03:33	–
Preencher dados da empresa/01	30/06/2022 10:29:34	30/06/2022 10:33:17	Aprovado	Cidadão	–	00:00:00	00:03:43	–
Preencher quadro de diretores/01	30/06/2022 10:33:17	30/06/2022 12:22:17	Aprovado	Cidadão	–	00:00:00	01:49:00	–
Preencher documentos/01	30/06/2022 12:22:17	30/06/2022 12:30:30	Aprovado	Cidadão	–	00:00:00	00:08:13	–
Preencher manifestações/01	30/06/2022 12:30:30	30/06/2022 12:32:44	Aprovado	Cidadão	–	00:00:00	00:02:14	–
Revisar solicitação/01	30/06/2022 12:32:44	30/06/2022 14:00:16	Aprovado	Cidadão	–	00:00:00	01:27:32	–
Gerar processo no SEI/01	30/06/2022 14:00:16	30/06/2022 14:08:12	Aprovado	Tarefa Automática	–	00:00:00	00:07:56	–
Represar solicitações/01	30/06/2022 14:08:12	02/07/2022 20:05:06	Aprovado	Tarefa Automática	–	00:00:00	17:51:48	–
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	02/07/2022 20:05:06	08/12/2022 09:07:08	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	–	00:00:00	1219:07:08	–
Documentação (CGOU)/01	08/12/2022 09:07:08	06/01/2023 14:47:36	Rejeitado	Jeyzianny Gomes Ataídes	–	00:00:00	231:40:28	–

« ‹ 1 2 › » (1 - 10 of 11)

Tempo total consumido: 1472:22:02 **Saldo total do tempo:** –

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"–" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **10:42:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CNPJ ATIVO (10694074) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 344

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:42:51 do dia 09/05/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo ANATEL (10854078) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 345

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Anexo ANATEL (10894078) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 346

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 45.683.024/0001-20

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 19470698/2023
Expedição: 09/05/2023, às 10:45:28
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Anexo CNDT (10694080) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 348

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:45:55 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2023.
Código de controle da certidão: **2978.90E9.3B26.FABF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de
- ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://valeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de E io Outorgada
- C Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	todos	
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- us Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim,** na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/05/2023, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894090** e o código CRC **675D1209**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 10894090 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 362

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/05/2023, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894097** e o código CRC **6E1C7262**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 10894097 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 363

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 18 (10114391) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)
10. Pesquisa Anatel (10894076) e Fiscaliza (10894084) e (10894090)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10894097)
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10894074), Certidão FGTS (10894079), Certidão PGFN (10894082), Certidão CNDT (10894080):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA.** Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7** (Retirar a "exceção de votação dos honoríficos")

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

l) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

E FUNDAÇÕES:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Checklist 10785219 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 368

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**
- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**
- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (10894074)

2.2 Certidão FGTS: (10894079)

2.3 Certidão PGFN : (10894082)

2.4 Certidão CNDT: (10894080)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10894097)

3. Pesquisa Anatel (10894076) e Fiscaliza (10894084) e (10894090)

4. Anexo 6/ART: fl. ()

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Entidade **não possui cadastro FGTS.**
- Enviar **Anexo 6** para a entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 09/05/2023, às 13:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10785219** e o código CRC **9D431578**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Checklist 10785219 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 369

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12121/2023/MCOM

Brasília, 11 de maio de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Avenida Angelim, nº 11 - Casa
58.801-670 - Sousa-PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.017422/2022-15. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sousa/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Conforme art. 274 e 275 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 276, parágrafo único da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Oficial da União em 06/04/2023, de acordo com os artigos 285 e seguintes, convoca-se a entidade

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Ofício 12121 (10894388) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 370
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10894613)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLII) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 286, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLII da mesma Portaria (art. 286, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 287 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023:

a. O **art. 7** do estatuto está em desacordo com o art. 287, inciso III da Portaria, uma vez que **restringe o direitos de voz e voto aos associados honoríficos** nas instâncias deliberativas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 287 da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, a saber:

> Art. 287. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> **III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 286, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la:

5.3.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (10894079), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, licita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 288, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 288. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 290, inciso I da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Ofício 12121 (10894588) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 372

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/05/2023, às 10:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10894383** e o código CRC **127DC8DC**.

Anexos:

- Anexo XLII (10894613);
- Anexo FGTS (10894079).

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 10894383

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 001.892

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Fazer ajustes/01	06/01/2023 14:47:36	02/03/2023 11:37:23	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	418:49:47	--
Envio para o SEI/01	02/03/2023 11:37:23	02/03/2023 12:00:33	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:23:10	--
Documentação (CGOU)/02	02/03/2023 12:00:33	12/05/2023 09:42:35	Aprovado	Ana Paula Calixto Lach	--	00:00:00	547:42:02	--
Receber deferimento/01	12/05/2023 09:42:35	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:09:05	--

1 2 (11 - 14) - 14

Tempo total consumido: 2439:25:28 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Comprovante de Correspondência Eletrônica (10901308) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 374

Data de Envio:
12/05/2023 09:57:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
alexandrehgcarneiro@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017422/2022-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
controlador1.php.pdf
Oficio_10894383.html

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:37:18 do dia 26/06/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Imprimir Voltar

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/26/23 10:54 AM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	SOUSA	53115.017422/2022	662022	06S4906	38W1112	EXINST	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
6.71	PB	SOUSA	53000.051334/2006	0	06S4609	38W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA GADELHA - ABAFAGA
6.84	PB	SOUSA	53103.000077/2000	7	06S4600	38W1313	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.054476/2012	7	06S4600	38W1313	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.063168/2012	7	06S4600	38W1313	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.034053/2012	7	06S4600	38W1313	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.86	PB	SOUSA	53103.000507/1999	21	06S4559	38W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO SOUSENSE REPRESENTATIVA DOS INTERESSES DAS VARZEAS, SOLIDARIEDADE, INTEGRACAO E TRABALHO
7.10	PB	SOUSA	53103.000467/2001	0	06S4627	38W1359	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM SORRILANDIA
7.56	PB	SOUSA	53115.031566/2022	7	06S4540	38W1325	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
7.73	PB	SOUSA	53000.059747/2013	0	06S4548	38W1346	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.84	PB	SOUSA	53000.028307/2013	59	06S4713	38W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.96	PB	SOUSA	53900.009409/2014	0	06S4632	38W1440	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCADORA MARIA SOARES DA SILVA
[illegible]	PB	SOUSA	53000.016965/2004	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.01	PB	SOUSA	53730.000247/1999	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
8.21	PB	SOUSA	53000.056122/2010	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.21	PB	SOUSA	53900.022309/2014	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.26	PB	SOUSA	53730.000251/1999	21	06S4533	38W1355	ARQDEF	MOVIMENTO DAS FORÇAS JOVENS - UNIJOVEM
8.57	PB	MARIZÓPOLIS	53000.038467/2008	0	06S4630	38W1503	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EVANGELICA CULTURAL E AGRICOLA DE PEDRA TALHADA - ASCULTAPE
8.76	PB	SOUSA	53000.015663/2003	21	06S4504	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
9.84	PB	SOUSA	53103.000076/2002	21	06S4456	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA
10.18	PB	SOUSA	53115.017324/2022	662022	06S4732	38W1630	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
10.20	PB	SOUSA	53115.025905/2021	0	06S4732	38W1631	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
11.90	PB	APARECIDA	53730.000820/1998	4	06S4710	38W0502	LDD	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
11.90	PB	APARECIDA	53900.009931/2014	4	06S4710	38W0502	RAUT	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
13.83	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000122/1999	0	06S5626	38W0948	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CALD
[illegible]	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.044208/2015	1	06S5626	38W0944	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.055819/2015	1	06S5640	38W0952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000566/1998	1	06S5640	38W0952	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
17.38	PB	SOUSA	53000.046181/2008	0	06S4315	38W1835	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
17.91	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000752/1998	4	06S5030	38W2050	ARQDEF	ATACAM-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTE COMERC.AGRICULT. DE MARIZÓPOLIS
17.96	PB	NAZAREZINHO	53000.056233/2011	0	06S5445	38W1908	RECREN	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
17.98	PB	NAZAREZINHO	53115.034727/2021	0	06S5442	38W1911	RAQ	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA E LAZER JULIA ROCHA
18.02	PB	MARIZÓPOLIS	53115.002645/2023	172	06S5056	38W2049	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000058/1999	4	06S5040	38W2103	LDE	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/1998	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53000.063348/2011	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53900.006518/2014	4	06S5040	38W2103	REN	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	01250.014699/2018	0	06S5040	38W2103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA
[illegible]	PB	NAZAREZINHO	53730.000725/1998	4	06S5455	38W1925	ARQDEF	FUNDACAO ASSISTENCIAL SILVIA SARMENTO FURTADO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.73	PB	MARIZÓPOLIS	53115.006295/2023	172	06S5457	38W1930	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MARIZOPOLIS - PB
18.73	PB	NAZAREZINHO	53115.002735/2023	172	06S5457	38W1930	EMA	ASSOCIACAO DE DES COMUNITARIO DE NAZAREZINHO
21.56	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.003461/2008	25	06S4852	37W5930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN DE TRAB RURAIS DA B FIS DE S DOMINGOS
24.12	PB	SÃO FRANCISCO	53000.036492/2007	25	06S3736	38W0505	ARQDEF	A PARAISO ARTE E CULTURA
27.04	PB	POMBAL	53000.001261/2001	0	06S4854	37W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE HUMAITA
27.07	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.001459/2003	25	06S4852	37W5630	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO DOMINGOS
27.47	PB	CAJAZEIRAS	53900.036167/2016	0	06S5204	38W2549	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA
28.55	PB	BOM SUCESSO	53000.074621/2013	67	06S3653	38W0146	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53900.050615/2016	4	06S4356	38W2641	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000774/1998	4	06S4356	38W2641	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	CARRAPATEIRA	53000.035749/2007	25	07S0219	38W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARRAPATEIRA
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000074/1999	4	06S4356	38W2641	ARQDEF	FUNDACAO SILVIA FERNANDES MARIZ

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.45	PB	AGUIAR	01250.030636/2018	94	07S0530	38W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.49	PB	AGUIAR	53000.062924/2010	0	07S0531	38W1015	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.55	PB	AGUIAR	53000.056725/2011	40	07S0533	38W1021	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.63	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.024795/2003	0	06S4345	38W2656	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO VALE DOS DINOSSAUROS
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000008/1999	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST A SAUDE,EDUC E BEM ESTAR DO IDOSO DE S.JOAO RIO DO PEIXE
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.026867/2003	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO SAO JOSE
31.19	PB	AGUIAR	01250.032999/2018	94	07S0552	38W0953	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR/PB - ASSOMAR
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53000.000029/2003	18	06S3239	38W1640	ARQDEF	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53730.000343/1999	0	06S3239	38W1640	ARQCDI	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
33.53	PB	LASTRO	53000.002316/2012	42	06S3103	38W1008	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-82 DO LASTRO
33.70	PB	LASTRO	53000.020627/2004	19	06S3056	38W1049	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DE BOA ESPERANCA
33.74	PB	LASTRO	53103.000416/2002	0	06S3100	38W1303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIANA
[illegible]	PB	LASTRO	53103.000418/2002	0	06S3049	38W1048	ARQCDI	UACRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS DO LASTRO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

6/26/23 10:54 AM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.15	PB	CAJAZEIRAS	53103.000297/2002	0	06S5845	38W2700	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ENG AVIDO
34.48	PB	COREMAS	53730.000614/1998	1	07S0050	37W5640	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.48	PB	COREMAS	53900.005856/2014	1	07S0050	37W5640	ADRREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.49	PB	UIRAÚNA	53730.000625/1998	4	06S3727	38W2548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
34.53	PB	COREMAS	53730.000569/1998	0	07S0102	37W5648	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CABO BRANCO
34.60	PB	SANTA CRUZ	53730.000797/1998	4	06S3159	38W0343	ARQDEF	ASSOCIACAO SOC UNIDA PARA O DES COM DE SANTA CRUZ
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.043552/2018	0	06S3204	38W0331	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.058143/2018	0	06S3204	38W0331	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.89	PB	COREMAS	53103.000052/2001	0	07S0120	37W5648	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS
38.86	RN	TENENTE ANANIAS	01250.048270/2018	0	06S2809	38W1042	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
38.87	PB	CAJAZEIRAS	53900.025713/2016	89	06S5333	38W3150	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
39.04	RN	TENENTE ANANIAS	53000.038385/2011	0	06S2803	38W1043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, RECREATIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL AGUAS MARINHAS
[illegible]	RN	TENENTE ANANIAS	53115.033805/2021	0	06S2800	38W1050	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.17	RN	TENENTE ANANIAS	53000.053407/2013	63	06S2759	38W1041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.19	RN	TENENTE ANANIAS	53000.015529/2009	0	06S2758	38W1047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.23	PB	LAGOA	53115.015196/2022	662022	06S3525	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.25	PB	LAGOA	53000.017565/2014	0	06S3524	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.27	PB	LAGOA	01250.056598/2018	0	06S3523	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.29	RN	TENENTE ANANIAS	53000.052784/2013	63	06S2755	38W1045	ARQDEF	ADESAN
39.30	PB	LAGOA	01250.024192/2018	0	06S3524	37W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.30	PB	LAGOA	53115.013078/2022	0	06S3524	37W5455	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.34	RN	PARANÁ	01250.048267/2018	0	06S2916	38W1847	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
39.72	PB	LAGOA	53000.055039/2005	28	06S3518	37W5442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEGRA NHANDU
39.97	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53900.049348/2015	0	06S3622	38W2843	RAQ	ASSOCIACAO ELIABE SANTIAGO BRAZ
40.54	PB	IGARACY	53900.013598/2014	0	07S1051	38W0856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO FREI DAMIAO
[illegible]	RN	PARANÁ	01250.051199/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.69	RN	PARANÁ	01250.026512/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	PB	LAGOA	53000.013529/2004	19	06S3414	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA - ARCLA
40.75	PB	CAJAZEIRAS	53730.000786/1998	16	06S5327	38W3254	ARQDEF	FUNDACAO CRISPIM COELHO
40.82	PB	IGARACY	53730.000365/1999	25	07S1100	38W0857	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE D SEVERINA LEITE
41.07	PB	CAJAZEIRAS	53730.000605/1998	0	06S5339	38W3302	RAQ	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
41.23	PB	UIRAÚNA	53000.004643/2001	14	06S3121	38W2441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.23	PB	UIRAÚNA	53900.050223/2016	14	06S3121	38W2441	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.28	PB	UIRAÚNA	53730.000084/1999	4	06S3121	38W2444	ARQDEF	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.41	PB	UIRAÚNA	53103.000470/2001	14	06S3118	38W2447	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53730.000070/1999	4	06S5325	38W3319	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010845/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010485/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
[illegible]	PB	UIRAÚNA	53730.000732/1998	0	06S3109	38W2445	RAQ	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.65	PB	UIRAÚNA	53730.000092/1999	0	06S3106	38W2444	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO UIRAUNA
41.83	PB	UIRAÚNA	53000.041874/2004	0	06S3110	38W2459	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RET JOSE J DE BRITO
42.14	PB	CAJAZEIRAS	53000.034060/2012	47	06S5317	38W3342	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
42.20	PB	CAJAZEIRAS	53730.000082/1999	4	06S5332	38W3341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO BELO HORIZONTE - ACOMAB
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000574/1998	4	06S5251	38W3353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53000.068058/2013	4	06S5251	38W3353	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.37	PB	CAJAZEIRAS	53000.008030/2006	0	06S5341	38W3345	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
42.43	PB	UIRAÚNA	53103.000334/2001	14	06S3115	38W2537	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTO DA BELA VISTA
42.43	PB	CAJAZEIRAS	01250.057945/2019	230	06S5335	38W3348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
42.54	PB	BERNARDINO BATISTA	53100.001085/2004	19	06S3000	38W2400	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
42.57	PB	BOM SUCESSO	53000.075711/2013	67	06S3020	37W5753	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
42.82	PB	POMBAL	53000.000870/2013	4	06S4617	37W4807	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
[illegible]	PB	POMBAL	53000.044455/2011	0	06S4617	37W4807	INDREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.86	PB	POMBAL	53000.007179/2010	0	06S4613	37W4806	RAQ	CENTRO DE REINTEGRACAO E CAPACITACAO FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
43.17	PB	POMBAL	53730.000586/1998	4	06S4612	37W4756	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.17	PB	POMBAL	53000.075912/2013	4	06S4612	37W4756	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.72	PB	POMBAL	01250.066527/2019	0	06S4620	37W4737	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
43.75	PB	POMBAL	53115.003048/2021	0	06S4620	37W4736	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
44.01	PB	POMBAL	53000.047126/2006	0	06S4545	37W4732	RAQ	ACEVP ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE POMBAL
44.09	PB	CAJAZEIRAS	53900.024691/2016	89	06S5653	38W3350	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.12	PB	CAJAZEIRAS	53000.057755/2013	0	06S5653	38W3351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000105/1999	0	06S5453	38W3434	PAN	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
44.71	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	58	06S3436	38W3036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
44.99	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53730.000252/1999	10	06S3430	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE ANTONIO MACENA
45.03	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	01250.042684/2019	82	06S3428	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
[illegible]	PB	CAJAZEIRINHAS	01250.040520/2019	17	06S5742	37W4749	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	53730.000196/1999	17	06S5742	37W4749	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
46.93	RN	ALEXANDRIA	53780.000114/2002	0	06S2513	38W0245	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ALEXANDRIA
47.09	PB	CAJAZEIRINHAS	53000.057052/2006	0	06S5528	37W4626	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA TERCEIRA IDADE DE CAJAZEIRINHAS
47.09	CE	PACATUBA	53000.028656/2009	28	06S5311	38W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000067/1999	4	07S0704	38W2943	LDD	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000533/1998	0	07S0704	38W2943	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COMUNITÁRIO DO SÍTIO RIACHO ESCURO
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53000.068096/2013	4	07S0704	38W2943	RAUT	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
48.11	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000562/1998	4	07S0717	38W2951	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE SAO JOSE DE PIRANHAS
48.21	RN	MAJOR SALES	53780.000306/1998	21	06S2425	38W1926	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.21	RN	MAJOR SALES	01250.018276/2019	21	06S2425	38W1926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.47	PB	SERRA GRANDE	01250.002102/2017	0	07S1249	38W2217	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.53	PB	SANTARÉM	53000.048165/2007	24	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO DO PEIXE
[illegible]	PB	SANTARÉM	53730.000093/1999	5	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE ANACLETO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

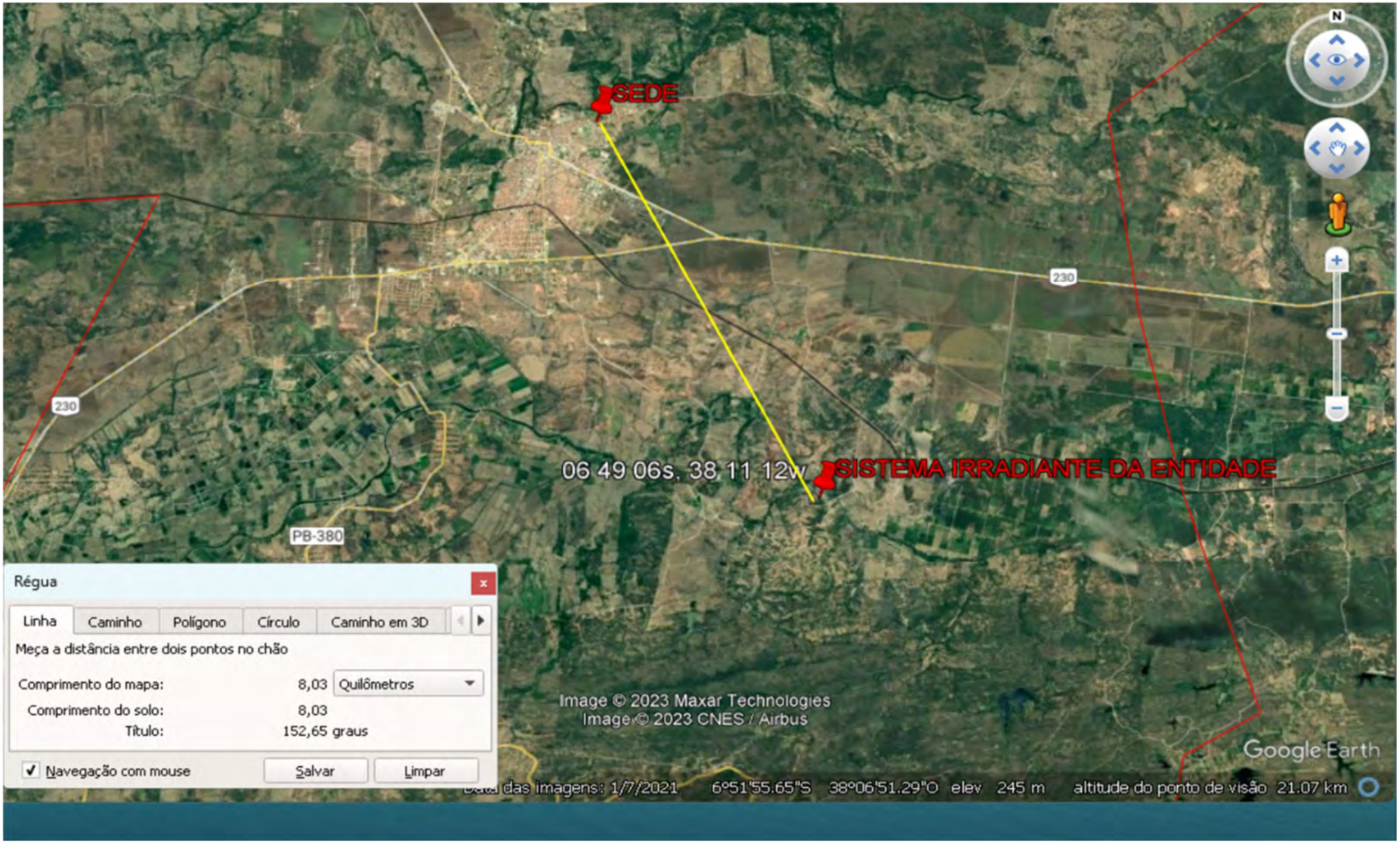
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000157/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO SITIO LOURENCO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000113/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
48.64	PB	SERRA GRANDE	01250.039475/2019	82	07S1259	38W2208	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.82	RN	ALEXANDRIA	53000.006880/2013	4	06S2451	38W0052	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
48.82	RN	ALEXANDRIA	53780.000257/1998	4	06S2451	38W0052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
49.05	RN	ALEXANDRIA	53115.003036/2021	0	06S2440	38W0059	ARQCDI	FUNDACAO PEDRO BENEDITO
49.40	PB	SANTARÉM	53730.000007/1999	5	06S2857	38W2845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM
49.49	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.007294/2003	19	07S1455	38W1803	ARQDEF	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL DE RIACHO DO MEIO
49.51	PB	SERRA GRANDE	53000.062754/2013	64	07S1329	38W2210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUINICIPIO DE SERRA GRANDE
49.76	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.044085/2003	19	07S1504	38W1802	LDE	FUNDACAO DE A AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SAO JOSE
49.94	RN	LUÍS GOMES	53780.000211/1998	4	06S2505	38W2329	LDE	GRUPO MUTIRAO
49.94	RN	LUÍS GOMES	53900.017162/2015	4	06S2505	38W2329	RENDEF	GRUPO MUTIRAO

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo VIZINHOS (1097128) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 389

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



ENTIDADE TEM SUA SEDE DISTANTE A MAIS DE 8km DO SISTEMA IRRADIANTE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações
Cálculo da Distância entre dois pontos

Data/Hora: **26/06/2023 10:02:49**

Primeiro ponto

Latitude:	06S451700	**Longitude:**	38W131700

Segundo ponto

Latitude:	06S490600	**Longitude:**	38W111200

Valores calculados

Distância em Km:	8,054460956466529171
Primeiro ponto - Azimute:	151,5
Segundo ponto - Azimute:	331,5

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: OFÍCIO N° 12121/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10894383)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **SOUSA/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	10955932, págs. 13 a 16		**X**	
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**		**NÃO**	
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10955932, págs. 15	**X**		

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10955932, págs. 15	**X**		
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10955932, págs. 15	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10955932, págs. 15	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10955932, págs. 15	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10955932, págs. 15	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10955932, págs. 17 e 23	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10971281 e 10971285	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10971281			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois na análise realizada no processo, observou-se que as coordenadas geográficas indicadas pela entidade, para a instalação da estação transmissoras, não atende o [illegible]ecido em norma técnica, que estabelece a distância máxima entre a sede da entidade e o sistema [illegible]nte da estação transmissora de 4,0 Km. A distância constatada entre as coordenadas é de 8,05 Km.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Despacho 10972690 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 393
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

-A distância entre a Sede e o Sistema Irradiante (Antena) permitido pela Portaria 1909 /2018 é de 4,0 km. Trata-se do art. 1º, Parágrafo Único combinado com o art. 7º, X da Portaria nº 1909/2018.

Brasília, 26 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/06/2023, às 15:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 28/06/2023, às 08:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 28/06/2023, às 09:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10972896** e o código CRC **2E5E02A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 10972896 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2023** às **15:05:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
CNPJ ATIVA (11006334) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 395

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:05:31 do dia 12/07/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo ANATEL (11663339) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 396

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo ANATEL (11063339) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 397

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.683.024/0001-20

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM AMA

Endereço: AV ANGELIM 11 / ANGELIM / SOUSA / PB / 58801-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405272164252500

Informação obtida em 12/07/2023 15:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Certidão FGTS (11006342) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 398

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 34440431/2023
Expedição: 12/07/2023, às 15:06:58
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Certidão CNDT (11006543) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 399

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:15 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2024.
Código de controle da certidão: **5060.879C.0E45.EC2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Certidão PGFN (11006545) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 400

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de
- ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de E io Outorgada
- C Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- us Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008350** e o código CRC **084A19D3**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 11008350 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 413

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim,** na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 15:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008353** e o código CRC **83336EC6**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11008353

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 01 a 18 (10114391) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)
10. Pesquisa Anatel (11008339) e Fiscaliza (11008348) e (11008353)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11008350)
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11008334), Certidão FGTS (11008342), Certidão PGFN (11008345), Certidão CNDT (11008343):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA.** Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7** (Retirar a "exceção de votação dos honoríficos")

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

l) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11008334)

2.2 Certidão FGTS: (11008342)

2.3 Certidão PGFN : (11008345)

2.4 Certidão CNDT: (11008343)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11008350)

3. Pesquisa Anatel (11008339) e Fiscaliza (11008348) e (11008353)

4. Anexo 6/ART: fl. 13 a 23 (10955932)

OBSERVAÇÕES: 12/07/2023:

- Entidade **não apresentou correção no Estatuto Social**;
- Entidade **não atende aos requisitos técnicos** exigidos pelas normas em vigor.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 12/07/2023, às 15:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008298** e o código CRC **8E064DA1**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Checklist 11008298 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 416

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 19952/2023/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Avenida Angelim, nº 11 - Casa
58.801-670 - Sousa-PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.017422/2022-15. ENTIDADE SEM CONCORRENTES – 2ª EXIGÊNCIA DA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sousa/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (10894613)**.**

Conforme Despacho técnico (10972896), as coordenadas geográficas indicadas pela entidade, para a instalação da estação transmissora, não atende o estabelecido em norma técnica, que estabelece a distância máxima entre a sede da entidade e o sistema irradiante da estação transmissora de 4,0 Km.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois na análise realizada no processo, observou-se que as coordenadas geográficas indicadas pela entidade, para a instalação da estação transmissoras, não atende o estabelecido em norma técnica, que estabelece a distância máxima entre a sede da entidade e o sistema irradiante da estação transmissora de 4,0 Km. A distância constatada entre as coordenadas é de 8,05 Km. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

-A distância entre a Sede e o Sistema Irradiante (Antena) permitido pela Portaria 1909 /2018 é de 4,0 km. Trata-se do art. 1º, Parágrafo Único combinado com o art. 7º, X da Portaria nº 1909/2018.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023**:**

a. O **art. 7** do estatuto está em desacordo com o art. 291, inciso III da Portaria, uma vez que **restringe o direitos de voz e voto aos associados honoríficos** nas instâncias deliberativas.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

> Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> **III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;**
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2023, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11008383** e o código CRC **5ED9261D**.

Anexos:

- Anexo XLII (10894613);
- Despacho (10972896).

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11008383

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ofício 19552 (11008383) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 419

Data de Envio:
13/07/2023 15:09:10

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
alexandrehgcarneiro@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017422/2022-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 10972896 - Despacho.pdf
ANEXO_XLII_tecnico.pdf
Oficio_11008383.html

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANGELIM	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.801-670	**ANGELIM**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDASILVEIRA_9@HOTMAIL.COM	**(83) 9317-6788**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2023** às **10:36:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CNPJ ATIVA (11061606) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 421

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:38:23 do dia 15/08/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo ANATEL (11661607) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 422

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.683.024/0001-20
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM AMA
Endereço: AV ANGELIM 11 / ANGELIM / SOUSA / PB / 58801-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/08/2023 a 31/08/2023

Certificação Número: 2023080207452835018182

Informação obtida em 15/08/2023 10:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Certidão FGTS (1106/1609) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 424

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:22 do dia 15/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2024.
Código de controle da certidão: **7A95.2F41.199B.D504**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Certidão PGFN (11061610) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 425

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 41244529/2023
Expedição: 15/08/2023, às 10:39:50
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Certidão CNDT (11061611) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 426

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de
- ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de E io Outorgada
- C Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada
- ıs Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- us Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/08/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11061613** e o código CRC **4CCAFA04**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 11061613 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 439

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim,** na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/08/2023, às 10:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11061614** e o código CRC **4BCEEB18**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11061614

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 33 a 52 (11060206) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)
10. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613)
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11061606), Certidão FGTS (11061609), Certidão PGFN (11061610), Certidão CNDT (11061611):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA.** Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1** (Deverá alterar o endereço da nova sede conforme previsto em Ata da Assembleia Geral Extraordinária fls. 28 a 33 (11060206)).

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

l) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11061606);

2.2 Certidão FGTS: (11061609);

2.3 Certidão PGFN : (11061610);

2.4 Certidão CNDT: (11061611);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613);

3. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614);

4. Anexo 6/ART: fls. 17 a 27 (11060206).

OBSERVAÇÕES: 15/08/2023:

- **O processo será encaminha à COATA_MCOM_ENG para análise da nova documentação do anexo XLIV**;
- Após análise será dada continuidade na fase de INSTRUÇÃO;
- A entidade deverá fazer **alterações estatutárias**;
- A entidade deverá **atualizar o endereço no cartão CNPJ e demais documentos**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 15/08/2023, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11061567** e o código CRC **4085B897**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Checklist 11061567 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 442

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/15/23 5:57 PM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	SOUSA	53115.017422/2022	662022	06S4906	38W1112	ADR	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
6.71	PB	SOUSA	53000.051334/2006	0	06S4609	38W1319	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BAIRRO FRANCISCO PEREIRA GADELHA - ABAFAGA
6.84	PB	SOUSA	53103.000077/2000	7	06S4600	38W1313	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.054476/2012	7	06S4600	38W1313	RENDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.063168/2012	7	06S4600	38W1313	RPAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.84	PB	SOUSA	53000.034053/2012	7	06S4600	38W1313	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
6.86	PB	SOUSA	53103.000507/1999	21	06S4559	38W1313	ARQDEF	ASSOCIACAO SOUSENSE REPRESENTATIVA DOS INTERESSES DAS VARZEAS, SOLIDARIEDADE, INTEGRACAO E TRABALHO
7.10	PB	SOUSA	53103.000467/2001	0	06S4627	38W1359	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO JARDIM SORRILANDIA
7.56	PB	SOUSA	53115.031566/2022	7	06S4540	38W1325	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO SOUSENSE-ACRS
7.73	PB	SOUSA	53000.059747/2013	0	06S4548	38W1346	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.84	PB	SOUSA	53000.028307/2013	59	06S4713	38W1501	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA VALE DOS DINOSSAUROS
7.96	PB	SOUSA	53900.009409/2014	0	06S4632	38W1440	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCADORA MARIA SOARES DA SILVA
	PB	SOUSA	53000.016965/2004	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.01	PB	SOUSA	53730.000247/1999	21	06S4533	38W1341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
8.21	PB	SOUSA	53000.056122/2010	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.21	PB	SOUSA	53900.022309/2014	0	06S4704	38W1510	ARQCDI	INSTITUTO BOMTEMPO - SOUSA - PB
8.26	PB	SOUSA	53730.000251/1999	21	06S4533	38W1355	ARQDEF	MOVIMENTO DAS FORÇAS JOVENS - UNIJOVEM
8.57	PB	MARIZÓPOLIS	53000.038467/2008	0	06S4630	38W1503	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EVANGELICA CULTURAL E AGRICOLA DE PEDRA TALHADA - ASCULTAPE
8.76	PB	SOUSA	53000.015663/2003	21	06S4504	38W1341	ARQDEF	GRUPO COMUNITARIO ENOQUE JOSE DA SILVA
9.84	PB	SOUSA	53103.000076/2002	21	06S4456	38W1431	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA
10.18	PB	SOUSA	53115.017324/2022	662022	06S4732	38W1630	RFC	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
10.20	PB	SOUSA	53115.025905/2021	0	06S4732	38W1631	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARCIONE NUNES PEREIRA
11.90	PB	APARECIDA	53730.000820/1998	4	06S4710	38W0502	LDD	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
11.90	PB	APARECIDA	53900.009931/2014	4	06S4710	38W0502	RAUT	ACAUA PRODUCOES CULTURAIS
13.83	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000122/1999	0	06S5626	38W0948	RAQ	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO CALD
	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.044208/2015	1	06S5626	38W0944	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53900.055819/2015	1	06S5640	38W0952	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
14.23	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	53730.000566/1998	1	06S5640	38W0952	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SAO JOSE
17.38	PB	SOUSA	53000.046181/2008	0	06S4315	38W1835	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE LAGOA DOS ESTRELAS
17.91	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000752/1998	4	06S5030	38W2050	ARQDEF	ATACAM-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ARTE COMERC.AGRICULT. DE MARIZÓPOLIS
17.98	PB	NAZAREZINHO	53115.034727/2021	0	06S5442	38W1911	RAQ	ASSOCIACAO CASA DE CULTURA E LAZER JULIA ROCHA
18.02	PB	MARIZÓPOLIS	53115.002645/2023	172	06S5056	38W2049	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000582/1998	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53000.063348/2011	4	06S5039	38W2103	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA DOS MORADORES DO BAIRRO RIBEIRAO PRETO
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53900.006518/2014	4	06S5040	38W2103	REN	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	01250.014699/2018	0	06S5040	38W2103	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MESTRE ADELINO VIEIRA
18.35	PB	MARIZÓPOLIS	53730.000058/1999	4	06S5040	38W2103	LDE	ASSOCIACAO SERVICO SOCIO CULTURAL DE COMUNICACAO E DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIZOPOLIS
18.57	PB	NAZAREZINHO	53730.000725/1998	4	06S5455	38W1925	ARQDEF	FUNDACAO ASSISTENCIAL SILVIA SARMENTO FURTADO
	PB	MARIZÓPOLIS	53115.006295/2023	172	06S5457	38W1930	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE MARIZOPOLIS - PB

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/15/23 5:57 PM

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.73	PB	NAZAREZINHO	53115.002735/2023	172	06S5457	38W1930	INAB	ASSOCIACAO DE DES COMUNITARIO DE NAZAREZINHO
18.78	PB	NAZAREZINHO	53000.056233/2011	0	06S5457	38W1932	RECREN	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
18.78	PB	NAZAREZINHO	53730.000059/1999	4	06S5457	38W1932	LDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL MARIA DO CARMO PEDROSA MENDES
21.56	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.003461/2008	25	06S4852	37W5930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUN DE TRAB RURAIS DA B FIS DE S DOMINGOS
24.12	PB	SÃO FRANCISCO	53000.036492/2007	25	06S3736	38W0505	ARQDEF	A PARAISO ARTE E CULTURA
27.04	PB	POMBAL	53000.001261/2001	0	06S4854	37W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE HUMAITA
27.07	PB	SÃO DOMINGOS DE POMBAL	53000.001459/2003	25	06S4852	37W5630	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO DOMINGOS
27.47	PB	CAJAZEIRAS	53900.036167/2016	0	06S5204	38W2549	RAQ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PARAIBA
28.55	PB	BOM SUCESSO	53000.074621/2013	67	06S3653	38W0146	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO RURAL URBANO CULTURAL EDUCATIVO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53900.050615/2016	4	06S4356	38W2641	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000774/1998	4	06S4356	38W2641	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL JOSE GALDINO DE ANDRADE
30.08	PB	CARRAPATEIRA	53000.035749/2007	25	07S0219	38W2040	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CARRAPATEIRA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.08	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000074/1999	4	06S4356	38W2641	ARQDEF	FUNDACAO SILVIA FERNANDES MARIZ
30.45	PB	AGUIAR	01250.030636/2018	94	07S0530	38W1022	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.49	PB	AGUIAR	53000.062924/2010	0	07S0531	38W1015	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.55	PB	AGUIAR	53000.056725/2011	40	07S0533	38W1021	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE AGUIAR
30.63	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.024795/2003	0	06S4345	38W2656	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO VALE DOS DINOSSAUROS
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53730.000008/1999	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE PROT. E ASSIST A SAUDE,EDUC E BEM ESTAR DO IDOSO DE S.JOAO RIO DO PEIXE
31.11	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	53000.026867/2003	0	06S4329	38W2707	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DO BAIRRO SAO JOSE
31.19	PB	AGUIAR	01250.032999/2018	94	07S0552	38W0953	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE AGUIAR/PB - ASSOMAR
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53000.000029/2003	18	06S3239	38W1640	ARQDEF	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53730.000343/1999	0	06S3239	38W1640	ARQCDI	ASS DOS FILHOS DE VIEIROPOLIS AMANTES DA TERRA
32.12	PB	VIEIRÓPOLIS	53115.010652/2023	0	06S3238	38W1636	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO ALEGRE
33.53	PB	LASTRO	53000.002316/2012	42	06S3103	38W1008	ARQDEF	COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-82 DO LASTRO
	PB	LASTRO	53000.020627/2004	19	06S3056	38W1049	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DE BOA ESPERANCA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.74	PB	LASTRO	53103.000416/2002	0	06S3100	38W1303	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARIANA
33.91	PB	LASTRO	53103.000418/2002	0	06S3049	38W1048	ARQCDI	UACRAL - UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS RURAIS DO LASTRO
34.15	PB	CAJAZEIRAS	53103.000297/2002	0	06S5845	38W2700	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ENG AVIDO
34.48	PB	COREMAS	53730.000614/1998	1	07S0050	37W5640	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.48	PB	COREMAS	53900.005856/2014	1	07S0050	37W5640	ADRREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO POMBALZINHO
34.49	PB	UIRAÚNA	53730.000625/1998	4	06S3727	38W2548	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
34.53	PB	COREMAS	53730.000569/1998	0	07S0102	37W5648	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CABO BRANCO
34.60	PB	SANTA CRUZ	53730.000797/1998	4	06S3159	38W0343	ARQDEF	ASSOCIACAO SOC UNIDA PARA O DES COM DE SANTA CRUZ
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.043552/2018	0	06S3204	38W0331	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.61	PB	SANTA CRUZ	01250.058143/2018	0	06S3204	38W0331	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VICENTE FERREIRA
34.89	PB	COREMAS	53103.000052/2001	0	07S0120	37W5648	RAQ	CENTRO EDUCACIONAL MENINO JESUS
38.86	RN	TENENTE ANANIAS	01250.048270/2018	0	06S2809	38W1042	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
	PB	CAJAZEIRAS	53900.025713/2016	89	06S5333	38W3150	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.04	RN	TENENTE ANANIAS	53000.038385/2011	0	06S2803	38W1043	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, RECREATIVA E DE COMUNICACAO SOCIAL AGUAS MARINHAS
39.13	RN	TENENTE ANANIAS	53115.033805/2021	0	06S2800	38W1050	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TENENTE ANANIAS
39.17	RN	TENENTE ANANIAS	53000.053407/2013	63	06S2759	38W1041	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.19	RN	TENENTE ANANIAS	53000.015529/2009	0	06S2758	38W1047	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
39.23	PB	LAGOA	53115.015196/2022	662022	06S3525	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.25	PB	LAGOA	53000.017565/2014	0	06S3524	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.27	PB	LAGOA	01250.056598/2018	0	06S3523	37W5457	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.29	RN	TENENTE ANANIAS	53000.052784/2013	63	06S2755	38W1045	ARQDEF	ADESAN
39.30	PB	LAGOA	01250.024192/2018	0	06S3524	37W5455	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.30	PB	LAGOA	53115.013078/2022	0	06S3524	37W5455	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO BOM JESUS
39.34	RN	PARANÁ	01250.048267/2018	0	06S2916	38W1847	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARANA
39.72	PB	LAGOA	53000.055039/2005	28	06S3518	37W5442	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEGRA NHANDU
	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53900.049348/2015	0	06S3622	38W2843	RAQ	ASSOCIACAO ELIABE SANTIAGO BRAZ

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.54	PB	IGARACY	53900.013598/2014	0	07S1051	38W0856	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO FREI DAMIAO
40.69	RN	PARANÁ	01250.051199/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	RN	PARANÁ	01250.026512/2018	0	06S2735	38W1533	ARQCDI	ASSOCIACAO ATLETICA DE CAICARA MUNICIPIO DE PARANA RN
40.69	PB	LAGOA	53000.013529/2004	19	06S3414	37W5457	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE LAGOA - ARCLA
40.75	PB	CAJAZEIRAS	53730.000786/1998	16	06S5327	38W3254	ARQDEF	FUNDACAO CRISPIM COELHO
40.82	PB	IGARACY	53730.000365/1999	25	07S1100	38W0857	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE D SEVERINA LEITE
41.07	PB	CAJAZEIRAS	53730.000605/1998	0	06S5339	38W3302	RAQ	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
41.23	PB	UIRAÚNA	53000.004643/2001	14	06S3121	38W2441	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.23	PB	UIRAÚNA	53900.050223/2016	14	06S3121	38W2441	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO MUNICIPIO DE UIRAUNA
41.28	PB	UIRAÚNA	53730.000084/1999	4	06S3121	38W2444	ARQDEF	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.41	PB	UIRAÚNA	53103.000470/2001	14	06S3118	38W2447	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELEM DO ARROJADO
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53730.000070/1999	4	06S5325	38W3319	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
	PB	CAJAZEIRAS	53900.010845/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.49	PB	CAJAZEIRAS	53900.010485/2015	0	06S5325	38W3319	ARQCDI	ASSOCIACAO RURAL DA FAZENDA ASA BRANCA E DOS AMIGOS DO JARDINEIRO
41.60	PB	UIRAÚNA	53730.000732/1998	0	06S3109	38W2445	RAQ	ASSOC DE PROTECAO ASSIST SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA PB
41.65	PB	UIRAÚNA	53730.000092/1999	0	06S3106	38W2444	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO UIRAUNA
41.83	PB	UIRAÚNA	53000.041874/2004	0	06S3110	38W2459	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RET JOSE J DE BRITO
42.14	PB	CAJAZEIRAS	53000.034060/2012	47	06S5317	38W3342	ARQDEF	PROFAMILIA- ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CAJAZEIRAS
42.20	PB	CAJAZEIRAS	53730.000082/1999	4	06S5332	38W3341	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO BELO HORIZONTE - ACOMAB
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000574/1998	4	06S5251	38W3353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.33	PB	CAJAZEIRAS	53000.068058/2013	4	06S5251	38W3353	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA TANCREDO NEVES
42.37	PB	CAJAZEIRAS	53000.008030/2006	0	06S5341	38W3345	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO EDUCACIONAL FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
42.43	PB	UIRAÚNA	53103.000334/2001	14	06S3115	38W2537	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ALTO DA BELA VISTA
42.43	PB	CAJAZEIRAS	01250.057945/2019	230	06S5335	38W3348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
42.54	PB	BERNARDINO BATISTA	53100.001085/2004	19	06S3000	38W2400	ARQDEF	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MANOEL GOMES DE BRITO
	PB	BOM SUCESSO	53000.075711/2013	67	06S3020	37W5753	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BOM SUCESSO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.82	PB	POMBAL	53000.000870/2013	4	06S4617	37W4807	ARQPOT	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.82	PB	POMBAL	53000.044455/2011	0	06S4617	37W4807	INDREN	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
42.86	PB	POMBAL	53000.007179/2010	0	06S4613	37W4806	RAQ	CENTRO DE REINTEGRACAO E CAPACITACAO FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
43.17	PB	POMBAL	53730.000586/1998	4	06S4612	37W4756	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.17	PB	POMBAL	53000.075912/2013	4	06S4612	37W4756	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO DA CIDADE DE POMBAL
43.72	PB	POMBAL	01250.066527/2019	0	06S4620	37W4737	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
43.75	PB	POMBAL	53115.003048/2021	0	06S4620	37W4736	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PETROPOLIS
44.01	PB	POMBAL	53000.047126/2006	0	06S4545	37W4732	RAQ	ACEVP ASSOCIACAO COMUNITARIA EVANGELICA DE POMBAL
44.09	PB	CAJAZEIRAS	53900.024691/2016	89	06S5653	38W3350	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.12	PB	CAJAZEIRAS	53000.057755/2013	0	06S5653	38W3351	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA AGRO-VILA LUIZ BARROZO DA SILVA
44.33	PB	CAJAZEIRAS	53730.000105/1999	0	06S5453	38W3434	PAN	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOM BOSCO
44.71	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	58	06S3436	38W3036	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53730.000252/1999	10	06S3430	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOSE ANTONIO MACENA

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.03	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	01250.042684/2019	82	06S3428	38W3043	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA POCO JOSE DE MOURA
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	01250.040520/2019	17	06S5742	37W4749	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
45.90	PB	CAJAZEIRINHAS	53730.000196/1999	17	06S5742	37W4749	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE BARRENTO
46.93	RN	ALEXANDRIA	53780.000114/2002	0	06S2513	38W0245	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DE ALEXANDRIA
47.09	PB	CAJAZEIRINHAS	53000.057052/2006	0	06S5528	37W4626	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA TERCEIRA IDADE DE CAJAZEIRINHAS
47.09	CE	PACATUBA	53000.028656/2009	28	06S5311	38W3627	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO JEREISSATI II
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000067/1999	4	07S0704	38W2943	LDD	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000533/1998	0	07S0704	38W2943	RAQ	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COMUNITÁRIO DO SÍTIO RIACHO ESCURO
47.65	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53000.068096/2013	4	07S0704	38W2943	RAUT	FUNDACAO JOSE LEITE DE OLIVEIRA
48.11	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	53730.000562/1998	4	07S0717	38W2951	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE SAO JOSE DE PIRANHAS
48.21	RN	MAJOR SALES	53780.000306/1998	21	06S2425	38W1926	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
48.21	RN	MAJOR SALES	01250.018276/2019	21	06S2425	38W1926	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRIMO FERNANDES
	PB	SERRA GRANDE	01250.002102/2017	0	07S1249	38W2217	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.53	PB	SANTARÉM	53000.048165/2007	24	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RIO DO PEIXE
48.53	PB	SANTARÉM	53730.000093/1999	5	06S2923	38W2832	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PADRE ANACLETO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000157/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PEQ PRODUTORES RURAIS DO SITIO LOURENCO
48.56	PB	SERRA GRANDE	53730.000113/1999	25	07S1255	38W2211	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA
48.64	PB	SERRA GRANDE	01250.039475/2019	82	07S1259	38W2208	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E CULTURAL DE SERRA GRANDE
48.82	RN	ALEXANDRIA	53000.006880/2013	4	06S2451	38W0052	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
48.82	RN	ALEXANDRIA	53780.000257/1998	4	06S2451	38W0052	LDE	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA CIDADANIA FM DE ALEXANDRIA
49.05	RN	ALEXANDRIA	53115.003036/2021	0	06S2440	38W0059	ARQCDI	FUNDACAO PEDRO BENEDITO
49.40	PB	SANTARÉM	53730.000007/1999	5	06S2857	38W2845	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ASSISTENCIAL DO MUNICIPIO DE SANTAREM
49.49	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.007294/2003	19	07S1455	38W1803	ARQDEF	NUCLEO DE INTEGRACAO RURAL DE RIACHO DO MEIO
49.51	PB	SERRA GRANDE	53000.062754/2013	64	07S1329	38W2210	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUINICIPIO DE SERRA GRANDE
49.76	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA	53000.044085/2003	19	07S1504	38W1802	LDE	FUNDACAO DE A AO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL SAO JOSE
	RN	LUÍS GOMES	53780.000211/1998	4	06S2505	38W2329	LDE	GRUPO MUTIRAO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022

Número do Processo: 531150174222022

Vizinhos

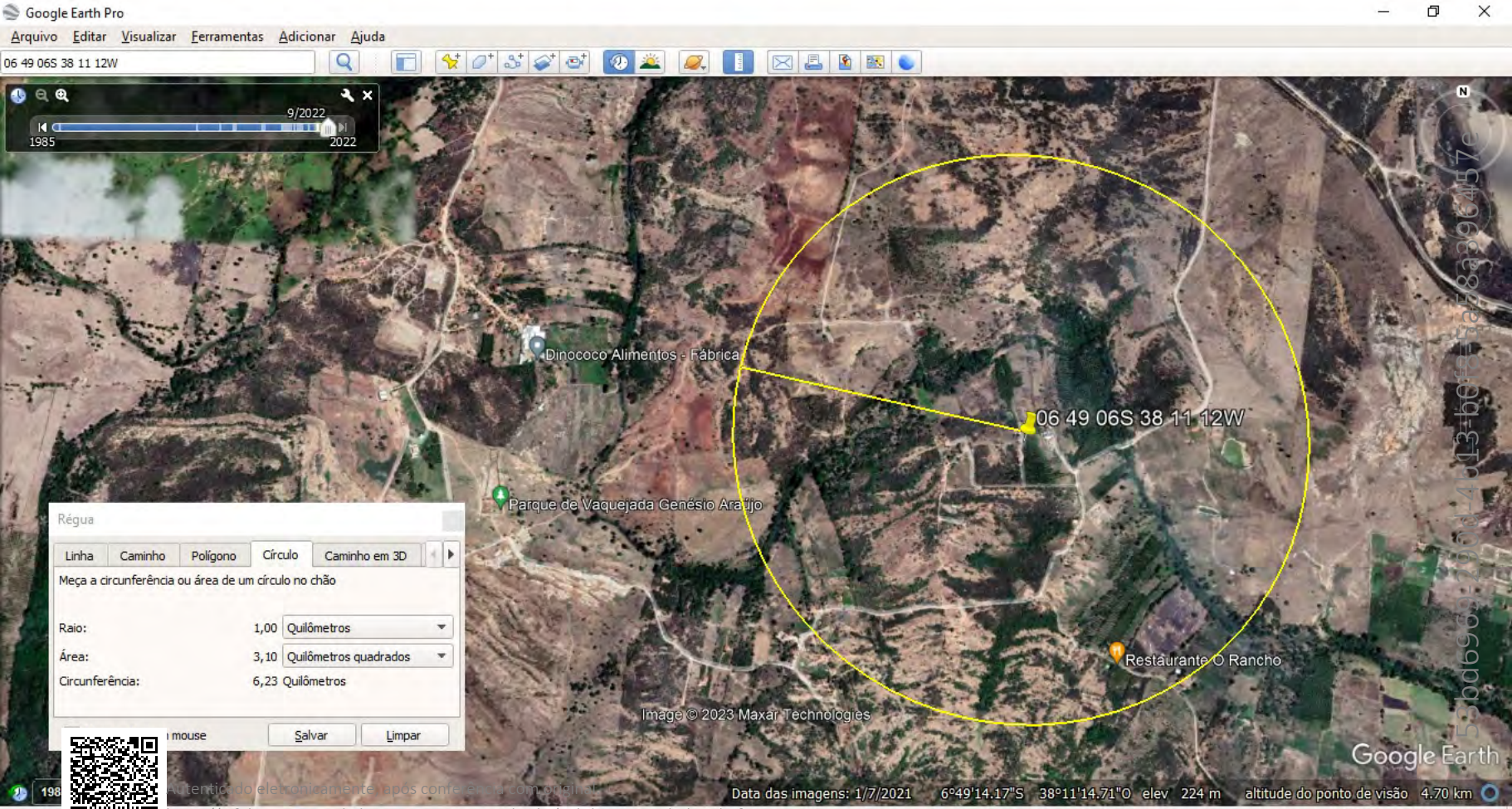
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.94	RN	LUÍS GOMES	53900.017162/2015	4	06S2505	38W2329	RENDE F	GRUPO MUTIRAO

Nº de Linhas: *0*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



Autenticado eletronicamente após conferência com o original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: CHECKLIST **- FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11061567)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **Sousa/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11060206 págs. 17 a 27	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	11060206 pág. 19	**X**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11060206 pág. 19	**X**		

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11060206 pág. 19			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11060206 pág. 19	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11060206 pág. 19	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11060206 pág. 19	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11060206 pág. 19	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11060206 pág. 21	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11063045 e 11063048	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11063045 e 11063048			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/08/2023, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 28/08/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 28/08/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11063028** e o código CRC **DBA9379A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11063028

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 33 a 52 (11060206) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretor(a) Administrativo: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor(a) de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor(a) Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor(a) de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)
10. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613)
11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11061606), Certidão FGTS (11061609), Certidão PGFN (11061610), Certidão CNDT (11061611):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA.** Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1** (Deverá alterar o endereço da nova sede conforme previsto em Ata da Assembleia Geral Extraordinária fls. 28 a 33 (11060206).

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

l) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11061606);

2.2 Certidão FGTS: (11061609);

2.3 Certidão PGFN : (11061610);

2.4 Certidão CNDT: (11061611);

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11061613);

3. Pesquisa Anatel (11061606) e Fiscaliza (11061612) e (11061614);

4. Anexo 6/ART: fls. 17 a 27 (11060206).

OBSERVAÇÕES: 01/09/2023:

- A entidade deverá fazer **alterações estatutárias**;

- A entidade deverá **atualizar o endereço no cartão CNPJ e FGTS**;

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 01/09/2023, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092748** e o código CRC **2ECB854B**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Checklist 11092748 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 461

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 25926/2023/MCOM

Brasília, 01 de setembro de 2023.

Ao Senhor,
Marlon Oliveira da Silveira Júnior
Representante Legal da Associação dos Moradores do Angelim - AMA (CNPJ nº 45.683.024/0001-20)
Av. Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rual
58.809-899 - Sousa/PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.017422/2022-15. ENTIDADE SEM CONCORRENTES – CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sousa/PB**, em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

2.1.1. Código Civil:

Art. 54: Deve estar expressamente previsto a **sede da associação**.

- A entidade deverá alterar a localidade da sede no Estatuto Social devido as alterações realizadas, conforme consta no protocolo 53115.021154/2023-17, requerimento (11060206) fls. 28 a 33;

Observação: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

2.2.1. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-las:

2.2. CNPJ válido e atual: em consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil (11061606), verificou-se que o endereço da sede não é o mesmo informado no requerimento (11060206) fls. 28 a 33,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Ofício 25926 (11092789) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 462
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

protocolo 53115.021154/2023-17.

2.2.3. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11061609), verificou-se que o endereço da sede não é o mesmo informado no requerimento (11060206) fls. 28 a 33, protocolo 53115.021154/2023-17.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

3. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/09/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11092789** e o código CRC **334EC16D**.

Anexos:

- CNPJ ATIVA (11061606);
- Certidão FGTS (11061609);
- Requerimento (11060206).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ofício 25926 (11092789) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 464

Data de Envio:
04/09/2023 09:11:23

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
alexandrehgcarneiro@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.017422/2022-15

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
RECURSO_SOUSA_PB_2_MARLON.pdf
FGTS.pdf
CNPJ.pdf
Oficio_11092789.html

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO CADEADO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.809-899	**AREA RURAL DE SOUSA**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDREHGCARNEIRO@HOTMAIL.COM	**(83) 8896-2635**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2023** às **12:51:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CNPJ ATIVA (111536833) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 466

CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:52:28 do dia 10/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo ANATEL (11133038) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 467

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo ANATEL (11113038) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 468

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.683.024/0001-20

Razão Social: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM AMA

Endereço: SITI SITIO CADEADO SN / AREA RURAL DE SOUSA / SOUSA / PB / 58809-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/09/2023 a 27/10/2023

Certificação Número: 2023092808200852228210

Informação obtida em 10/10/2023 12:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Certidão FGTS (11136869) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 469

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CNPJ: 45.683.024/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:17 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.
Código de controle da certidão: **7AF3.3237.89BF.0AEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Certidão PGFN (11136643) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 470

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.683.024/0001-20
Certidão nº: 55548713/2023
Expedição: 10/10/2023, às 12:54:39
Validade: 07/04/2024 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM – AMA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.683.024/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Certidão CNDT (11136644) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 471

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Associação dos Moradores do Ange	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

https://sistemas.anatel.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?set_filter=1&sort=

Anexo FISCALIZA (11158645) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 472

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ão Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Marlon Oliveira da Silva Júnior	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Ana Vitória Mendes Paz	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	contém	Elizeu dos Santos Dantas

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada
- s Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Sesueldo Lobo da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ião Outorgada s Ativas

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Helton Damião Gomes de Andrade	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...ão Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	45.683.024/0001-20	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ...não Outorgada ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	717.041.144-03	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- ...is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos	
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada	todos	
CNPJ/CPF da Entidade	contém	133.267.364-36

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	789.406.994-91	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de não Outorgada
- is Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	607.963.674-34	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de ıão Outorgada
- ıs Ativas

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	065.060.284-67	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA**

CPF/CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:50:25 do dia 30/10/2023 , com validade até o dia 29/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QXQbxXY1T24VJStS3S3G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.017422/2022-15**, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim,** na localidade de **Sousa/PB**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/10/2023, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158646** e o código CRC **0CAF6689**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11158646

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 11158646 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 485

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258, inciso III da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria GM-MCOM nº 01, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos I ao VI, da Portaria GM-MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11158635); (11158636); (11158639); (11158643) e (11158644).

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/10/2023, às 13:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158649** e o código CRC **4833F4AA**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.017422/2022-15**

Entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.017422/2022-15, de interesse da **Associação dos Moradores do Angelim**, na localidade de Sousa/PB, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 30/10/2023, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190845** e o código CRC **37B7F0DF**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 11190845 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 488

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (11190832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 489

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00009/2023 (11190832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 490

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023/PFE/CGU/AGU (PT190832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 491

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023 (PRT 196832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 492

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://[illegible]-autenticidade-assinatura/validar/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://[illegible] Parecer Referencial 00005/2023 (PRR1/SEI) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 494

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Parecer Referencial 00009/2023 (PRU3R) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 495

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Parecer Referencial 00005/2023 (PRR 96832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 496

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.autenticidade-assinatura.agu.gov.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Parecer Referencial 00005/2023 (PRT 196852) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 497

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Parecer Referencial 00005/2023 (PT190832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 498

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/analise/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023 (PRT 196832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 499

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/arquivo/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Parecer Referencial 00005/2023 (PRR 190832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 500

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Parecer Referencial 00005/2023/PFE/SEP 53115.017422/2022-15 / pg. 501

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Parecer Referencial 00005/2023 (PRR 1190832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 502

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Parecer Referencial 00009/2023 (PRR 90832) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 503

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.agu.gov.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Parecer Referencial 00005/2023 (2104946292) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 505

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
Parecer Referencial 00005/2023 (PT190832) SEI 53113.017422/2022-15 / pg. 508

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 https://apiens.agu.gov.br/autenticidade-assinatura/analise/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

CHECKLIST

Município/UF: **Sousa/PB**

Processo nº: **53115.017422/2022-15** CNPJ: **45.683.024/0001-20**

Número de concorrentes: **00**

Nome da entidade: **Associação dos Moradores do Angelim**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Prazo de inscrição: de 04/05/2022 a 04/07/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10608807)

---

1. Data de postagem/SEI: **30/06/2022** – Via LECOM
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 09 a 13 (10784068)
4. Estatuto Social: Fls. 14 a 29 (11150259) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01 a 07 (10114393) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01 a 06 (10114394) para o período de **17/01/2022 a 17/01/2026**
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 17 (10114371);
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior	047633351228/ 17/11/2000	Marlon Oliveira da Silveira e Janaina Diniz Matos da Silveira	717.041.144-03	**NÃO**
Diretora Administrativa: Ana Vitória Mendes Paz	046774151279/ 21/01/1999	Jucier Ferreira Paz e Maria Edilma Mendes Paz	133.267.364-36	**NÃO**
Diretor de Operações: Elizeu dos Santos Dantas	019023311260/ 05/03/1970	Hermenegildo Estrela Dantas e Francisco dos Santos Dantas	789.406.994-91	**NÃO**
Diretor Cultural: Sesueldo Lobo da Silva	015681881228/ 13/02/1970	Normando Lobo Filho e Maria Dolores da Silva	607.963.674-34	**NÃO**
Diretor de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade	033479051244/ 31/01/1984	Paulo Antonio Lopes de Andrade e Maria das Dores Gomes de Andrade	065.060.284-67	**NÃO**

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 16 (10114398); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 103 (10114410); Manifestações em apoio MEI: Fls. 01 a 03 (10114411)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10114395)

10. Pesquisa Anatel (11158636) e Fiscaliza (11158645) e (11158646)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11158649)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (11158635), Certidão FGTS (11158639), Certidão PGFN (11158643), Certidão CNDT (11158644):

OBSERVAÇÕES: 09/05/2023:

- Após saneamento de exigência referente ao OFÍCIO Nº 215/2023/MCOM (10609007), por meio do protocolo (53115.006643/2023-31);

- Entidade **HABILITADA.** Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 11**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 22**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 42**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 32**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 36 ao 40**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 13 e 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 16 e 17**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 19**

e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 42 ao 48**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 59**

g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 41 e Art. 33**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 14**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 25**

le convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 30**

s de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 60 e 62**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Checklist 11158632 / SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 510
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Certidões:

2.1CNPJ: (11158635)

2.2 Certidão FGTS: (11158639)

2.3 Certidão PGFN: (11158643)

2.4 Certidão CNDT: (11158644)

2.5 Certidão CNDA: (11158636)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11158649)

4. Fiscaliza (11158645) e (11158646)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Fls. 17 a 27 (11060206).

6. Despacho Técnico: (11063028)

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023:

- Processo **instruído** para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 10/10/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158632** e o código CRC **07CDC0A9**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Checklist 11158632 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 511

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 17988 (11158682), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/10/2023, às 14:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11164808** e o código CRC **E84C36C2**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11158842)
Minuta de Exposição de Motivos (11158864)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.683.024/0001-20 **MATRIZ**		**14/02/2022**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT SITIO CADEADO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.809-899	**AREA RURAL DE SOUSA**	**SOUSA**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXANDREHGCARNEIRO@HOTMAIL.COM	**(83) 8896-2635**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **11:30:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Anexo CNPJ (11239938) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 513

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**.

Assunto: OFÍCIO N° 12121/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10894383)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA**, na localidade de **SOUSA/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11060204, págs. 17 a 20	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11060204, págs. 19	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11060204, págs. 19			**x**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11060204, págs. 19	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11060204, págs. 19	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11060204, págs. 19	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11060204, págs. 19	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11060204, págs. 21 e 22	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	10971281 e 10464249	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	10971281 e 10464249			**X**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 11259041 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 515

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/11/2023, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 28/11/2023, às 15:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 28/11/2023, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11239041** e o código CRC **1CBCE16D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho 11239041 SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 516

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19250/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.017422/2022-15**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sousa/PB**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/06/2022, via Balcão_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação dos Moradores do Angelim - AMA
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior
Diretora Administrativa: Ana Vitória Mendes Paz
Diretor de Operações: Elizeu dos Santos Dantas
Diretor Cultural: Sesueldo Lobo da Silva
Diretor de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rural
nadas geográficas: 06°49’06”S de latitude e 38°11'12”W de longitude

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rual

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 09 a 13 (10784068)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.	Fls. 14 a 29 (11150259)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 07 (10114393)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10114394)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 17 (10114371)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 16 (10114398); Fls. 01 a 103 (10114410); Fls. 01 a 03 (10114411).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10114395)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.	Fls. 17 a 27 (11060206) e Despacho técnico de aprovação (11239041).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11158635)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11158636)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11158639)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11158643)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11158644)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 12 (11158645) e Fl. 01 (11158646)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU	Fl. 01 (11190869) e Fl. 01 (11190845)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11239041), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11063045).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11158649).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11190832), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/12/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 07:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190838** e o código CRC **FD39CFC6**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11190921);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11190943).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190921** e o código CRC **4CEAD885**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11190921

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190943** e o código CRC **347914FE**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11190943

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.017422/2022-15
Interessado: **Associação dos Moradores do Angelim - AMA**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 19250 (11190838), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11260823** e o código CRC **07754D5B**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11190921)
Minuta de Exposição de Motivos (11190943)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Despacho DEPUB (11260823) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 526

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 11637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11281765** e o código CRC **A74A8018**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11281765

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 19 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 19:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11281768** e o código CRC **25F10C3E**.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45375/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 11637/2023(11281765) e a Exposição de Motivos nº 570/2023 (11281768)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11260823), encaminho a Portaria nº 11637/2023(11281765) e a Exposição de Motivos nº 570/2023 (11281768)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/01/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11281771** e o código CRC **E1E9BDDD**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11281771

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Imprimir Recibo | Página principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com solicitação de publicação de materiais com as seguintes características:

Data de envio: 17/01/2024 17:21:10
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10120716
Data prevista de publicação: 18/01/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os materiais enviados somente serão publicados nos dados e jornais indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de materiais nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
21331499	ATO PORTARIA MCOM NA 11431.rtf	c33b278736bd14b4 bb371f7083de7ded	8,00	R$ 311,36
21331500	ATO PORTARIA MCOM NA 11719.rtf	7e741cdb405e7869 46e31b8207a8a129	16,00	R$ 622,72
21331501	ATO PORTARIA MCOM NA 11738.rtf	180a78b2a75548da 57e80e4356ed539c	20,00	R$ 778,40
21331502	ATO PORTARIA MCOM NA 11771.rtf	39b984f5146fb8ea b0164e5ac9dbf175	8,00	R$ 311,36
21331503	ATO PORTARIA MCOM NA 11758.rtf	f99d514cd077adc6 6ca5c0c5ab88abb0	9,00	R$ 350,28
21331504	ATO PORTARIA MCOM NA 11754.rtf	b959bb6e2e181f24 26dff1c4f857cc17	9,00	R$ 350,28
21331505	ATO PORTARIA MCOM NA 11753.rtf	b4eced3675b00fac871859152efa3b30 _	9,00	R$ 350,28
21331506	ATO PORTARIA MCOM NA 11759.rtf	6f05496c0081119a f7edbd70e68e81ba	7,00	R$ 272,44
21331507	ATO PORTARIA MCOM NA 11756.rtf	24d426f2dc588b70 0bb50653fe9a1065	7,00	R$ 272,44
21331508	ATO PORTARIA MCOM NA 11714.rtf	50b04fcec0d84daa3ff4173ff0dbad21 _	8,00	R$ 311,36
21331509	ATO PORTARIA MCOM NA 11715.rtf	5e99efbb7373d937 6cd7f30d0929d089	8,00	R$ 311,36
21331510	ATO PORTARIA MCOM NA 11717.rtf	ed7e3f6e83c1d602 80da8bd0887c868b	8,00	R$ 311,36
21331511	ATO PORTARIA MCOM NA 11642.rtf	5ff42cf0d0326f1c 5e7e6a42ec22d1cc	9,00	R$ 350,28
21331512	ATO PORTARIA MCOM NA 11636.rtf	7627f211ee371240 c2b313f33702e2ce	9,00	R$ 350,28
21331513	ATO PORTARIA MCOM NA 11637.rtf	c0eaad0feedf797f 7e69ae8fd1dc5909	9,00	R$ 350,28
l4	ATO PORTARIA MCOM NA 11740.rtf	e8c35e4b4873c763 3b8a2b681000ea31	8,00	R$ 311,36

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.imprensanacional.gov.br/recibo.do?idof=10120716
https://legislacao.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Comprovante Envio Portaria n. 1667 (11522789) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 531

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

21331515	ATO PORTARIA MCOM NA 11741.rtf	274a05cf97bbb91f 84b4dc5f156d5473	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**160,00**	**R$ 6.227,20**

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://www.autenticidade.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Cópia Avulsa Gerada Automaticamente pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI! (11322789) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 532

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-11.637-de-19-de-dezembro-de-2023-538106835
https://inmeteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PB	**Distrito:**	
Município:	Sousa	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**CNPJ:**	45.683.024/0001-20
Nome Fantasia:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	**Bairro:**	Área Rural
Logradouro:	Sítio Cadeado	**Número:**	s/n
Telefone:	(83) 98896-2635	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	45683024000120	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	58809899	**Logradouro:**	Sítio Cadeado				
Número:	s/n	**Complemento:**		**Bairro:**	Área Rural	**Estado:**	PB
Município:	Sousa	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83 98896-2635					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115017422202215	**Fistel:**	50447280120
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	11637	Portaria	MC	19/12/2023	18/01/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 46443/2024/MCOM

Brasília, 19 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11281768)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11260823), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11281768), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 19/01/2024, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11323705** e o código CRC **8A768EBA**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11323705

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

EM nº 00084/2024 MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1;. ; Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2372/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.017422/2022-15.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTE
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Cavalcante Costa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro substituto**, em 24/01/2024, às 17:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11330811** e o código CRC **670A0006**.

Referência: Processo nº 53115.017422/2022-15 Documento nº 11330811

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Ofício 2372 (11330811) SEI 53115.017422/2022-15 / pg. 538

EM nº 00084/2024 MCOM

Brasília, 24 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1;. ; Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 017422/2022-15, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19250/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.017422/2022-15**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação dos Moradores do Angelim - AMA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sousa/PB**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/06/2022, via Balcão_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação dos Moradores do Angelim - AMA
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Marlon Oliveira da Silva Júnior
Diretora Administrativa: Ana Vitória Mendes Paz
Diretor de Operações: Elizeu dos Santos Dantas
Diretor Cultural: Sesueldo Lobo da Silva
Diretor de Patrimônio: Helton Damião Gomes de Andrade
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rural
nadas geográficas: 06°49’06”S de latitude e 38°11'12”W de longitude

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Saul Pedroza Sá Melo, S/N - Zona Rual

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 09 a 13 (10784068)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.	Fls. 14 a 29 (11150259)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 07 (10114393)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 06 (10114394)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 17 (10114371)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01 a 16 (10114398); Fls. 01 a 103 (10114410); Fls. 01 a 03 (10114411).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10114395)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.	Fls. 17 a 27 (11060206) e Despacho técnico de aprovação (11239041).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (11158635)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 a 02 (11158636)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (11158639)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (11158643)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (11158644)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 a 12 (11158645) e Fl. 01 (11158646)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU	Fl. 01 (11190869) e Fl. 01 (11190845)

5. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (11239041), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11063045).

6. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sousa/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11158649).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11190832), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação nº 01, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto**, **Técnica de Nível Superior**, em 04/12/2023, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/12/2023, às 07:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 05/12/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11190838** e o código CRC **FD39CFC6**.

Minutas e Anexos:

- Minuta DE PORTARIA (11190921);
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (11190943).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 7

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.637, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.017422/2022-15, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, cuja sede se situa no Sítio Cadeado, S/Nº - Zona Rual, na localidade de Sousa, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-11.637-de-19-de-dezembro-de-2023-538106835
https://inlabs.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes
>
> requisitos: I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inovaleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inovaleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://m-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inovaleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inovieg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in0reg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inloleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 27 de janeiro de 2024.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA - Localidade de Sousa/PB.**

1. Encaminho EXM 84 2024 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 27/01/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4928158** e o código CRC **0CD527CD** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 313/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 84/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 84/2024 (4928154), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 45.683.024/0001-20, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sousa/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 29/01/2024, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4929395** e o código CRC **5F39814A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 84/2024 MCOM, do Ministério das Comunicações.

Despacho:

Arquivar temporariamente o presente processo **na SE/CC/PR**, o qual trata de serviço de radiodifusão, tendo em vista que, **após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR** – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ
Subsecretário de Gestão Interna substituto

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César de Queiroz**, **Subsecretário(a) substituto(a)**, em 30/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4936041** e o código CRC **06A00002** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.017422/2022-15

Nota SAJ - Radiodifusão nº 505 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM - AMA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.017422/2022-15

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.017422/2022-15, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 11.637/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ANGELIM AMA**, CNPJ nº 45.683.024/0001-20, na localidade de **Sousa/PB**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e
53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.017422/2022-15, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 26/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 26/06/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 26/06/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6785959** e o código CRC **8E82195D** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 758/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.017422/2022-15.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00084/2024 MCOM, de 24 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Sousa/PB.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00084/2024 MCOM (4926140), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.017422/2022-15, acompanhado da Portaria MCOM nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Sousa, Paraíba, FISTEL nº 50447280120, sem direito à exclusividade, para a Associação dos Moradores do Angelim - AMA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.683.024/0001-20, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

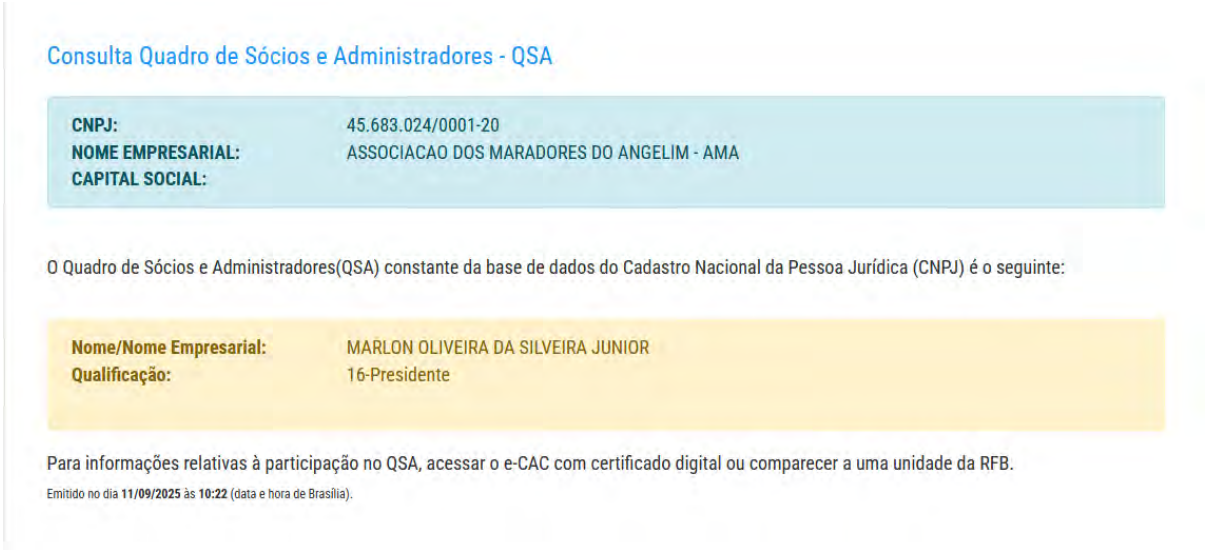
- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU[2], de 09/10/2023 (4926120), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 19250/2023/SEI-MCOM, de 05/12/2023 (4928155), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM, que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4926138).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.683.024/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DOS MARADORES DO ANGELIM - AMA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARLON OLIVEIRA DA SILVEIRA JUNIOR
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/09/2025** às **10:22** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Parecer Jurídico Referencial é disciplinado pela Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, que disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos, dispensando a análise jurídica individualizada para questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, devendo ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 15/10/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6984383** e o código CRC **E0035F21** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Infraestrutura
Coordenação-Geral de Infraestrutura

Brasília, 06 de outubro de 2025.

Nestes termos, **APROVO** o teor da **Nota SAJ-Radiodifusão nº 0505/2025/CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR** (doc. SEI nº 6785959).

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos para adoção das medidas de sua alçada.

DE ACORDO.

MILTON CARVALHO GOMES

Secretário Adjunto de Infraestrutura

APROVO

MARCELO WEICK POGLIESE
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Milton Carvalho Gomes**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weick Pogliese**, **Secretário(a) Especial**, em 09/10/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7045896** e o código CRC **E25C4FC2** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2025 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.503, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.566, de 15 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Itanagé FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia.

Nº 1.504, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.440, de 6 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Morro do Chapéu do Piauí, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí.

Nº 1.505, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.343, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Amigos de Corumbataí - AMICO, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Corumbataí, Estado de São Paulo.

Nº 1.506, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 12.001, de 17 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Comunidade de Centrinho, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Curuá, Estado do Pará.

Nº 1.507, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.942, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2024, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Fernandópolis, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Nº 1.508, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.943, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária União Potengi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Paulo do Potengi, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 1.509, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Nº 1.510, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.455, de 6 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Missão Velha, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Nº 1.511, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 6.122, de 6 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

agosto de 2022, que outorga autorização à Associação Cultural Primavera, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Nº 1.512, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 11.016, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2023, que outorga autorização ao Clube da Cultura, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Nº 1.513, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.120, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 28 de fevereiro de 2022, a autorização outorgada à Fundação Fronteiras, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Fronteiras, Estado do Piauí.

Nº 1.514, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.118, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 3 de dezembro de 2021, a autorização outorgada ao Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Boqueirão, Estado da Paraíba.

Nº 1.515, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.817, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 12 de setembro de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.516, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.218, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2025, que renova, a partir de 17 de julho de 2019, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cruzeiro FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.517, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.009, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 5 de novembro de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Independência de Cordeirópolis Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Nº 1.518, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.015, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 31 de dezembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Kyno Filmes Produções Cinematográficas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Nº 1.519, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.824, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 6 de maio de 2022, a outorga anteriormente conferida à Rádio Mantiqueira Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Niquelândia, Estado de Goiás.

Nº 1.520, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.863, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Difusora Bento Gonçalves Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

sonora em frequência modulada, no Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.521, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.986, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Difusora do Amazonas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 1.522, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.955, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Brotas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Nº 1.523, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.956, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Jaraguá Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.524, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.979, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 22 de fevereiro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Jornal de Barretos OM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

Nº 1.525, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.957, de 15 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 28 de outubro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Blau Nunes Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.526, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.822, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Paulista de Tupã Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tupã, Estado de São Paulo.

Nº 1.527, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.839, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 1º de julho de 2020, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cidade das Águas Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Garuva, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.528, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.014, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 25 de novembro de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Tempo FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Nº 1.529, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.820, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 8 de abril de 2017, a outorga anteriormente conferida à Rádio Comunidade Princesa dos Vales FM Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Veranópolis,

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.530, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.821, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 6 de fevereiro de 2024, a outorga anteriormente conferida à SM Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.531, de 15 de outubro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.823, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 11 de julho de 2023, a outorga anteriormente conferida à Rádio Pantanal de Coxim Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

MENSAGEM Nº 1.509

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Brasília, 15 de outubro de 2025.

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (7072765) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 16/10/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7074358** e o código CRC **564F21EA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1777/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 11.637, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Angelim - AMA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 16/10/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7073307** e o código CRC **6636C852** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.017422/2022-15 SEI nº 7073307

53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53bd6969-290d-4b13-b0f8-5a58a396457e